



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE GESTÃO
E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2019**

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	9
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.....	10
REVISITAÇÃO DA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE AUMENTO TERRITORIAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA 2021-2027.....	14
EIXO 1. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL.....	15
EIXO 2. REGIÃO DE COIMBRA EM PROGRAMAS NACIONAIS E EUROPEUS	16
1. Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra .	16
1.1. Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X	21
1.2. Prevenção e Gestão de Riscos e Alertas / Ações Inovadoras.....	23
1.3. Rede de oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra	24
1.4. Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	26
1.5. Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo (SI2E)	33
1.6. Candidaturas submetidas pelos municípios no âmbito do PDCT.....	36
2. Execução do Programa de Assistência Técnica no âmbito do PDCT	41
3. Projetos Europeus	42
3.1. Horizonte2020.....	42
3.2. CIED - Centro de Informação Europa Direta – CIED Região de Coimbra.....	42
3.3. Projeto NAPOCTEP – Interreg POCTEP Portugal-Espanha	43
3.4. Projeto H2020_PROSPECT (Transport).....	44
3.5. Outros Projetos Europeus	44
EIXO 3 - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE NUM TERRITÓRIO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL ...	49
1. Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa.....	49
1.1. Central de Compras Eletrónica.....	49
1.2. Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra	50
1.3. Capacitação dos Recursos Humanos.....	52

1.4. Outros projetos	52
2. Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos	54
2.1. Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados	54
2.2. Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão	54
2.3. Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica	55
2.4. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia)	56
2.5. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização	56
2.6. Floresta Comum	60
2.7. Outros projetos	62
EIXO 4 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TERRITÓRIO, CAPTAÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO. 74	
1.1. Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra.....	74
1.2. Coimbra Região de Cultura - Programa Cultural em Rede.....	74
1.3. Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra	83
1.4. Reabilitação e reforço dos corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais	95
1.5. Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia	96
1.6. Programa Seleção Gastronomia e Vinhos + Programa Qualifica	104
EIXO 5 - DESCENTRALIZAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	110
1.1. Autoridade dos Transportes.....	110
PARTE II – RELATÓRIO DE GESTÃO	113
1. Introdução	114
2. Análise Orçamental	115
2.1. Execução das Grandes Opções do Plano.....	115
2.2. Execução da Receita	118
2.3. Execução da Despesa	124
2.4. Modificações ao orçamento.....	128
2.5. Saldo da Gerência Anterior	129
3. Análise Patrimonial	132
3.1. Demonstração de Resultados	132
3.1.1. Custos do Exercício.....	133
3.2. Balanço	136

4. Principais Indicadores de Gestão	137
5. Proposta de Aplicação de Resultados	139
6. Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício	139
7. Deliberação dos Órgãos	142
PARTE III – RELATÓRIO DE CONTAS	144
1. Caracterização da Entidade.....	146
2. Balanço	150
3.Demonstração de Resultados	155
4.Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	157
5.Controlo Orçamental da Despesa	168
6.Controlo Orçamental da Receita	172
7.Execução das Grandes Opções do Plano.....	175
8.Fluxos de Caixa	193
9.Operações de Tesouraria	198
10.Modificações do Orçamento – Receita e Despesa.....	200
11.Modificações às Grandes Opções do Plano	208
12.Transferências Correntes – Despesa.....	228
13.Transferências de Capital – Receita	230
14.Transferências de Capital - Receita	232
15.Outras Dívidas a Terceiros.....	234
16.Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	238
17.Norma de Controlo Interno.....	242
18.Resumo Diário de Tesouraria	282
19.Síntese das Reconciliações Bancárias.....	284
20.Mapa de Fundos de Maneio	286
21.Relação de Acumulação de Funções	295
22.Relação Nominal de Responsáveis	297
23.Certificação Legal de Contas	300
24.Declaração de responsabilidade	305
ANEXOS	307
Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto)	308
Anexo II – Amortizações e Provisões	310
Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta	312

Anexo IV – Demonstrações de Resultados Extraordinária.....	331
--	-----

NOTA INTRODUTÓRIA

O desenvolvimento da Região de Coimbra exige uma Comunidade Intermunicipal (CIM) regulada por objetivos de serviço às autarquias, à comunidade, estruturada segundo modelos flexíveis, dirigida com responsabilidade e abertura, dispondo de recursos humanos mobilizados e qualificados. É por isso que esta CIM está sempre ao lado das autarquias, do cidadão, das comunidades e das empresas, determinada no aumento da coesão territorial, social, económica e ambiental, com ganhos de escala intermunicipal e aumento de eficiência nos serviços públicos, sendo disso exemplo a Central de Compras e os diversos projetos de âmbito intermunicipal.

Todas as atividades realizadas pela CIM Região de Coimbra primam pela qualidade e excelência, numa procura constante pelo aumento da eficiência, modernizando, dignificando, valorizando, apoiando e envolvendo todos os agentes, nos eixos que estruturaram as grandes opções do plano em 2019.

Durante o ano de 2019, esta CIM continuou a execução de vários projetos, em várias áreas de intervenção, como seja, a título de exemplo, no domínio da modernização administrativa através do projeto “Região de Coimbra 2X”, na continuidade da aposta na promoção do sucesso educativo nas escolas da Região de Coimbra através do projeto Realiza.te, na promoção do empreendedorismo no âmbito do projeto ClimAgir, que visa disseminar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, sensibilizando a população escolar para os riscos associados às alterações climáticas, ou, por outro lado, no trabalho enquanto organismo intermédio do Portugal 2020.

O ano de 2019 assumiu-se marcante no que toca à mobilidade intermunicipal.

A temática da mobilidade e dos transportes na nossa região tem concentrado (e irá continuar a concentrar), grande parte, dos esforços da Comunidade Intermunicipal. Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a CIM Região de Coimbra, além de assumir as suas próprias competências decorrentes deste regime, viu serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros.

A CIM Região de Coimbra já se encontra na fase final da definição da rede e na consequente “construção” do caderno de encargos, de forma a poder lançar, o Concurso Público Internacional de concessão da rede de transportes, assim como o serviço de transporte flexível, um projeto-piloto que ajudará sobretudo os cidadãos dos locais mais afastados a chegar de forma mais rápida e económica aos locais mais necessários da sede do concelho.

O ano de 2019 marcou, também, a área do turismo de natureza, com a construção os projetos de ecopistas e o desenvolvimento do produto turístico “Caminhos da Região de Coimbra”, o que vem dotar a Região de uma oferta turística abrangente e complementar de “Cycling & Walking”. Os eventos da Região de Coimbra Cultura, que têm enchido praças e espaços urbanos dos nossos concelhos, permitindo, potenciar, novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, vão também manter-se para permitirmos que todos os cidadãos desta Região possam aceder de igual forma a vários momentos culturais.

No âmbito da distinção da Região de Coimbra como “Região Europeia da Gastronomia 2021”, continuámos a aposta nos eventos ligados aos nossos recursos territoriais que dão um contributo muito importante à valorização económica e são um importante instrumento de atratividade da nossa região.

Importa, ainda, realçar o facto de se assistir este ano à criação do gabinete técnico florestal intermunicipal e das brigadas de sapadores florestais, no sentido de contribuir para a diminuição do risco de incêndio, prioritariamente no território que constitui a CIM Região de Coimbra, enquanto entidade que possui um âmbito supramunicipal.

Tendo em conta o planeamento e política estratégica sobre o futuro de Portugal, a CIM Região de Coimbra envolveu os atores económicos e sociais na discussão e reflexão sobre o pós 2020, com o propósito de recolher contributos que colaborem para a preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia (2030). Contribuem igualmente para estes objetivos os projetos de cooperação inter-regional e internacional que, apesar da sua competitividade, permitem acesso a instrumentos e redes de conhecimento que num fim último reforçam o posicionamento e inclusão da nossa região.

Realçamos este último facto e o número de projetos e ações transfronteiriças onde a CIM está envolvida e/ou concorreu sendo este um sinal de dinâmica e reconhecimento por parte das instituições que nos acolhem e dos parceiros de projeto.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

O sucesso do trabalho desenvolvido até aqui e daqui para a frente só é possível com este esforço conjunto de todos os órgãos da Comunidade Intermunicipal, assim como dos seus autarcas, dos seus dirigentes, técnicos e pela sociedade envolvente, pelo que estou certo de que a CIM Região de Coimbra irá continuar a assumir-se como uma instituição de reconhecido mérito em todas as áreas que lhe competem, em prol da nossa Região.

Coimbra, 8 de maio de 2020

O 1º secretário executivo intermunicipal

Jorge Brito

PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

A CIM Região de Coimbra agrega os concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova, Penela, Soure, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Tábua e Vila Nova de Poiares, num total de 19 municípios, cerca de 460.000 habitantes e uma área global de 4.336 km².



Ilustração 1 - Território da CIM Região de Coimbra.

Ao analisarmos a Região de Coimbra no contexto nacional e regional identificam-se quatro vetores distintivos:

1. A dimensão territorial, populacional e económica (região do Centro com o maior número de habitantes e de concelhos, estimando-se que represente 20% do PIB), por justificar a implantação de ofertas públicas e privadas altamente qualificadas e especializadas que dependem de um nível mínimo de massa crítica económica e populacional, mas levantando desafios adicionais na construção de consensos e do modelo de governação da estratégia de desenvolvimento;
2. A diversidade de densidades e perfis populacionais e produtivos, de paisagens e de recursos, pela oportunidade de construção de sinergias entre atividades e setores económicos, mas levantando desafios adicionais na criação de condições de acessibilidade e mobilidade e de compatibilização dos vários modos de ocupação e uso do território;
3. A riqueza dos recursos endógenos (a floresta, os rios, a serra, a costa, o património), pelo seu potencial de afirmação turística e pelo papel determinante na criação de valor e de emprego e na construção de uma identidade regional;
4. A experiência e qualidade do trabalho de instituições de referência nacional nos domínios da educação, ciências de vida e I&DT, pela oportunidade de consolidação de um dos pilares do sistema científico e tecnológico da região Centro e do país e de desenvolvimento de um modelo de especialização inteligente.

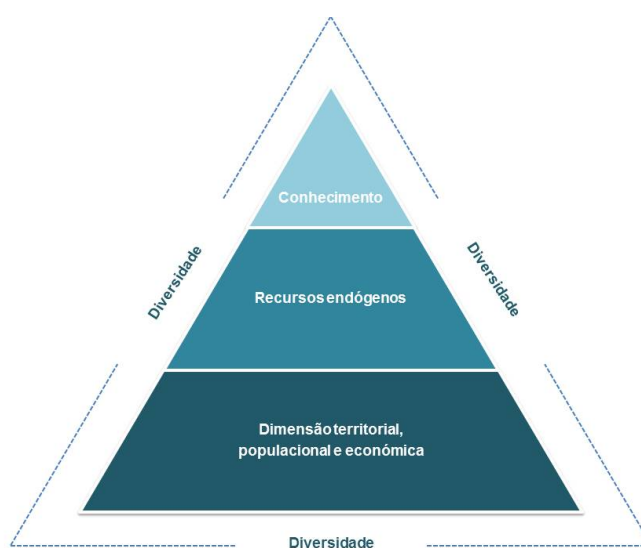


Ilustração 2 - Fatores distintivos da Região de Coimbra.

Diversidade de recursos que caracteriza a Região de Coimbra

- a) Amplos recursos agrícolas, hídricos e florestais, sustentando na região um conjunto de atividades económicas gradualmente organizada numa lógica de fileira - horticultura, fruticultura, cereais, pesca/aquicultura e indústria do pescado, produção florestal e de papel – e levadas a cabo por um tecido empresarial que combina uma malha relativamente atomizada de pequenas empresas com um conjunto limitado de empresas de transformação e distribuição de maior dimensão e com uma forte capacidade de inserção nos mercados internacionais;
- b) Tradição e *know-how* industrial – as indústrias agroalimentar, de pasta e papel, de material de construção e metalúrgicas têm uma presença dispersa na região - que garantem um nível de especialização e de produtividade do setor mais elevado que o padrão nacional;
- c) Um mosaico de recursos turísticos com uma área de influência territorial e uma capacidade de captação de fluxos de procura ainda relativamente limitada, mas com um forte potencial de valorização;
- d) Uma oferta pública de serviços de saúde e educação liderada pela Universidade de Coimbra, cuja área de influência ultrapassa largamente as fronteiras de região e que, gradualmente, é complementada por um conjunto significativo de unidades de investigação e, em menor medida, por iniciativas empresariais de base tecnológica;
- e) O extenso coberto florestal e as áreas agrícolas e agroflorestais constituem-se como vetores estruturantes do desenvolvimento da região, seja pela importância que assumem na sua imagem e notoriedade, seja pelo potencial que encerram para a criação de emprego e riqueza;
- f) O padrão de ocupação do solo traduz-se num maior pendor produtivo que distingue a Região de Coimbra no contexto da região Centro e do país, com destaque para o milho, o arroz e alguns produtos hortícolas. Importa, ainda, salientar as atividades ligadas à exploração dos recursos florestais que assumem uma expressão relevante em setores como o papel, o mobiliário e a produção de energia.

Apresenta-se seguidamente um quadro com uma análise SWOT.

Tabela 1 - Análise SWOT

Principais Oportunidades	Principais Ameaças
1. Exploração da diversidade de recursos numa estratégia de crescimento inteligente; 2. Capitalização das experiências de trabalho em parceria no âmbito de estratégias eficiência coletiva e da contratualização; 3. Valorização dos recursos ambientais e endógenos, promovendo o equilíbrio entre a preservação do património e o desenvolvimento de atividades económicas; 4. Criação de emprego na economia social.	1. Intensificação do modelo de desenvolvimento assente nos baixos custos unitários de mão-de-obra; 2. Clivagem entre o litoral e o interior: níveis de desenvolvimento e condições de acesso aos serviços públicos e ao emprego; 3. Pressões sobre recursos hídricos e florestais: incêndios, erosão e inundações; 4. Novos focos de carência económica e exclusão social.
Principais Pontos Fortes	Principais Pontos Fracos
1. Produtividade do setor industrial; 2. Coberto florestal e internacionalização da fileira; 3. Infraestruturas de suporte e áreas de acolhimento empresarial; 4. Qualidade do património histórico e cultural; 5. Condições de excelência para a produção hortofrutícola; 6. Recursos hídricos; 7. Produção e diversificação das fontes de energia; 8. Presença de um pólo de serviços de educação e saúde com relevância nacional.	1. Debilidade da intensidade exportadora; 2. Atrasos nas ligações logísticas e multimodais e acessibilidades estruturantes; 3. Dificuldades de escoamento e certificação dos produtos endógenos; 4. Baixa taxa de recolha seletiva dos resíduos urbanos; 5. Atomização da estrutura fundiária; 6. Envelhecimento populacional; 7. Agravamento do desemprego; 8. Focos localizados de incidência às taxas de insucesso e abandono escolar; 9. Ineficiência na oferta de serviços sociais.

REVISITAÇÃO DA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE AUMENTO TERRITORIAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA 2021-2027

Tendo em vista a preparação do próximo quadro comunitário, foi proposto pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional a revisitação das atuais estratégias de desenvolvimento territorial das comunidades intermunicipais.

A CIM da Região de Coimbra desenvolveu, a partir do setembro de 2019, num processo que se prolonga em 2020, a revisitação da sua EIDT - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, tendo em vista a preparação do PT2030 a nível sub-regional, no contexto das orientações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional. Estas orientações focavam a revisitação das atuais EIDT no “(...) reforço das competências, na promoção da competitividade e na coesão territorial, tendo por objetivo a melhoria do nível das populações.”

Importa referir que no período de elaboração do presente documento, o Acordo de Parceria 2021-2027 entre Portugal e a União Europeia ainda não está firmado, bem como as estratégias regionais ao nível da NUT II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos e os PO – Programas Operacionais não estão definidos.

Assim, para a elaboração do documento importa refletir, entre outros, a experiência de aplicação dos fundos europeus ao longo dos últimos ciclos de programação, as exigências resultantes da abordagem atual da Política de Coesão, as inovações introduzidas pelo enquadramento regulamentar proposto para 2021-27 e o objetivo de agilização e simplificação do processo de aplicação dos fundos.

A estrutura adotada para a revisitação da EIDT inclui os seguintes pontos principais:

1. Metodologia da revisitação da EIDT;
2. Diagnóstico da situação atual;
3. Visão e estratégia de desenvolvimento;
4. Plano de ação.

Prevê-se que até final do primeiro semestre de 2020 o processo de revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM RC 2021-2027 esteja concluído.

EIXO 1. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL

A CIM Região de Coimbra tem como objetivos estratégicos dar a conhecer a sua atividade, bem como o contributo para o desenvolvimento económico, social e cultural do território.

Pelas suas atribuições como Comunidade Intermunicipal, a CIM Região de Coimbra é frequentemente contactada por órgãos de comunicação social, no sentido de obter informação, esclarecimentos e reações sobre a sua atividade, projetos ou temas de âmbito intermunicipal.

Foram, também, divulgadas e apoiadas ao nível da organização e logística iniciativas, conferências, seminários e outros eventos com participação e/ou envolvimento da CIM Região de Coimbra, resultando as mesmas do trabalho de aconselhamento e/ou acompanhamento de pedidos das diferentes áreas internas em questões de comunicação e apoio organizacional.



EIXO 2. REGIÃO DE COIMBRA EM PROGRAMAS NACIONAIS E EUROPEUS

1. Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para o crescimento e consolidação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de ITI à escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que se encontram previstos no artigo 65º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro,

Foi nesse sentido que a CIM Região de Coimbra apresentou e viu reconhecida pela Comissão de Avaliação, na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, a sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para a NUTS III Região de Coimbra.

Após o reconhecimento da EIDT, decorreu um processo de seleção dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que envolveu duas fases, a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PDCT e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do Pacto. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e a CIM Região de Coimbra.

A concretização do Pacto, devidamente ancorado na EIDT estabelecida para a NUT III – Região de Coimbra (coerente com a estratégia da respetiva NUTS II – Centro e de nível nacional) contribuirá para a prossecução de objetivos temáticos e prioridades de investimento identificados no Acordo de Parceria.

O PDCT, assinado a 31/08/2015, que define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão (AG) dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a CIM Região de

Coimbra, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

De acordo com o artigo 5º do PDCT, as competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Região de Coimbra enquanto Organismo Intermédio, onde se incluem os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, foram objeto de adenda. Assim, a 03/05/2016, foi celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e a CIM Região de Coimbra a adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que define as competências delegadas pela Autoridade de Gestão no Organismo Intermédio CIM Região de Coimbra.

Relativamente ao ano de 2019 apresenta-se a Monitorização Financeira do Pacto e Prioridade de Investimento.

Monitorização Financeira do Pacto e Prioridade de Investimento

Informação
reportada a 31-12-2019

CIM (Municípios + Administração Central)	Fundo aprovado estratégia (1)	N.º operações aprovadas (2)	Fundo aprovado (3)	Fundo validado (4)	Taxa compromisso (5)=(3/1)	Taxa execução (6)=(4/1)	Taxa realização (7)=(4/3)
Região de Coimbra	57 974 291,03	145	31 999 362,91	8 939 961,66	55%	15%	28%
Total PDCT	57 974 291,03	145	31 999 362,91	8 939 961,66	55%	15%	28%

CIM RC + Municípios	Fundo aprovado estratégia (1)	N.º operações aprovadas (2)	Fundo aprovado (3)	Fundo validado (4)	Taxa compromisso (5)=(3/1)	Taxa execução (6)=(4/1)	Taxa realização (7)=(4/3)
CIM RC + Municípios	52 159 291,03	141	27 498 853,88	8 643 120,92	53%	17%	31%
Total	52 159 291,03	141	27 498 853,88	8 643 120,92	53%	17%	31%

Administração Central	Fundo aprovado estratégia (1)	N.º operações aprovadas (2)	Fundo aprovado (3)	Fundo validado (4)	Taxa compromisso (5)=(3/1)	Taxa execução (6)=(4/1)	Taxa realização (7)=(4/3)
Administração Central (DRCC + ARS + UC)	5 815 000,00	4	4 500 509,03	296 840,74	77%	5%	7%
Total	5 815 000,00	4	4 500 509,03	296 840,74	77%	5%	7%

Monitorização Financeira por Prioridade de Investimento

PDCT CIM RC							
Prioridade de investimento	Fundo aprovado estratégia (1)	N.º operações aprovadas (2)	Fundo aprovado (3)	Fundo validado (4)	Taxa compromisso (5)=(3/1)	Taxa execução (6)=(4/1)	Taxa realização (7)=(4/3)
2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha (...)	3 709 992,76	1	3 486 488,74	2 271 489,63	94%	61%	65%
4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética (...)	3 420 204,82	0	0,00	0,00	0%	0%	0%
6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	10 247 709,23	12	5 296 131,41	1 404 274,03	52%	14%	27%
8.3 e 8.8 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas e A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria	14 192 524,08	101	3 827 988,40	833 889,73	27%	6%	22%
9.1 - Inclusão ativa (...)	1 720 505,40	0	0,00	0,00	0%	0%	0%
9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais (...)	5 515 904,05	8	5 058 376,35	1 067 199,83	92%	19%	21%
10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso (...)	7 543 919,35	1	6 293 919,35	20 282,01	83%	0,27%	0,32%

10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	11 623 531,34	22	8 036 458,66	3 342 826,43	69%	29%	42%
Total	57 974 291,03	145	31 999 362,91	8 939 961,66	55%	15%	28%

1.1. Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X

Enquadramento

A candidatura “Região de Coimbra 2.X” apresentou-se como uma aposta intermunicipal liderada pela Comunidade de Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) em copromoção com os dezanove municípios que a compõem, em consonância com as orientações estratégicas definidas para o horizonte temporal 2014-2020.

Nesse sentido, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020, a CIM RC estabeleceu como desafio o reforço da cooperação entre as autarquias locais, visando afirmar uma identidade forte e competitiva para a região através de, entre outros, um esforço integrado de evolução da eficiência focada na modernização administrativa. Um dos eixos de ação do Plano Estratégico define o objetivo de melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação por parte dos diversos agentes locais, bem como a sua utilização generalizada pelos municípios.

A concetualização de uma Solução Intermunicipal, foi detalhada em termos de modelo operativo, processos, tecnologia, governance e recursos humanos, sendo complementada com os respetivos planos de implementação de iniciativas e de investimento e com a respetiva análise de custo-benefício de alto-nível.

Concetualização

A concetualização da Solução Intermunicipal foi realizada segundo cinco principais vertentes: Modelo Operativo, Processos, Tecnologia, Governance e Capacitação.

Na Vertente Modelo Operativo foram dinamizadas as seguintes iniciativas: I.1 Concetualização da Solução; I.2 Equipamento de suporte à atividade da CIM; I.3 Plano de Comunicação (ainda em execução); I.4 Equipamento de suporte ao atendimento presencial.

Na Vertente Processos foi implementada a iniciativa II.1 Consultadoria de operacionalização e reengenharia de processos para disponibilização de serviços online.

Da Vertente Tecnologia verifica-se que já se encontram realizadas todas as iniciativas. A saber: III.1 Diagnóstico à situação atual; III.2 Evolução da infraestrutura tecnológica dos municípios (centrada essencialmente em servidores); III.3 Aquisição de aplicações de suporte à automatização da prestação de serviços; III.4 Aquisição de infraestrutura de suporte à solução

Intermunicipal; III.5 Implementação da Solução Intermunicipal (Portal intermunicipal); III.6 Implementação de Plataforma de Informação Geográfica e III.7 Aquisição de equipamentos de uso partilhado para digitalização de documentos de grandes formatos.

Na vertente Governance, as iniciativas passaram por: IV.1 Definição de modelo de governance e desenho de ferramentas de monitorização da implementação (observatório) IV.2 Aquisição de serviços especializados de suporte à implementação da Solução e IV.3 Gestão de programa (equipa técnica da CIM), algumas das quais ainda em execução.

Por fim, a vertente Capacitação, foi alvo de uma candidatura própria.

As etapas

Em resposta ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02 “Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública”, destinado a investimentos contemplados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), foi realizada a candidatura “Região de Coimbra 2.X”, a qual foi submetida a 31 de outubro de 2016, tendo o termo de aceitação sido assinado a 6 de julho de 2017.

Em 27 de setembro de 2017 foi submetida reprogramação para que a candidatura admitisse despesa anterior à data da assinatura do termo de aceitação, no caso a partir da data da primeira fatura admissível, ou seja, 20-01-2015. O espaço temporal para aceitação de despesa para a operação passou a ser no limite temporal 20-01-2015 a 5-07-2019.

A 04 de julho de 2019 foi submetida nova reprogramação, desta feita financeira e temporal, a qual visava a diminuição do montante total elegível em 17.742,63 €, passando o montante elegível total para de 1 190 833,43 €, para 1 173 091,30 €. Em termos temporais foi solicitado um alargamento do prazo para 31 de dezembro de 2019, tendo sido pedida uma adenda que inscrevia novo prazo para 30 de junho de 2020. À data aguarda-se decisão sobre este pedido de reprogramação.

À data foram efetuados pelos copromotores 65 pedidos de pagamento válidos, que somam um total de 3 699 994,95 €, dos quais foram já pagos 2 447 515,11 €.

A operação encontra-se num estado de execução muito elevado, sendo que faltam completar duas vertentes:

- A de comunicação da operação, que permitirá a cidadãos e empresas percecionarem o trabalho desenvolvido, assim como levá-lo a utilizar as novas ferramentas online colocadas ao seu dispor;

- Um novo procedimento que possibilitará efetuar a reengenharia em 13 novos processos a disponibilizar online.

1.2. Prevenção e Gestão de Riscos e Alertas / Ações Inovadoras

Este projeto executado no ano de 2019 permitiu a criação de uma plataforma única denominada de “Sistema de Apoio à Decisão e Gestão da Emergência”, assim como a instalação de equipamentos de monitorização, nomeadamente, estações meteorológicas, estações hidrométricas, sensores de nevoeiro e sensores de medição da qualidade do ar interior para gás radão.

O objetivo é integrar os dados de monitorização provenientes da rede de monitorização instalada pela CIM RC, e outros provenientes de outras entidades como o IPMA e a APA, na referida plataforma que, para além destes dados, irá agregar um conjunto de informação geográfica que permitirá apoiar a decisão dos técnicos municipais e dos corpos de bombeiros da Região.

Atualmente, a CIM RC detém uma rede de 30 sensores de monitorização a funcionar desde dezembro de 2017, sendo alvo de permanentes ações de manutenção, de forma a manter uma base de dados devidamente atualizada de parâmetros meteorológicos e hidrológicos.

No decorrer do ano de 2019 foram adquiridas 4 estações meteorológicas portáteis que servirão de apoio à plataforma SADGE, nomeadamente na aferição de parâmetros meteorológicos no durante os incêndios florestais que possam vir a ocorrer no nosso território.

1.3. Rede de oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra

A candidatura “Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra ” destina-se à valorização do património natural e à afirmação da Região de Coimbra como destino turístico de excelência, promovendo, dinamizando e qualificando a visitação a Áreas



Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da melhoria das condições físicas de apoio a essa visita e sensibilização para preservação e conservação dos mesmos valores naturais.

A Região de Coimbra é marcada por uma heterogeneidade territorial que se consubstancia num conjunto de valores ambientais e recursos patrimoniais que compreendem desde a zona costeira e a paisagem gandraesa, passam pelo vale do Mondego, pela extensa mancha florestal e “culminam” nas serras importando, pela sua singularidade, destacar as seguintes Áreas Classificadas com enquadramento no Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAC)

Pretende-se que na implementação do projeto seja utilizada sinalética uniformizada e personalizada, materiais de elevada qualidade e resistentes, tendo em vista a homologação dos percursos a nível nacional. O projeto prevê ainda, para além da componente de aquisição de bens e implementação física, um plano que garanta a sua ativação e promoção, função indispensável ao sucesso do projeto, de modo a alcançar os diferentes públicos a que se destina. Estão previstas ações como a edição de um roteiro, produção de um mapa geral, brochuras, linha de merchandising bem como campanhas publicitárias específicas em imprensa e internet e fam trips.

No quadro de investimento do PDCT da CIM Região de Coimbra consta a “Rede de oferta turística em espaços naturais” e cujo valor de cofinanciamento FEDER se cifra em 737.500,00

PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO
E COESÃO TERRITORIAL DA CIM
REGIÃO DE COIMBRA

- PI 06.03
- Rede de oferta turística em espaços naturais
- CIM da Região de Coimbra (508 354 617)
- € 737.500

A 31/12/2019, encontravam-se em execução os contratos de fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património natural da Região de Coimbra, o serviço de acompanhamento técnico da implementação da sinalética e o serviço de tradução de conteúdos e adaptação linguística para os suportes informativos e interpretativos do projeto, encontram-se em execução, com terminus previsto para o segundo trimestre de 2020.

Relativamente à comunicação do projeto, no final do ano de 2019, foi aberto um concurso público para aquisição de serviços de comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”.

Note-se que o prazo de execução aprovado para a presente operação foi de 15/11/2016 a 15/11/2018. Neste âmbito, e tendo por base o atrás descrito, verifica-se que no final de 2019 a operação encontrava-se ainda em execução, tendo sido solicitada a reprogramação temporal à mesma que aguarda aprovação da Autoridade de Gestão do CENTRO 2020.

Decorrente da acima referida reprogramação temporal efetuada, e estando a mesma ainda em análise, no ano de 2019, não foram submetidos pedidos de pagamento para esta candidatura.

1.4. Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar

O presente projeto, também conhecido por Realiza.te é composto por 12 atividades dirigidas à comunidade educativa representando um investimento total de 7.404.611,00 €, com término previsto a 30 de agosto de 2020.

A CIM Região de Coimbra, através do presente projeto propõe-se a alcançar os seguintes indicadores de realização e de resultado:

- Indicadores de realização:
 - Medidas de cada operação implementadas: 80%;

Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas envolvidas na operação: 36.

- Indicadores de resultado:
 - Redução da percentagem de Alunos no 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário com níveis negativos a pelo menos uma disciplina) dos anos curriculares abrangidos: 10%;
 - Redução da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos: 25%.

Apresenta-se de seguida as ações desenvolvidas no âmbito do projeto:

Apoio às escolas através de equipas multidisciplinares

Foi dado apoio às escolas através de equipas multidisciplinares municipais (Psicólogos, Terapeutas da Fala, entre outros profissionais), com o objetivo de assegurar respostas multinível para os alunos desde o pré-escolar até ao ensino secundário, que contribuam para o combate ao insucesso escolar.

Promoveu-se o seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo, procurando igualmente ajustar o seu percurso de ensino-aprendizagem através de apoio psicológico e apoio psicopedagógico individualizado.

Procurou-se desenvolver competências que contribuam para a inclusão dos alunos com dificuldades de aprendizagem e que promovam uma escola inclusiva. Realizou-se uma avaliação sistemática do progresso dos alunos, nas várias áreas de intervenção e propostas medidas para superar as dificuldades encontradas.

N de profissionais	Crianças intervencionadas
75	4058

Principais áreas de intervenção: Psicologia, Terapia da Fala, Línguas, Animação Sócio-Cultural, Música, Social, Psicologia Educacional, Psicomotricidade, Mindfulness, Terapia ocupacional, Ciências da Educação, Nutrição

Programa de Educação Parental

Sabemos que são inúmeras as dúvidas que surgem quanto ao modo de educar: será o correto, será o mais saudável, será o mais eficaz, será positivo?

Este Programa de Educação Parental não tem todas as respostas exatas face ao que se deve dizer ou fazer em cada um dos casos, mas antes, levá-lo a explorar um conjunto de temas transversais do dia-a-dia da maioria dos pais, sabendo que isso os ajudará em parte a reconhecer ou a resolver alguns dos problemas que surgem na educação de uma criança, ao longo da sua infância e início da sua adolescência.

A participação neste programa pretende permitir que descubra, partilhe e recrie novas formas de ver a parentalidade nos dias de hoje, potenciando os seus principais valores e princípios!

O Programa de Educação Parental Realiza.te possui 3 sub-programas e contou com o seguinte número de participantes:

1.Técnicos das Escolas e Municípios: 46



2. Assistentes Operacionais das Escolas: 59



3. Programa Pais/Encarregado(s) de Educação: 155



Programa Imagine.Create.Succeed

O programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, nasceu com o intuito de criar uma cultura empreendedora, promover o espírito de iniciativa, de cooperação e criatividade, permitindo aos jovens em idade escolar uma experiência real na área do empreendedorismo.

A CIM RC através da 6ª edição do programa Imagine, Create, Succeed, continuou a sua missão de desenvolver uma região inovadora, criativa, comprometida e competitiva, reconhecendo e valorizando o mérito dos jovens e da comunidade escolar, como ferramenta essencial de desenvolvimento do tecido social, económico e empresarial do seu território.

O Imagine.Create.Succeed. levou os participantes a compreenderem que a criação e a inovação são processos globais que envolvem experiências, saberes, sonhos, atitudes e valores em áreas como: cidadania, cultura, tecnologia de informação, territórios e sustentabilidade. Foram quatro, os programas educativos a implementar, no 1.º ciclo a “A Aventura da Inês e do Gaspar”, no 2.º ciclo “Artes e Ofícios”, no 3.º ciclo “Empresas Escolares”, no ensino secundário e profissional “Cria o Teu Futuro”.



Apoio ao estudo

Promoveu-se o apoio ao estudo através de profissionais especializados nos municípios, a crianças/jovens em situação de risco de insucesso escolar.

Pretende-se que cada criança e jovem explore o seu potencial, fornecendo ferramentas e dotando-os de competências de autorregulação, gestão de tempo e métodos de estudo.

Em última instância, pretende-se contribuir para o fim último da educação escolar, de fornecer valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

Resultados: N° de elementos que compõe a equipa:16; N° de alunos abrangidos: 450

Aprende com a tua Região

Este é um convite à descoberta do potencial educativo do território.

Apoiou-se a realização de visitas de estudo à Região de Coimbra, através da ferramenta “Descobre a tua Região! – Catálogo de Pontos de Interesse da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, que visa apoiar os professores no planeamento das visitas de estudo, no território da Região de Coimbra.

Para além da identificação dos pontos de interesse, possui informações úteis como a localização, coordenadas GPS, contatos, bilhética, áreas de intervenção e condições de acessibilidade.

Esta ferramenta permite ainda a interligação de cada um dos pontos de interesse da Região de Coimbra com as áreas pedagógicas relevantes para os Ensinos Básico e Secundário.

Resultados: N° de alunos abrangidos: 5043; Áreas de pontos de interesse: 12; N.º de pontos de interesse: 400



Laboratórios de aprendizagem nas Escolas e Workshops de Ciência na Comunidade

Dinamizaram-se ações que promovem o conhecimento científico, tecnológico, cultural, artístico e empreendedor dos alunos, como forma de promover a aprendizagem ativa e experimental dos conteúdos curriculares, promovendo desta forma o sucesso escolar dos alunos através de:

- Workshops experimentais; • Fazer para Saber! • Palestras Científicas.

Este programa engloba a ação “Fazer para saber: uma visão transdisciplinar do conhecimento” que aposta num conjunto de propostas de 10 atividades dirigidas às turmas do Ensino Básico, fazendo o devido cruzamento com o plano de estudos de cada ciclo de escolaridade.



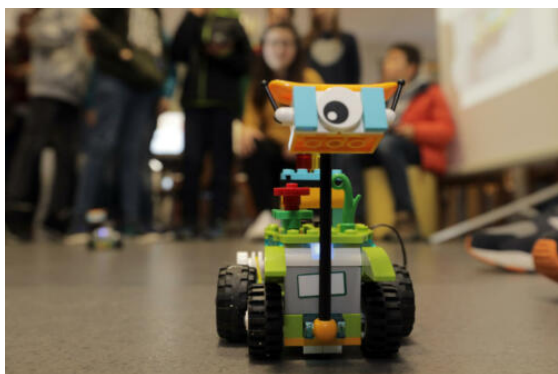
Resultados: Nº de Workshops realizados:38; Nº de ações - Fazer para Saber:333; Nº de alunos - Fazer para Saber: 6000

Implementação de ambientes inovadores de educação

Promoveu-se a implementação de uma estratégia pedagógica de criação de ambiente(s) inovador(es) de educação em cada um dos 19 municípios da Região de Coimbra, repensando a forma como as novas tecnologias podem contribuir para a reforma do processo educativo (inspirados nos modelos Edulab ou Future Classroom Lab).

Os ambientes inovadores surgiram com o intuito de promover a mudança de estilos, dinâmicas e ritmos de aprendizagem tendo sido implementadas dois tipos de abordagens:

- Salas de aula com sistemas tecnológicos integrados de hardware, software e plataformas de ensino, que deverão constituir o núcleo do ecossistema escolar focado na componente de ensino e aprendizagem, de utilização fácil, atrativa e mobilizadora para todos os atores do ensino.
- Salas de trabalho vistos como laboratórios de aprendizagem, espaços de inovação, para professores e alunos, propícios à utilização de novas metodologias. Cada espaço é composto por determinados equipamentos e tecnologias, que possibilitam aos professores a experimentação de uma nova organização do ensino e da aprendizagem.



Workshops de mobilização das competências digitais

Promoveram-se ações de sensibilização/informação à comunidade educativa, relacionadas com as competências digitais e os ambientes inovadores de educação.

Com o Centro CCTIC Softciências realizaram-se ações de sensibilização de Cidadania Digital para alunos de 2.º Ciclo e Pais e Encarregados de educação, trabalhando as seguintes temáticas: Não ao discurso de ódio; Bullying e Cyberbullying; Predadores Online/grooming; Sexting; Dependência Online; Gaming; Influenciadores Digitais; Direitos de Autor/Plágio/Desinformação (notícias falsas); Comércio on-line - riscos e cuidados a ter; e Segurança em redes WiFi públicas.

Projetos municipais para a promoção da educação

Apoiou-se o desenvolvimento de projetos-piloto municipais, dirigidos a nichos específicos de intervenção em cada uma das entidades parceiras e que visem atingir um de dois objetivos: Reduzir a taxa de abandono escolar precoce para os 10% na “Região de Coimbra” e Diminuir a taxa de retenção/desistência no ensino básico para 6,3%.

1.5. Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo (SI2E)

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR), integra as prioridades de investimento 8.3 “Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras” (FSE) e 8.8 “Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas” (FEDER).

Estas Prioridades de Investimento foram contratualizadas no PDCT, sendo a CIM Região de Coimbra o respetivo Organismo Intermédio, sendo assim responsável pelas análises das candidaturas submetidas pelos promotores.

A CIM Região de Coimbra procedeu a uma prévia articulação com os Grupos de Ação Local (GAL) que atuam no seu território por forma a garantir a coerência nas prioridades estratégicas e nas condições dos avisos de concurso.

O aviso CENTRO-M7-2017-08 que veio operacionalizar o SI2E na CIM Região de Coimbra, tendo decorrido em contínuo, em três fases: 1ª fase encerrou em 31/07/2017; 2ª fase encerrou em 16/10/2017; 3ª fase encerrou a 29/12/2017.

MUNICIPIO	1ª FASE		2ª FASE		3ª FASE		SUBTOTAL		TOTAL
	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	
Arganil	1	0	1	1	3	3	5	4	9
Cantanhede	3	1	2	0	4	4	9	5	14
Coimbra	25	15	29	23	46	32	100	70	170
Condeixa-a-Nova	1	0	1	1	3	3	5	4	9
Figueira da Foz	3	2	7	5	6	5	16	12	28
Góis	2	2	1	1	1	0	4	3	7
Lousã	4	2	3	3	2	2	9	7	16
Mealhada	1	1	1	0	1	1	3	2	5
Mira	2	2	2	2	1	0	5	4	9
Miranda do Corvo	1	1	1	1	1	1	3	3	6
Montemor-o-Velho	5	4	1	0	5	4	11	8	19
Mortágua	1	1	0	0	2	1	3	2	5
Oliveira do Hospital	1	1	2	1	4	4	7	6	13
Pampilhosa da Serra	1	1	0	0	0	0	1	1	2
Penacova	4	4	2	2	4	4	10	10	20
Penela	4	3	1	1	8	8	13	12	25
Soure	2	1	0	0	3	2	5	3	8
Tábua	2	2	0	0	1	1	3	3	6
Vila Nova de Poiares	0	0	2	1	3	2	5	3	8
Outros	0	0	0	0	1	1	1	1	2
TOTAL	63	43	56	42	99	78	218	163	381

De referir no conjunto das três fases foram submetidas 218 candidaturas FEDER e 163 candidaturas FSE, o que perfaz um total de 381 candidaturas, conforme discriminado no quadro acima. Embora tenha havido um enorme volume de candidaturas submetidas nas 3 fases, as mesmas encontravam-se em 31/12/2019 com decisão definitiva, e em execução.

CANDIDATURAS	1ª FASE		2ª FASE		3ª FASE		SUBTOTAL		TOTAL
	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	
APROVADAS	27	16	17	12	16	14	60	42	102
NÃO APROVADAS	14	11	8	7	6	4	28	22	50
NÃO ADMITIDAS	13	8	24	20	72	57	109	85	194
DESISTIDAS	9	8	7	3	5	3	21	14	35
TOTAL	63	43	56	42	99	78	218	163	381

Em termos de comparticipação solicitada, verificou-se uma forte procura principalmente da componente FEDER no âmbito da PI 8.8 - Apoio a Empresas. Efetivamente, no conjunto das três fases, o total de apoio FEDER solicitado pelos promotores foi de cerca de 18,7 milhões de euros para uma dotação do aviso e contratualizada no Pacto da CIM Região de Coimbra de 3 milhões de euros.

Ou seja, verificou-se que a procura excedeu em mais de 6 vezes a dotação disponível, o que demonstra bem o interesse que este sistema de incentivos suscitou nos empreendedores e micro e pequenas empresas da Região de Coimbra e a importância do mesmo no incentivo ao investimento e à criação de emprego.

Conforme se pode verificar pelos quadros acima, as candidaturas aprovadas das 3 fases, totalizam 60 candidaturas da componente FEDER o que corresponde a 3.643.389,69€ de fundo apoiado, quanto à componente FSE totalizam 42 candidaturas o que corresponde a 398.779,70€ de fundo apoiado.

Para as candidaturas SI2E aprovadas e com pedidos de pagamento submetidos, em 31/12/2019 o fundo FEDER pago totalizava o montante de 897.890,86€ e o fundo FSE o montante de 4.691,40€.

Note-se que a fortíssima procura que o aviso do SI2E teve na Região de Coimbra vem evidenciar a necessidade de ajustar os programas de apoio ao investimento e ao emprego à realidade dos territórios (cerca de 96% das empresas da Região de Coimbra são Micro e PME's). Fica assim comprovado que o tecido empresarial da Região de Coimbra é empreendedor e pretende investir, inovar e criar emprego, assim lhes sejam criados programas compatíveis com as suas necessidades, perfil e dimensão.

1.6. Candidaturas submetidas pelos municípios no âmbito do PDCT

Quadro 1 - Candidaturas submetidas no âmbito do PDCT até 31/12/2019

Entidade	Prioridade de Investimento	Designação da Candidatura	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago
Arganil	6.3	Reabilitação Estrutural e Beneficiação da Igreja de São Pedro	126 691,41 €	126 691,41 €	107 687,69 €	68 161,75 €	57 937,43 €	73 604,03 €
	9.7	Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça	200 926,61 €	155 604,43 €	132 263,76 €	94 400,82 €	80 240,70 €	71 475,98 €
	10.5	Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	815 792,04 €	348 698,00 €	296 393,30 €	298 682,49 €	253 880,10 €	254 469,62 €
Cantanhede	10.5	Requalificação/Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul	777 664,47 €	516 969,00 €	439 423,65 €	447 731,20 €	380 571,52 €	380 571,52 €
	10.5	Requalificação/Remodelação da EB2,3 Marquês de Marialva	1 049 142,03 €	823 529,41 €	700 000,00 €	340 220,10 €	289 187,09 €	289 187,09 €
Coimbra	6.3	Igreja do Convento de S. Francisco	2 007 743,22 €	1 748 354,80 €	1 486 101,58 €	479 682,28 €	407 729,94 €	403 750,00 €
	10.5	Centro Escolar do Loreto	1 568 954,41 €	1 093 235,00 €	929 249,75 €	1 029 831,07 €	875 356,42 €	874 065,57 €
Condeixa-a-Nova	6.3	Alargamento do Complexo arqueológico de Conimbriga	457 248,10 €	450 000,00 €	382 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	10.5	Ampliação, Reabilitação e Modernização da EB1/JI N.º 1 de Condeixa-a-Nova	194 819,02 €	154 765,37 €	131 550,56 €	37 020,06 €	31 467,05 €	31 467,05 €

Entidade	Prioridade de Investimento	Designação da Candidatura	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago
Figueira da Foz	9.7	Unidade de Saúde de Alhadas	563 461,91 €	563 249,91 €	478 762,42 €	561 488,86 €	477 265,54 €	454 824,29 €
	10.5	Jl/EB1 Bom Sucesso	1 066 171,87 €	750 897,82 €	638 263,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	10.5	Centro Escolar de S. Pedro	1 084 110,33 €	891 126,82 €	757 457,80 €	519 507,05 €	441 581,00 €	441 581,00 €
	10.5	Escola Secundária Cristina Torres - beneficiação	508 502,09 €	501 220,26 €	426 037,22 €	467 136,46 €	397 065,98 €	397 065,98 €
Lousã	6.3	Reabilitação e Acessibilização do Castelo da Lousã e Área Envolvente (Inscrita no PDCT com a designação Castelo da Lousã - Reabilitação e Circuito de Visita)	359 559,54 €	359 559,54 €	305 625,61 €	154 719,59 €	131 511,65 €	169 417,51 €
	10.5	Requalificação da EB1 e JI de Santa Rita	165 907,26 €	139 112,61 €	118 245,72 €	136 470,58 €	116 000,00 €	112 497,34 €
	10.5	Requalificação do JI da Lousã	87 318,70 €	75 182,79 €	63 905,37 €	72 786,93 €	61 868,89 €	58 775,45 €
Mealhada	6.3	Convento de Santa Cruz do Bussaco	545 900,00 €	545 900,00 €	464 015,00 €	188 142,67 €	159 921,27 €	159 921,27 €
	6.3	Capelas e Ermidas da Mata do Bussaco	514 100,00 €	200 000,00 €	170 000,00 €	1 714,75 €	1 457,54 €	1 457,54 €
	10.5	Jardim de Infância do Carqueijo	146 454,98 €	95 731,00 €	81 371,35 €	43 050,03 €	36 592,53 €	36 592,53 €
	10.5	Jardim de Infância do Canedo	192 330,39 €	97 760,00 €	83 096,00 €	46 361,81 €	39 407,54 €	39 407,54 €
	10.5	Jardim de Infância de Casal Comba	163 366,16 €	94 070,00 €	79 959,50 €	6 183,75 €	5 256,19 €	5 256,19 €
	10.5	Escola Secundária da Mealhada	760 343,83 €	672 929,61 €	571 990,17 €	84 068,69 €	71 458,38 €	71 458,38 €
	10.5	Requalificação e Modernização da Escola Básica Integrada de Mira	147 937,93 €	134 161,73 €	114 037,47 €	133 508,69 €	113 482,25 €	109 824,68 €
Montemor-o-Velho	6.3	Castelo de Montemor-o-Velho – Acessibilidades, conservação e restauro do imóvel	487 787,58 €	487 787,54 €	414 619,41 €	244 362,17 €	207 707,84 €	207 707,84 €
	10.5	Jl Meãs	224 402,00 €	198 392,97 €	168 634,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	10.5	Jl Pereira	306 016,93 €	288 695,22 €	245 390,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Entidade	Prioridade de Investimento	Designação da Candidatura	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago
Mortágua	9.7	Requalificação do Centro de Saúde de Mortágua	105 706,08 €	105 706,08 €	89 850,17 €	96 969,88 €	82 424,40 €	78 303,18 €
Oliveira do Hospital	6.3	Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes	311 410,00 €	310 228,62 €	263 694,33 €	184 575,74 €	156 889,38 €	156 889,38 €
	9.7	Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira	326 386,14 €	260 000,00 €	221 000,00 €	250 771,39 €	213 155,68 €	202 890,98 €
	10.5	ES de Oliveira do Hospital	925 443,48 €	925 443,48 €	786 626,96 €	5 965,50 €	5 070,68 €	5 070,68 €
Pampilhosa da Serra	10.5	Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Escalada, Pampilhosa da Serra	802 581,69 €	335 919,00 €	285 531,15 €	57 842,14 €	49 165,82 €	49 165,82 €
Penela	6.3	Arranjos Exteriores Envolvente ao Castelo de Penela	401 913,89 €	398 680,89 €	338 878,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	10.5	Requalificação e Ampliação da Escola da Cumieira	375 081,00 €	216 689,00 €	184 185,65 €	206 370,46 €	175 414,89 €	174 976,36 €
Soure	9.7	Remodelação da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro	541 627,05 €	370 000,00 €	314 500,00 €	233 402,06 €	198 391,75 €	198 391,75 €
	10.5	Centro Escolar de Soure - Jardim de Infância, 1 e 2º ciclos	523 845,30 €	415 042,47 €	352 786,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Universidade de Coimbra	6.3	Igreja e Claustro do Palácio de S. Marcos - Recuperação das Coberturas e Fachadas	463 326,26 €	400 000,00 €	340 000,00 €	392 589,13 €	251 620,20 €	251 620,20 €
DRCC	6.3	Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha	453 540,03 €	453 540,03 €	385 509,03 €	34 704,45 €	29 498,78 €	29 498,78 €
ARS Centro	9.7	Construção do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães	3 603 300,23 €	2 941 176,47 €	2 500 000,00 €	15 010,73 €	12 759,12 €	12 759,12 €
		Remodelação do Centro de Saúde de Celas	1 800 000,00 €	1 500 000,00 €	1 275 000,00 €	3 485,46 €	2 962,64 €	2 962,64 €

Para além das candidaturas acima apresentadas, e com reporte a 31/12/2019, encontravam-se em análise no Organismo Intermédio CIM Região de Coimbra, as seguintes candidaturas previstas no Pacto:

Entidade	Candidaturas previstas no Pacto
Arganil	Restauro e Conservação da EB1 e JI de Pomares
	Lomba do Canho - Conservação e restauro de sítio arqueológico
Cantanhede	Requalificação dos Olhos da Fervença
	EB1 Febres
	JI da Pocariça
Coimbra	Ponte Pedonal da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - Torres do Mondego
Condeixa-a-Nova	Valorização do Património Natural de Condeixa-a-Nova
	Conjunto dos restos do aqueduto romano de Conímbriga e do Castellum de Alcabideque
	EB 1 Ega
Figueira da Foz	JI/EB1 Bom Sucesso
Góis	Requalificação e Ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira
Mealhada	Reconversão das antigas Garagens do Palace Hotel
Mira	Parque da Lazer da Varanda Verde – Barrinha da Praia de Mira
Miranda do Corvo	Parque Pré-escolar (JI de Miranda do Corvo, JI do Espinho, JI de Casais de S. Clemente, JI de Semide, JI do Vidual, JI dos Moinhos)
Montemor-o-Velho	Convento dos Anjos - Conservação e restauro do imóvel
	Birdwatching no Paul do Taipal
Oliveira do Hospital	Campus educativo de Oliveira do Hospital
	Ruínas Romanas da Bobadela
Pampilhosa da Serra	Valorização do Património Natural do Rio Unhais e Santa Luzia
Penacova	Conservação e restauro de património artístico integrado do Mosteiro do Lorvão
	Valorização Património Cultural, com designação "VoaR entre Penedos"
	Centro Educativo de Figueira de Lorvão
Penela	Requalificação do espaço natural da praia fluvial da Louçainha
Soure	Praia Fluvial do Rio Anços
Tábua	Requalificação de infraestruturas de apoio à valorização – “Trilho dos Gaios, um percurso com história”
	JI Candosa (Requalificação e construção de parque de recreio)
	EB de Mouronho (Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio)
	JI de Mouronho (Requalificação)
Vila Nova de Poiares	Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares

Entidade	Candidaturas previstas no Pacto
DRCC	Sé Nova - Cobertura, conservação e restauro de património artístico integrado
	Sé Velha - Cobertura, claustro e conservação e restauro de património artístico integrado
	Igreja do Carmo - Cobertura, coro alto e património artístico integrado
	Mosteiro de Celas - Coberturas, conservação e restauro de património artístico integrado

Em 31/12/2019 encontrava-se ainda em análise a seguinte candidatura que não se encontra inscrita no Pacto da CIM Região de Coimbra:

Entidade	Candidatura
Liga de Melhoramento da Freguesia de Vidual de Cima	Projeto com vista à execução de melhoramentos em vidual de cima - Percursos dos moinhos e miradouro, recuperação do trajeto entre o poço redondo e o poço caldeirão

2. Execução do Programa de Assistência Técnica no âmbito do PDCT

A CIM Região de Coimbra é um Organismo Intermédio da Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, no âmbito da concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra. De acordo com o artigo 5º do Pacto, as competências delegadas, bem como todos os direitos e deveres da CIM Região de Coimbra, são objeto de adenda. Assim, a cláusula 16ª da Adenda ao Pacto prevê que as despesas resultantes do exercício das competências da CIM RC, no âmbito da referida adenda, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro 2020, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite, sendo que a AG atribuiu um montante de 1.584.485,82 FEDER para a assistência técnica da CIM RC enquanto Organismo Intermédio do Centro 2020 para o período de vigência do Pacto e atual quadro comunitário PORTUGAL 2020.

Para além da afetação de pessoal ao cumprimento das competências delegadas, por forma a garantir todas as condições materiais, técnicas e físicas, a CIM RC incorre em despesas de funcionamento, de investimento e de publicidade institucional, que prevê e executa em candidatura anual apresentada e a apresentar à medida da Assistência Técnica.

Decorrente desta delegação de competências e cumprimento da execução do Pacto, a CIM Região de Coimbra viu aprovada as suas candidaturas à medida da Assistência Técnica adstritas ao fundo FEDER (taxa de cofinanciamento de 85%), sendo que as mesmas ainda não se encontram encerradas administrativamente, por se encontrarem no estado de reprogramação ou execução de despesa à data de 31 de dezembro de 2019, e que se descreve:

- ✓ Assistência Técnica 2015-2016: candidatura aprovada no ano de 2015, existindo ainda fundo FEDER a apresentar à Autoridade de Gestão do PO Cento 2020 de 29.395,22 €;
- ✓ Assistência Técnica 2017-2018: candidatura aprovada no ano de 2017, existindo ainda fundo FEDER a apresentar à Autoridade de Gestão do PO Cento 2020 de 191.520,69 €;
- ✓ Assistência Técnica 2019-2021: termo de aceitação da candidatura assinado em 01 de julho de 2019 com um fundo FEDER de 546.321,33 €, não tendo a CIM Região de Coimbra recebido qualquer comparticipação FEDER.

3.Projetos Europeus

3.1. Horizonte2020

Trata-se de um projeto de Iluminação Pública inserido no programa de apoio Europeu Horizonte2020 Propects (Peer Powered Cities and Regions).

Pretende-se com este programa desenvolver uma aprendizagem entre pares, nomeadamente autoridades regionais e locais, com vista o financiamento e implementação de planos para a iluminação pública. No projeto em questão de iluminação pública, procura-se uma aprendizagem com as melhores práticas de financiamento inovador para implementar projetos para uma energia sustentável e ação climática (por exemplo, no âmbito do compromisso do Pacto de Autarcas) através de um programa de aprendizagem entre pares (Mentorando e Mentor).

Em março 2019, foi realizado um encontro (Etapa 3) entre todos os participantes europeus do Projeto, em Linz, na Áustria.

3.2. CIED - Centro de Informação Europa Direta – CIED Região de Coimbra

O Centro de Informação Europe Direct Região de Coimbra (CIED RC) tem como missão, divulgar a informação sobre as políticas e programas da União Europeia na sua área de intervenção.

Durante o ano de 2019, o Centro de Informação Europe Direct Região de Coimbra teve como prioridade comunicar sobre as eleições europeias, bem como, as políticas do comércio, da união económica e moentária, das migrações, a proposta do próximo quadro financeiro plurianual e as campanhas #InvestEU, #EUandMe e #EuProtects.

Foram promovidas um conjunto de iniciativas, das quais se destacam a II Academia Europa, Campanha #Destavezeuvoto e as Conferências /Debate “O Futuro da Europa”. Promoveu-se junto das escolas, a acção “A Europa Vai à Escola” que visa dar a conhecer a história da União Europeia, o papel das instituições europeias e as campanhas da Comissão.

Para além disso, a CIM RC participou em vários eventos de entidades parceiras, nomeadamente, “Expofacic”, “Move”, entre outras. Apresenta-se de seguida registos fotográficos de alguns dos eventos realizados.



3.3. Projeto NAPOCTEP – Interreg POCTEP Portugal-Espanha

A CIM Região de Coimbra integra a parceria que apresentou a candidatura “0700_NAPOCTEP” ao programa transfronteiriço INTERREG Portugal-Espanha.

O projeto contribui para alcançar a Prioridade de Investimento PI-6C / OE (Proteger e valorizar o património cultural e natural como suporte do desenvolvimento económico da região transfronteiriça), uma vez que está focado em realçar o património cultural da época Napoleónica, gerando um produto turístico diferenciado, de qualidade e sustentável que seja atrativo e que permita gerar atividade económica e emprego na região.

O presente projeto visa construir um vetor de desenvolvimento turístico transfronteiriço para promover, preservar e valorizar os valores históricos e culturais das rotas napoleónicas existentes entre Portugal e Espanha, abrangendo no território nacional uma vasta área da Região Centro, desde os territórios de fronteira da CIM Beiras e Serra da Estrela, passando pelo território da CIM Região de Coimbra, nomeadamente Penacova, Mortágua e Mealhada onde ocorreu a Batalha do Bussaco, até aos territórios das Linhas de Torres.

Importa referir que decorreu nos dias 11 e 12 de julho de 2019, no Bussaco, as jornadas de apresentação pública do projeto, organizada pelos municípios em articulação com a CIM RC e que contou a presença de ilustres personalidades das entidades competentes regionais, quer portuguesas quer espanholas, bem como com ampla divulgação mediática em Portugal e Espanha.

No âmbito da candidatura estão previstas ações inerentes ao estudo e desenho do itinerário cultural e artístico, criação e adaptação da imagem de marca e sinalética e exploração e capitalização do itinerário, entre outras, sendo o investimento total elegível afeto à CIM Região de Coimbra é de 90.000 €.

3.4. Projeto H2020_PROSPECT (Transport)

Trata-se de um projeto de Transportes inserido no programa de apoio Europeu Horizonte2020 Projects (Peer Powered Cities and Regions).

Pretende-se com este programa desenvolver uma aprendizagem entre pares, nomeadamente autoridades regionais e locais, com vista o financiamento e implementação de planos na área dos transportes. No projeto em questão, procura-se uma aprendizagem com as melhores práticas de financiamento inovador para implementar projetos na gestão de transportes através de um programa de aprendizagem entre pares (Mentorando e Mentor).

Como mentorando, a CIM RC poderá incrementar o seu conhecimento sobre os esquemas de financiamento relevantes que permitam lançar a implementação de ações dentro dos transportes. Como Mentor, poderá mostrar as suas realizações na área de transportes e ter a cidade de Valladolid ou região referenciada como uma melhor prática europeia, inspirando outros.

Este programa de aprendizagem foi iniciado tendo a 18/12/2019 sido realizada uma videoconferência que envolveu técnicos da CIM RC. Nesta etapa, participaram ainda técnicos de outras regiões europeias, tendo-se procurado uma definição conjunta dos objetivos de aprendizagem do programa de modo a desenvolver um plano de atividades de orientação de pares.

3.5. Outros Projetos Europeus

Programa Urbact III - FOOD CORRIDORS

A CIM Região de Coimbra é a entidade líder do projeto europeu “FOOD CORRIDORS”, um consórcio de que engloba oito regiões europeias oriundas da Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Hungria, Itália, Portugal e Roménia.

A experiência recente sugere que é necessário promover uma transição para sistemas alimentares regionais. O projeto “FOOD CORRIDORS” incentiva a criação de uma rede de cidades empenhadas na conceção de planos alimentares que se estende desde as zonas urbanas e periurbanas através de um corredor que facilita uma ligação urbano-rural. Este melhora a geração de produção e consumo ambientes fundados numa base económica, sustentabilidade social e ambiental e que seja integrada nas políticas de desenvolvimento.

A sessão de arranque do projeto realizou-se nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2019, em Coimbra.



A CIM Região de Coimbra, em conjunto com Lead Expert deslocou-se a cada uma das localidades dos parceiros, de forma a conhecer as necessidades de intervenção e a realidade de cada um.



Este projeto resulta de uma candidatura ao Programa URBACT III, tendo-se iniciado a 2 de setembro de 2019, e com término a 2 de março de 2020, no que se refere à Fase 1 deste projeto. A CIM RC realizará candidatura à Fase 2 do Programa.

O URBACT é financiado conjuntamente pela União Europeia (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e pelos Estados-Membros.

Em termos de financiamento o valor aprovado é de 42 160,00 euros para a CIM Região de Coimbra com uma comparticipação de 85% de 35 836,00 euros.

Interreg Europe

O Programa INTERREG EUROPE tem como principal objetivo contribuir para a melhoria na implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, em particular dos Programas para o Investimento no Crescimento e Emprego e dos Programas da Cooperação Territorial Europeia.

Interreg Europe - PriMaaS

O projeto PriMaaS (Prioritizing low carbon mobility services for improving accessibility of citizens) consiste na integração dos modos tradicionais de transporte coletivo, criando serviços de mobilidade equitativos focados nas necessidades dos cidadãos. O PriMaaS é cofinanciado pelo Programa Interreg Europe e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. O mesmo é liderado pela Universidade de Aveiro e além da CIM RC o projeto conta com mais 8 parceiros dos seguintes países: Roménia, Itália, Alemanha, Suécia, Finlândia e Reino Unido.

O projeto iniciou-se em agosto de 2019 e irá prolongar-se até 2023.



Interreg Europe-CISMOB

O projeto CISMOB (Cooperative information platform for low carbon and sustainable mobility) integra um conjunto de cidades e regiões de características heterogéneas, sendo a Universidade de Aveiro o parceiro líder e coordenador do projeto.

A visão principal do projeto CISMOB (Cooperative information platform for low carbon and sustainable mobility) consiste em potenciar a aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na mobilidade urbana e regional como forma de promover a redução da pegada de carbono através de uma otimização na eficiência do sistema de transportes.

O projeto CISMOB pretende implementar uma ação-piloto em que o objetivo principal é avaliar as estratégias de disseminação da informação em tempo real mais valorizadas pelos passageiros e também quais as tecnologias e plataformas de disseminação com potencial para atrair novos utilizadores. A ação piloto contempla um conjunto de componentes, incluindo a implementação do um protótipo.

O protótipo consiste na disponibilização de informação em tempo real relacionada com transporte público, nomeadamente nas paragens do serviço público de transporte de passageiros, com base em dispositivos embarcados nos veículos afetos ao serviço público.

Nesse seguimento, e atendendo também às competências da CIM RC enquanto Autoridade de Transportes, a CIM RC diligenciou os devidos contactos no sentido de selecionar uma linha municipal e uma intermunicipal no território da CIM RC para implementação do protótipo, que reunisse as características físicas e técnicas necessárias.

Assim, foi implementado o protótipo nos serviços urbanos do município de Cantanhede (INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A) e na linha intermunicipal Paradela - Coimbra, na sequência da celebração de protocolos de colaboração entre as entidades envolvidas (Rodoviária beira Litoral, SA, Universidade de Aveiro, CIM RC, Município de Penacova, INOVA - A Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.), no sentido de se definirem regras e estipularem condições a observar no decurso da implementação do protótipo da ação piloto.

Agenda Urbana para a União Europeia – Parceria para a Cultura/Património Cultural

A Agenda Urbana para a UE foi constituída para impulsionar o potencial das áreas urbanas, de modo a atingir os objetivos da União Europeia e as prioridades nacionais relacionadas a respeito dos princípios e competências da subsidiariedade e proporcionalidade.

A Agenda Urbana para a UE foca-se especificamente em três pilares: Melhor Regulação, Melhor Financiamento e Melhor Conhecimento.

A CIM Região de Coimbra é a única entidade portuguesa a integrar a Parceria “Cultura e Património Cultural” que visa identificar as ações necessárias para desenvolver um entendimento comum e um quadro de ações destinadas a promover melhor a execução de projetos adequados na proteção, promoção e criação do património cultural, como meio para promover processos urbanos qualitativos.

Tendo em conta a atividade da CIM Região de Coimbra e a sua estratégia de desenvolvimento territorial, considera-se que a participação da CIM Região de Coimbra tem como objetivos a defesa, no seio da Parceria, do seguinte:

- ✓ Criação de condições para a fixação de pessoas no nosso território;
- ✓ Estudo das melhores formas de salvaguarda, mas também de fruição do nosso património;
- ✓ Demonstração de interesse nos mecanismos de apoio ao património cultural e natural;
- ✓ Prossecução de políticas públicas que garantam o equilíbrio entre os fluxos turísticos e a salvaguarda do património e a sua vivência pelas comunidades locais;
- ✓ Promoção dos produtos turísticos integrados (por exemplo, património cultural, turismo de natureza, surf, etc.);
- ✓ Avaliar e salvaguardar o impacto das alterações das alterações climáticas no património;
- ✓ Assegurar o papel da cultura e do património no desenvolvimento do nosso território, em especial das pequenas e médias cidades;
- ✓ Garantir mais e melhor acesso a mecanismos nesta área (Ex. Europa Criativa).

EIXO 3 - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE NUM TERRITÓRIO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

1. Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa

1.1. Central de Compras Eletrónica

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CC-CIMRC), iniciou-se em fevereiro de 2012, sob a designação da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego.

No final de 2019, a CC-CIMRC contava com 25 entidades aderentes.

Em outubro de 2019, foi lançada uma nova versão da plataforma da CC_CIMRC, divulgada em sessão, realizada no Município de Miranda do Corvo, dirigida aos técnicos das entidades aderentes. A Plataforma permite, entre outras funcionalidades, que as entidades aderentes, bem como os fornecedores, comuniquem as adjudicações e respectivas facturações, possibilitando uma melhor gestão do funcionamento da Central de Compras.

Verificou-se, no entanto, uma baixa adesão dos municípios à utilização da plataforma, ressalvando-se que apenas um município comunica todas as contratações ao abrigo dos Acordos Quadro, sendo simultaneamente também o município que recorre a mais acordos-quadro da CC-CIMRC.

Durante o ano de 2019, estiveram em vigor 12 acordos quadro, designadamente:

- Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários;
- Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros;
- Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares;
- Acordo-Quadro para serviços de conceção e implementação de medidas de autoproteção;
- Acordo Quadro para Serviços de Desinfestação de Pragas;
- Acordo-quadro para fornecimento de Gás
- Acordo-quadro de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Acordo Quadro de Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de elevação;
- Acordo-quadro para Serviços de Análise de Águas e Aquisição de Produtos para Tratamento de Águas;
- Acordo-quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre;

- Acordo Quadro para a Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza;
- Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança.

O Acordo quadro com maior adesão foi o de Fornecimento de Eletricidade, com treze municípios a recorrerem a este. Seguiu-se o de Fornecimento de Refeições Escolares com dez e o de Combustíveis com nove adesões.

Verificou-se que não foram reportados quaisquer faturas referentes aos Acordos Quadro de Serviços de Análise e Produtos para Tratamento de águas, Desinfestação de Pragas, Medidas de Auto Proteção e Serviços e Produtos de Higiene e Limpeza

Apenas um dos Municípios não aderiu a qualquer acordo quadro durante o ano de 2019.

Em 2019 as aquisições ao abrigo de acordos Quadro da CC-CIMRC, aumentaram consideravelmente, tendo sido a faturação de 171.288,82€ contra 92.607,75€ de 2018. Salienta-se, contudo, que estes valores poderão estar subestimados pois resultam essencialmente das comunicações dos fornecedores.

1.2. Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra

A Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra integra as Bibliotecas Municipais de dos diversos municípios que constituem a CIM RC. Esta rede de bibliotecas revela-se verdadeiramente importante para o desenvolvimento de uma cultura de participação e de trabalho colaborativo.

Objetivos

1. Estabelecer uma política de gestão da coleção com vista à rentabilização, otimização e empréstimo dos fundos documentais das Bibliotecas da CIM RC;
2. Disponibilizar, em portal coletivo, os catálogos das bibliotecas que integram a rede, facilitando o acesso dos utilizadores à informação que procuram e promover o empréstimo interbibliotecas;
3. Selecionar e programar um conjunto de ações de promoção da leitura e das literacias, destinadas aos diferentes segmentos do público-alvo, partilhadas entre várias bibliotecas;

4. Disponibilizar, em portal coletivo, a informação sobre as atividades desenvolvidas, criando um programa intermunicipal de promoção da leitura e das literacias destinado aos diferentes públicos;
5. Elaborar um programa de formação continuada, na área da Biblioteconomia com o objetivo de colmatar as necessidades formativas dos recursos humanos de todas as Bibliotecas;
6. Produzir conteúdos e divulgar, pelos meios ao seu alcance, as características identitárias da Região de Coimbra;
7. Estabelecer parcerias e acordos de cooperação que permitam a valorização do serviço de biblioteca pública e das bibliotecas que integram a rede, e que resultem em benefícios para as populações através da prestação de serviços.

O Grupo de Trabalho, constituído por representantes de bibliotecas municipais, reúne duas vezes por ano e sempre que a urgência das decisões a tomar o obrigue, a fim traçar as grandes linhas dos projetos a desenvolver; decidir quais as áreas pertinentes e identificar projetos / candidaturas adequadas.



A RIB RC é parceira da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

1.3. Capacitação dos Recursos Humanos

No âmbito do Aviso n.º N.º CENTRO – 63 – 2019 – 06 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 11.1 Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação, a CIM RC submeteu a candidatura “Região de Coimbra, Preparando para o Futuro”. Esta apresenta-se como uma aposta intermunicipal liderada pela CIM RC e assumida pelos dezanove municípios que a compõem e que visa reforço das competências gerais e específicas dos/as seus/suas colaboradores/as e, concomitantemente, a melhoria da eficácia e da eficiência dos serviços prestados, nomeadamente por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e pela implementação de novos modelos organizativos, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A candidatura contém a proposta para decorrer entre 2020 e 2022, abrange 83 cursos, 280 ações para alcançar 4120 formandos (as) e encontra-se em análise.

1.4. Outros projetos

CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social

O projeto CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social, agora designado por “i9social”, uma iniciativa Portugal Inovação Social, consiste num centro de inovação social que visa intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo.

Nasce de uma parceria estabelecida entre a Associação Escolíadas, a Universidade de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, a IES-Social Business School, a empresa Skillent, tendo como investidor social, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O i9social tem como ponto de partida a criação de soluções de negócio sustentáveis, oferecendo um portfolio de serviços de capacitação, investigação e consultoria. Dá resposta a iniciativas de empreendedores sociais, organizações sociais, setor público, empresas, fundações e universidades. Enquanto incubadora social está associada aos movimentos mais recentes da economia social e solidária e do terceiro sector, nomeadamente a preocupação com a sustentabilidade e com o impacto das inovações sociais.

Durante o ano de 2019 foram realizadas as seguintes atividades:

- Masterclass de Inovação Social, em que estiveram envolvidos 14 técnicos dos municípios (em Coimbra, junho 2019).
- Bootcamp de Inovação Social, em que estiveram envolvidos 23 empreendedores sociais (em Coimbra, julho 2019);
- Reuniões de apresentação aos municípios da CIM RC;
- Atividades de apoio ao reforço do ecossistema de inovação social no território da região de Coimbra, incluindo apoio/orientação para a elaboração de candidaturas a mecanismos de financiamento nacionais e europeus;
- Lançamento da plataforma de mapeamento online, incluindo solução de trabalho colaborativo para a rede de incubadoras de inovação social.
- Criação do Site do projeto: <http://www.i9social.pt/>
- Criação da Página de Facebook: <https://www.facebook.com/i9social/>
- Criação do Canal de YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UC2UsVenLg9PCvUj-A4i-q0A/>



2. Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos

2.1. Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados

Este projeto executado pela CIM RC teve como objetivo a instalação de uma rede de defesa da floresta contra incêndios em terrenos não privados dos municípios da Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penacova, nomeadamente, a abertura de 257 hectares de faixas de rede primária de faixas de gestão de combustível e a beneficiação de 63 km de rede viária florestal, infraestruturas para a defesa da floresta contra incêndios e salvaguarda do património florestal da Região.

O projeto centrou-se no reforço da instalação da rede de defesa da floresta contra incêndios, a contribuição para um programa de redução da carga combustível e o aumento da viabilidade dos investimentos e dos povoamentos florestais privados instalados nas áreas envolventes.

Após os incêndios ocorridos na Região no ano de 2017 existiu a necessidade de reprogramar as intervenções previstas inicialmente na candidatura, pelo que foram redefinidas as áreas de intervenção, nomeadamente, a diminuição dos hectares previstos de faixas de rede primária de faixas de gestão de combustível para 178,81ha devido aos impactos verificados no município da Pampilhosa da Serra.

O projeto encontra-se executado na totalidade.

2.2. Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão

O projeto da Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão pretende criar uma via ciclável de aproximadamente 40 km, desde o final da Ecopista do Dão em Santa Comba Dão até ao limite do concelho de Penacova, atravessando assim os concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova, todos territórios de baixa densidade. Esta Ecovia, que acompanha o vale do rio Mondego, assume-se como um prolongamento da Ecopista do Dão, oferecendo mais um troço ciclável de elevada qualidade, alargando assim a oferta já existente.

A Ecovia do Mondego permite oferecer uma ligação ciclável de elevada qualidade no eixo estruturante Viseu-Penacova, numa extensão aproximada de 90 km, contribuindo para a ligação entre o interior centro à rede Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica. O potencial turístico desta Ecovia é complementado com os vários pontos de interesse turístico, ambiental e recreativo que existem na zona. Por exemplo, a Ecovia permitirá interligar e explorar praias fluviais, zonas preparadas para atividades náuticas, como a Albufeira da Aguieira e a praia

fluvial de Penacova, e pontos de elevado interesse ambiental, geológico e paisagístico como as Livrarias do Mondego.

Esta ecovia foi alvo de candidatura ao Programa Valorizar, sob a liderança da CIM Região de Coimbra, em parceria com a CIMVDL e os municípios de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova.

Esta candidatura foi aprovada com um investimento total de 974 012,00 €, financiado a 90% pelo Programa Valorizar, valores estimados em candidatura. Com o desenvolvimento do projeto de execução desta rota ciclável foi possível estimar os valores reais de execução e prevê-se que este projeto tenha um investimento total de 1 644 565,10 €.

A CIM Região de Coimbra está em fase de obtenção do Visto do Tribunal de Contas para iniciar a respetiva empreitada de execução.

2.3. Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica

O projeto EuroVelo1 – Rota da Costa Atlântica na CIM RC pretende criar uma via ciclável, de aproximadamente 83 km, que irá interligar os municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira, permitindo executar parte de duas das secções da Eurovelo1 – Rota da Costa Atlântica.

Este projeto intermunicipal apresenta-se como um troço ciclável de elevada qualidade para a região, alargando assim a oferta já existente e prossequindo o objetivo estratégico de concluir a Rota da Costa Atlântica, viabilizando a futura ligação a sul à Região de Leiria e a norte à Região de Aveiro. Por outro lado, a execução deste projeto permitirá no futuro estabelecer uma ligação ciclável com a Ecovia do Mondego, Ecopista do Dão e Ecopista do Vouga, proporcionando a ligação do litoral ao interior.

Este projeto foi alvo de uma candidatura ao Programa Valorizar, sob liderança da CIM Região de Coimbra em parceria com os municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira.

Esta candidatura foi aprovada com um investimento total de 1 436 675,68 €, financiado a 83,53% pelo Programa Valorizar, valores estimados em candidatura. Com o desenvolvimento do projeto de execução desta rota ciclável foi possível estimar os valores reais de execução e prevê-se que este projeto tenha um investimento total de 3 905 391,38 €.

A CIM Região de Coimbra está em fase de conclusão do projeto de execução e prevê-se o lançamento da empreitada de execução no segundo trimestre de 2020.

2.4. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia)

Este projeto aprovado pelo POSEUR prevê a produção de informação e conhecimento e irá traduzir-se na elaboração de cartografia de vulnerabilidades e riscos para o contexto territorial da CIM RC, indo ao encontro da necessária operacionalização e concretização das medidas que constam do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Deste modo, este projeto irá evidenciar uma comparação entre o estado atual e futuro, permitindo obter uma visão global, mas pormenorizada à escala municipal e intermunicipal, das consequências temporais associadas ao território, para as seguintes tipologias de risco: Secas e escassez de água; Suscetibilidade à desertificação e erosão dos solos; Ondas de calor; Incêndios florestais; Fitossanidade e sanidade animal; Subida do nível médio do mar; Vetores transmissores de doenças humanas.

Atualmente, encontra-se em execução a elaboração da cartografia temática associada ao referido projeto, bem como a elaboração de cartografia de base à escala 1:10 000, de forma a aferir as importantes alterações provenientes dos impactos dos incêndios florestais ocorridos no ano de 2017 e considerá-las na cartografia temática que se encontra em produção.

2.5. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização

A CIM Região de Coimbra, submeteu no dia 16 de novembro de 2017 uma candidatura ao Programa Financiador PO SEUR, denominado de “Reforço das capacidades de adaptação às Alterações climáticas - Ações de comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, tendo a mesma sido aprovada com um Fundo de Coesão de 168.213,64 € (taxa de cofinanciamento de 75%), conforme Termo de Aceitação assinado em 10 de maio de 2018, para um horizontal temporal a executar nos anos de 2018 a 2020.

A nível de execução da despesa no programa cofinanciador, o projeto regista, a 31 de dezembro de 2019, uma execução de 65% correspondente a uma validação de fundo acumulado de 108.521,98 €.

O objetivo deste projeto denominado “ClimAgir” passa pela divulgação de informação e que privilegia a consciencialização e a educação da população para a temática das alterações

climáticas, através da divulgação dos cenários previstos para o território da CIM Região de Coimbra, assim como, das boas práticas a adotar para a minimização das suas consequências. Neste projeto são abordados os impactos nos seguintes sectores: Agricultura; Biodiversidade; Economia; Energia; Florestas; Saúde; Segurança Pessoas e Bens; Transportes e Comunicações; Zonas Costeiras.

Este projeto considera que a abrangência do mesmo deverá chegar a vários grupos etários de forma a educar e sensibilizar toda a população para a alteração de comportamentos necessários de forma a limitar os impactos das alterações climáticas, promovendo ações de comunicação e sensibilização sobre as mesmas junto da comunidade em geral, com grande enfoque para a comunidade escolar, incorporando ações em 4 dimensões:

- Ação Escola;
- Ação Município;
- Ação Praia;
- Ação Saúde Pública.

Durante o ano de 2019 o projeto concluiu o primeiro ano, tendo conseguido alcançar 324 turmas com um total de 7000 alunos, na sua ação escola, 7000 pessoas na ação município, 2900 na ação praia e sensibilizando 92 profissionais que lidam com grupos de risco, com a ação saúde pública.

Ainda em 2019, iniciou-se o 2º ano de execução do projeto, tendo, até ao dia 31 de dezembro de 2019 realizado ações escola em 7 municípios da CIM RC e alcançado 117 turmas com um total de 2500 alunos. Ainda neste 2º ano de atividades foi novamente implementada a ação município junto de 3 municípios, com um total de 3500 visitantes.

Ação Escola 1º ano



Ação Escola 2º ano



Ação Município 1º ano



Ação Município 2º ano



Ação Praia 1º ano



Ação Saúde Pública 1º ano



O projeto conta ainda com ações de comunicação para o público em geral, nomeadamente em jornais e rádios locais e nas redes sociais do projeto.



Página de
 Jornal e
 Banner
 jornal
 online



Redes Sociais do projeto



Feedback Redes Sociais



2.6. Floresta Comum

Este projeto tem por objetivo promover a plantação de espécies autóctones no território da CIM RC. São abrangidos por esta iniciativa projetos florestais ou de conservação da natureza e recuperação da biodiversidade; e projetos educativos, incluindo projetos de parques florestais urbanos.

A candidatura permitiu a distribuição de 40000 plantas em 14 municípios da CIM RC.



2.7. Outros projetos

Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

À criação de canis municipais, hoje centros de recolha, por imperativo de saúde animal, foi acrescentada, com o tempo e com a consciencialização para as questões de bem-estar animal, a preocupação em dotar aquelas estruturas de condições mais adequadas ao alojamento e manejo dos animais.

O Decreto-lei 314/2003, de 17 de dezembro, determina que “as câmaras municipais, de forma isolada ou em associação com outros municípios, são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas a canis e gatis, de acordo com as necessidades da zona, e postos adequados e apetrechados para execução das campanhas de profilaxia, quer médica, quer sanitária, que a DGAV entenda determinar.”

O mesmo diploma determina que “as câmaras municipais devem munir-se de infraestruturas e equipamento adequados” para “proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes”.

Neste sentido, o município de Arganil apresentou uma proposta à CIM Região de Coimbra no sentido de que esta coordene e avance com o processo de um Centro de Recolha Animal que abranja os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua.

A CIM Região de Coimbra tem em curso a elaboração do projeto de execução desta infraestrutura e prevê-se a sua conclusão no início do segundo trimestre de 2020.

Prevê-se um investimento total para este projeto de cerca de 1.502.224,00 € +IVA.

Por outro lado, o município de Soure apresentou também uma proposta para a CIM Região de Coimbra desenvolver os procedimentos necessários para a elaboração do projeto de execução de um canil Intermunicipal, que servirá os concelhos de Soure, Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz (prevendo ainda a possibilidade de Mira participar na gestão).

A CIM Região de Coimbra tem em curso a elaboração das peças procedimentais para abertura do procedimento contratação para a elaboração do projeto de execução desta infraestrutura.

Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

A CIM detém atualmente um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal através de uma candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no âmbito do Fundo Florestal Permanente. O referido gabinete tem como objetivo contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas públicas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

O GTF Intermunicipal desenvolve as seguintes atividades:

- Acompanhamento das políticas florestais;
- Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal para os Planos Diretores Municipais;
- Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF Municipais;
- Acompanhamento dos Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integras de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.

Designação	N.º de Atividades Realizadas/ Participação do GTFI
Reuniões com os GTF Municipais para acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais	9
Ações de formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	1
Reuniões com as Comissões Municipais de Defesa da Floresta para acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI	19

No ano de 2019 foram efetuadas 9 reuniões de compatibilização e articulação entre todos os Gabinetes Técnicos Florestais.



Para além disto, foi realizada uma formação na Escola Nacional de Bombeiros com o objetivo de reforçar as capacidades dos técnicos no contexto dos teatros de operações e da sua interação com o Comandante de Operações de Socorro.



Dado que alguns GTF municipais demonstraram algumas dificuldades na utilização de rádios SIRESP, o GTF Intermunicipal com a colaboração do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra organizou um treino operacional conjunto.

Neste sentido, a referida atividade decorreu no dia 27 de junho de 2019 com o apoio do CDOS Coimbra e do município de Penacova, estando presentes 40 técnicos dos GTF municipais e dos Serviços Municipais de Proteção Civil.



Presença no Centro de Coordenação Operacional Distrital

Com o início do período crítico no dia 01 de julho 2019 e em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, o GTF Intermunicipal passou a integrar os Briefings Técnicos Operacionais que decorrem semanalmente no Centro de Coordenação Operacional Distrital, de forma a tomar conhecimento das dificuldades associadas ao combate aos incêndios rurais durante este período nos diferentes municípios.

Neste sentido e de forma a promover a integração nos GTF municipais neste fórum, foi elaborada pelo GTF Intermunicipal uma escala, de forma a garantir que semanalmente o GTF Intermunicipal será acompanhado nos referidos briefings por dois GTF municipais. Desta forma, pretende-se levar ao patamar distrital as principais dificuldades sentidas pelos diferentes municípios e, deste modo, promover sinergias que facilitem soluções conjuntas.

Até ao momento ao final do período crítico, o GTF Intermunicipal participou em 23 reuniões do CCOD, 13 das quais contaram com a presença dos 19 GTF Municipais.

Colaboração no âmbito do período crítico de combate aos incêndios rurais

No âmbito da missão de articulação entre Gabinetes Técnicos Florestais Municipais, o GTF Intermunicipal integrou, durante o período crítico, dois teatros de operações na Região, nomeadamente, o incêndio no município da Mealhada no dia 07/09/2019 e no município de Miranda do Corvo/Coimbra no dia 13/09/2019.

Em ambas as situações, o GTF Intermunicipal disponibilizou apoio técnico ao Teatro de Operações em conjunto com GTF Municipal.

Brigadas de Sapadores Florestais

A CIM criou no ano de 2019 a 1ª Brigada de Sapadores Florestais no seu território, através de uma candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. A referida candidatura permitiu atribuir três equipas de sapadores florestais ao território da CIM RC com o objetivo de intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência.

Com a criação destas equipas de sapadores florestais pretende-se, ainda, aumentar a área de intervenção com ações de redução de combustível e a resiliência do território aos incêndios florestais e também, na vertente da vigilância e combate aos incêndios, reforçar a vigilância armada antes e pós incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes, promovendo-se uma atuação em consonância com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Tendo em consideração os graves incêndios ocorridos no ano de 2017, a alocação de brigadas de sapadores florestais na área territorial da CIM RC justifica-se pela necessidade de revitalizar as áreas afetadas pelos incêndios, de forma a promover a manutenção dos diferentes usos associados aos espaços florestais.

No ano de 2019, a Brigada de Sapadores Florestais desempenhou ações de silvicultura preventiva na Mata de Vale de Canas – Serviço Público - e nos municípios de Penela e Mealhada, no âmbito do serviço prestado aos municípios.



A brigada participou ainda em incêndios rurais ocorridos nos municípios da Mealhada e Miranda do Corvo/Coimbra, para além das numerosas ações de vigilância armada desempenhadas durante o período crítico.

No mês de dezembro e na sequência de Estados de Alerta relativos a condições meteorológicas adversas, a brigada apoiou as ações de proteção civil que decorreram no nosso território, nomeadamente, no município de Montemor-o-Velho.



Neste sentido, no ano de 2019 a Brigada de Sapadores Florestais da CIM RC desempenhou 70 dias de Serviço Público ao ICNF, nomeadamente, 22 dias de silvicultura preventiva, 18 dias de vigilância armada e 30 dias de formação.

Nos restantes 128 dias, a brigada prestou serviço de silvicultura preventiva nos municípios da Mealhada e Penela.

Realização de Fogo Controlado – Prevenção dos Fogos Florestais no território da CIM RC

A presente candidatura intermunicipal aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no âmbito do Fundo Florestal Permanente, teve como principal objetivo conter a extensão dos incêndios através da utilização da técnica de fogo controlado nos municípios de Góis, Lousã e Penela.

A execução da presente candidatura permitirá intervencionar 271 ha de áreas de matos, distribuídos por diferentes parcelas integradas nos diferentes municípios.

A sua execução permitirá alcançar os seguintes resultados:

- Aumento das probabilidades do controlo de grandes incêndios;
- Melhoramento das acessibilidades e estabelecimentos de pontos de apoio às operações de combate;
- Aumento da diversidade em espécies e habitats;
- Aumento da qualidade e quantidade de forragem e composição da vegetação, de forma a proporcionar um mosaico vegetativo mais vantajoso para o gado;
- Criação de sinergias com as entidades intervenientes na gestão dos incêndios florestais.

A candidatura foi executada no ano de 2019, tendo sido executados 25 hectares nos municípios da Lousã e Penela.





Fundo Recomeçar – Recomeçar em Segurança

A presente candidatura aprovada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa surge na sequência dos incêndios ocorridos no ano de 2017 no nosso território e tem por objetivo genérico promover a adoção de boas práticas por parte da população em geral que permitam salvaguardar a sustentabilidade dos espaços florestais através da mobilização e participação da comunidade. Pretende-se, deste modo, incentivar os territórios afetados a "Recomeçar em segurança" através da produção de informação, em forma de vídeo e folheto, que permita a adoção de estratégias de redução do risco antes e durante o período crítico, sendo que ambos os formatos serão devidamente adaptados às duas temáticas.

Os referidos conteúdos foram posteriormente distribuídos pelos Gabinetes Técnicos Florestais, na qualidade de parceiros da CIM RC na presente candidatura, em cada uma das freguesias afetadas e serão divulgados pela CIM RC, municípios, juntas de freguesia, comunicação social, entre outros.



Plano Intermunicipal de Fogo Controlado

No ano de 2019, a CIM RC iniciou em conjunto com a Escola Superior Agrária de Coimbra a elaboração do Plano Intermunicipal de Fogo Controlado para toda a Região, encontrando-se atualmente o documento em discussão para posterior aprovação.

A elaboração do referido documento desencadeou diversas reuniões com municípios e entidades competentes, de forma a compatibilizar um modelo consensual para o uso do fogo na Região.

O objetivo deste plano é promover a utilização do fogo controlado como ferramenta para a boa gestão de combustíveis.



Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra

A referida candidatura encontra-se aprovada e irá proporcionar a implementação de sistemas de videovigilância florestal em todo o território com o objetivo de tornar mais eficiente e eficaz a vigilância, deteção e combate aos incêndios florestais, associando a esta candidatura a mais-valia que a tecnologia poderá incrementar na gestão dos incêndios florestais.

Para a submissão da referida candidatura foi celebrado um protocolo com a Comunidade Intermunicipal de Viseu e Dão Lafões com o objetivo de otimizar a distribuição da rede em territórios contíguos.

A presente candidatura afigura-se como uma oportunidade estratégica para ambas as Regiões, de forma a reforçar a vigilância, deteção e combate aos incêndios florestais.

Considerando ainda que as Comunidades Intermunicipais de Leiria, Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela já detêm sistemas com estas características, importa aproveitar esta oportunidade para criar uma Rede de Videovigilância mais robusta que proporcione a interoperabilidade entre sistemas de CIM's limítrofes.

O projeto pretende complementar a eficácia na vigilância, prevenção, deteção e gestão das ocorrências associadas a incêndios florestais na área geográfica da CIM RC, através da instalação de 20 sistemas integrados de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais.

Durante o ano de 2019, a CIM Região de Coimbra procedeu à visita a todos os locais de instalação das torres de videovigilância e procedeu ao levantamento de todas as condicionantes existentes no âmbito dos instrumentos de gestão territorial.

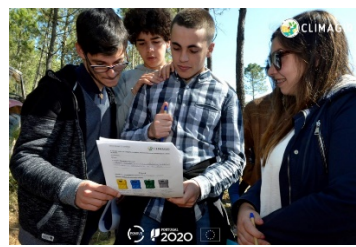
Paralelamente, decorreram reuniões de articulação com as entidades competentes, nomeadamente, ANEPC e GNR.

Comemorações do Dia da Árvore

No âmbito da comemoração do Dia da Árvore o GTF Intermunicipal, em conjunto com o GTF de Soure, dinamizou uma ação de plantação em conjunto com crianças provenientes de um estabelecimento de ensino do concelho.

A atividade contou com intervenções do Sr. Presidente da Câmara Municipal, GTF municipal, GTF Intermunicipal e os responsáveis pelo projeto Climagir, um projeto da CIM Região de

Coimbra que sensibiliza os mais jovens para os impactos das alterações climáticas no nosso território.



3. Promoção da Educação na Região de Coimbra

3.1. EDUREGIO: Digital Regions for Education

No âmbito do Programa Erasmus +, a CIM Região de Coimbra é entidade parceira do projeto “EDURegio: Digital Regions for Education”, liderado pela Generalitat da Catalunya (Espanha). Os restantes membros são:



Este projeto trata-se de uma parceria estratégica entre autoridades regionais e a European Schoolnet visando uma rede permanente que se origina da necessidade de:

- Promover as competências digitais e a cidadania digital a nível regional;
- Partilhar boas práticas e trabalho em rede entre as autoridades regionais;
- Implementar e desenvolver ações do Plano de Ação de Educação Digital (DEAP) a nível regional.

Com a duração de 24 meses, este projeto estará em execução durante os anos de 2019, 2021 e 2022.

A CIM Região de Coimbra esteve presente na reunião de arranque do projeto em Barcelona nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, onde teve a oportunidade de participar num colóquio para professores relacionado com competências digitais e que contou com a presença do Ministro da Educação da Catalunha.



EIXO 4 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TERRITÓRIO, CAPTAÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO

1.1. Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra

A operação “Promoção do Espírito Empresarial - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, aprovada no âmbito de uma candidatura realizada ao “Sistema de Apoio a Ações Coletivas” (Aviso n.º CENTRO-51-2015-01), é cofinanciada pelo Programa Regional Centro 2020 e pelo FEDER. O principal objetivo, deste projeto, foi a dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo na nossa Região. O projeto foi concluído em março de 2019.



1.2. Coimbra Região de Cultura - Programa Cultural em Rede

A candidatura “Coimbra Região de Cultura” foi aprovada no dia 31.07.2017, no âmbito do aviso n.º CENTRO-14-2016-03, do CENTRO 2020, no domínio de intervenção temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e na Prioridade de Investimento (PI) 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.

O “Coimbra Região de Cultura” consubstancia o Programa Intermunicipal para a Valorização dos Recursos Patrimoniais, Culturais e Turísticos e assume como objetivo central valorizar os recursos patrimoniais e criar produtos turísticos de qualidade, que contribuam para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmem a região como destino turístico de excelência.

A candidatura integra três ações de natureza específica que constituem os conteúdos de programação cultural a desenvolver e complementa ainda uma ação transversal de Divulgação e Coordenação da Rede, fundamental para a execução eficaz do projeto, a geração de sinergias e a criação de um verdadeiro sentido pertença intermunicipal, a saber:



I. Festival Espírito do Lugar

Desta ação resultou um programa cultural em formato de festival, realizado nos dezanove municípios e que ocupa espaços patrimoniais e museológicos, centros históricos e espaços públicos classificados com relevância patrimonial, arquitetónica, histórica e simbólica.

Esta ação celebra a relação entre o património material (patente nos monumentos religiosos, civis, militares, nas coleções museológicas e na arquitetura dos espaços urbanos) e o património imaterial, como por exemplo, a tradição musical associada ao trabalho da terra ou as artes e ofícios presentes na memória do trabalho da pedra de Ançã, na arte xávega praticada nas Praias do Litoral e no processo de produção de palitos de Penacova, etc.

II. Música de Coimbra

Esta ação parte de um conjunto alargado e relevante de expressões musicais na região de valor e importância inegáveis: a tradição da canção e fado de Coimbra, a excelência da formação e educação artística promovida no território, a qualidade da produção profissional de música, a diversidade de estruturas dedicadas à música.

III. Coimbra em Rede

Esta ação baseia-se na criação de uma rede de programação intermunicipal, suportada nos recintos culturais permanentes, vocacionada para a criação, produção e apresentação de projetos artísticos, em particular de música e artes performativas. Este programa pretende gerar uma oferta artística de referência, baseada em critérios de regularidade, qualidade, profissionalismo e mediação. O programa privilegia, acima de tudo, o envolvimento comunitário

e a “dessacralização” dos objetos artísticos, quer clássicos, quer contemporâneos. Este programa integra projetos âncora na área da Música, Teatro e Dança.

O investimento elegível foi aprovado no valor de 1.350.599,25 €, para um volume de investimento total de 1.780.745,00 €, tendo a diferença sido considerada como investimento não elegível no valor de 430.145,75 €. De acordo com a taxa de cofinanciamento aplicada pelo CENTRO 2020 a este aviso de concurso, de 60%, o valor FEDER aprovado foi de 810.359,55 €.

No decorrer do ano de 2019, a CIM Região de Coimbra deu continuidade à execução dos espetáculos previstos no 1.º ciclo de programação cultural na Região de Coimbra, tendo ainda sido desenvolvidos os procedimentos de contratação pública para as iniciativas a integrar o 2.º ciclo de programação.

No quadro seguinte estão elencados todos os espetáculos realizados no âmbito do “Coimbra Região de Cultura”, no ano de 2019.

Data	Espectáculo	Local	Vídeo
12/01/2019	Nós 19	Convento de São Francisco	https://youtu.be/D0N7wUhquqw https://youtu.be/mYOrAUf7sGI
12/01/2019	À volta do Fado - A madeira que se fez guitarra	Centro Cultural de Poiares	https://youtu.be/QBjao_XzS6w
19/01/2019	À volta do Fado - Fado Menino	Centro de Animação Cultural de Mortágua	https://youtu.be/fB_F2B2Llx4
19/01/2019	Quando o Homem Lavrava o Mar	Pavilhão Multiusos de Febres	-
25/01/2019	OCC Convida	CAE	https://youtu.be/3B3yIlrzgnk
26/01/2019	OCC Convida	Pavilhão Multidesportos de Penela	https://youtu.be/lrnptVnjYJU
27/01/2019	OCC Convida	Casa das Artes	https://youtu.be/_Urp1FLIP9M
01/02/2019	OCC Convida	Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital	https://youtu.be/COo_kPRurQk

Data	Espetáculo	Local	Vídeo
02/02/2019	OCC Convida	Cineteatro Messias	https://youtu.be/uYU1L7U0qzg
03/02/2019	OCC Convida	Convento de São Francisco	https://youtu.be/Fhfri-yfzcA
08/02/2019	À volta do Fado – Nas fendas das muralhas ouvem-se os cantos de outrora	Cineteatro de Condeixa	https://youtu.be/uvj09IHBQYE
14/02/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Rua Rangel de Lima	https://youtu.be/qH73Jz03PNw
17/02/2019	A Viagem, da Filipa Francisco com o Grupo Folclórico e Etnográfico de Brinca - Eiras e o Rancho Folclórico da Cova do Ouro e Serra da Rocha	Convento de São Francisco	https://youtu.be/i39m96eEnM0
23/02/2019	À volta do Fado – Depois da guerra, o nevoeiro	Auditório da Biblioteca de Penacova	https://youtu.be/oByZ1ZsGjtA
02/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Castelo de Montemor-o-Velho	https://youtu.be/oByZ1ZsGjtA
07/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Escola EB 23 C/JI Ferrer Correia	https://youtu.be/4TCKgF6jKN0
08/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Biblioteca Municipal de Penela	-
09/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Casa da Cultura de Góis	https://youtu.be/lxqdCE5JL5Q
10/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Tábua de Queijos e Sabores da Beira	https://youtu.be/ZBhx3ZVMoFo
17/03/2019	A Viagem, da Filipa Francisco com o Grupo Típico de Ançã	Pavilhão Multiusos de Febres	https://youtu.be/HjKX5yzibdA

Data	Espetáculo	Local	Vídeo
21/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Parque da Cidade da Mealhada	https://youtu.be/yrbdliaLq8Q
27/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Junto à Biblioteca Municipal Comendador Montenegro	-
29/03/2019	À volta do Fado – Adega da Canção	Caves Messias	https://youtu.be/L6kvOIHKIoU
29/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Jardim Dr. Oliveira Mano	-
30/03/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Praça da República de Soure	https://youtu.be/fHxvnrwt_qI
02/04/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Jardim de Homenagem ao Poiarense (Jardim das Palmeiras)	-
03/04/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Cerâmica Arganilense (espaço exterior)	-
04/04/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Câmara Municipal de Penacova (exterior)	-
05/04/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo	Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova (exterior)	-
06/04/2019	À volta do Fado – A Guitarra no Circo	Museu do Circo, Foz de Arouce	https://youtu.be/aGgmh6wYcQ4
13/04/2019	À volta do Fado – Coimbra do Zeca	Centro Paroquial de Soure	https://youtu.be/glfA64DOheE
13/04/2019	A Viagem, da Filipa Francisco com o Rancho Etnográfico Flor das Cortes	Casa das Artes	https://youtu.be/XGrAxdXNY34
24/04/2019	Insomnio	Pavilhão Municipal de Mortágua	https://youtu.be/RT4yong0Fbo
24/04/2019	À volta do Fado – Guitarra Chill Out	Uchas Bar	https://youtu.be/LZdy-cDSqNM

Data	Espetáculo	Local	Vídeo
27/04/2019	Insomnio	Pavilhão da Escola Secundária	-
27/04/2019	À volta do Fado – Fado Dançado	CAE	https://youtu.be/AH5dZEJEg6U https://youtu.be/Uwcbqnm4No
30/04/2019	Insomnio	CAE (exterior)	https://youtu.be/gQrE9CcH0hU
04/05/2019	Insomnio	Castelo de Soure	https://youtu.be/gRFsJJ_vUmq
11/05/2019	Insomnio	Pavilhão Municipal Aniceto Simões	-
31/05/2019	Teatro Mais Pequeno do Mundo		-
21/06/2019	Insomnio	Campos de Ténis de Vila Nova de Poiares	-
26/07/2019	O Enredo	Praia Fluvial da Pampilhosa da Serra	-
03/08/2019	O Enredo	Lourosa	-
10/08/2019	O Enredo	Praça Simões Dias	-
14/08/2019	O Enredo	Parque da Cidade da Mealhada	-
17/08/2019	O Enredo	Avenida da Barrinha	-
07/09/2019	O Enredo	Largo Francisco Inácio Dias Nogueira	-
13/09/2019	Insomnio	Praça do Regionalismo	-
14/09/2019	O Enredo	Terreira do Paço, Ança	-
20/09/2019	O Enredo	Praça Prof. Dr. António Castanheira Neves	-
26/09/2019	Insomnio	Coja	-
28/09/2019	Insomnio	Castelo de Montemor-o-Velho	-
28/09/2019	O Enredo	Praça do Município	-
05/10/2019	O Enredo	Mosteiro de Lorvão (exterior)	-
19/10/2019	A Viagem, da Filipa Francisco com o Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital	

As imagens seguintes ilustram a diversidade dos 55 espetáculos realizados em todo o território da Região de Coimbra.



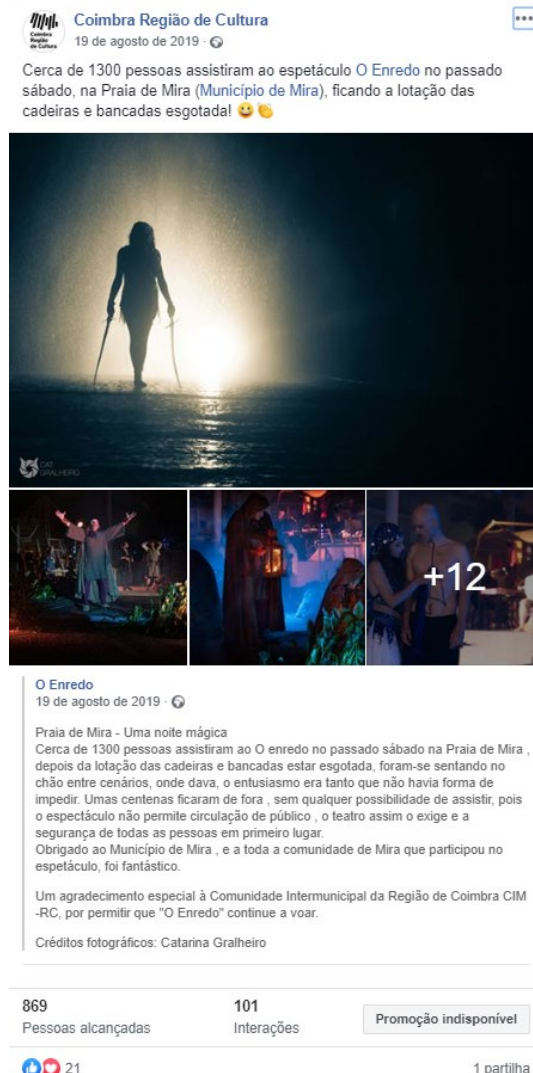
A Orquestra Comunitária NÓS19 foi uma iniciativa artística que se propôs a compor e ensaiar, sob a orientação do maestro inglês Tim Steiner, em conjunto com os músicos de cada um dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

A iniciativa da orquestra comunitária NÓS 19, realizada a 12/01/2019, juntou cerca de 200 pessoas, entre membros do coro e músicos, no palco do Grande Auditório do Convento de São Francisco, em Coimbra.



Este espetáculo foi transmitido em direto via Facebook e conta atualmente com mais de 8.000 visualizações.





No decorrer do ano de 2019, foram submetidos dois pedidos de pagamento com um valor FEDER total de 157.786,96 €. Esta candidatura está atualmente em execução.

1.3. Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra

O projeto “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, foi aprovado no dia 22.08.2017, com um valor de investimento elegível 1.529.411,76 €, no âmbito do aviso por convite n.º CENTRO-14-2016-16, na Prioridade de Investimento (PI) 06.03: Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural, integrada no Eixo 7 – Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios, com o Objetivo Temático (OT) 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.

Esta candidatura assume como objetivo central a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal suportados nos recursos culturais, naturais, patrimoniais e históricos com elevado valor distintivo e de atração, contribuindo, desta forma, para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmando a Região como destino turístico de excelência.

Tendo presente o enquadramento e a articulação com as orientações estratégicas e agendas temáticas para o sector do turismo, a nível nacional, regional e sub-regional, o presente projeto prevê o desenvolvimento de seis programas que se declinam em quinze iniciativas, conforme descrito e ilustrados seguidamente:

A. PRODUTOS TURÍSTICOS
A.I. PRODUTOS TURÍSTICOS ÂNCORA
A.I.1. Programa Cidade e Região de Coimbra
A.I.2. Região de Coimbra Gastronómica
A.I.3. Marcos históricos - De Roma a Portugal, uma viagem de 1500 anos
A.II. NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS
A.II.1. Marcos históricos - Invasões Francesas na Região de Coimbra
A.II.2. Região de Coimbra – Surf No Crowd
A.III. PRODUTOS TURÍSTICOS EMERGENTES
A.III.1. Estruturas de Imersão Territorial da Região de Coimbra
A.III.2. Dark Sky @ Aldeias do Xisto
B. EIXO ESTRATÉGICO TRANSVERSAL
B.I. COMUNICAÇÃO, ANIMAÇÃO, PROMOÇÃO E MEDIAÇÃO TURÍSTICA

B.I.1. Comunicação e Promoção dos Produtos Turísticos
B.I.2. Agenda de Eventos na Região de Coimbra e Roteiro “Região de Coimbra Grátis”
B.I.3. Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra
B.I.4. Presença em Feiras Temáticas
B.I.5. Turismo de Negócios
B.I.6. Mediação Turística com Operadores Privados
C. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROJETO
C.I. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE PROJETO
C.I.1. Assessoria e serviços especializados para acompanhamento e gestão integrada do projetos e dos produtos turísticos da Região de Coimbra
C.II. BENCHMARKING
C.II.1 <i>Benchmarking</i> e Boas Práticas

Os **produtos turísticos** de base intermunicipal que são mobilizados **integram programas com graus de maturidade distintos** tendo-se identificado:

- **Produtos Turísticos Âncora**, que integram a estruturação dos produtos cuja fase de maturidade se encontra mais avançada considerando como áreas de intervenção: a oferta patrimonial da cidade e região de Coimbra, a gastronomia e os marcos históricos que incidem sobre o período da romanização à época medieval.
- **Novos Produtos Turísticos**, que integram recursos muito relevantes no contexto da região e com um enorme potencial de crescimento, mas que carecem de ser organizados e estruturados. No âmbito da temática histórica das invasões francesas, a aposta consiste na criação de uma oferta regular por via da criação de um programa de visitação e respetiva sinalética. Já no que diz respeito ao turismo náutico, destaca-se uma aposta no Surf pretendendo-se posicionar os recursos da Região de Coimbra junto dos públicos desta modalidade, valorizando-se a cultura e o *lifestyle* a ela associados.
- **Produtos Turísticos Emergentes**, que integram potenciais produtos turísticos que se encontram ainda numa fase de estudo, investigação e certificação. Neste caso, evidencia-se a parceria com as Aldeias do Xisto no contexto do processo de certificação do destino *Dark Sky* e o estudo para a criação de estruturas imersivas em torno do património natural e paisagístico da Região de Coimbra.

A comunicação turística associada a esta candidatura encontra-se estruturada num programa transversal que atua nas dimensões da promoção, animação e mediação turística e se consubstanciará num conjunto de ações organizadas de forma sistemática e articulada, integrando desde a presença em feiras (nacionais e internacionais, em estreita ligação com a ERTCP e ARPT – Centro de Portugal) à implementação de ações de ativação de produtos turísticos específicos e de mediação com operadores privados.

Por último o acompanhamento e gestão de projeto, que assume também um carácter transversal, incluindo as iniciativas de acompanhamento e gestão integrada do projeto e dos produtos turísticos criados, assim como ações de *benchmarking* e de boas práticas. Este eixo integra, também, iniciativas de capacitação e qualificação do sector público que permitam dar a conhecer boas práticas e promover processos de aprendizagem sobre a conceção e implementação de um produto turístico.

Durante o ano de 2019, salientamos a execução das seguintes iniciativas:

A.I.1. Programa Cidade e Região de Coimbra

– Estruturação de roteiro turístico “As Mulheres e os Lugares”

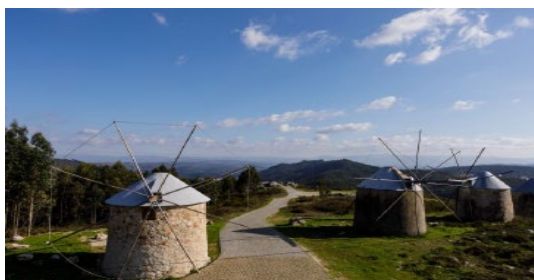
Este roteiro tem como ponto de partida as Mulheres com influência no território da Região de Coimbra.



Foi efetuada a divulgação deste roteiro na Bolsa de Turismo de Lisboa 2019, Feira Ibérica de Turismo 2019, Guarda e feiras municipais da Região de Coimbra, nomeadamente Feira Cultural de Coimbra, Facit - Tábua, Poiartes - Vila Nova de Poiares, Fagrip – Penela, Ficabeira – Arganil, Expofacit – Cantanhede.

– Estruturação de roteiro turístico “Roteiros 3 Dias”

Este é um roteiro em que o ponto de partida são os Roteiros Temáticos de Coimbra, realiza-se uma agregação dos restantes 18 municípios, propondo uma oferta agregada dos recursos patrimoniais, naturais e culturais.



– **Planeador de Roteiros Turísticos**

Ferramenta que realiza e agrega a oferta turística da Região de Coimbra, criando um roteiro personalizado para cada visitante e turista da nossa Região e sugerindo possibilidades de itinerários turísticos, de acordo com as preferências e motivações do utilizador.

A.I.2. Região de Coimbra Gastronómica

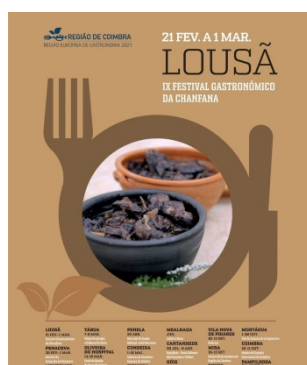
– **Chef Embaixador**

Procedeu-se à identificação de um chef de referência, com notoriedade nacional, o chef Luís Lavrador, para representação dos produtos da gastronomia regional, nos diversos momentos, através de ações específicas dedicadas aos produtos, aos ingredientes e à sua relação com o *terroir* da Região.

Para além da dinamização de *showcookings*, palestras e aulas/ *workshops* dinamizadas sobre os produtos, integradas nas ações referentes à Gastronomia, participará também em ações *pop up*, ações de nicho e de impacto preciso. Esta iniciativa irá decorrer no ano de 2020.

– Qualificação de Eventos Gastronómicos

Partindo dos eventos organizados pelos municípios do território da CIMRC, um por município, assume-se como ação prioritária a qualificação dos eventos de cariz gastronómico, aportando-lhes maior qualidade, notoriedade e identificação com os princípios que norteiam esta distinção, em articulação direta com as equipas municipais de organização de eventos.



Está prevista a criação de um conjunto de ferramentas para implementação de medidas sustentáveis ao nível social, ambiental e económico, uma linguagem e linha gráfica comuns, gerando uma identificação com a “Região Europeia de Gastronomia” e respetivos princípios, mantendo a unicidade e especificidades de cada um, assim como o acompanhamento técnico de cada um dos eventos, registo fotográfico e vídeo.

A.II.1. Marcos históricos - Invasões Francesas na Região de Coimbra

Esta iniciativa integra-se nos novos produtos turísticos identificados na candidatura, visando a criação de condições de touring.

As Invasões Francesas deixaram uma relevante herança histórico-cultural em grande parte do país, e



particularmente nesta Região, sobretudo no que diz respeito à primeira e à terceira incursão das tropas de Napoleão. Este património, dado a sua atratividade, deve ser potenciado enquanto elemento base de estruturação de um produto turístico completo e integrado, tanto ao nível da oferta de serviços e recursos, como criando relevância territorial conferindo-lhe escala enquanto destino turístico associado à temática.

Para a prossecução desta iniciativa foi essencial garantir um trabalho transversal de pesquisa e investigação histórica sobre o período das Invasões Francesas, de modo a garantir o devido rigor histórico.

Trata-se de um projeto de carácter transversal, que permite a união com outros já maturados e consolidados, quer seja dentro do território nacional (Almeida e as Linhas de Torres) ou fora das fronteiras nacionais. Coliga também de forma consistente com o projeto NAPOCTEP, apresentado no quadro do Programa de Cooperação Interreg POCTEP (2014-2020), que pretende construir um vetor de desenvolvimento turístico transfronteiriço para promover, preservar e valorizar os valores históricos e culturais das rotas napoleónicas existentes entre Portugal e Espanha. Este projeto é ainda complementado pela candidatura aprovada à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal.

De acordo com objetivos propostos para esta iniciativa, foi necessário em 2019 proceder à aquisição de serviços de Produção e compilação de conteúdos, que irão servir de base à estruturação e ativação do produto turístico integrado Invasões Francesas na Região de Coimbra.

A.II.2. Região de Coimbra – Surf No Crowd

Esta iniciativa pretende posicionar as praias e as condições naturais de excelência da Região de Coimbra, nos concelhos de Cantanhede, Mira e Figueira da Foz no panorama nacional e internacional do surf, capitalizando o enorme interesse existente pela temática. Visa materializar uma alternativa a quem procura esta modalidade, através de um



território que oferece praias pouco densificadas e exploradas, aliadas a condições de excelência para prática da modalidade, através do desenvolvimento do conceito da Região de Coimbra como Região “Surf No Crowd” ou “Uncrowded Surf”, ou seja, destinos com condições ideais para a prática de surf, mas não massificados (sem multidões).

A estratégia de posicionamento das praias da CIM da Região de Coimbra neste mercado, implica uma aposta forte de comunicação e projeção destes territórios enquanto destinos de “Surf No Crowd” ou “Uncrowded Surf”, que culminará com a realização de um evento tripartido, difundido nas praias da Figueira da Foz (Buarcos e/ou Cabedelo), Cantanhede (Praia da Tocha) e Mira (Areão e /ou Poço da Cruz), mas com projeção também no restante território, com o objetivo de ativar os diversos recursos e produtos turísticos da CIM da Região de Coimbra. Esta iniciativa prevê, igualmente um trabalho de articulação e cooperação com os agentes privados do setor turístico, em particular aqueles que estão diretamente ligados com a prática do Surf, garantindo a oferta de serviços complementares turísticos durante o evento.



Em 2019, continuou a decorrer a execução do contrato adjudicado no ano anterior, tendo sido realizado o evento de apresentação pública com a presença dos embaixadores a 14/08/2019.

Nesse dia foi apresentado o microsite: surfnocrowd.pt bem como as páginas das redes sociais Surf No Crowd e o teaser de apresentação do projeto e da marca.



A.III.2. Dark Sky ® Aldeias do Xisto

A iniciativa A.III.2. Dark Sky ® Aldeias do Xisto parte do facto de alguns dos municípios da Região de Coimbra apresentarem condições de excelência para a sua classificação enquanto destino Dark Sky, integrando-se no processo de certificação do destino, que está a ser liderado pelas Aldeias do Xisto, assumindo o município de Pampilhosa da Serra o papel de município-âncora do produto, tendo em consideração as suas excepcionais condições.



Neste sentido, foi realizada a contratação de serviços técnicos especializados para realizar o levantamento dos locais com condições específicas para integrar o destino Dark Sky. No decorrer de 2019, foi executado o serviço de captação de fotografias nos territórios identificados, com vista à criação de um dossier fotográfico e promocional que funcionará como um catálogo de promoção/divulgação com recurso a pacote de fotografias noturnas e astrofotografias de paisagem, assim como, o desenvolvimento de um Roteiro interpretativo.

B.I.1. Comunicação e Promoção dos Produtos Turísticos

– Plataforma Digital

Esta iniciativa assume um papel de crucial importância, dada a sua transversalidade com as restantes iniciativas desta candidatura e também com as restantes candidaturas da CIM nesta temática da promoção turística, mas também pela diversidade de produtos turísticos abrangidos com necessidades muito específicas.

A finalidade da plataforma digital para promoção dos produtos turísticos integrados da Região de Coimbra, é facilitar a comunicação e promoção dos recursos e produtos turísticos do território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conferindo coerência e robustez ao processo de distribuição e venda da oferta turística de forma abrangente, num todo coeso e diverso, que por esta via digital se distingue em termos de comunicação e notoriedade.

Em 2019, procedeu-se à aquisição de serviços para desenvolvimento desta plataforma, que se prevê a apresentação no decorrer do ano de 2020.



B.I.2. Agenda de Eventos na Região de Coimbra e Roteiro “Região de Coimbra Grátis”

– **Agenda de eventos 2019**

Foi dada continuidade à edição da Agenda de eventos da Região de Coimbra, uma agenda semestral, em formato digital e impresso, que reúne todos os eventos dos municípios da Região de Coimbra, promovendo-os.



– Roteiro Região de Coimbra Grátis

O Roteiro “Região de Coimbra Grátis” reflete a diversidade e a riqueza patrimonial dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, propondo recursos turísticos e culturais de acesso gratuito, de toda uma região que se estende desde a costa atlântica ao interior serrano.

ROTEIRO “REGIÃO DE COIMBRA GRÁTIS”

ROADMAP
“FREE ACCESS COIMBRA REGION”



CIM Região da Coimbra. Além da história de cada recurso, este Roteiro conduz à descoberta também das histórias que fazem de cada visita uma experiência ainda mais especial.

Da grandiosidade dos recursos naturais à monumentalidade do Património Mundial da UNESCO, viajar pela Região de Coimbra é percorrer a História, desde os tempos romanos à contemporaneidade.

Monumentos, arqueologia, espaços culturais, castelos e muralhas, museus e lugares de culto, miradouros com paisagens incríveis, praias fluviais refrescantes e jardins resplandescentes, espaços interpretativos que são autênticas viagens no tempo.

Este Roteiro será um guia para descobrir lugares incríveis de visita gratuita que representam o vasto património natural e cultural do território da

O Roteiro "Região de Coimbra Grátis", envolve os 19 municípios, e pressupõe a organização dos recursos patrimoniais, culturais e museológicos de acesso gratuito, que reúnem condições de visita e acolhimento, com o objetivo de reforçar a atratividade do território e captar novos fluxos turísticos.

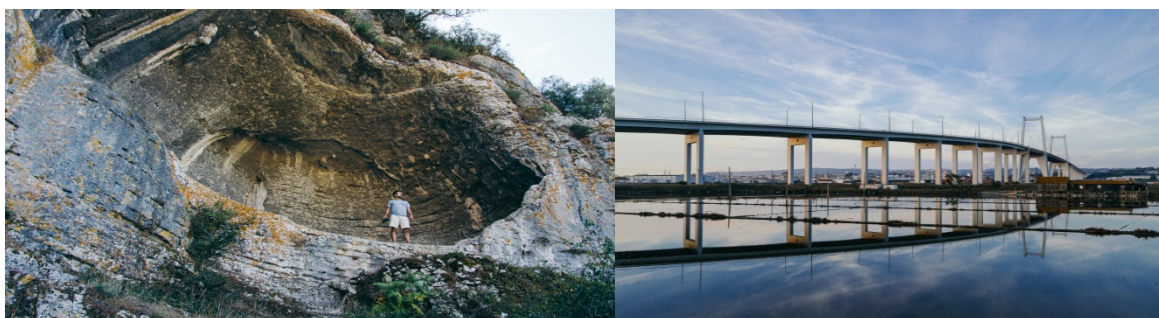
Esta ferramenta contribuirá, efetivamente, para a qualificação da oferta turística, que está devidamente alinhada com os vetores enunciados no Plano de Marketing da ERTCP e coincidente com as Best Bets identificadas para a Região de Coimbra, nomeadamente: gastronomia distintiva, eventos e festas populares, artesanato e produtos endógenos, zonas de interesse arqueológico, marcos históricos, património material e imaterial, termas, praias marítimas e fluviais, serra, fé/religião e peregrinação.

A execução deste guia terminou em agosto de 2019, estando a sua apresentação prevista para o ano de 2020.

B.I.3. Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra

Projeto com início em abril de 2019, e atualmente a decorrer.

Será o resultado de uma visão artística focada nos recursos culturais, patrimoniais e na(s) experiência(s) de excelência do território e consistirá numa base de conteúdos de imagem, enquadrados pela conceção e produção de uma exposição itinerante assim como pela edição de um catálogo fotográfico.



No ano de 2019, foi submetido um pedido de pagamento com um valor FEDER de 90.978,92 €.

1.4. Reabilitação e reforço dos corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais



No contexto de um território alargado cuja base de oferta turística se encontra muito debilitada face à vaga de incêndios ocorrida em 2017 que destruiu a quase totalidade do património natural e respetivas estruturas de apoio, é necessário reabilitar e reforçar o investimento que será executado no âmbito da candidatura do CENTRO 2020 - Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra.

A presente candidatura foi submetida ao Programa Valorizar, no dia 23/11/2017, com um investimento total de € 399.061,20 e assume como imperativo apostar na sustentabilidade e resiliência destes territórios e das suas comunidades, nomeadamente através da valorização turística e, obrigatoriamente, da melhoria das condições de visitação e de usufruto dos recursos patrimoniais nestas localidades.

É no âmbito deste contexto que se apresentou este projeto de reabilitação dos corredores do património natural da Região de Coimbra, complementando e reforçando outros esforços encetados no sentido da revalorização do património natural e dos recursos endógenos, e da sustentabilidade e resiliência de territórios que, de outra forma, estarão condenados à desertificação e ao declínio.

Até 31/12/2019, esta operação ainda não tinha pedidos de pagamento submetidos.

Após pedido de reprogramação, o prazo limite para execução da candidatura ficou estabelecido em 31/12/2020.

1.5. Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia

É inquestionável que a identidade cultural dos povos, para além dos bens materiais que testemunham a respetiva evolução civilizacional, integra ainda, um vasto conjunto de recursos endógenos que moldaram ao longo dos tempos formas de viver e de estar das populações de um determinado território. A Região de Coimbra é caracterizada por uma enorme diversidade natural e paisagística, resultado, fundamentalmente, das múltiplas influências de ordem física, biológica e cultural que aqui interagiram e interagem, dispondo de uma diversidade e riqueza ao nível dos seus produtos, modos de confeção e receituário, que a CIM|RC se encontra fortemente empenhada em valorizar e promover, a partir de um conjunto de programas e iniciativas concertadas de valorização da gastronomia, que atue sobre a valorização da oferta e a promoção dos produtos únicos existentes no território.

Este esforço e orientação para a valorização do nosso património gastronómico é respondido diretamente também por via de projetos ligados ao turismo, do projeto “Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, que atribui à Gastronomia uma posição de grande relevância para o posicionamento da Região, tendo em conta a sua riqueza e o seu elevado potencial diferenciador, através de ações de estruturação da oferta e de programas de ligação à origem e às cadeias de valor dos respetivos produtos endógenos, seja através de eventos, programas, visitas, “roteiros” ou ações com os chefs.

Esta riqueza encontra-se evidente na singularidade e excelência dos ingredientes e produtos gastronómicos endógenos, assim como da diversidade de eventos dedicados que se realizam por todo o território, feiras e roteiros que têm permitido, ao longo de todo o ano, e de acordo com os ritmos que a produção impõe, contribuído para animar territórios e gerar valor.

O produto Turismo Gastronómico deve, portanto, funcionar como fator âncora para agregar em si inúmeras outras ofertas, que vão do artesanato, ao património edificado e à própria natureza. Estes são aspetos inseparáveis, pois a gastronomia desta região acarreta em si uma herança cultural e natural que não pode ser ignorada.

A candidatura apresentada ao Programa Valorizar foi aprovada com um valor de investimento total e elegível de € 740.952,00 e um apoio de € 241.104,60.

Assim, e conforme a aprovação, esta operação contempla um conjunto de eixos estratégicos, subdivididos num conjunto de vários objetivos e ações, que se apresenta de seguida:

Eixo 1 - Valorização do Património Gastronómico Regional e Local

São **objetivos** deste eixo estratégico, os seguintes:

1. Conhecer o património para o preservar e valorizar, promovendo a autenticidade das regiões;
2. Promover os produtos locais através da aproximação entre produtores e agentes gastronómicos - o produto zero km;
3. Promover a comunidade local como ativo do turismo e da gastronomia;
4. Entender os lugares de produção como espaços de experiência turística e de aprendizagem;
5. Envolver as pessoas e as comunidades locais, entendendo-as como parceiros para a criação de experiências turísticas;
6. Criar comunidades sustentáveis e acessíveis;
7. Revitalizar os territórios afetados pelos incêndios de outubro de 2017.

A **ação** a implementar é:

- Capacitação e qualificação dos territórios.

Eixo 2 - Promoção do Conhecimento e da Inovação

Este eixo estratégico tem como **objetivos**:

1. Recuperar o receituário tradicional;
2. Criação de Rotas (gastronómicas), Caminhos (percursos) e Biodiversidade (recuperação de espécies animais e vegetais);
3. Desenvolvimento de projetos com as escolas, promovendo a educação do gosto, a alimentação saudável e a redução dos índices de obesidade e sobrepeso;
4. Estimular o empreendedorismo no domínio da gastronomia;
5. Tornar a gastronomia e os produtos tradicionais mais apelativos;
6. Criar projetos de transferência do conhecimento da esfera académica para as empresas e para as comunidades (disseminação do conhecimento);

7. Desenvolvimento de instrumentos e processos de *coworking* e *networking*, que garantam a combinação de autenticidade | tradição | modernidade.

De forma a alcançar os objetivos identificados, propõe-se para este eixo, as seguintes **ações**:

- Organização do 1.º Congresso Internacional de Gastronomia;
- Criação de concursos de Chefes (por exemplo: *Young Chefs Awards*, Criatividade e *Food styling*);
- Implementação de iniciativas com a intervenção de Chefes reconhecidos internacionalmente;
- Criação de Rotas Gastronómicas.

Eixo 4 - Comunicação e marketing

Os **objetivos** do eixo 4 são:

1. Promover a informação e a comunicação integrada, agregada e coerente sobre os territórios e agentes da Região;
2. Criar a Marca e os respetivos elementos gráficos de suporte à comunicação física e digital;
3. Estimular o *Storytelling* e os *Storytellers*, envolvendo e valorizando as memórias das pessoas comuns: contar boas histórias, dando protagonismo às pessoas e aos produtos;
4. Identificar Chefes Embaixadores dos territórios, promotores dos produtos de referência, criando assinaturas gastronómicas;
5. Criação de notoriedade através do recurso a figuras com destaque internacional.

Este eixo estratégico contempla as seguintes **ações**:

- Criação de conteúdos vídeo e áudio;
- Criação de uma bolsa de *storytellers*;
- Produção de um sítio digital agregador da informação da Região;

- Identificação de Chefes Embaixadores e criação de Assinaturas Gastronómicas nos territórios;
- Ações de promoção com *opinion makers*;
- Desenvolvimento de um passaporte gastronómico, com promoções associadas;
- Apresentação da candidatura a Região Europeia de Gastronomia 2021 | CIM Região de Coimbra – 19 municípios.

Região Europeia da Gastronomia 2021

O título de “Região Europeia da Gastronomia” é atribuído, anualmente, pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT) a 2 a 3 regiões distintas em cada ano e reconhece a inovação e a interligação da gastronomia com a cultura, o turismo, as artes e a economia.



Visa também estimular o desenvolvimento de parcerias entre o setor público, o setor privado e as organizações de educação/investigação, através da colaboração com outras regiões nas atividades anuais e que envolverão a realização de atividades conjuntas com outros parceiros da rede, das diversas regiões já distinguidas como capitais.

O IGCAT compreende uma rede internacional de especialistas reconhecidos pela União Europeia, nas áreas de cultura, artes, turismo e gastronomia.

Um dos objetivos base da CIMRC é contribuir para otimizar o desenvolvimento sustentável do turismo e das atividades económicas aglutinadas a este setor, potenciando e integrando os recursos e estruturas existentes no território. Sendo a gastronomia um dos recursos com maior evidência nesta Região, a candidatura a esta distinção tornou-se um passo natural e fundamental para a Região.

A candidatura foi apresentada pela CIMRC com o apoio de um consórcio constituído por representantes de instituições académicas, instituições/entidades públicas e privadas, e contendo um calendário de fases de avaliação específicas e organizada de acordo com um

programa de atividades organizadas durante o ano sob o título "Região Europeia da Gastronomia".

A gastronomia como atrativo de uma determinada região revela-se bastante relevante do ponto de vista turístico e cultural, pois apresenta novas possibilidades que nem sempre têm sido devidamente organizadas e integradas na restante oferta turística. Com esta chancela do IGCAT pretendeu-se criar um caminho comum a todos os agentes envolvidos para nos aproximarmos ao máximo da qualidade das grandes regiões gastronómicas.

Será um compromisso temporal de pelo menos 5 anos, que pretende qualificar para proteger, qualificar para transportar às gerações vindouras os segredos do passado, qualificar para se sermos cada vez mais genuínos e capazes.

A candidatura encerra diversas fases, tendo no decorrer do ano de 2019, sido dada continuidade ao trabalho de promoção e divulgação desta distinção, a saber:

- Divulgação do filme promocional “Região Europeia de Gastronomia 2021” com a inscrição em diversos festivais internacionais de cinema de turismo, tendo como resultado a atribuição de dois prémios:



- Divulgação de eventos e iniciativas promovidas pela CIMRC e dos municípios que a constituem nos diversos canais de comunicação tais como website e redes sociais.



- Parceria Região Europeia de Gastronomia 2021/ Diário de Coimbra para a publicação de artigo semanal, com o envolvimento e colaboração de rede de parceiros institucionais do projeto e municípios da CIMRC.



- Mostra gastronómica de produtos regionais e divulgação do projeto “Região Europeia de Gastronomia 2021” em Arganil, no âmbito da Etapa do Rally de Portugal.



- Divulgação do projeto “Região Europeia de Gastronomia 2021” na Bolsa de Turismo de Lisboa 2019, com a iniciativa “Coimbra Region: A Million Food Stories | Desfile de Produtos, Profissões e Tradições”.
- Presença no “Festival de Cerveja Artesanal Brew! Coimbra”, realizado entre os dias 11 e 13 de setembro de 2019;



- Apresentação do projeto “Região Europeia de Gastronomia” no “II Fórum de Turismo em Oliveira do Hospital.
- Presença em diversos eventos nomeadamente a “Semana da Gastronomia” organizada pela Escola Superior de Educação de Coimbra; Colóquio Luso-Brasileiro História e Culturas da Alimentação; Evento televisivo nacional realizado em Coimbra sob a temática “7 Maravilhas Doces”.
- Participação na 16ª Reunião da Plataforma “Região Europeia de Gastronomia” em Sibiu, Roménia, entre os dias 11 e 13 de fevereiro.

- Organização da etapa regional do concurso “Young Chef Award”.

Foram selecionados nove finalistas para a final da Etapa Regional do Concurso Young Chef Award. Os concorrentes com idades entre os 18 e os 25 anos de idade, residentes no território da CIM Região de Coimbra, eram na sua maioria estudantes de cozinha. Dos critérios de seleção fizeram parte a originalidade dos pratos, a história relacionada, a complexidade da receita, inovação técnica e a inovação face à receita tradicional e a ligação ao território, entre outras. O concurso, que decorreu no dia 24 de maio, teve como vencedor o jovem chef Bernardo Calvo, de 18 anos, que concorreu com uma receita de bacalhau, relacionada com a sua herança e história familiar. “O Bacalhau, a Galega e o Alho” foi a receita eleita para representar a Região de Coimbra na final europeia na Grécia.



- Participação na final europeia “European Young Chef Award” que decorreu em Rhodes, Grécia.

O jovem chef Bernardo Calvo, de 18 anos, esteve em South Aegean, Grécia, a representar a Região de Coimbra para a final do European Young Chef Award, promovido pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT), que decorreu de 22 a 24 de outubro. Levou o prato “O Bacalhau, a Galega e o Alho” nas suas versões receita Tradição e receita Inovação. O primeiro prémio ficou em casa, sendo atribuído à concorrente grega, mas a participação da Região de Coimbra teve direito a elogios por parte do júri relativamente ao fantástico trabalho do jovem chef, destacando a capacidade de inovação de um prato simples, mas rico em vivências e histórias.



Em 2019, não foram submetidos pedidos de pagamento para esta candidatura, uma vez que houve necessidade de efetuar um pedido de alteração para ajustamento dos valores de investimento e datas apresentadas e aprovadas na candidatura.

A candidatura está atualmente em execução.

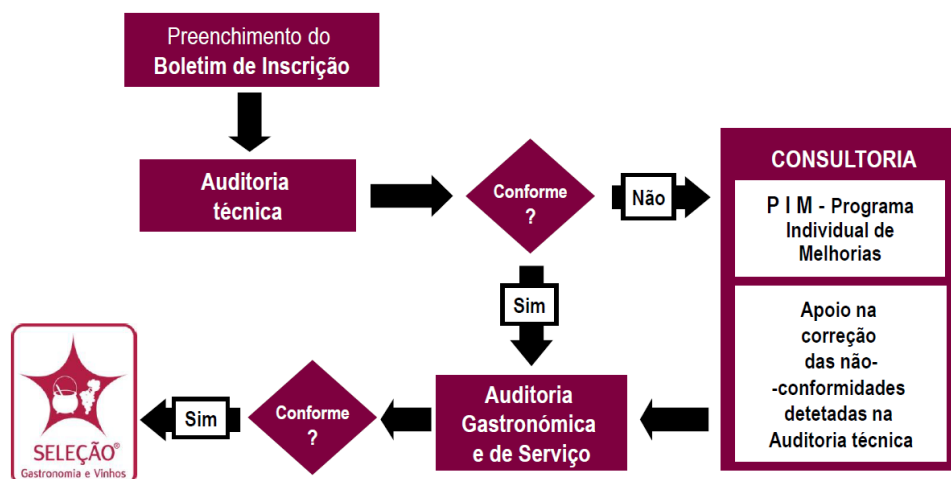
1.6. Programa Seleção Gastronomia e Vinhos + Programa Qualifica

O Programa Seleção Gastronomia e Vinhos resulta de uma parceria estratégica entre a CIM Região de Coimbra, a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP), a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Visa dignificar e promover a Gastronomia Património Cultural de Portugal, criando uma Rede que garanta a satisfação dos seus clientes, através da adoção do receituário tradicional português, da utilização preferencial dos produtos portugueses, da execução de boas práticas em higiene e segurança alimentar e da oferta de uma qualidade de serviço irrepreensível. Através do envolvimento dos empresários e restaurantes aderentes ao programa, pretende oferecer vantagens na dinamização de um conjunto de ações ao nível da melhoria de processos, valorização dos serviços e qualificação das empresas do setor da Restauração, enquanto agentes preponderantes no desenvolvimento e melhoria da oferta turística nacional e na promoção gastronómica de Portugal.

São destinatários desta iniciativa todas as empresas de hotelaria e restauração que estejam sedeadas nos 19 concelhos que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

A adesão ao Programa SELEÇÃO GASTRONOMIA E VINHOS implica o seguinte processo:



Ao integrarem este programa, os estabelecimentos para além de usufruírem de uma série de vantagens, os colaboradores dos estabelecimentos que adiram a esta iniciativa poderão ter uma integração prioritária em processos de qualificação profissional disponibilizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – IEFP-Delegação Regional do Centro, em particular no que respeita ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais – RVCC-PRO.

No dia 08.05.2019, foram entregues as distinções do Programa SELEÇÃO Gastronomia e Vinhos aos cerca de 7 dezenas de restaurantes que concluíram com sucesso este processo de certificação.



A cerimónia realizou-se na antiga igreja do Convento de São Francisco em Coimbra com a presença da secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, que presidiu ao encerramento do processo de certificação de restaurantes dos dezanove municípios da Região de Coimbra.



No âmbito deste projeto, foi ainda elaborado o “Guia de Bolso Restaurantes 2019 Região de Coimbra” com as informações dos restaurantes que concluíram o processo de certificação.



1.7. Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Empresariais

A CIM RC, enquanto entidade formadora acreditada pela Fundação Centro de Estudos de Formação Autárquica, tem como objetivo a conceção, organização e desenvolvimento de ações de formação, seminários, workshops e sessões de esclarecimentos, com vista a qualificação dos recursos humanos, a fim de contribuir para a modernização administrativa e desenvolvimento dos serviços. O público-alvo das ações desenvolvidas são trabalhadores/as com vínculo laboral à CIM RC e/ou aos seus municípios associados. Em 2019, foram realizados três seminários “Orçamento de Estado de 2019 - Implicações na Gestão dos Recursos Humanos”, “Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública” e “Novo regime de procedimento concursal na Administração Pública”.

1.8. Prover - Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro

A CIM Região de Coimbra integrou a parceria que apresentou a candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” Aviso N.º CENTRO 28-2018-13. A candidatura foi aprovada, tendo o termo de aceitação sido celebrado em 08/01/2019.

O projeto tem como objetivo geral sustentar e alavancar a tendência crescente no mercado pela procura de produtos agroalimentares de qualidade diferenciada, dotando a fileira do queijo das competências e meios necessários ao aumento da produção certificada (DOP).

Foi aprovada pela CIM RC a atribuição dos prémios “Vale Pastor” e “Vale Pastor +” enquanto ações em que a CIM Região de Coimbra é diretamente beneficiária:

- “Atribuição do “Vale Pastor” aos finalistas do curso “Escola de Pastores” no valor de 5.000€ aos empreendedores que concluírem com sucesso a escola de pastores e que se instalarem na atividade pastorícia no prazo de 9 meses após a data de atribuição do prémio.
- “Atribuição do “Vale Pastor +” no valor de 2.500€ aos pastores instalados para implementar ações concretas de adoção de boas práticas de higiene e segurança alimentar e controlo da qualidade do leite para produção de queijo DOP.

Assim, o prémio está dependente do cumprimento de parâmetros de qualidade do leite com análises certificadas no período compreendido entre dezembro de 2019 e maio de 2020.

As candidaturas para a atribuição deste prémio terminaram no dia 30 de novembro de 2019, estando a atribuição do prémio do “Vale Pastor +” prevista ocorrer a partir de junho de 2020.

1.9. Prover - Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal

Esta candidatura foi submetida ao Programa Valorizar – Linha de Apoio à valorização Turística do Interior e engloba 13 municípios: 6 municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira) e os municípios de Almeida, Mealhada, Mortágua, Penacova, Bombarral, Lourinhã e Elvas.

Conforme a bibliografia o documenta, as Invasões Francesas implicaram de forma direta e/ou indireta todo o território de Portugal Continental, pelo que esta evidência confere à Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal uma dimensão nacional, que se objetiva em diversas evidências (materiais e imateriais) no território nacional, pelo que o seu potencial de crescimento é inquestionável.

Esta candidatura surgiu no contexto da Estratégia Turismo 2027, com o compromisso de criar e estruturar novas ofertas turísticas integradas com produtos turísticos distintivos e de reconhecida atratividade turística no âmbito da temática do Turismo Militar, com o apoio do Ministério da Defesa.

A proposta de intervenção centra-se ao nível da valorização da experiência turística, ao nível das soluções de realidade virtual (RV) e de realidade aumentada (RA), conferindo assim uma abordagem tendencialmente imersiva nos 13 territórios, e assegurando-se as devidas narrativas dos contextos históricos singulares que marcaram cada um destes espaços territoriais que integram esta primeira fase do projeto.



Esta operação foi aprovada pelo Turismo de Portugal com um valor de investimento total de 430.000,00 €, com 300.000,00€ de financiamento não reembolsável. O contrato foi assinado a 19/08/2019.

Dado que a operação foi aprovada no 2.º semestre de 2019, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento referente a esta operação durante o ano transato, pelo que a execução do presente projeto decorrerá em 2020 e possivelmente 2021.

EIXO 5 - DESCENTRALIZAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1. Autoridade dos Transportes

De acordo com o previsto estatutariamente cabe à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, na área de mobilidade e transportes. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) que adapta ao enquadramento nacional as diretrizes europeias, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, e que estabelecem as condições em que as autoridades competentes podem impor obrigações de serviço público, no âmbito de um contrato de serviço público de transporte de passageiros.

O RJSPTP veio consagrar a CIM RC como Autoridade de Transportes, com competência na definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais.

A CIM RC exerce as suas competências como Autoridade de Transportes para os serviços intermunicipais, assim como assumiu para os serviços municipais que foram delegadas pelos respetivos Municípios (Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares) e para os serviços Inter-Regionais que por acordo/contrato interadministrativo são de também de responsabilidade da CIM RC.

Em 2019, a CIM RC apresentou candidatura ao Fundo dos Transportes a dois avisos, nomeadamente: ao aviso 2: Apoio à capacitação das Autoridades de Transportes e ao aviso 3: Apoio à Implementação de Transporte Flexível.

Os procedimentos de contratação pública submetidos em 2019 ao Fundo para o Serviço Público de Transportes evidenciam a execução dos procedimentos necessários enquanto Autoridade de Transportes com vista à contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros, assim como evidenciam as tarefas necessárias à execução e implementação do transporte flexível na Região de Coimbra.

Para além da execução financeira, existiu ainda a execução e implementação de outras atividades e tarefas da Autoridade de Transportes, como:

- Deu-se continuidade ao processo de atualização tarifária para 2019, nomeadamente a notificação aos operadores de serviço público, a publicação no site da CIM RC das tarifas a vigorar para 2019 e a resposta a ofícios da AMT;
- Atualização de serviços na plataforma SIGGESC;
- Preparação dos procedimentos necessários para a implementação do transporte flexível (cronograma/programação);
- Resposta a reclamações;
- Análise às Condições Gerais de transportes, apresentadas pelos operadores de serviço público nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro;
- Procedimentos necessários à implementação do Programa de Apoio à Redução tarifária (PART), nomeadamente o levantamento dos dados dos operadores de serviço público, incluindo da CP- Comboios de Portugal, EPE e Metro Mondego SA; articulação com Autoridades de transportes adjacentes para a implementação do PART, submissão ao Fundo Ambiental do plano de aplicação das dotações do PART para 2019; elaboração de protocolos de execução da implementação do PART com os operadores de serviço público; elaboração de contrato interadministrativo entre o Estado e a CIM RC para implementação do PART na CP- Comboios de Portugal, EPE e Metro Mondego, SA;
- Gestão e monitorização do Programa de Apoio à Redução Tarifária;
- Elaboração de Contratos Interadministrativos relativos à Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na Organização de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Rodoviário Inter-regionais com a CIM Viseu Dão Lafões, CIM Região de Leiria, CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Beira Baixa, CIM Região de Aveiro;
- Procedeu-se à adenda aos contratos interadministrativos celebrados com os municípios no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- Procedeu-se à realização do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativo de delegação de competências dos municípios enquanto autoridades de transportes;
- Submissão das peças do procedimento concursal relativo ao serviço público de transporte de passageiros da CIM RC à AMT para efeitos de parecer prévio e vinculativo;
- Realização dos procedimentos necessários para atribuição à CIM RC do Financiamento Regular das Autoridades de Transportes no âmbito do Fundo para o Serviço Público de Transportes relativo a 2019;
- Processo de atualização tarifária para 2020;

- Adenda ao contrato celebrado com o Estado para implementação do PART em 2020 com a CP- Comboios de Portugal, E.P.E, e a Metro Mondego, SA.

PARTE II – RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão, pretende complementar os documentos que constituem a Prestação de Contas elaborada nos termos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua atual redação e do artigo 33.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de forma a expor e justificar o resultado das atividades desenvolvidas no decurso do ano económico de 2019.

As contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM RC), no exercício económico de 2019, foram realizadas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável, Decreto-Lei n.º 55-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (doravante POCAL), na sua atual redação, e demais legislação complementar em vigor.

O presente relatório visa deste modo, disponibilizar os elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da CIM RC no decorrer do ano económico em referência, evidenciando os aspetos com maior relevância e com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas e da situação patrimonial, bem como na proposta de aplicação do resultado líquido apurado.

A análise aqui desenvolvida, tem como suporte, os elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas que se encontram anexos na “Parte III – Prestação de Contas” do presente documento, e que permite uma reflexão sobre a forma como se operou a execução do orçamento, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos. Permite ainda uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2019.

Todos os registos e demais procedimentos contabilísticos foram efetuados através da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica, suportados pelos softwares SGP – Sistema de Gestão de Pessoal e SIC – Sistema de Cadastro e Inventário, aplicações da AIRC.

As contas da CIM RC foram auditadas por Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal se encontra documentada em anexo à Prestação de Contas.

2. Análise Orçamental

O presente ponto tem como objetivo demonstrar a situação orçamental relativa à execução da receita e da despesa, corrente e capital, procurando deste modo adquirir um conhecimento real e fiável sobre o nível de eficácia/eficiência atingido na prossecução dos objetivos que haviam sido definidos em sede de GOP e Orçamento para o ano económico de 2019. O mesmo pretende destacar as rubricas com maior peso e relevância, bem como a sua evolução comparativamente a anos homólogos.

Os resultados económico-financeiros da CIM RC, têm sido marcados pela implementação de medidas restritivas impostas pelo Orçamento de Estado e legislação complementar, no âmbito da estratégia de consolidação das contas do Estado. No entanto, os rácios orçamentais referentes à execução orçamental, registam valores que demonstram a manutenção de um efetivo equilíbrio das contas, a qual tem por base os princípios orçamentais e contabilísticos, nomeadamente o princípio da coerência, responsabilidade e rigor.

As rubricas da receita e da despesa apresentadas encontram-se distribuídas e dotadas de acordo com os códigos do classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua atual redação, permitindo-se desta forma a observância dos princípios fundamentais da contabilidade pública como sejam a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos financeiros, visando a concretização das prioridades de política económica e social a que a CIM RC se propõe.

2.1. Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (doravante GOP) refletem as principais linhas de intervenção da CIM RC, nas áreas em que tem atribuídas as competências legais, mensuradas através de programas de intervenção definidas no início do exercício orçamental.

Estas intervenções desenvolvidas pelas diferentes áreas foram organizadas por objetivos, programas, projetos e ações. O Plano de Atividades para 2019 foi estruturado em cinco eixos principais, acrescido de um eixo transversal a toda a administração geral e que abrange todas as orgânicas da CIM RC.

O grau de execução orçamental atingido foi de cerca de 52%.

Assim:

▪ **Eixo 1 - Afirmação de uma Identidade Regional**

Este eixo corporiza um conjunto de ações que visam afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional. Nele estão inseridas duas áreas de atuação: “*Pensar as Políticas e Interagir com o Território*” e “*Comunicação e Imagem*”.

Com um investimento de 30.072,29 euros, foi possível executar 20.230,28 euros, correspondendo a uma taxa de execução de cerca de 67,27%. De destacar o desenvolvimento do Plano de Comunicação e Meios que permitiu a divulgação do impacto dos fundos estruturais no desenvolvimento económico, social e territorial da CIM RC, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultados alcançados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

▪ **Eixo 2 – Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europeus**

No ano 2019 procedeu-se ao desenvolvimento da operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do Investimento Territorial Integrado (ITI).

Procedeu-se ainda à promoção e à articulação de projetos de carácter supramunicipal que, não integrando o ITI, os municípios e outros parceiros entenderem executar no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

De um investimento inicial de 2.067.677,59 euros, foi possível executar 895.687,27 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 43,32%.

Esta execução esteve condicionada a fatores que se prenderam a questões ligadas a processos de contratação pública e prestadores de serviços, reprogramações de candidaturas e implementação de projetos, processos de validação de conteúdos e de informação por parte de diversas entidades, bem como o impacto das questões climáticas nos projetos como foi o caso dos incêndios.

▪ **Eixo 3 – Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável**

As áreas de atuação para este eixo prendem-se com a *Redução de Custos de Contexto e Modernização e Eficiência Administrativa, Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos e Promoção da Educação na Região de Coimbra*.

De um investimento inicial de 1.336.299,33 euros, foi executado o montante de 621,354,19 euros, correspondente a uma taxa de execução de 46,50%.

Esta execução esteve condicionada a fatores que se prenderam a questões ligadas com atrasos na aprovação de candidaturas, dificuldades emergentes na estabilização do traçado e nas soluções técnicas a adoptar no que diz respeito aos projetos referentes às ciclovias, delonga na obtenção dos pareceres obrigatórios das entidades externas, necessidade de maturação das especificações técnicas de alguns procedimentos, bem como pedidos de reprogramação financeira de candidaturas, para acomodar mais elementos importante para os processos.

▪ **Eixo 4 – Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao Investimento**

Destaca-se neste eixo, os projetos “*Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra*”, “*Coimbra Região da Cultura, Programa Cultural em Rede*”, “*Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra*”, “*Região de Coimbra – Região Europeia da Gastronomia*” e “*Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Empresariais*”.

De um investimento inicial de 1.216.397,02 euros, foi executado o montante de 712.326,05 euros, correspondente a uma taxa de execução de 58,56%.

O nível de execução fundamenta-se essencialmente na necessidade de pareceres externos à execução de algumas candidaturas e que nem sempre são tão céleres como desejado.

Eixo 5 – Descentralização e Delegação de Competências

No âmbito do desenvolvimento das competências delegadas pela administração central e local a nível intermunicipal, destaca-se a implementação do Transporte Flexível a Pedido e o Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

De um investimento inicial de 707.624,92 euros, foi executado o montante de 556.480,21 euros, correspondente a uma taxa de execução de 78,64%.

▪ **Eixo 6 – Administração Geral**

Este eixo enquadra os serviços de suporte da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que esta entidade intermunicipal está obrigada. A taxa de execução foi de 57,33%.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das Grandes Opções do Plano por Programas, comparando a previsão orçamental com a execução física na ótica dos pagamentos.

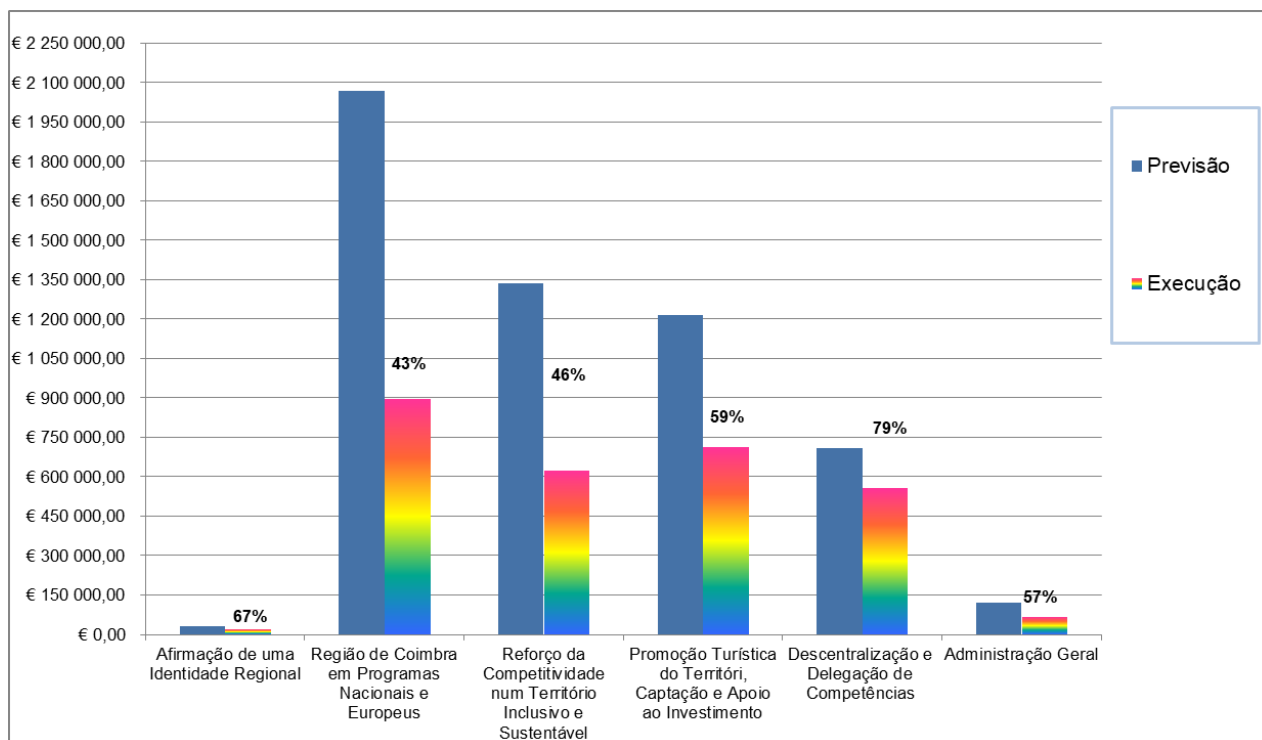


Gráfico 1 - Execução das Grandes Opções do Plano

2.2. Execução da Receita

Os rácios de execução orçamental da receita apresentados demonstram um efetivo controlo do orçamento, conforme se pode verificar na Tabela 5 – Execução Orçamental da Receita do presente relatório.

O grau de execução orçamental atingido foi de cerca de 55%.

RECEITA CORRENTE

A receita arrecadada é na sua maioria de natureza corrente. Este valor é comportado fundamentalmente por transferências do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelas receitas provenientes de cofinanciamentos comunitários atribuídos no âmbito de candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão de Programas Operacionais Nacionais e

pela comparticipação dos Municípios associados através de quotização e comparticipação em projetos intermunicipais.

Tal como se pode observar no gráfico seguinte, o valor das receitas cobradas tem maior expressão no que se refere ao conjunto das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e pelas comparticipações dos Municípios via quotização.

O total da quotização definida para o ano financia em cerca de 50% o total das despesas de funcionamento, sendo os restantes 50% financiados através do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Na parte correspondente a projetos cofinanciados, os Municípios comparticipam a parte correspondente à componente pública nacional, através do critério do Índice de coesão territorial, ou por outros critérios definidos em Conselho Intermunicipal.

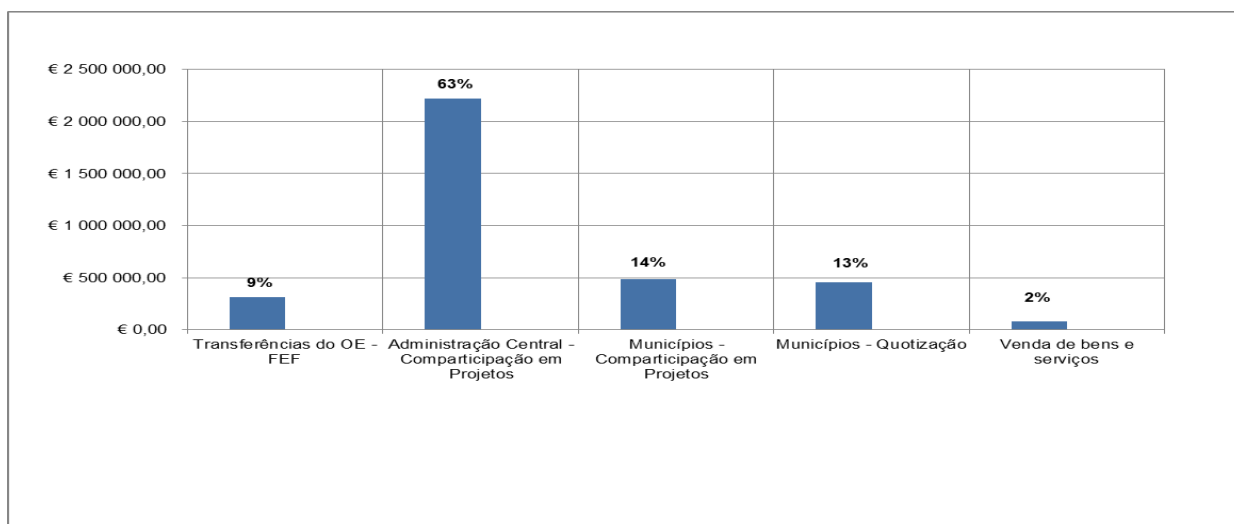


Gráfico 2 - Estrutura da Receita Corrente

RECEITA DE CAPITAL

Os valores apresentados em rubricas de capital evidenciam uma maior representação no que se refere à parte correspondente à execução do Projeto: “Região de Coimbra 2.X” e “Criação de Condições de Conforto Ambiental”.

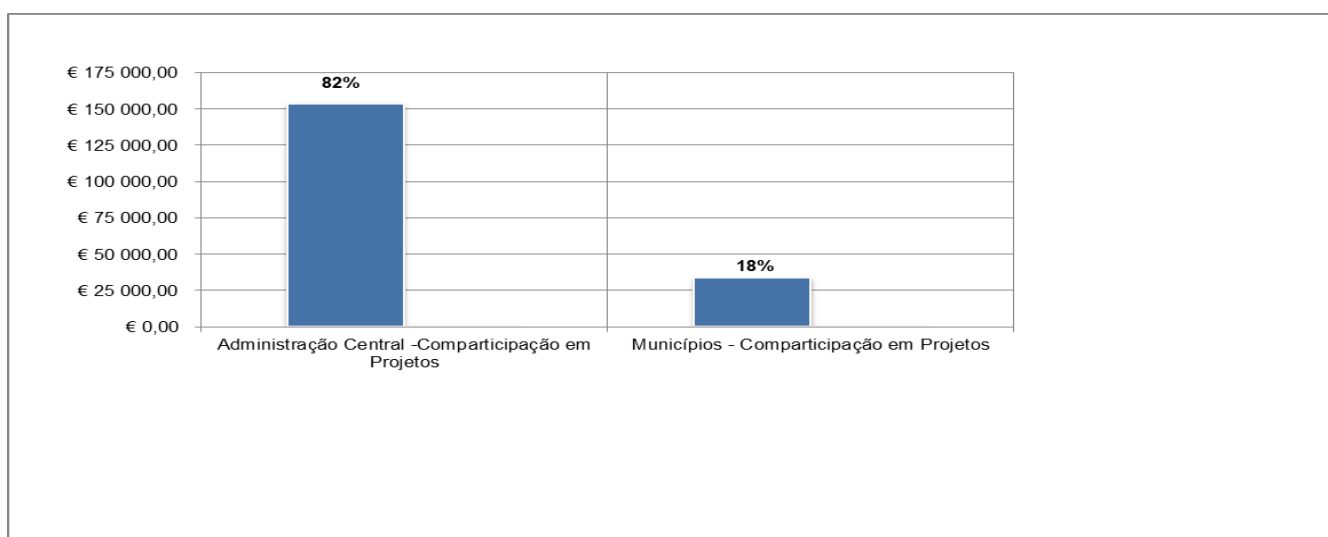


Gráfico 3 - Estrutura da Receita Capital

RECEITA GLOBAL

Em análise da posição do orçamento da receita a 31 de dezembro, verifica-se que o total da receita orçamental cobrada em 3.613.611,46 euros é proveniente das seguintes fontes de financiamento:

- Transferências provenientes do Orçamento de Estado, no total de 310.652,00 euros, nos termos da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- **Transferências de Fundos Comunitários em projetos cofinanciados**

As receitas provenientes destas transferências representam uma parcela importante no financiamento da atividade da CIM RC, chegando ao valor de 2.222.404,73 euros, representando cerca de 62% do total das receitas orçamentais arrecadadas no ano. São exemplo disso, valores relativos aos projetos:

- Candidatura n.º 000022/2018 - Criação e promoção de acesso a espaços públicos em condições de conforto ambiental em períodos críticos – Adaptação do território da CIM RC às Alterações Climáticas, no valor de 134.948,96 euros;
- Candidatura ao Fundo de Transportes, no valor de 288.298,15 euros
- Candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos”, no valor de 30.058,31 euros;
- Candidatura: “CENTRO-07-2114-FEDER-000024 - Coimbra Região de Cultura”, no valor de 174.113,78 euros;
- Candidatura: “Convenção Específica de Subvenção da Ação CIED RC”, no valor de 31.948,97 euros;
- Candidatura: “POSEUR-02-1708-FC-000058 - Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Sensibilização”, no valor de 108.521,98 euros;
- Candidatura: “Fundo Recomeçar”, no valor de 8.954,40 euros;
- Candidatura: “PART – Programa de Apoio na Redução Tarifária dos Transportes”, no valor de 783.427,03 euros;
- Candidatura: “POSEUR-02-1708-FC-000057 - Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento”, no valor de 9.476,36 euros;
- Candidaturas: “ICNF - Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais e Sapadores Florestais”, no valor de 50.639,68 euros;
- Candidatura: “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, no valor de 154.520,62 euros;
- Candidatura: “POSEUR-02-1810-FC-000434 - Rede Defesa Floresta Contra Incêndios em terrenos não privados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, no valor de 13.035,29 euros;
- Candidatura: “CENTRO-08-0550-FEDER-000011 - Coimbra Região de Coimbra 2.X”, no valor de 176.002,32 euros;
- Candidatura: “P059917 - Região de Coimbra – um território com identidade gastronómica – Programa Valorizar”, no valor de 63.888,44 euros;
- Candidatura: “CENTRO-07-2114-FEDER-000061 – Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, no valor de 90.978,92 euros;
- Candidatura: “POISE-02-3220-FSE-000215 - Pepal”, no valor de 4.948,68 euros;

- Candidatura: “POSEUR-02-1810-FC-000511 - Sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de incêndios Florestais nas Comunidades de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, no valor de 900,45 euros;
- Candidatura: “CENTRO-02-0651-FEDER-000025 - Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”, no valor de 93.572,45 euros.

Em forma de resumo:

Cofinanciamento, no âmbito de Candidaturas Aprovadas	Receita Arrecadada
Criação e Promoção de Acesso a Espaços Públicos em Condições de Conforto Ambiental	€ 134 948,96
Transferência de verba no âmbito da Autoridade de Transportes	€ 288 298,15
Coimbra Região de Cultura	€ 174 113,78
Convenção Específica de Subvenção da Ação CIED RC	€ 31 948,97
Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Sensibilização	€ 108 521,98
Ações Inovadoras	€ 30 058,31
Fundo Recomeçar	€ 8 954,40
PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes	€ 783 427,03
Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento	€ 9 476,36
ICNF - Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais	€ 50 639,68
Planos Integrados e Inovadores de combate ao Insucesso Escolar	€ 154 520,62
Rede Defesa Floresta Contra Incêndios em terrenos não privados da CIMRC	€ 13 035,29
Coimbra Região de Coimbra 2.X	€ 176 002,32
Região de Coimbra – um território com identidade gastronómica" - Programa Valorizar	€ 63 888,44
Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra	€ 90 978,92
PEPAL	€ 4 948,80
Sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de incêndios florestais	€ 900,45
Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra	€ 93 572,25
Outros Fundos Europeus	€ 4 170,02
Total	€ 2 222 404,73

Tabela 1 – Projetos Cofinanciados

- **Produto das contribuições Financeiras por parte dos Municípios associados:**
 - ✓ Quotizações do ano 2019 e anos anteriores, nos termos das propostas aprovadas pelo Conselho Intermunicipal no total de 455.375,93 euros;

- ✓ Participações em projetos intermunicipais no valor total de 514.080,79 euros;
- Valores cobrados no âmbito do Regulamento de Funcionamento de Formação Profissional aos trabalhadores dos municípios associados, da CIM RC O total da receita arrecadada foi de 2.975,00 euros
- No âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras, previstas no Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi possível arrecadar o montante de 83.513,34 euros.

Procedendo à análise da execução temporal, verifica-se uma boa execução ao longo dos últimos três anos, atingindo-se uma taxa de execução para 2019 na ordem dos 55%.

Designação	Ano 2017			Ano 2018			Ano 2019		
	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução
Juros - Aplicações a Prazo	€ 4 384,38	€ 17 988,83	410%	€ 476,57	€ 476,57	100%	€ 162,67	€ 144,58	89%
Transferências-Sociedades	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 20 757,00	€ 28 091,42	135%	€ 15 379,00	€ 8 742,12	57%
Transferências OE	€ 293 314,00	€ 293 314,00	100%	€ 297 714,00	€ 297 714,00	100%	€ 310 652,00	€ 310 652,00	100%
Participação Projetos Cofinanciados:	€ 454 836,27	€ 459 778,83	101%	€ 2 726 629,21	€ 1 220 807,02	45%	€ 3 457 875,69	€ 2 070 972,61	60%
Quotizações dos Municípios	€ 269 000,00	€ 266 061,63	99%	€ 535 340,00	€ 487 093,23	91%	€ 638 373,00	€ 455 375,93	71%
Comparticipação Municípios em Projetos	€ 279 989,00	€ 217 132,93	78%	€ 100 168,00	€ 138 044,53	138%	€ 887 195,47	€ 483 576,56	55%
Venda de bens e serviços correntes	€ 39 000,00	€ 90 287,80	232%	€ 45 254,30	€ 110 734,09	245%	€ 59 535,00	€ 83 513,64	140%
Receita Corrente	€ 1 340 523,65	€ 1 344 564,02	100%	€ 3 726 339,08	€ 2 282 960,86	61%	€ 5 369 172,83	€ 3 412 977,44	64%
Participação Projetos Cofinanciados:	€ 202 129,04	€ 69 494,70	34%	€ 920 153,57	€ 162 353,59	18%	€ 1 099 610,24	€ 153 503,79	14%
Comparticipação Municípios em Projetos	€ 45 321,00	€ 6 275,65	14%	€ 6 507,35	€ 6 507,35	100%	€ 35 855,76	€ 33 479,23	93%
Receita de Capital	€ 247 450,04	€ 75 770,35	31%	€ 926 660,92	€ 168 860,94	18%	€ 1 135 466,00	€ 186 983,02	16%
TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL	€ 1 587 973,69	€ 1 420 334,37	89%	€ 4 653 000,00	€ 2 451 821,80	53%	€ 6 504 638,83	€ 3 599 960,46	55%
Total de Reposições Não Abatidas	€ 32,31	€ 32,31	100%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	0%
Saldo da Gerência Anterior	€ 1 290 000,00	€ 1 290 000,00	100%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 13 651,00	€ 13 651,00	0%
TOTAL RECEITA	2 878 006,00 €	2 710 366,68 €	94%	4 653 000,00 €	2 451 821,80 €	53%	6 518 289,83 €	3 613 611,46 €	55%

Tabela 2 – Execução Orçamental da Receita – Evolução 2017-2019

Graficamente:

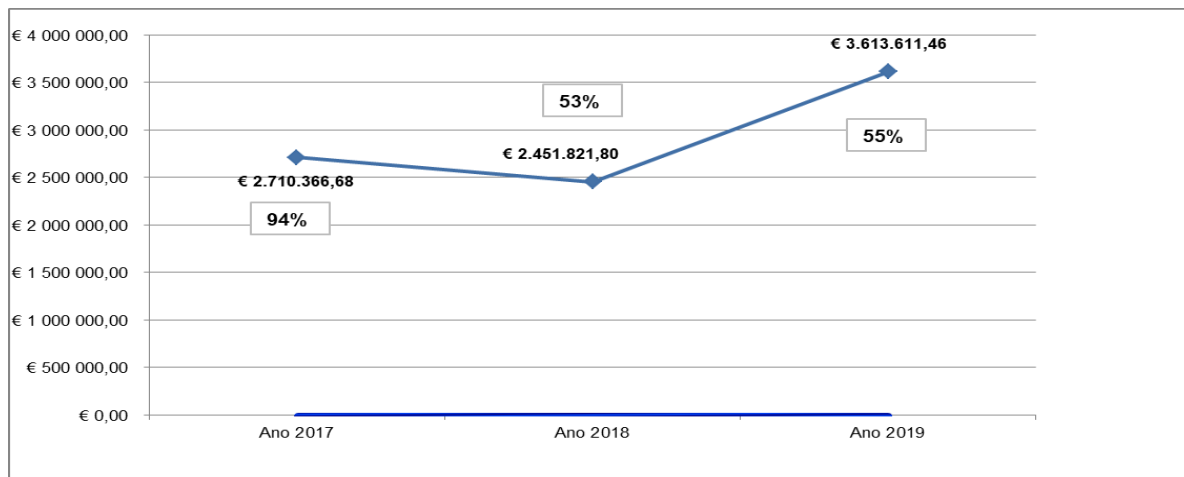


Gráfico 4 – Evolução da execução da receita total 2017-2019

2.3. Execução da Despesa

A execução orçamental da despesa por classificação económica apresentada na tabela 6 permite concluir que os graus de execução de cada rubrica apresentam-se de forma heterogénea, sendo que, tendencialmente, os agregados de natureza corrente apresentam taxas de concretização superiores aos de capital.

O orçamento inicial de 2019 previa um valor de 10.827.496,00 euros. Sujeito a onze modificações orçamentais no decorrer do ano, o orçamento final atingiu o valor de 6.518.289,83 euros, repartido pelas rubricas resumidas na referida tabela.

A despesa paga no ano ascendeu a 3.612.837,24 euros, dos quais, 3.294.580,59 euros são relativos a despesas correntes e 318.256,65 euros, de natureza de capital.

A despesa total é na sua maioria de natureza corrente, nomeadamente no que respeita à aquisição de serviços, seguido de despesas com pessoal, como se pode observar pelo gráfico seguinte:

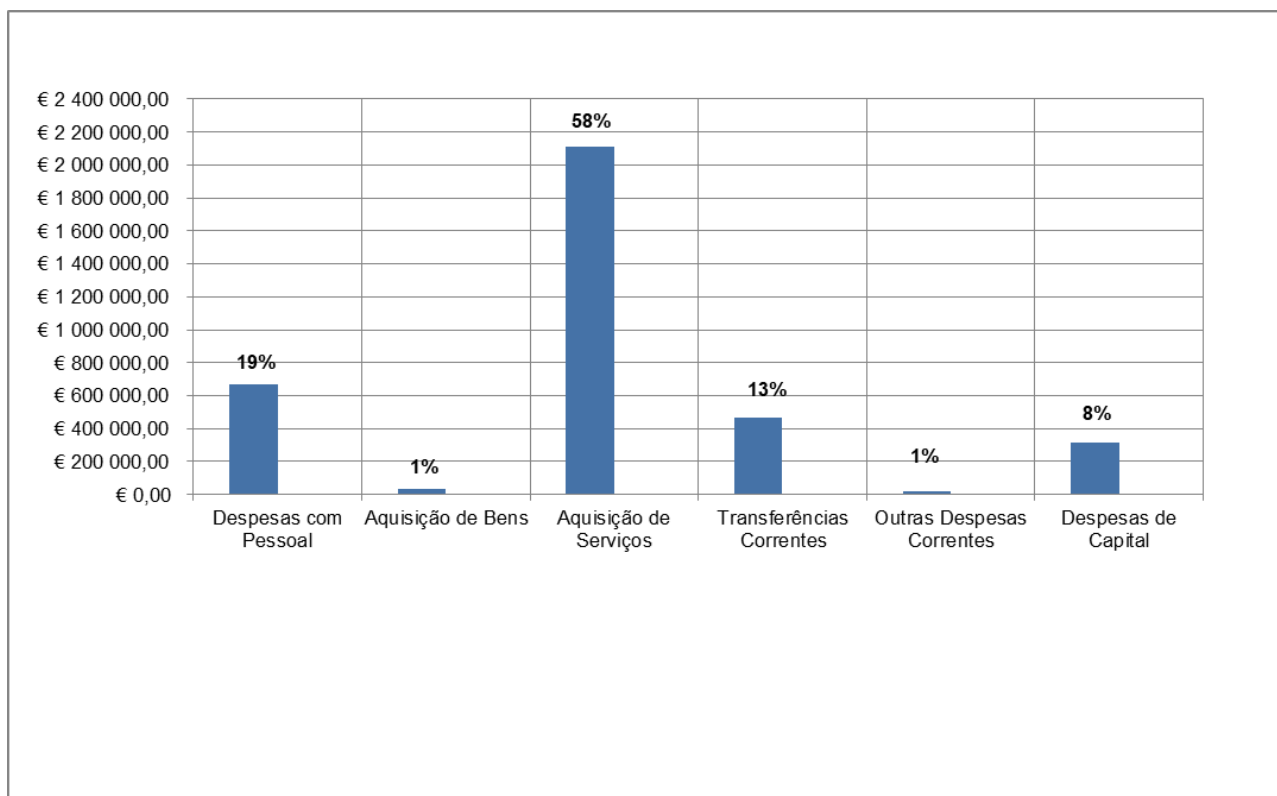


Gráfico 5 - Estrutura da Despesa Paga

De seguida apresenta-se o quadro mais detalhado com a execução da despesa.

Designação da Despesa	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Ex. Despesa (%)	Peso %
Despesas com Pessoal	€ 898 803,42	€ 706 741,19	€ 670 596,94	74,61%	18,56%
Assembleia Intermunicipal	€ 9 311,04	€ 9 311,04	€ 9 311,04	100,00%	0,26%
Remunerações Certas e Permanentes	€ 671 402,32	€ 526 213,72	€ 511 748,92	76,22%	14,16%
Abonos Variáveis ou eventuais	€ 31 046,00	€ 15 442,73	€ 15 442,73	49,74%	0,43%
Encargos da Entidade	€ 187 044,06	€ 155 773,70	€ 134 094,25	71,69%	3,71%
Aquisição de Bens e Serviços	€ 3 924 584,50	€ 4 998 658,17	€ 2 142 423,44	54,59%	59,30%
Aquisição de Bens	€ 76 877,18	€ 57 691,24	€ 35 158,93	45,73%	0,97%
Aquisição de Serviços	€ 3 847 707,32	€ 4 940 966,93	€ 2 107 264,51	54,77%	58,33%
Transferências Correntes	€ 527 111,27	€ 494 223,40	€ 464 378,75	88,10%	12,85%
Outras despesas correntes	€ 18 673,64	€ 17 446,44	€ 17 181,46	92,01%	0,48%
Aquisição de bens de Capital	€ 926 660,92	€ 800 694,47	€ 473 692,72	51,12%	13,11%
Total Despesas Correntes	€ 5 369 172,83	€ 6 217 069,20	€ 3 294 580,59	61,36%	91,19%
Total Despesas de Capital	€ 1 149 117,00	€ 2 216 307,29	€ 318 256,65	27,70%	8,81%
Total Geral	€ 6 518 289,83	€ 8 433 376,49	€ 3 612 837,24	55,43%	100,00%

Tabela 3 - Execução Orçamental da Despesa

De acordo com a leitura da tabela 6, no capítulo da despesa corrente, verifica-se um peso significativo no orçamento global, na parcela respeitante a aquisição de bens e serviços em 59%. De referir que, no Mapa de Contratação Administrativa em anexo à Prestação de Contas, encontram-se todos os procedimentos de contratação pública, que deram origem a estas despesas, com execução no período em análise.

Cerca de 18% das despesas do orçamento respeitam a remunerações certas e permanentes e respetivos encargos da entidade, bem como ao valor das senhas de presença pagos aos membros da assembleia Intermunicipal, pela participação nas sessões do órgão deliberativo.

No capítulo de despesas de capital, importa registar que o total da despesa paga foi de 318.256,65 euros, que respeita essencialmente à aquisição de bens de investimento, com fim ao normal funcionamento da sua atividade.

Em termos de evolução global de execução da despesa paga nos últimos três anos, da análise do quadro e gráfico seguintes, verifica-se uma variação irregular de ano para ano, uma vez que a despesa está dependente de vários fatores, nomeadamente quanto ao desenvolvimento do quadro comunitário Portugal 2020 e à publicação de avisos de concurso, situações que têm repercussões na materialização dos projetos aprovados.

Designação	Ano 2017			Ano 2018			Ano 2019		
	Orç. Final	Execução	Grau Exec.	Orç. Final	Execução	Grau Exec.	Orç. Final	Execução	Grau Exec.
Despesas com Pessoal	€ 467 708,47	€ 429 570,53	92%	€ 643 995,18	€ 458 368,30	71%	€ 898 803,42	€ 670 596,94	75%
Assembleia Intermunicipal	€ 11 590,00	€ 5 724,00	49%	€ 9 905,76	€ 8 624,16	87%	€ 9 311,04	€ 9 311,04	100%
Remunerações Certas e Permanentes	€ 364 472,47	€ 342 699,85	94%	€ 517 924,42	€ 366 946,44	71%	€ 671 402,32	€ 511 748,92	76%
Abonos Variáveis ou eventuais	€ 8 621,00	€ 4 772,77	55%	€ 7 056,00	€ 6 778,16	96%	€ 31 046,00	€ 15 442,73	50%
Encargos da Entidade	€ 83 025,00	€ 76 373,91	92%	€ 6 000,00	€ 4 713,36	79%	€ 187 044,06	€ 134 094,25	72%
Aquisição de Bens e Serviços	€ 2 012 838,77	€ 872 902,58	43%	€ 3 053 261,87	€ 1 525 375,25	50%	€ 3 924 584,50	€ 2 142 423,44	55%
Aquisição de Bens	€ 161 811,59	€ 140 837,56	87%	€ 58 323,52	€ 25 671,46	44%	€ 76 877,18	€ 35 158,93	46%
Aquisição de Serviços	€ 1 851 027,18	€ 732 065,02	0%	€ 2 994 938,35	€ 1 499 706,79	50%	€ 3 847 707,32	€ 2 107 264,51	55%
Juros e Outros Encargos	€ 100,00	€ 0,00	0%	€ 500,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	100%
Outras Despesas correntes	€ 15 337,24	€ 14 898,72	97%	€ 28 582,03	€ 25 034,51	88%	€ 18 673,64	€ 17 181,46	92%
Transferências Correntes	€ 0,00	€ 0,00	100%	€ 0,00	€ 0,00	100%	€ 527 111,27	€ 464 378,75	88%
Despesa Corrente	€ 2 495 984,48	€ 1 317 371,83	53%	€ 3 726 339,08	€ 2 008 778,06	54%	€ 5 369 172,83	€ 3 294 580,59	61%
Aquisição de bens de Capital	€ 363 901,52	€ 74 403,97	20%	€ 926 660,92	€ 473 692,72	51%	€ 926 660,92	€ 473 692,72	51%
Outras Despesas Capital	€ 18 120,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	0%
Despesa de Capital	€ 382 021,52	€ 74 403,97	19%	€ 926 660,92	€ 473 692,72	51%	€ 1 149 117,00	€ 318 256,65	28%
TOTAL DESPESA ORÇAMENTAL	€ 2 878 006,00	€ 1 391 775,80	48%	€ 4 653 000,00	€ 2 482 470,78	53%	€ 6 518 289,83	€ 3 612 837,24	55%

Tabela 4 – Execução Orçamental da Despesa – Evolução 2017-2019

Graficamente:

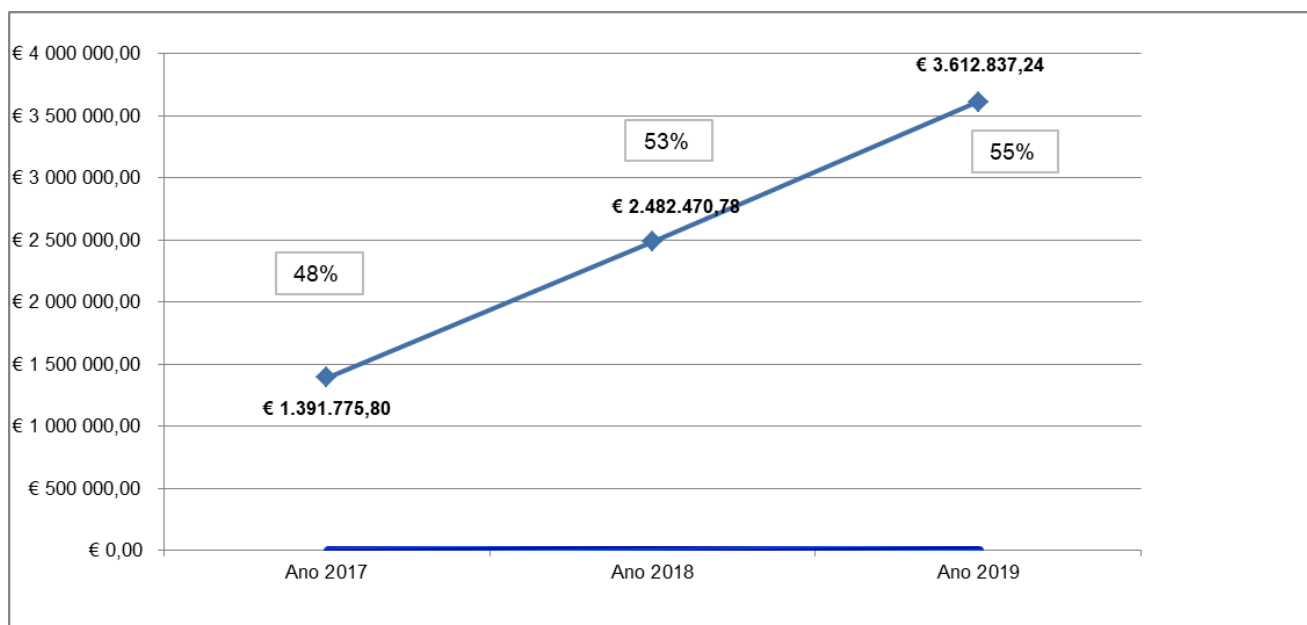


Gráfico 6 - Evolução da execução da despesa 2017-2019

2.4. Modificações ao orçamento

Em matéria de execução orçamental, é frequente proceder-se a ajustes ao nível do reforço ou da anulação de dotações das rubricas da receita e da despesa, com o objetivo de adequação dos valores previstos às efetivas necessidades do ciclo de gestão.

O Orçamento para o ano económico de 2019, foi fixado no montante de 10.827.496 euros. O modelo orçamental em vigor estabelece a distinção entre receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital, pelo que, os montantes iniciais da receita e da despesa ficaram repartidos da seguinte forma:

Orçamento Inicial para 2019

Receitas	10 827 496,00	100%	Despesas	10 827 496,00	100%
Corrente	€ 8 458 785,00	78%	Corrente	€ 8 390 801,00	77%
Capital	€ 2 368 711,00	22%	Capital	€ 2 436 695,00	23%

Tabela 5 – Orçamento Inicial para 2019

No decorrer do ano, houve a necessidade de ajustar o Orçamento, para assim fazer face às necessidades decorrentes da sua própria execução pelo que os montantes corrigidos da receita e da despesa ficaram repartidos da seguinte forma:

Orçamento Corrigido para 2019

Receitas	6 518 289,83	100%	Despesas	6 518 289,83	100%
Corrente	€ 5 369 172,83	82%	Corrente	€ 5 369 172,83	82%
Outras Receitas	€ 13 651,00	0%	Outras Receitas	€ 0,00	0%
Capital	€ 1 135 466,00	17%	Capital	€ 1 149 117,00	18%

Tabela 6 – Orçamento Corrigido para 2019

2.5. Saldo da Gerência Anterior

O POCAL, dispõe na alínea e) do ponto 3.1, que a receita orçamental terá que cobrir a despesa orçamental, decorrendo daqui que a receita anual arrecadada terá que ser maior ou igual à despesa paga no ano. Deste modo, todos os anos deverá existir um excesso ou igualdade de receita em relação à despesa, e consequentemente um saldo orçamental (positivo ou nulo), que transita para o ano seguinte, e acresce ao do ano anterior, com a designação de Saldo da Gerência Anterior, podendo apenas ser contabilizado como receita orçamental, e consequentemente utilizado para liquidar despesa no ano seguinte, mediante a realização de uma revisão orçamental.

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem assim obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Os valores de operações de tesouraria referem-se às retenções obrigatórias sobre as remunerações dos funcionários, cujos montantes são entregues pela CIM RC durante o mês seguinte, nos termos dos prazos legais estabelecidos para cada situação.

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 1.370.222,08 euros, que se decompõe em 1.208.020,05 euros de saldo de operações orçamentais e 162.202,03 euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada com os fluxos de caixa através de mapa constante dos documentos de Prestação de Contas, que espelha a natureza e a origem de aplicação de fundos.

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria
Saldo transitado de 2018	€ 1 220 826,54	€ 25 085,58
Receitas arrecadadas no ano 2019	€ 3 600 030,75	€ 1 859 996,15
Despesas pagas no ano 2019	€ 3 612 837,24	€ 1 722 879,70
Saldo a transitar para 2020	€ 1 208 020,05	€ 162 202,03
	1 370 222,08 €	

Tabela 7 – Saldo de Gerência

A evolução dos recebimentos e pagamentos de operações de tesouraria encontram-se refletidos no quadro seguinte:

Designação	Saldo Inicial	Pagamentos	Recebimentos	Saldo Final
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	€ 7 715,06	€ 88 767,60	€ 87 931,69	€ 6 879,15
Retenção dos Funcionários - CGA	€ 1 161,44	€ 11 215,59	€ 11 432,49	€ 1 378,34
Retenção dos Funcionários - SS	€ 6 182,94	€ 40 234,05	€ 41 096,95	€ 7 045,84
Sindicatos	€ 26,14	€ 418,80	€ 436,32	€ 43,66
Municípios	€ 10 000,00	€ 1 567 497,83	€ 1 704 352,87	€ 146 855,04
Total	€ 25 085,58	€ 1 708 133,87	€ 1 845 250,32	€ 162 202,03

Tabela 8 - Movimentos de Operações de Tesouraria

O fluxo financeiro das operações de tesouraria evidencia as cobranças que os serviços da CIM RC realizam a terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades.

As operações de tesouraria desenvolvidas e movimentadas em contas correntes, por entidade e por natureza, são convenientemente documentadas à entrada e à saída de fundos, conforme mapa que é parte integrante da Conta de Gerência.

3. Análise Patrimonial

O Balanço e a Demonstração de Resultados (Demonstrações Financeiras) foram elaboradas com respeito pelas regras definidas no POCAL e por todos os princípios contabilísticos geralmente aceites (PCGA), espelhando a situação patrimonial da CIM RC a 31 de dezembro de 2019 e apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) durante o período em análise.

A presente análise económica e financeira sintetiza os resultados obtidos pela CIM RC, bem como a sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 2019.

3.1. Demonstração de Resultados

A tabela abaixo apresentada reflete a informação sobre os custos e as perdas do exercício comparativamente com o ano anterior.

Após o apuramento das contas relativas ao exercício económico de 2019, apurou-se um resultado líquido do exercício de 341.481,01 euros. Para este valor contribuiu um montante global de custos em 3.834.456,75 euros e um montante global de proveitos em 4.175.937,76 euros.

O resultado líquido apurado é assim formado pelas seguintes rubricas de classificação patrimonial:

Rúbricas	Exercício 2018		Exercício 2019	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos Serviços Externos	€ 1 722 536,61	66,59%	€ 2 267 497,82	59,13%
Custos com Pessoal	€ 446 627,19	17,27%	€ 663 486,62	17,30%
Transferências e Subsídios Concedidos	€ 0,00	0,00%	€ 490 341,96	12,79%
Amortizações do Exercício	€ 409 382,57	15,83%	€ 400 256,22	10,44%
Outros Custos Operacionais	€ 229,78	0,01%	€ 10,00	0,00%
Custos e Perdas Extraordinárias	€ 7 847,22	0,30%	€ 12 864,13	0,34%
	€ 2 586 623,37	100,00%	€ 3 834 456,75	100,00%
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de Serviços	€ 80 647,50	3,11%	€ 130 120,20	3,12%
Impostos e taxas	€ 0,00	0,00%	-€ 70,29	0,00%
Transferências e Subsídios Obtidos	€ 2 307 835,63	89,07%	€ 3 902 522,92	93,45%
Proveitos e Ganhos Financeiros	€ 501,52	0,02%	€ 433,89	0,01%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 202 085,41	7,80%	€ 142 931,04	3,42%
	€ 2 591 070,06	100,00%	€ 4 175 937,76	100,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	€ 4 446,69		€ 341 481,01	

Tabela 9 - Demonstração de Resultados

3.1.1. Custos do Exercício

Procedendo-se à análise dos custos totais de 2019, poderá concluir-se que houve um aumento em 1.251.446,90 euros face ao período homólogo de 2018.

CUSTOS E PERDAS	2018	2019	Variação 2018-2019
Fornecimentos Serviços Externos	€ 1 722 536,61	€ 2 267 497,82	31,6%
Custos com Pessoal	€ 446 627,19	€ 663 486,62	48,6%
Transferências Concedidas	€ 0,00	€ 490 341,96	12,8%
Amortizações do Exercício	€ 409 382,57	€ 400 256,22	-2,2%
Outros Custos Operacionais	€ 229,78	€ 10,00	-95,6%
Custos e Perdas Extraordinárias	€ 4 233,70	€ 12 864,13	203,9%
Total	€ 2 583 009,85	€ 3 834 456,75	48,4%
Variação	€ 1 251 446,90		

Tabela 10 - Variação dos custos e perdas

Procedendo à análise do comportamento das rubricas de custos e perdas com maior peso percentual no resultado líquido, verifica-se:

- A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) totaliza o valor de 2.267.497,82 euros e representa 59% do total dos custos do período.

Este valor respeita fundamentalmente à execução de candidaturas contratualizadas através do Pacto de Desenvolvimento do Portugal 2020, bem como a trabalhos especializados e serviços de apoio técnico, por força de outros projetos intermunicipais em que a CIM RC é promotora.

- A rubrica de Custos com Pessoal representa 17% do total dos custos verificados no ano.
- A rubrica Amortizações do Exercício concorre também para o apuramento do resultado líquido e corresponde ao valor decorrente da depreciação de grande parte dos bens de imobilizado que não se encontravam nesta data totalmente amortizados. De referir que no apuramento das amortizações foi utilizado com base no método das quotas constantes.

3.1.2. Proveitos do Exercício

Em 2019 os proveitos foram de 4.175.937,76 euros, distribuídos da seguinte forma: 3% respeito a prestações de serviços; 93% diz respeito a transferências e subsídios obtidos e 3% relativos proveitos extraordinários.

Dada a expressividade dos proveitos operacionais no total dos proveitos, apresenta-se de seguida o quadro da sua evolução.

PROVEITOS E GANHOS	2018	2019	Variação 2018-2019
Prestações de Serviços	€ 80 647,50	€ 130 120,20	61,3%
Impostos e taxas	€ 0,00	-€ 70,29	100,0%
Transferências e Subsídios Obtidos	€ 2 307 835,63	€ 3 902 522,92	69,1%
Proveitos e Ganhos Financeiros	€ 501,52	€ 433,89	100,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 198 471,89	€ 142 931,04	-28,0%
Total	€ 2 587 456,54	€ 4 175 937,76	61,4%
Variação	€ 1 588 481,22		

Tabela 11 - Variação dos proveitos e ganhos

A rubrica de prestação de serviços respeita aos valores pagos pelas inscrições dos municípios nos seminários realizados pela CIM RC, bem como o valor respeitante à gestão dos acordos quadro promovidos pela Central de Compras. Verifica-se uma variação positiva de 61% face a 2018.

Em relação à conta “Transferências e Subsídios Obtidos”, verifica-se um acréscimo de 69% face ao ano 2018:

Transferências Obtidas	2018	2019	Variação %
Fundo de Equilíbrio Financeiro	297 714,00	310 652,00	4,3%
Fundo Social Europeu	151 568,64	155 185,89	2,4%
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	389 858,65	831 661,99	113,3%
Administração Autárquica	1 322 676,34	2 463 445,74	86,2%
Fundo de Coesão	146 018,00	141 577,30	-3,0%
Total	2 307 835,63	3 902 522,92	
Variação	€ 1 594 687,29		69,10%

Tabela 12 – Transferências e Subsídios Obtidos

3.2. Balanço

Pela análise de Balanço resumido na tabela seguinte, destacam-se as seguintes situações mais relevantes:

- ✓ Em 2019 o ativo líquido atingiu o valor de 9.503.246,32 euros, o que significa um aumento de 499.724,723 euros face ao ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo ao registo contabilístico de dívidas de terceiros e da rubrica de disponibilidades.
- ✓ O saldo da dívida a terceiros fechou o ano com valor de 489.492,32 euros, valor superior em 352.606,27 euros face a 2018, tratando-se no entanto de despesas controladas e com pagamentos agendados para o início do ano seguinte;
- ✓ As dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 389.169,53 euros, referem-se a valores em dívida por parte de alguns municípios associados, quer por conta das quotizações quer, por força da gestão dos projetos supramunicipais. Parte deste montante refere-se ainda a valores cobrados e não recebidos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras;
- ✓ O valor das disponibilidades em 1.370.222,08 euros aumentou ligeiramente face ao ano anterior, em cerca de 124.309,96 euros;
- ✓ Os acréscimos e diferimentos respeitam, na sua quase totalidade à especialização dos proveitos provenientes das comparticipações de Fundos Estruturais.

Rúbricas	2019		2018
ATIVO	AB	AL	AL
Imobilizado Incorpóreo	€ 1 027 031,35	€ 301 993,88	€ 423 367,41
Imobilizado Corpóreo	€ 7 664 143,21	€ 6 631 973,20	€ 6 525 877,81
Investimentos Financeiros	€ 20 975,00	€ 20 975,00	€ 20 975,00
Dívidas de Terceiros - curto prazo	€ 389 169,53	€ 389 169,53	€ 101 476,47
Disponibilidades	€ 1 370 222,08	€ 1 370 222,08	€ 1 245 912,12
Acréscimos e Diferimentos	€ 788 912,63	€ 788 912,63	€ 685 912,55
Total Ativo	€ 11 260 453,80	9 503 246,32 €	9 003 521,36 €
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Património	—	€ 248 480,69	€ 248 480,69
Reservas	—	€ 6 797 361,92	€ 6 786 289,24
Resultados transitados	—	€ 1 271 018,89	€ 1 266 794,53
Resultado Líquido Exercício	—	€ 341 481,01	€ 4 446,69
Dívidas a Terceiros - curto prazo	—	€ 489 492,32	€ 136 886,05
Acréscimos e Diferimentos	—	€ 355 411,49	€ 560 624,16
Total Fundos Próprios e Passivo	€ 0,00	€ 9 503 246,32	€ 9 003 521,36

Tabela 13 – Balanço

4. Principais Indicadores de Gestão

Dispõe o Ponto 13 do POCAL que o Relatório de Gestão deve contemplar uma síntese da situação financeira da entidade, considerando os indicadores de gestão apropriados à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Deste modo, apresenta-se um quadro resumo, com todos esses indicadores:

Indicadores Orçamentais/Gestão		
Rácio	Descrição	%
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Cobertura das Despesas Correntes pelas Receitas Correntes	100%
	Cobertura das Despesas pelas Receitas	100%
	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes	100%
	Capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas de capital	59%
	Grau de cobertura da despesa total por transferências da Administração Central	33%
Estrutura da Receita	Peso Transferências da Administração Local na Receita Total	26%
	Peso Transferências da Administração Central na Receita Total	33%
	Peso Transferências Correntes e Capital obtidas em projetos cofinanciados	38%
Estrutura da Despesa	Peso Despesas com Pessoal nas Despesas Correntes	20%
	Peso Despesas com Bens e Serviços nas Despesas Correntes	65%
	Peso aquisição de bens de capital nas Despesas de Capital	100%
	Peso Despesas com Bens e Serviços na Despesa Total	59%
	Peso Despesas com Pessoal na Despesa Total	19%
	Peso aquisição de bens de capital na Despesa Total	9%
Financiamento da Despesa	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Pessoal	100%
	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Bens e Serviços	65%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Pessoal	19%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Bens e Serviços	59%

Tabela 14 – Indicadores de Gestão

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício, dispõe o ponto 2.7.3 do POCAL:

Ponto 2.7.3.1 – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo;

Ponto 2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

Ponto 2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na “conta 59 – Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido através do reforço do património ou pelo reforço de reservas;

Ponto 2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da “conta 571 – Reservas legais”, no mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Em cumprimento da referida disposição legal, propõe-se que o Resultado Líquido de 341.481,01 euros, apurado no exercício de 2019 tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Reforço da conta de Reservas Legais, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 2.7.3.3 e no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício, correspondente ao valor de 17.074,05 euros;
- ✓ O montante de 324.406,96 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

6. Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício

Durante o ano de 2020, a CIM RC deparou-se com uma situação inesperada, encontrando-se a atravessar uma fase considerada como de “emergência de saúde pública de âmbito internacional”, tendo sido classificada, no dia 11 de março de 2020, a doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia. Desta forma foi determinado pela Presidência do Conselho de Ministros a necessidade de “adotar medidas e regimes excecionais de contingência e de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19”.

De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 10-E/2020 de 24 de março, “a grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, impõe a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, que garantam às entidades prestadoras de

cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde e às entidades públicas a disponibilização, com a máxima celeridade, do reforço de equipamentos, bens e serviços necessários à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, bem como à reposição da normalidade em sequência da mesma. Nesse sentido, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que instituiu, entre outras medidas, um regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa e um regime excecional em matéria de gestão de recursos humanos e aquisição de serviços.” Este diploma constatou ainda que se tornou necessário clarificar o âmbito de aplicação do regime excecional e temporário de contratação pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, com vista a não deixar excluídas entidades adjudicantes a quem o âmbito de aplicação objetivo do diploma possa importar, nomeadamente, passando desta forma as Comunidades intermunicipais a estar abrangidas pelo regime excecional de contratação pública prevista no artigo 2.º Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. Esta clarificação foi fundamental no sentido de dar resposta aos municípios que compõem a CIM Região de Coimbra, atendendo igualmente à al. e) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que indica que cabe às comunidades intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, entre outras na área da segurança e proteção civil. Desta forma, dado o cariz excecional da situação, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa e cumprindo o previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, (ratificado pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 10-E/2020 de 24 de março, encontra-se a CIM Região de Coimbra abrangida pelo regime excecional de contratação pública previsto nos diplomas referidos podendo atuar em conformidade.

Ao nível interno a CIM RC atuou desde logo de uma forma diligente e em consonância com as indicações das autoridades competentes, tendo feito entrar em vigor o seu Plano de Contingência no dia 9 de março de 2020 e procedido à sua divulgação imediata junto dos seus colaboradores e colocando-o na sua página oficial.

Tem mantido atualizado um documento guia com toda a legislação aplicável e disseminada toda a informação pertinente junto dos seus colaboradores e associados, bem como atuando e respondendo em concertação com as diversas entidades envolvidas no processo.

No exercício de 2020 e até ao momento, o orçamento teve impacto em custos em cerca de 1.000.000,00 euros, na aquisição de diverso material de proteção individual para entrega aos municípios associados. Estima-se que estes custos deverão a curto prazo ser cobertos por receita pelo mesmo montante, através comparticipação por parte destes municípios.

Eventuais impactos financeiros e operacionais, parecem ser de momento difíceis de prever; no final do ano será possível fazer o balanço desse impacto.

Apesar do abrandamento da actividade em geral onde a CIM RC opera, não se coloca contudo qualquer hipótese de descontinuidade das suas operações.

7. Deliberação dos Órgãos

Deliberação do Conselho Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada em 14 de maio de 2020, o Relatório de Gestão de 2019, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2019 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram aprovados por _____, com _____ votos a favor, _____ votos contra, e _____ abstenções, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, dando cumprimento à alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e à alínea d) do art.º 14º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal.

O Presidente do Conselho
Intermunicipal,

O Vice-Presidente do Conselho
Intermunicipal,

O Vice-Presidente do Conselho
Intermunicipal,

(José Carlos Alexandrino Mendes)

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

(Carlos Ângelo Ferreira Monteiro)

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada em __/__/____ de 2020, o Relatório de Gestão de 2019, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2019 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram apreciados com ____ votos a favor, ____ votos contra, e ____ abstenções, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia
Intermunicipal,

(Fernando Luís de Almeida
Torres Marinho)

O Vice-Presidente da
Assembleia Intermunicipal,

(Fernando dos Santos
Antunes)

A Secretário da Assembleia
Intermunicipal,

(Anabela Rodrigues de Lemos)

PARTE III – RELATÓRIO DE CONTAS

Os documentos de prestação de contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos do POCAL e em instruções emanadas pelo Tribunal de Contas (Resolução 4/2001, de 18 de agosto).

De acordo com o ponto 3.2 do POCAL, os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram realizados em respeito aos princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. Assim estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2018 e o Balanço Inicial de 2019 com base do princípio da continuidade.

N.º	DESIGNAÇÃO	Ponto do POCAL	Documento do TC
1	Caracterização da Entidade	8.1	12
2	Balanço	5	1
3	Demonstração de Resultados	6	2
4	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8.2	13
5	Controlo Orçamental da Despesa	7.3.1	6
6	Controlo Orçamental da Receita	7.3.2	7
7	Execução das Grandes Opções do Plano	7.4	8
8	Fluxos de Caixa	7.5	11
9	Operações de Tesouraria	7.6	10
10	Modificações do Orçamento - Receita e Despesa	8.3.1.1/8.3.1.2.	14 / 15
11	Modificações às Grandes Opções do Plano	8.3.2	16
12	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1	18
13	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4	21
14	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5	22
15	Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2	27
16	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3	17
17	Norma de Controlo Interno	2.9	31
18	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	32
19	Síntese das Reconciliações Bancárias	–	33
20	Mapa de Fundos de Maneio	–	34
21	Relação de Acumulação de Funções	–	36
22	Relação Nominal de Responsáveis	–	37
23	Certificação Legal de Contas	Artigo 73.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	
24	Declaração de Responsabilidade	Ponto n.º 8 da resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro	
25	Anexos		

Quadro 1 – Documentos de Prestação de Contas

1. Caracterização da Entidade

Em harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas - D.R. II Série, n.º 191 de 18 de agosto.

Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação na gerência.

Ponto 8.1.1. Identificação (designação, número de identificação fiscal, endereço, regime financeiro e outros elementos de identificação)

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) é uma pessoa coletiva de direito público, com identificação de pessoa coletiva n.º 508354617 e tem sede na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra. O regime financeiro encontra-se definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/2009 de 22 de fevereiro, ambos na sua atual redação. O regime jurídico que estabelece a aprova os estatutos e estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais encontra-se definido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto 8.1.2. Legislação (constituição, orgânica e funcionamento, quando aplicável)

De acordo com os estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra em 14 de janeiro de 2014, publicado em Diário da República, II Série, n.º 49 de 19 de fevereiro de 2014, trata-se de uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos 19 Municípios que a integram: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Ponto 8.1.3. Estrutura organizacional efetiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva e de fiscalização)

Os órgãos em funcionamento são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal. A Norma de Controlo Interno e a Reorganização dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (inclui o organograma), foram aprovados pelo Conselho Intermunicipal em 09 de dezembro de 2014 e 8 de novembro de 2018, respetivamente.

Ponto 8.1.4. Descrição sumária das atividades

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e/ou contratualização de fundos comunitários;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe ainda à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal, exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos Municípios que as integram, nos termos da legislação em vigor.

Ponto 8.1.5. Recursos Humanos – identificação do presidente e demais membros do órgão executivo e, quando aplicável, dos responsáveis pela direção da entidade.

À data de fecho do exercício económico de 2019, a direção da CIMRC era constituída pelos seguintes membros: Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes, e os Vice-Presidentes são os presidentes das Câmaras Municipais da Pampilhosa da Serra e da Figueira da Foz, José Alberto Pacheco Brito Dias e Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, respetivamente. Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes Municípios associados, de acordo com a relação nominal apresentada no mapa anexo n.º 30.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é composto pelo Primeiro-Secretário, Jorge Miguel Marques de Brito.

Ponto 8.1.6. Organização contabilística: *breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente; demonstrações financeiras intervalares, quando existirem; existência ou não de descentralização contabilística e, em caso afirmativo, breve descrição do sistema utilizado e do modo de articulação com a contabilidade central*

A solução aplicacional de suporte à área financeira assenta no conceito de *ERP (Enterprise Resource Planning)* que integra o universo de operações transacionais da organização. A mesma funciona em ambiente LINUX, e Sistema de Gestão de Base de Dados Relacional INFORMIX. A Contabilidade da CIM RC está organizada segundo o POCAL, utilizando *software* do fornecedor AIRC - Associação de Informática da Região Centro, o qual compreende as seguintes aplicações: SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica; SIC - Sistema de Inventário e Cadastro e SGP – Sistema de Gestão de Pessoal.

Semestralmente são elaboradas as demonstrações financeiras, sendo as mesmas auditadas por auditor externo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea a) – Montante dos Fundos Geral e de Coesão Municipal e Fundo de Financiamento de Freguesias, atribuídos respectivamente ao município e à entidade no ano a que se reporta a gerência em apreciação.

- ✓ Montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro: 310.652,00 euros (corrente), de acordo com mapa anexo à Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro
- ✓ Montante do Fundo Social Municipal: 0,00 euros (corrente)
- ✓ Montante de Participação no IRS: 0,00 euros (corrente).

***Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção
– III - Notas Técnicas, alínea b) – Montante dos pagamentos relativos a investimentos
realizados pela entidade, no ano anterior ao da gerência em apreciação***

As despesas de investimento pagas no ano 2018 foram de 473.692,72 euros.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

2. Balanço

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	935 908,66	716 412,84	219 495,82	340 701,40
433	Propriedade industrial e outros direitos	8 651,37	8 624,81	26,56	194,51
443	Imobilizações em curso	82 471,50		82 471,50	82 471,50
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		1 027 031,53	725 037,65	301 993,88	423 367,41
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4 881 676,31		4 881 676,31	4 879 506,24
422	Edifícios e outras construções	1 038 977,78	12 887,68	1 026 090,10	1 030 297,50
423	Equipamento básico	452 469,31	236 010,96	216 458,35	241 635,29
424	Equipamento de transporte	19 981,07	19 981,07		2 490,79
425	Ferramentas e utensílios	3 751,97	3 751,97		
426	Equipamento administrativo	236 333,32	98 894,28	137 439,04	71 420,87
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1 030 953,45	660 644,05	370 309,40	300 527,12
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		7 664 143,21	1 032 170,01	6 631 973,20	6 525 877,81
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	20 975,00		20 975,00	20 975,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		20 975,00	0,00	20 975,00	20 975,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	192,98		192,98	294,85
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				4 042,07
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	388 976,55		388 976,55	97 139,55
		389 169,53	0,00	389 169,53	101 476,47
	Titulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1 370 222,08		1 370 222,08	1 245 912,12
11	Caixa	1 370 222,08		1 370 222,08	1 245 912,12
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	788 912,63		788 912,63	683 928,66
272	Custos diferidos				1 983,89
		788 912,63		788 912,63	685 912,55
	Total de amortizações		1 757 207,66		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	11 260 453,98	1 757 207,66	9 503 246,32	9 003 521,36

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	Fundos próprios		
51	Património	248 480,69	248 480,69
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	35 683,68	35 461,35
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	6 761 678,24	6 750 827,89
59	Resultado transitados	1 271 018,89	1 266 794,53
88	Resultado líquido do exercício	341 481,01	4 446,69
		8 658 342,51	8 306 011,15
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	262 814,54	110 491,21
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	36 823,82	
24	Estado e outros entes públicos	12 303,61	16 368,70
264	Administração autárquica	146 855,04	10 000,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	30 695,31	26,14
		489 492,32	136 886,05
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	130 969,72	175 656,53

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Proveitos diferidos	224 441,77	384 967,63
		355 411,49	560 624,16
	Total dos fundos próprios e do passivo	9 503 246,32	9 003 521,36

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

3. Demonstração de Resultados

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração de resultados

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	2 267 497,82		1 722 536,61	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	540 515,34		369 442,33	
643 a 648	Encargos sociais	122 971,28	2 930 984,44	77 184,86	2 169 163,80
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	490 341,96	490 341,96	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	400 256,22		409 382,57	
67	Provisões do exercício	0,00	400 256,22	0,00	409 382,57
65	Outros custos e perdas operacionais	10,00	10,00	229,78	229,78
	(A)		3 821 592,62		2 578 776,15
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
	(C)		3 821 592,62		2 578 776,15
69	Custos e perdas extraordinárias	12 864,13	12 864,13	4 233,70	4 233,70
	(E)		3 834 456,75		2 583 009,85
88	Resultado líquido do exercício	0,00	341 481,01	0,00	4 446,69
			4 175 937,76		2 587 456,54
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	130 120,20	130 120,20	80 647,50	80 647,50
72	Impostos e taxas	-70,29		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	3 902 522,92		2 307 835,63	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	3 902 452,63	0,00	2 307 835,63
	(B)		4 032 572,83		2 388 483,13
78	Proveitos e ganhos financeiros	433,89	433,89	501,52	501,52
	(D)		4 033 006,72		2 388 984,65
79	Proveitos e ganhos extraordinários	142 931,04	142 931,04	198 471,89	198 471,89
	(F)		4 175 937,76		2 587 456,54

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	210 980,21	-190 293,02
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	433,89	501,52
Resultados correntes: (D)-(C);	211 414,10	-189 791,50
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	341 481,01	4 446,69

Orgão Executivo

Em de de
.....

Orgão Deliberativo

Em de de
.....

4. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os documentos de prestação de contas exigidos no ponto 2.4 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, e visam facultar informação adicional para uma adequada compreensão das situações expressas nestes documentos que, não tendo reflexos nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação da situação financeira e económica das entidades que estão obrigadas à sua apresentação. Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Nos termos do ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Ponto 8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore os três sistemas contabilísticos, nomeadamente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão.

Sendo obrigatória a contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, pois permite o apuramento dos custos por função, por bens e serviços e possibilita informação para um melhor controlo e gestão dos mesmos, nomeadamente no âmbito da fixação de tarifas e preços, não foi ainda possível implementar o Sistema de Contabilidade de Custos.

No entanto, através de critérios pré-estabelecidos aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções de Plano, foi possível identificar as despesas efetuadas através do classificador funcional definido no ponto 9.1 do POCAL. No Relatório de Gestão, parte anexa à conta de gerência de 2019, encontra-se efetuada uma breve análise à distribuição das despesas e receitas pelas diversas funções.

É no entanto de referir que a ausência deste sistema contabilístico não tem efeitos sobre as demonstrações financeiras, pelo que, estes mapas refletem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da atividade da CIM RC.

Ponto 8.2.2 – *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No presente exercício não se verificaram mudanças de políticas contabilísticas nem de critérios valorimétricos com efeitos importante nos mapas financeiros pelo que os valores deste exercício económico são diretamente comparáveis, em todos os seus aspetos significativos, com os do ano anterior, com exceção do registo na conta 59 – Resultados Transitados, devidamente fundamentado no ponto 8.2.28.

Ponto 8.2.3. *Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.*

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

✓ **Imobilizado**

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente aos bens de imobilizado corpóreo e incorpóreo obedecem às disposições do POCAL e do CIBE, conforme Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril na sua atual, redação. Os bens do ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, são valorizados ao custo de aquisição, utilizando-se na falta destes o correspondente valor patrimonial.

Quando os respetivos elementos têm uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período. As amortizações para as restantes situações são calculadas com base no método das quotas constantes, a partir do ano em que os bens entram em funcionamento, utilizando as taxas máximas legalmente fixadas na que regula o sistema de inventariação dos bens, conforme o disposto no POCAL.

✓ **Dívidas de/e a Terceiros**

As dívidas de/e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. De acordo com o princípio contabilístico da prudência sempre que existe uma dívida de clientes, contribuintes e utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, o saldo dessa dívida transita para a rubrica da provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

✓ **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

✓ **Acréscimos e Diferimentos**

A CIM RC regista os seus proveitos e custos em conformidade com o princípio da especialização do exercício, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, devendo para tal incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Na conta *Acréscimos de Proveitos* são registados os montantes a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es); são exemplo disso os montantes relativos à submissão de pedidos de pagamento de sede de candidaturas a fundos estruturais.

A conta *Proveitos Diferidos* compreende as receitas ocorridas no exercício em relato ou em anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. Foram registadas nesta conta os subsídios ao investimento que a CIM RC recebeu, no âmbito dos contratos de financiamento, os quais, estando associados a ativos, são reconhecidos na conta de proveitos e ganhos extraordinários proporcionalmente à contabilização das amortizações do imobilizado a que respeitam.

A conta *Custos Diferidos* abrange os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes; são exemplo disso, os registos dos movimentos relativos a prémios de seguros antecipados bem como a situação de rendas adiantadas.

Na conta *Acréscimos de Custos* são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s)

posterior(es). Destacam-se os custos relativos a remunerações a liquidar correspondentes à estimativa dos encargos com férias e subsídio de férias dos trabalhadores da CIM RC.

Ponto 8.2.6. Comentário à conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento

Nesta conta encontram-se contabilizadas as seguintes despesas associadas:

conta patrimonial	Bem	Plano Intermunicipal/Imobilizado Incorpóreo	Montante
43211	8/9/10	Elaboração Ciclovia do Mondego	200 795,47
43212	49	PI Modernização Administrativa	137 253,24
432211	44	PI Adaptação às Alterações Climáticas	91 635,00
432212	43	PI Gestão de Riscos	69 987,00
432213	40	PI Promoção Emprego/Promoção Empresas/Inclusão Ativa	76 875,00
432214	41	PI Eficiência Energética	23 985,00
432215	50	PI Auditorias Energéticas Piscinas Municipais	24 587,70
432216	42	PI Prevenção Abandono Escolar / Igualdade de Acesso	45 510,00
432217	45	PI Valorização Património Natural/Cultural	41 475,60
432218	46	PI Transporte e Mobilidade	153 848,40
432219	48	PI Corredores Património Natural	69 956,25
Total Conta 432 - Imobilizado Incorpóreo/Despesas de Investigação e Desenvolvimento			935 908,66

Quadro 2 – Imobilizado Incorpóreo

Estes bens correspondem a Planos Intermunicipais desenvolvidos no âmbito das atribuições da CIM RC que tem por fim a prossecução de fins públicos, nomeadamente a promoção, planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal.

Ponto 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes no balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os mapas do “Ativo Bruto” e das “Amortizações e Provisões”

Os quadros que se seguem representam os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo e que constam das demonstrações financeiras.

Conta	Designação	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	200 795,47 €	0,00 €	935 908,66 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	115 209,22 €	-106 557,85 €	8 651,37 €
443	Imobilizado em curso	82 471,50 €	0,00 €	82 471,50 €
	Subtotal	398 476,19 €	-106 557,85 €	1 027 031,53 €
Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4 879 506,24 €	2 170,07 €	4 881 676,31 €
422	Edifícios e Outras Construções	1 100 272,20 €	-61 294,42 €	1 038 977,78 €
423	Equipamento Básico	358 040,54 €	94 428,77 €	452 469,31 €
424	Equipamento de Transporte	19 680,95 €	300,12 €	19 981,07 €
425	Ferramentas e Utensílios	3 751,97 €	0,00 €	3 751,97 €
426	Equipamento Administrativo	143 209,60 €	93 123,72 €	236 333,32 €
429	Outras Imobilizações corpóreas	902 342,17 €	128 611,28 €	1 030 953,45 €
	Subtotal	7 406 803,67 €	257 339,54 €	7 664 143,21 €
Investimentos Financeiros				
411	Partes de Capital	20 975,00 €	0,00 €	20 975,00 €
	Subtotal	20 975,00 €	0,00 €	20 975,00 €
Total		7 826 254,86 €	150 781,69 €	8 712 149,74 €

Quadro 3 – Mapa do Ativo Bruto

Os valores registados na coluna “Aumentos / diminuições” respeitam a aquisições de bens de capital, que, pela sua natureza foram registados em contas de imobilizado.

Conta	Designação	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Imobilizações Incorpóreas					
4832	Despesas de investigação e desenvolvimento	570 619,56 €	145 793,28 €	0,00 €	716 412,84 €
4833	Propriedade industrial e outros direitos	115 014,71 €	126,76 €	106 516,66 €	8 624,81 €
	Subtotal	685 634,27 €	145 920,04 €	106 516,66 €	725 037,65 €
Imobilizações Corpóreas					
48221	Edifícios	0,00 €	12 887,68 €	0,00 €	12 887,68 €
48222	Edifícios e Outras Construções	69 974,70 €	0,00 €	69 974,70 €	0,00 €
4823	Equipamento Básico	116 405,25 €	126 985,32 €	7 379,61 €	236 010,96 €
4824	Equipamento de Transporte	17 190,16 €	2 790,91 €	0,00 €	19 981,07 €
4825	Ferramentas e Utensílios	3 751,97 €	0,00 €	0,00 €	3 751,97 €
4826	Equipamento Administrativo	71 788,73 €	41 447,82 €	14 342,27 €	98 894,28 €
4829	Outras Imobilizações corpóreas	601 815,05 €	70 224,45 €	11 395,45 €	660 644,05 €
	Subtotal	880 925,86 €	254 336,18 €	103 092,03 €	1 032 170,01 €
	Total	1 566 560,13 €	400 256,22 €	209 608,69 €	1 757 207,66 €

Quadro 4 – Mapa das Amortizações

Os valores indicados na coluna de “Regularizações” nas amortizações, resultam de ligeiras correções nos ativos que se encontravam classificados no sistema de cadastro e inventário e respetiva conta POCAL.

Os valores registados nos reforços decorrem da depreciação normal dos bens, através das amortizações do exercício 2019.

Ponto 8.2.8. *Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:*

- *Descrição do ativo imobilizado;*
- *Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;*
- *Datas de aquisição e reavaliação;*
- *Valores de aquisição, ou de outro valor contabilístico na sua falta, e valores de reavaliação;*
- *Taxas de amortização;*
- *Amortizações do exercício e acumuladas;*
- *Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;*
- *Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.*

A CIM RC tem toda esta informação tratada e registada no Sistema de Cadastro e Inventário de Bens. Toda a informação a que se refere este ponto encontra-se detalhada no Mapa Síntese dos Bens Inventariados que se encontra presente no documento: “*Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas 2019*”.

Ponto 8.2.12 – Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global para cada uma das contas, de:

- *Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma*

Encontram-se à guarda das Corporações de Bombeiros dos 19 municípios associados da CIM RC, 851 equipamentos de proteção individual, registados na sua totalidade na conta patrimonial 429 – Outras Imobilizações Corpóreas, designadamente:

- ✓ Luvas de combate a incêndios;
- ✓ Botas Combate a Incêndios em Espaços Naturais;
- ✓ Fato de Proteção Individual (Calça e Dólmán);
- ✓ Capuz de Proteção de Combate a Incêndios em Espaços Naturais (Cogula);
- ✓ Capacete Florestal.

Ponto 8.2.14 – Relação dos bens de Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

No seguimento dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril no Diário da República, a CIM RC tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra.

No decorrer do ano 2019, foi registado o seguinte bem imóvel:

Artigo Matricial	Tipo	Concelho	Descrição
3754	Urbano	Coimbra	Prédio Urbano, largo da Cruz de Celas, Coimbra

Quadro 5 – Imóveis registados nas contas de 2019

Dada a escassez de informação existente e a necessidade de esclarecimento de questões legais e contabilísticas, relativas às diversas situações que integram a universalidade jurídica indivisível, no decorrer do ano 2019 deu-se continuidade ao processo de registo dos bens, de modo a encontrar soluções sobre esta matéria para se proceder à regularização das posições jurídicas integrantes dessa “Universalidade”, e proceder à correta contabilização nas contas da CIM RC.

Apesar dos esforços contínuos para a clarificação da titularidade dos referidos bens, continuam a subsistir dúvidas quanto à sua titularidade e que por esse motivo, se encontram ainda por resolver:

Artigo Matricial	Artigo de Origem	Tipo	Concelho	Freguesia
1218	617	Rústico	Coimbra	UF Santa Clara e Castelo Viegas
1782	1309	Rústico	Coimbra	UF Eiras e São Paulo de Frades
1226	824	Rústico	Coimbra	UF Assafarge e Antanhol
1838	1838	Rústico	Coimbra	Cernache
1839	-	Rústico	Coimbra	Cernache
1840	-	Rústico	Coimbra	Cernache
1841	-	Rústico	Coimbra	Cernache
1842	-	Rústico	Coimbra	Cernache
1920	-	Rústico	Coimbra	Cernache

Quadro 6 – Relação de Bens não valorizados em fase de esclarecimentos/resolução

Relativamente aos imóveis com referência aos artigos matriciais n.ºs 1584, 2017 e 1176, a 31/12/2019, o diferendo existente com o Instituto Miguel Torga (IMT) sobre a titularidade destes bens mantinha-se. Já em janeiro de 2020, a Comissão de Gestão daquele instituto veio desistir do processo de rectificação instaurado pela A.P 3722, de 08/02/2019, por não terem interesse na sua subsistência.

Ponto 8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5. “Fundo Patrimonial”, constantes no Balanço.

Os movimentos ocorridos em 2019, nas rubricas de fundo patrimonial e constantes no balanço, são os apresentados no quadro seguinte:

Contas Patrimoniais	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	248 480,69 €	0,00 €	0,00 €	248 480,69 €
571 - Reservas Legais	35 461,35 €	222,33 €	0,00 €	35 683,68 €
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos	6 750 827,89 €	10 850,35 €	0,00 €	6 761 678,24 €
59 - Resultados Transitados	1 266 794,53 €	4 446,69 €	222,33 €	1 271 018,89 €
Total classe 5	8 301 564,46 €	15 519,37 €	222,33 €	8 316 861,50 €

Quadro 7 – Composição do Fundo Patrimonial

Notas à Classe 5:

- ✓ A conta 51 – *Património*, não sofreu alteração no exercício.
- ✓ A conta 571 – *Reservas Legais*, sofreu um reforço em 222,33 euros, correspondente a 5% do resultado Líquido do Exercício anterior, nos termos do disposto na alínea b/ do ponto 2.7.3.3 e do ponto 2.7.3.5 do POCAL.
- ✓ Procedeu-se ao reforço na conta 577 - *Reservas decorrentes da transferência* de ativos transitados da Assembleia Distrital de Coimbra.
- ✓ Procedeu-se ao registo na conta 59 - *Resultados Transitados*, dos seguintes movimentos:

Conta 59 - Património	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
Saldo Inicial	1 266 794,53 €	_____	_____	1 266 794,53 €
Transição de Resultados Ano Anterior	1 266 794,53 €	4 446,69 €	_____	1 271 241,22 €
Aplicação 5% RLE ano 2018	1 271 241,22 €	_____	222,33 €	1 271 018,89 €

Quadro 8 – Composição da conta 59 - Resultados Transitados

Ponto 8.2.32 – A demonstração de resultados extraordinários

O Mapa encontra-se no Anexo VI.

Ponto 8.2.33 – Outras informações consideradas relevantes

Durante o ano de 2020, a CIM RC deparou-se com uma situação inesperada, encontrando-se a atravessar uma fase considerada como de “*emergência de saúde pública de âmbito internacional*”, tendo sido classificada, no dia 11 de março de 2020, a doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia. Desta forma foi determinado pela Presidência do Conselho de Ministros a necessidade de “adotar medidas e regimes excecionais de contingência e de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19”.

De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 10-E/2020 de 24 de março, “a grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, impõe a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde e às entidades públicas a disponibilização, com a máxima celeridade, do reforço de equipamentos, bens e serviços necessários à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, bem como à reposição da normalidade em sequência da mesma. Nesse sentido, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que instituiu, entre outras medidas, um regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa e um regime excecional em matéria de gestão de recursos humanos e aquisição de serviços.” Este diploma constatou ainda que se tornou necessário clarificar o âmbito de aplicação do regime excecional e temporário de contratação pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, com vista a não deixar excluídas entidades adjudicantes a quem o âmbito de aplicação objetivo do diploma possa importar, nomeadamente, passando desta forma as Comunidades intermunicipais a estar abrangidas pelo regime excecional de contratação pública prevista no artigo 2.º Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. Esta clarificação foi fundamental no sentido de dar resposta aos municípios que compõem a CIM Região de Coimbra, atendendo igualmente à al. e) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que indica que cabe às comunidades intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, entre outras na área da segurança e proteção civil. Desta forma, dado o cariz excecional da situação, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa e cumprindo o previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, (ratificado pela Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março) e alterado pelo Decreto Lei n.º 10-E/2020 de 24 de março, encontra-se a CIM Região de Coimbra abrangida pelo regime excecional de contratação pública previsto nos diplomas referidos podendo atuar em conformidade.

Ao nível interno a CIM RC atuou desde logo de uma forma diligente e em consonância com as indicações das autoridades competentes, tendo feito entrar em vigor o seu Plano de Contingência no dia 9 de março de 2020 e procedido à sua divulgação imediata junto dos seus colaboradores e colocando-o na sua página oficial.

Tem mantido atualizado um documento guia com toda a legislação aplicável e disseminada toda a informação pertinente junto dos seus colaboradores e associados, bem como atuando e respondendo em concertação com as diversas entidades envolvidas no processo.

No exercício de 2020 e até ao momento, o orçamento teve impacto em custos em cerca de 1.000.000,00 euros, na aquisição de diverso material de proteção individual para entrega aos municípios associados. Estima-se que estes custos deverão a curto prazo ser cobertos por receita pelo mesmo montante, através comparticipação por parte dos municípios associados.

Eventuais impactos financeiros e operacionais, parecem ser de momento difíceis de prever; no final do ano será possível fazer o balanço desse impacto.

Apesar do abrandamento da actividade em geral onde a CIM RC opera, não se coloca contudo qualquer hipótese de descontinuidade das suas operações.

5. Controlo Orçamental da Despesa

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00	<Sem Organica>	6 518 289,83	5 799 165,01	2 634 211,48	8 433 376,49	3 502 346,03	110 491,21	3 612 837,24	719 124,82	2 905 452,59	2 186 327,77	55,426
00 01	Despesas com Pessoal	898 803,42	686 090,84	20 650,35	706 741,19	670 596,94	,00	670 596,94	212 712,58	228 206,48	15 493,90	74,610
00 0102	Comunidade Intermunicipal	898 803,42	686 090,84	20 650,35	706 741,19	670 596,94	,00	670 596,94	212 712,58	228 206,48	15 493,90	74,610
00 010201	Remunerações certas e permanentes	671 402,32	513 557,02	12 656,70	526 213,72	511 748,92	,00	511 748,92	157 845,30	159 653,40	1 808,10	76,221
00 01020102	Órgãos Sociais	41 204,00	41 203,80	,00	41 203,80	41 203,80	,00	41 203,80	0,20	0,20	0,00	100,000
00 01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	344 919,00	269 768,67	,00	269 768,67	269 768,67	,00	269 768,67	75 150,33	75 150,33	0,00	78,212
00 0102010401	Pessoal em Funções	212 444,00	205 128,32	,00	205 128,32	205 128,32	,00	205 128,32	7 315,68	7 315,68	0,00	96,556
00 0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	132 475,00	64 640,35	,00	64 640,35	64 640,35	,00	64 640,35	67 834,65	67 834,65	0,00	48,794
00 01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12 424,32	11 748,12	12 656,70	24 404,82	9 940,02	,00	9 940,02	676,20	2 484,30	1 808,10	80,005
00 01020109	Pessoal em qualquer outra situação	129 540,00	78 447,95	,00	78 447,95	78 447,95	,00	78 447,95	51 092,05	51 092,05	0,00	60,559
00 01020111	Representação	17 035,00	16 906,33	,00	16 906,33	16 906,33	,00	16 906,33	128,67	128,67	0,00	99,245
00 01020113	Subsídio de refeição	45 230,00	28 241,64	,00	28 241,64	28 241,64	,00	28 241,64	16 988,36	16 988,36	0,00	62,440
00 01020114	Subsídio de férias e de Natal	80 950,00	67 240,51	,00	67 240,51	67 240,51	,00	67 240,51	13 709,49	13 709,49	0,00	83,064
00 01020115	Remunerações por doença e mat./pat.	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
00 010202	Abonos variáveis ou eventuais	31 046,00	15 442,73	,00	15 442,73	15 442,73	,00	15 442,73	15 603,27	15 603,27	0,00	49,741
00 01020202	Horas Extraordinárias	20 000,00	5 423,11	,00	5 423,11	5 423,11	,00	5 423,11	14 576,89	14 576,89	0,00	27,116
00 01020204	Ajudas de custo	10 000,00	9 037,22	,00	9 037,22	9 037,22	,00	9 037,22	962,78	962,78	0,00	90,372
00 01020205	Abono para falhas	1 036,00	982,40	,00	982,40	982,40	,00	982,40	53,60	53,60	0,00	94,826
00 01020212	Indemnizações por cessação de funções	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 010203	Segurança Social	187 044,06	147 780,05	7 993,65	155 773,70	134 094,25	,00	134 094,25	39 264,01	52 949,81	13 685,80	71,691
00 01020301	Encargos com a saúde	20 000,00	10 604,81	,00	10 604,81	7 805,10	,00	7 805,10	9 395,19	12 194,90	2 799,71	39,026
00 01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	1 000,00	329,88	,00	329,88	329,88	,00	329,88	670,12	670,12	0,00	32,988
00 01020305	Contribuições para a Segurança Social	141 167,00	112 556,03	,00	112 556,03	112 556,03	,00	112 556,03	28 610,97	28 610,97	0,00	79,733
00 0102030501	Caixa Geral de Aposentações	23 869,00	20 553,42	,00	20 553,42	20 553,42	,00	20 553,42	3 315,58	3 315,58	0,00	86,109
00 0102030502	Regime Geral	117 298,00	92 002,61	,00	92 002,61	92 002,61	,00	92 002,61	25 295,39	25 295,39	0,00	78,435
00 01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	24 877,06	24 289,33	7 993,65	32 282,98	13 403,24	,00	13 403,24	587,73	11 473,82	10 886,09	53,878
00 010204	Ajudas de custo	9 311,04	9 311,04	,00	9 311,04	9 311,04	,00	9 311,04	0,00	0,00	0,00	100,000
00 01020401	Assembleia Intermunicipal	9 311,04	9 311,04	,00	9 311,04	9 311,04	,00	9 311,04	0,00	0,00	0,00	100,000
00 02	Aquisição de bens e serviços	3 924 584,50	3 458 354,68	1 540 303,49	4 998 658,17	2 031 932,23	110 491,21	2 142 423,44	466 229,82	1 782 161,06	1 315 931,24	54,590
00 0201	Aquisição de bens	76 877,18	55 366,54	2 324,70	57 691,24	29 716,18	5 442,75	35 158,93	21 510,64	41 718,25	20 207,61	45,734
00 020102	Combustíveis e lubrificantes	29 352,33	28 871,73	2 324,70	31 196,43	12 448,50	,00	12 448,50	480,60	16 903,83	16 423,23	42,411
00 02010202	Gasóleo	29 352,33	28 871,73	2 324,70	31 196,43	12 448,50	,00	12 448,50	480,60	16 903,83	16 423,23	42,411
00 020104	Limpeza e higiene	232,84	232,84	,00	232,84	232,84	,00	232,84	0,00	0,00	0,00	100,000
00 020108	Material de escritório	3 300,00	1 966,43	,00	1 966,43	1 966,43	,00	1 966,43	1 333,57	1 333,57	0,00	59,589
00 020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00	1 748,04	,00	1 748,04	1 521,28	,00	1 521,28	3 251,96	3 478,72	226,76	30,426
00 020117	Ferramentas e utensílios	1 000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,000
00 020118	Livros e documentação técnica	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 020119	Artigos honoríficos e de decoração	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 020120	Material de educação, cultura e recreio	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 020121	Outros bens	37 992,01	22 547,50	,00	22 547,50	13 547,13	5 442,75	18 989,88	15 444,51	19 002,13	3 557,62	49,984
00 0202	Aquisição de serviços	3 847 707,32	3 402 988,14	1 537 978,79	4 940 966,93	2 002 216,05	105 048,46	2 107 264,51	444 719,18	1 740 442,81	1 295 723,63	54,767
00 020201	Encargos das instalações	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 020202	Limpeza e higiene	2 995,64	2 149,58	,00	2 149,58	2 149,58	,00	2 149,58	846,06	846,06	0,00	71,757
00 020203	Conservação de bens	9 000,00	3 324,00	,00	3 324,00	3 324,00	,00	3 324,00	5 676,00	5 676,00	0,00	36,933
00 020204	Locação de edifícios	45 819,19	27 459,19	28 140,00	55 599,19	27 459,19	,00	27 459,19	18 360,00	18 360,00	0,00	59,929
00 020205	Locação de material de informática	9 829,99	9 829,99	,00	9 829,99	9 607,18	,00	9 607,18	0,00	222,81	222,81	97,733
00 020206	Locação de material de transporte	29 074,05	28 963,81	21 911,62	50 875,43	27 660,72	,00	27 660,72	110,24	1 413,33	1 303,09	95,139

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa			Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação	Exercicio		Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar		
00 020208	Locação de outros bens	1 000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,000	
00 020209	Comunicações	15 529,85	10 664,80	4 592,22	15 257,02	9 379,99	,00	9 379,99	4 865,05	6 149,86	1 284,81	60,400	
00 020210	Transportes	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 020211	Representação dos serviços	11 500,00	6 953,39	,00	6 953,39	6 612,24	103,15	6 715,39	4 546,61	4 784,61	238,00	58,395	
00 020212	Seguros	9 833,26	6 967,00	9 287,22	16 254,22	5 164,69	,00	5 164,69	2 866,26	4 668,57	1 802,31	52,523	
00 020213	Deslocações e estadas	51 486,87	50 158,24	152 188,25	202 346,49	43 374,16	,00	43 374,16	1 328,63	8 112,71	6 784,08	84,243	
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 089 125,98	979 232,08	596 331,08	1 575 563,16	607 170,82	32 502,75	639 673,57	109 893,90	449 452,41	339 558,51	58,733	
00 020215	Formação	2 000,00	1 105,00	,00	1 105,00	125,00	,00	125,00	895,00	1 875,00	980,00	6,250	
00 020216	Seminários, exposições e similares	127 079,54	113 183,18	68 843,84	182 027,02	108 110,94	,00	108 110,94	13 896,36	18 968,60	5 072,24	85,073	
00 020217	Publicidade	733 847,44	575 688,71	242 845,42	818 534,13	197 380,76	4 596,01	201 976,77	158 158,73	531 870,67	373 711,94	27,523	
00 020218	Vigilância e segurança	2 723,24	1 210,32	,00	1 210,32	777,36	,00	777,36	1 512,92	1 945,88	432,96	28,545	
00 020219	Assistência técnica	5 766,00	3 275,99	20 603,57	23 879,56	375,49	,00	375,49	2 490,01	5 390,51	2 900,50	6,512	
00 020220	Outros trabalhos especializados	772 225,92	741 417,27	138 791,38	880 208,65	506 423,84	16 358,75	522 782,59	30 808,65	249 443,33	218 634,68	67,698	
00 020225	Outros serviços	928 870,35	841 405,59	254 444,19	1 095 849,78	447 120,09	51 487,80	498 607,89	87 464,76	430 262,46	342 797,70	53,679	
00 03	Juros e outros encargos	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 0306	Outros encargos financeiros	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 030601	Outros encargos financeiros	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04	Transferências correntes	527 111,27	494 223,40	,00	494 223,40	464 378,75	,00	464 378,75	32 887,87	62 732,52	29 844,65	88,099	
00 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	520 246,27	488 187,25	,00	488 187,25	458 342,60	,00	458 342,60	32 059,02	61 903,67	29 844,65	88,101	
00 040101	Públicas	1 534,43	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1 534,43	1 534,43	0,00	0,000	
00 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 534,43	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1 534,43	1 534,43	0,00	0,000	
00 040102	Privadas	518 711,84	488 187,25	,00	488 187,25	458 342,60	,00	458 342,60	30 524,59	60 369,24	29 844,65	88,362	
00 0403	Administração central	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 040305	Serviços e fundos autónomos	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 0405	Administração local	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 040501	Continente	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050101	Municípios	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050102	Freguesias	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050103	Serviços autónomos da administração local	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050104	Associações de municípios	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050105	Associações de freguesias	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050106	Regiões de turismo	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 04050108	Outros	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 0406	Segurança social	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
00 0408	Famílias	6 865,00	6 036,15	,00	6 036,15	6 036,15	,00	6 036,15	828,85	828,85	0,00	87,926	
00 040802	Outras	6 865,00	6 036,15	,00	6 036,15	6 036,15	,00	6 036,15	828,85	828,85	0,00	87,926	
00 06	Outras despesas correntes	18 673,64	17 446,44	,00	17 446,44	17 181,46	,00	17 181,46	1 227,20	1 492,18	264,98	92,009	
00 0602	Diversas	18 673,64	17 446,44	,00	17 446,44	17 181,46	,00	17 181,46	1 227,20	1 492,18	264,98	92,009	
00 060201	Impostos e taxas	16 353,35	16 353,35	,00	16 353,35	16 353,35	,00	16 353,35	0,00	0,00	0,00	100,000	
00 060203	Outras	2 320,29	1 093,09	,00	1 093,09	828,11	,00	828,11	1 227,20	1 492,18	264,98	35,690	
00 06020301	Outras restituições	70,29	70,29	,00	70,29	70,29	,00	70,29	0,00	0,00	0,00	100,000	
00 06020304	Serviços bancários	1 500,00	772,80	,00	772,80	507,82	,00	507,82	727,20	992,18	264,98	33,855	
00 06020305	Outras	750,00	250,00	,00	250,00	250,00	,00	250,00	500,00	500,00	0,00	33,333	
00 07	Aquisição de bens de capital	1 149 117,00	1 143 049,65	1 073 257,64	2 216 307,29	318 256,65	,00	318 256,65	6 067,35	830 860,35	824 793,00	27,696	
00 0701	Investimentos	1 149 117,00	1 143 049,65	1 073 257,64	2 216 307,29	318 256,65	,00	318 256,65	6 067,35	830 860,35	824 793,00	27,696	
00 070107	Equipamento de informática	131 364,79	130 364,79	,00	130 364,79	130 364,79	,00	130 364,79	1 000,00	1 000,00	0,00	99,239	

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa			Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação			Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00 070108	Software informático		64 247,19	60 417,39	,00	60 417,39	9 908,24	,00	9 908,24	3 829,80	54 338,95	50 509,15	15,422
00 070109	Equipamento administrativo		3 890,48	2 890,48	,00	2 890,48	2 890,48	,00	2 890,48	1 000,00	1 000,00	0,00	74,296
00 070110	Equipamento Básico		370,11	370,11	,00	370,11	370,11	,00	370,11	0,00	0,00	0,00	100,000
00 07011002	Equipamento Básico		370,11	370,11	,00	370,11	370,11	,00	370,11	0,00	0,00	0,00	100,000
00 070111	Ferramentas e utensílios		,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070115	Outros investimentos		949 244,43	949 006,88	1 073 257,64	2 022 264,52	174 723,03	,00	174 723,03	237,55	774 521,40	774 283,85	18,407
00 0702	Locação financeira		,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070205	Material de transporte		,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Despesas Correntes			5 369 172,83	4 656 115,36	1 560 953,84	6 217 069,20	3 184 089,38	110 491,21	3 294 580,59	713 057,47	2 074 592,24	1 361 534,77	61,361
Total Despesas de Capital			1 149 117,00	1 143 049,65	1 073 257,64	2 216 307,29	318 256,65	0,00	318 256,65	6 067,35	830 860,35	824 793,00	27,696
Total Geral			6 518 289,83	5 799 165,01	2 634 211,48	8 433 376,49	3 502 346,03	110 491,21	3 612 837,24	719 124,82	2 905 452,59	2 186 327,77	55,426

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

6. Controlo Orçamental da Receita

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
04	Taxas, multas e outras penalidades	10,00	0,00	50,00	0,00	50,00	70,29	70,29	-20,29	0,00	-202,900
0402	Multas e outras penalidades	10,00	0,00	50,00	0,00	50,00	70,29	70,29	-20,29	0,00	-202,900
040299	Multas e penalidades diversas	10,00	0,00	50,00	0,00	50,00	70,29	70,29	-20,29	0,00	-202,900
05	Rendimentos da propriedade	152,67	0,00	165,17	0,00	165,17	0,00	0,00	165,17	0,00	108,188
0502	Juros-Sociedades financeiras	152,67	0,00	165,17	0,00	165,17	0,00	0,00	165,17	0,00	108,188
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	152,67	0,00	165,17	0,00	165,17	0,00	0,00	165,17	0,00	108,188
0510	Rendas	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051004	Edifícios	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051099	Outros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências Correntes	5 309 475,16	138 250,59	3 569 880,13	60,00	3 329 319,22	0,00	0,00	3 329 319,22	378 751,50	62,705
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15 379,00	2 416,08	7 534,08	0,00	8 742,12	0,00	0,00	8 742,12	1 208,04	56,845
060101	Públicas	15 379,00	2 416,08	7 534,08	0,00	8 742,12	0,00	0,00	8 742,12	1 208,04	56,845
06010199	Outras	15 379,00	2 416,08	7 534,08	0,00	8 742,12	0,00	0,00	8 742,12	1 208,04	56,845
0603	Administração Central	3 768 527,69	3 818,76	2 381 624,61	0,00	2 381 624,61	0,00	0,00	2 381 624,61	3 818,76	63,198
060301	Estado	310 652,00	0,00	310 652,00	0,00	310 652,00	0,00	0,00	310 652,00	0,00	100,000
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	310 652,00	0,00	310 652,00	0,00	310 652,00	0,00	0,00	310 652,00	0,00	100,000
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	3 457 875,69	3 818,76	2 070 972,61	0,00	2 070 972,61	0,00	0,00	2 070 972,61	3 818,76	59,891
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	1 794 524,19	3 818,76	534 373,29	0,00	534 373,29	0,00	0,00	534 373,29	3 818,76	29,778
06030602	Fundo Social Eurospeu - FSE	279 838,33	0,00	154 520,62	0,00	154 520,62	0,00	0,00	154 520,62	0,00	55,218
06030603	Fundo de Coesão	147 984,00	0,00	132 227,38	0,00	132 227,38	0,00	0,00	132 227,38	0,00	89,352
06030604	Outros Financiamentos	647 958,88	0,00	380 108,13	0,00	380 108,13	0,00	0,00	380 108,13	0,00	58,662
06030605	Fundo Transportes	587 570,29	0,00	869 743,19	0,00	869 743,19	0,00	0,00	869 743,19	0,00	148,024
0605	Administração Local	1 525 568,47	132 015,75	1 180 721,44	60,00	938 952,49	0,00	0,00	938 952,49	373 724,70	61,548
060501	Municípios	1 525 568,47	132 015,75	1 180 721,44	60,00	938 952,49	0,00	0,00	938 952,49	373 724,70	61,548
06050101	Quotizações	638 373,00	39 864,66	500 000,02	0,00	455 375,93	0,00	0,00	455 375,93	84 488,75	71,334
06050102	Comparticipação em Projetos	887 195,47	92 151,09	680 721,42	60,00	483 576,56	0,00	0,00	483 576,56	289 235,95	54,506
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	15 627,00	3 194,84	0,00	0,00	3 502,53	0,00	0,00	3 502,53	-307,69	22,413
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	187 950,09	17 161,92	93 241,66	0,00	80 542,58	0,00	0,00	80 542,58	29 861,00	42,853
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1 300,00	820,00	2 920,00	60,00	2 975,00	0,00	0,00	2 975,00	705,00	228,846
0605010205	Projetos Intermunicipais	658 245,38	47 895,80	584 010,42	0,00	382 471,68	0,00	0,00	382 471,68	249 434,54	58,105
0605010206	Outros Projetos	24 073,00	23 078,53	549,34	0,00	14 084,77	0,00	0,00	14 084,77	9 543,10	58,509
0606	Segurança social	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060604	Outras transferências	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	59 535,00	16 130,57	135 880,05	857,48	83 513,34	0,00	0,00	83 513,34	67 639,80	140,276
0702	Serviços	59 535,00	16 130,57	135 880,05	857,48	83 513,34	0,00	0,00	83 513,34	67 639,80	140,276
070209	Serviços específicos das autarquias	59 535,00	16 130,57	135 880,05	857,48	83 513,34	0,00	0,00	83 513,34	67 639,80	140,276
07020999	Outros	59 535,00	16 130,57	135 880,05	857,48	83 513,34	0,00	0,00	83 513,34	67 639,80	140,276
09	Venda de bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2019

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidacões Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
09040101	Equipamento de transporte	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103	Outros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	1 135 466,00	-57 241,96	189 072,37	0,00	186 983,02	0,00	0,00	186 983,02	-55 152,61	16,468
1003	Administração Central	1 099 610,24	0,00	153 503,79	0,00	153 503,79	0,00	0,00	153 503,79	0,00	13,960
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	1 099 610,24	0,00	153 503,79	0,00	153 503,79	0,00	0,00	153 503,79	0,00	13,960
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	239 954,15	0,00	9 321,92	0,00	9 321,92	0,00	0,00	9 321,92	0,00	3,885
10030702	Fundo Social Europeu - FSE	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030703	Fundo de Coesão	6 878,96	0,00	6 232,91	0,00	6 232,91	0,00	0,00	6 232,91	0,00	90,608
10030704	Outros Financiamentos	852 527,13	0,00	137 948,96	0,00	137 948,96	0,00	0,00	137 948,96	0,00	16,181
10030706	Outros Financiamentos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração Local	35 855,76	-57 241,96	35 568,58	0,00	33 479,23	0,00	0,00	33 479,23	-55 152,61	93,372
100501	Municípios	35 855,76	-57 241,96	35 568,58	0,00	33 479,23	0,00	0,00	33 479,23	-55 152,61	93,372
10050101	Comparticipação em Projetos	35 855,76	-57 241,96	35 568,58	0,00	33 479,23	0,00	0,00	33 479,23	-55 152,61	93,372
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	11 723,74	9 032,95	12 854,12	0,00	11 417,77	0,00	0,00	11 417,77	10 469,30	97,390
1005010103	Outros Projetos	24 132,02	-66 274,91	22 714,46	0,00	22 061,46	0,00	0,00	22 061,46	-65 621,91	91,420
Total Receitas Correntes		5 369 172,83	154 381,16	3 705 975,35	917,48	3 413 047,73	70,29	70,29	3 412 977,44	446 391,30	63,566
Total Receitas de Capital		1 135 466,00	-57 241,96	189 072,37	0,00	186 983,02	0,00	0,00	186 983,02	-55 152,61	16,468
Total de Reposições Não Abatidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total das Receitas Orçamentais		6 504 638,83	97 139,20	3 895 047,72	917,48	3 600 030,75	70,29	70,29	3 599 960,46	391 238,69	55,345
16	Saldo da gerência anterior	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	0,00	13 651,00	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	0,00	13 651,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	0,00	13 651,00	0,00	100,000
Total Saldo de Gerência Anterior		13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	13 651,00	0,00	0,00	13 651,00	0,00	100,000
Total Geral		6 518 289,83	97 139,20	3 908 698,72	917,48	3 613 681,75	70,29	70,29	3 613 611,46	391 238,69	55,438

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

7. Execução das Grandes Opções do Plano

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	001			Afirmção de uma Identidade Regional															
01	001	2017/1		Pensar as Políticas e Interagir com o Território															
01	001	2017/1	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos															
01	001	2017/1	1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	1 228,56	300,00	1 528,56	0,00	1 228,56	1 228,56	100,00	80,37
01	001	2017/1	1/2	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	999,22	300,00	1 299,22	0,00	999,22	999,22	100,00	76,91
01	001	2017/1	1/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	1/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	1/5	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2	Concursos Regionais Temáticos															
01	001	2017/1	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	1 530,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/2	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/4	Atribuição de Prémios	00 020115	O				01/2017	12/2022	0,00	3 030,00	3 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3	Benchmarking e Boas Práticas															
01	001	2017/1	3/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3/2	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	5 036,10	90 000,00	95 036,10	0,00	5 036,10	5 036,10	100,00	5,30
01	001	2017/1	3/3	Despesas de Representação	00 020211	O				01/2017	12/2022	0,00	12 600,00	12 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/2		Comunicação e Imagem															
01	001	2017/2	1	Manutenção e Dinamização do Website Institucional															
01	001	2017/2	1/1	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	2 000,00	10 800,00	12 800,00	4 367,70	1 563,40	5 931,10	78,17	34,55
01	001	2017/2	1/2	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	29,90	0,00	29,90	0,00	0,99
01	001	2017/2	2	Plano de Comunicação e Marketing Territorial															
01	001	2017/2	2/1	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	263,12	0,00	263,12	0,00	8,06
01	001	2017/2	2/2	Serviços em Regime de Avença	00 01020107	O				01/2017	12/2022	12 424,32	54 000,00	66 424,32	15 252,30	9 940,02	25 192,32	80,00	30,84
01	001	2017/2	2/3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/2	2/4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	99,99	0,00	99,99	0,00	3,23
01	001	2017/2	2/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	3 999,10	15 000,00	18 999,10	24 337,13	177,99	24 515,12	4,45	56,57
01	001	2017/2	2/6	Material Promocional	00 020217	O				01/2017	12/2022	4 000,00	18 000,00	22 000,00	0,00	900,00	900,00	22,50	4,09
01	001	2017/2	2/7	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	384,99	3 000,00	3 384,99	0,00	384,99	384,99	100,00	11,37
Totais do Programa 001:												30 072,29	230 430,00	260 502,29	44 350,14	20 230,28	64 580,42	67,27	21,18
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/3		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial															
01	002	2017/3	1	Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X															
01	002	2017/3	1/1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2019	179 213,88	0,00	179 213,88	190 254,60	85 731,42	275 986,02	47,84	74,70
01	002	2017/3	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2019	152 818,24	0,00	152 818,24	5 133,11	4 910,74	10 043,85	3,21	6,36
01	002	2017/3	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	58,79	0,00	58,79	0,00	100,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/3	1/4	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	1/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	1 482,69	0,00	1 482,69	0,00	100,00
01	002	2017/3	1/6	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	1/7	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2017	12/2019	126 174,62	0,00	126 174,62	158 419,72	126 174,62	284 594,34	100,00	100,00
01	002	2017/3	1/8	Aquisição de Software	00 070108	O				01/2017	12/2019	38 293,38	0,00	38 293,38	27 417,40	5 483,44	32 900,84	14,32	50,07
01	002	2017/3	1/9	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	3 208,76	0,00	3 208,76	0,00	100,00
01	002	2017/3	1/10	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	1/11	Seminários e Ações de Sensibilização	00 020216	O				01/2017	12/2019	1 188,76	0,00	1 188,76	0,00	1 188,76	1 188,76	100,00	100,00
01	002	2017/3	2	Eficiência Energética															
01	002	2017/3	2/1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/2	Serviços Preparatórios	00 020214	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/3	Auditorias e Plano de Ação	00 020214	O				01/2017	12/2019	9 163,50	0,00	9 163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	3	Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos															
01	002	2017/3	3/1	Plataforma - Sistema de Monitorização	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	3/2	Sensores - Sistema de Monitorização	00 070115	O				01/2017	12/2019	11 857,20	0,00	11 857,20	42 613,52	2 066,40	44 679,92	17,43	82,03
01	002	2017/3	3/3	Consultoria Técnica Especializada de Apoio	00 020214	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	20 400,00	0,00	20 400,00	0,00	100,00
01	002	2017/3	3/4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	3/5	Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2022	2 575,02	15 000,00	17 575,02	0,00	1 893,32	1 893,32	73,53	10,77
01	002	2017/3	3/6	Seguros	00 020212	O				01/2017	12/2022	1 136,46	30 000,00	31 136,46	0,00	1 136,46	1 136,46	100,00	3,65
01	002	2017/3	3/7	Manutenção da Rede	00 020219	O				01/2017	12/2022	2 890,50	15 000,00	17 890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	4	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural															
01	002	2017/3	4/1	Conceção e Design de Conteúdos	00 020220	O				01/2017	12/2019	85 937,80	0,00	85 937,80	0,00	64 445,85	64 445,85	74,99	74,99
01	002	2017/3	4/2	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00 070115	O				01/2017	12/2019	351 707,02	0,00	351 707,02	0,00	131 324,95	131 324,95	37,34	37,34
01	002	2017/3	4/3	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2019	64 455,07	0,00	64 455,07	0,00	11 790,66	11 790,66	18,29	18,29
01	002	2017/3	4/4	Acompanhamento e Fiscalização	00 020225	O				01/2017	12/2019	24 477,00	0,00	24 477,00	0,00	2 447,70	2 447,70	10,00	10,00
01	002	2017/3	5	Inclusão Social e Emprego															
01	002	2017/3	5/1	Plano Intermunicipal	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	100 020,00	100 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	90 020,00	90 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	18 020,00	18 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	72 020,00	72 020,00	6 143,85	0,00	6 143,85	0,00	7,86
01	002	2017/3	5/5	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	150 020,00	150 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/6	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	192 520,00	192 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/7	Dinamização de Atividades de Iniciativa Social	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	40 020,00	40 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/8	Plataforma Informática	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	58 020,00	58 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6	Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/3	6/1	Unidades Móveis de Saúde	00 070115	A				01/2017	12/2022	80 688,00	30,00	80 718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6/2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00 020206	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	7	Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar															
01	002	2017/3	7/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	532,00	0,00	532,00	0,00	408,00	408,00	76,69	76,69
01	002	2017/3	7/2	Formadores e Consultores	00 020220	O				01/2017	12/2020	494 499,07	16 740,00	511 239,07	57 751,26	292 377,77	350 129,03	59,13	61,54
01	002	2017/3	7/3	Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação	00 020214	O				01/2017	12/2020	60 732,11	0,00	60 732,11	21 490,83	42 432,54	63 923,37	69,87	77,74
01	002	2017/3	7/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	145 828,93	0,00	145 828,93	33 160,01	55 482,51	88 642,52	38,05	49,52
01	002	2017/3	7/5	Promoção de Encontros e Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2020	21 053,93	0,00	21 053,93	7 654,43	17 501,08	25 155,51	83,13	87,62
01	002	2017/3	7/6	Atividades Ativas Experimentais	00 020225	O				01/2017	12/2020	123 000,00	0,00	123 000,00	33 160,01	0,00	33 160,01	0,00	21,23
01	002	2017/3	7/7	Ações de Mobilização	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	7 654,43	0,00	7 654,43	0,00	100,00
01	002	2017/4		Execução do Programa de Assistência Técnica															
01	002	2017/4	1	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2022	500,00	6 000,00	6 500,00	660,16	0,00	660,16	0,00	9,22
01	002	2017/4	2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	500,00	7 500,00	8 000,00	831,50	0,00	831,50	0,00	9,42
01	002	2017/4	3	Locação de Viaturas	00 020206	O				01/2017	12/2022	5 161,81	22 500,00	27 661,81	4 798,68	4 624,85	9 423,53	89,60	29,03
01	002	2017/4	5	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2022	9 829,99	61 500,00	71 329,99	10 916,93	9 607,18	20 524,11	97,73	24,95
01	002	2017/4	6	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	900,00	3 000,00	3 900,00	0,00	129,35	129,35	14,37	3,32
01	002	2017/4	7	Serviços de Formação	00 020215	O				01/2017	12/2022	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	8	Serviços em Regime de Avença	00 01020107	O				01/2017	12/2022	0,00	1 500,00	1 500,00	5 655,12	0,00	5 655,12	0,00	79,04
01	002	2017/4	9	Promoção e Divulgação Institucional	00 020217	O				01/2017	12/2022	2 500,00	7 500,00	10 000,00	364,08	0,00	364,08	0,00	3,51
01	002	2017/4	10	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	2 029,50	21 150,00	23 179,50	184,50	2 029,50	2 214,00	100,00	9,48
01	002	2017/4	11	Material Informático	00 070107	O				01/2017	12/2022	1 000,00	3 000,00	4 000,00	1 704,78	0,00	1 704,78	0,00	29,88
01	002	2017/4	12	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2022	1 000,00	3 000,00	4 000,00	1 213,87	0,00	1 213,87	0,00	23,28
01	002	2017/4	13	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2022	1 000,00	3 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	14	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	1 466,14	0,00	1 466,14	0,00	32,83
01	002	2017/4	15	Serviços de Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2022	6 326,05	19 200,00	25 526,05	8 738,95	1 811,00	10 549,95	28,63	30,79
01	002	2017/4	16	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	17	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2022	375,50	15 000,00	15 375,50	662,93	375,49	1 038,42	100,00	6,47
01	002	2017/5		Projetos Europeus															
01	002	2017/5	1	Urban Innovate Actions - UIA															
01	002	2017/5	1/1	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/5	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/6	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/5	1/8	Material de Transporte	00 070205	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/9	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/10	Software	00 070108	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/11	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2	Programa Operacional Sudoeste Europeu - SUDOE															
01	002	2017/5	2/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/2	Seminários	00 020216	A				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3	Horizonte 2020															
01	002	2017/5	3/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/4	Aquisição de Bens	00 020121	A				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	A				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4	Programas Europeus de Cooperação															
01	002	2017/5	4/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	2 810,00	1 530,00	4 340,00	0,00	1 495,00	1 495,00	53,20	34,45
01	002	2017/5	4/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2022	2 310,00	230,00	2 540,00	0,00	1 498,29	1 498,29	64,86	58,99
01	002	2017/5	4/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	1 010,00	530,00	1 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/5	Aquisição de Serviços	00 020225	A				01/2017	12/2022	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	6 700,00	3 330,00	10 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5	Programa Operacional INTERREG Europe															
01	002	2017/5	5/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/5	Aquisição de Serviços	00 020225	A				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/5	5/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/8	Outros Investimentos	00 070115	A				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6	CIED - Centro de Informação Europa Direta															
01	002	2017/5	6/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	9 010,00	7 510,00	16 520,00	7 068,81	5 845,58	12 914,39	64,88	54,75
01	002	2017/5	6/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	0,00	1 010,00	1 010,00	271,58	0,00	271,58	0,00	21,19
01	002	2017/5	6/3	Atribuição de Prémios	00 020115	O				01/2017	12/2020	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/4	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2020	1 398,25	1 000,00	2 398,25	298,50	1 398,25	1 696,75	100,00	62,92
01	002	2017/5	6/5	Material Didático	00 020108	O				01/2017	12/2020	0,00	1 010,00	1 010,00	504,49	0,00	504,49	0,00	33,31
01	002	2017/5	6/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	3 001,57	8 160,00	11 161,57	5 999,57	2 995,45	8 995,02	99,80	52,42
01	002	2017/5	6/7	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2020	10 465,00	10 465,00	20 930,00	5 690,32	4 801,78	10 492,10	45,88	39,41
01	002	2017/5	6/8	Seguros	00 020212	O				01/2017	12/2020	71,68	250,00	321,68	0,00	71,58	71,58	99,86	22,25
01	002	2017/5	7	POCTEP															
01	002	2017/5	7/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/2	Seminários	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8	TAIEX REGIO PEER 2 PEER															
01	002	2017/5	8/1	Deslocações Nacionais e Internacionais	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/2	Organização de Reuniões	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9	Prospect															
01	002	2017/5	9/1	Seminários	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/7	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/8	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10	Europa para os Cidadãos															
01	002	2017/5	10/1	Deslocações Nacionais e Internacionais	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/2	Organização de Reuniões e Seminários	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/5	10/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11	Outros Projetos Europeus															
01	002	2017/5	11/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/2	Reuniões e Seminários	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	21 555,75	68 889,00	90 444,75	0,00	12 207,75	12 207,75	56,63	13,50
01	002	2017/5	11/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6		Outros Projetos Intermunicipais															
01	002	2017/6	1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	6	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	7	Outros Investimentos	00 070115	A				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 002:												2 067 677,59	1 091 704,00	3 159 381,59	673 034,32	895 687,27	1 568 721,59	43,32	40,93
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/7		Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa															
01	003	2017/7	1	Central de Compras Eletrónica															
01	003	2017/7	1/1	Publicações	00 020217	O				01/2019	12/2022	1 184,75	9 000,00	10 184,75	749,99	684,75	1 434,74	57,80	13,12
01	003	2017/7	1/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2022	23 277,92	93 000,00	116 277,92	23 574,90	21 432,66	45 007,56	92,07	32,18
01	003	2017/7	1/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	215,00	0,00	215,00	0,00	6,69
01	003	2017/7	1/4	Material Promocional	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	1/5	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	1 377,35	0,00	1 377,35	0,00	8,41
01	003	2017/7	1/6	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2019	12/2022	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	1/7	Plataforma	00 070108	O				01/2019	12/2022	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	2	Harmonização Regulamentar															
01	003	2017/7	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	3	Dinamização de Outros Serviços Comuns															
01	003	2017/7	3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	3/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	3/3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/7	3/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	4	Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra															
01	003	2017/7	4/1	Organização de Seminários	00 020216	O				01/2019	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	4/2	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	4/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	4/4	Divulgação e Comunicação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	4/5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5	Capacitação do Recursos Humanos															
01	003	2017/7	5/1	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/3	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/4	Locação de Salas	00 020204	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/6	Material Didático	00 020108	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/8	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00 020216	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/10	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/11	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	5/12	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2017	12/2020	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	6	Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"															
01	003	2017/7	6/1	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	25 527,63	0,00	25 527,63	0,00	100,00
01	003	2017/7	7	Economia Circular nas Compras Públicas															
01	003	2017/7	7/1	Acompanhamento e Monitorização	00 020214	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	2 863,70	0,00	2 863,70	0,00	100,00
01	003	2017/7	7/2	Comunicação e e Divulgação	00 020217	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	58 600,93	0,00	58 600,93	0,00	100,00
01	003	2017/7	7/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	7/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	7/5	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	7/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	8	Energia Elétrica															
01	003	2017/7	8/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	8/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	8/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	8/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	8/5	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	8/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	9	Regulamento Geral de Proteção de Dados															
01	003	2017/7	9/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				09/2018	12/2022	78 586,75	30,00	78 616,75	0,00	78 586,75	78 586,75	100,00	99,96

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/7	9/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				09/2018	12/2022	27 920,75	30,00	27 950,75	0,00	24 818,46	24 818,46	88,89	88,79
01	003	2017/7	9/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				09/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	9/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				09/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	9/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				09/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	9/6	Deslocações e Estadas	00 020213	O				09/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	9/7	Outros Investimentos	00 070115	O				09/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	10	Canil Intermunicipal															
01	003	2017/7	10/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2019	12/2022	32 601,15	30,00	32 631,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	10/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O				01/2019	12/2022	0,00	19 930,00	19 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	10/3	Serviços de Empreitada	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	1 587 387,44	1 587 387,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	10/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	20 030,00	20 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	10/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	10/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	11	Centro de Competências Geoespacial															
01	003	2017/7	11/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	11/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	11/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	11/4	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	11/5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	11/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	12	Outros Projetos															
01	003	2017/7	12/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	A				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	12/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	12/4	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8		Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos															
01	003	2017/8	1	Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados															
01	003	2017/8	1/1	Serviços de Monitorização	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	15 335,64	0,00	15 335,64	0,00	99,80
01	003	2017/8	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	1/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	1/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão															
01	003	2017/8	2/1	Coordenação e Segurança	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	19 030,00	19 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/2	Serviços de Empreitada	00 070115	O				01/2017	12/2022	453 987,40	1 116 262,51	1 570 249,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/3	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	20 030,00	20 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/6	Projeto de Execução	00 020214	A				04/2018	12/2022	34 431,39	30,00	34 461,39	14 756,31	29 512,62	44 268,93	85,71	89,95

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/8	3	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica															
01	003	2017/8	3/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2022	134 070,01	30,00	134 100,01	0,00	120 663,01	120 663,01	90,00	89,98
01	003	2017/8	3/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/3	Serviços de Empreitada	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	1 976 930,91	1 976 930,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	20 030,00	20 030,00	117,56	0,00	117,56	0,00	0,58
01	003	2017/8	3/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4	Ciclovia do Mondego															
01	003	2017/8	4/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2022	46 112,70	30,00	46 142,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	19 930,00	19 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/3	Serviços de Empreitada	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	1 995 030,00	1 995 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	20 030,00	20 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	5	Abastecimento e Saneamento de Águas e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos															
01	003	2017/8	5/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2022	35 670,00	30,00	35 700,00	54 858,00	35 670,00	90 528,00	100,00	99,97
01	003	2017/8	5/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	79 950,00	30,00	79 980,00	0,00	79 950,00	79 950,00	100,00	99,96
01	003	2017/8	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	5/4	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6	Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento, Cartografia															
01	003	2017/8	6/1	Estudos, Cartografia e Informação	00 020214	O				01/2017	12/2021	93 365,88	546 226,01	639 591,89	0,00	12 635,15	12 635,15	13,53	1,98
01	003	2017/8	6/2	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6/4	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	7	Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização															
01	003	2017/8	7/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	58 464,00	4 400,00	62 864,00	19 347,90	47 404,66	66 752,56	81,08	81,20
01	003	2017/8	7/2	Acompanhamento e Monitorização	00 020214	O				01/2017	12/2020	19 996,00	12 546,00	32 542,00	5 100,00	18 700,00	23 800,00	93,52	63,23
01	003	2017/8	7/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	12 300,00	0,00	12 300,00	0,00	100,00
01	003	2017/8	7/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	7 350,00	0,00	7 350,00	2 396,60	7 041,87	9 438,47	95,81	96,84
01	003	2017/8	7/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	8 364,00	0,00	8 364,00	0,00	100,00
01	003	2017/8	7/6	Locação de material de transporte	00 020206	O				01/2017	12/2020	15 199,30	7 650,00	22 849,30	0,00	14 437,93	14 437,93	94,99	63,19
01	003	2017/8	7/7	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	27 650,00	490,00	28 140,00	0,00	25 101,16	25 101,16	90,78	89,20
01	003	2017/8	8	Floresta Comum															
01	003	2017/8	8/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/8	8/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9	Eficiência Energética em Edifícios															
01	003	2017/8	9/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal															
01	003	2017/8	10/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	12/2022	2 000,00	3 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2018	12/2022	6 289,00	3 000,00	9 289,00	0,00	4 461,14	4 461,14	70,94	48,03
01	003	2017/8	10/3	Plano Intermunicipal	00 020214	O				01/2018	12/2022	6 137,70	45 600,00	51 737,70	0,00	2 455,08	2 455,08	40,00	4,75
01	003	2017/8	10/4	Ações de Capacitação	00 020220	O				01/2018	12/2022	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	13 904,00	7 500,00	21 404,00	0,00	5 574,98	5 574,98	40,10	26,05
01	003	2017/8	10/6	Material Informático	00 070107	O				01/2018	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/7	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2018	12/2022	1 200,60	300,00	1 500,60	0,00	1 200,60	1 200,60	100,00	80,01
01	003	2017/8	11	Brigada Sapadores Florestais															
01	003	2017/8	11/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	12/2022	10 000,00	30 000,00	40 000,00	0,00	3 216,72	3 216,72	32,17	8,04
01	003	2017/8	11/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2018	12/2022	13 000,00	6 000,00	19 000,00	0,00	6 660,14	6 660,14	51,23	35,05
01	003	2017/8	11/3	Combustíveis	00 02010202	O				01/2018	12/2022	28 352,33	126 000,00	154 352,33	0,00	11 929,10	11 929,10	42,07	7,73
01	003	2017/8	11/4	Ações de Capacitação	00 020220	O				01/2018	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2018	12/2022	1 000,00	3 000,00	4 000,00	0,00	52,18	52,18	5,22	1,30
01	003	2017/8	11/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2018	12/2022	19 317,02	60 000,00	79 317,02	0,00	19 317,02	19 317,02	100,00	24,35
01	003	2017/8	11/7	Manutenção dos Equipamentos	00 020203	O				01/2017	12/2022	4 000,00	30 000,00	34 000,00	0,00	1 026,60	1 026,60	25,67	3,02
01	003	2017/8	11/8	Seguros	00 020212	O				01/2017	12/2022	2 775,12	30 000,00	32 775,12	0,00	2 610,51	2 610,51	94,07	7,96
01	003	2017/8	11/9	Ferramentas e Utensílios	00 020117	O				01/2017	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	12	Criação de Condições de Conforto Ambiental															
01	003	2017/8	12/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	12/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2018	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13	Sistema Integrado de Videovigilância															
01	003	2017/8	13/1	Torres de Vigilância	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	1 817 704,00	1 817 704,00	113,94	0,00	113,94	0,00	0,01
01	003	2017/8	13/2	Plataforma	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/3	Acompanhamento e Montagem	00 020220	O				01/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/4	Equipamentos	00 070115	O				01/2018	12/2022	0,00	30,00	30,00	158 763,48	0,00	158 763,48	0,00	99,98
01	003	2017/8	13/5	Estudos e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	12 273,56	47 529,00	59 802,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/6	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/8	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14	Ramal da Pampilhosa															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/8	14/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2019	12/2022	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/3	Serviços de Empregada	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15	Reabilitação Corredores Património Natural															
01	003	2017/8	15/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/2	Serviços Especializados	00 020220	E				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/3	Reabilitação e Intervenção	00 070115	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/4	Workshops de Sensibilização	00 020225	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	16	Prevenção e Combate à Vespa Velutina															
01	003	2017/8	16/1	Estudos e Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	113,94	0,00	113,94	0,00	100,00
01	003	2017/8	16/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	16/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	16/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	158 763,48	0,00	158 763,48	0,00	100,00
01	003	2017/8	16/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	16/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	17	Economia do Mar - Promar															
01	003	2017/8	17/1	Estudos e Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	17/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	17/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	17/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	17/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	17/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	18	Economia do Mar - Fundo Azul															
01	003	2017/8	18/1	Estudos e Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	18/2	Aquisição de Bens	00 020121	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	18/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	18/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	18/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	18/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	19	Economia do Mar - Forum Oceano															
01	003	2017/8	19/1	Estudos e Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	19/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	19/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	19/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/8	19/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	19/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9		Promoção da Educação na Região de Coimbra															
01	003	2017/9	1	Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação, Módulo de Aprofundamento Regional															
01	003	2017/9	1/1	Promoção de Reuniões	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	1/2	Estudos de Diagnóstico	00 020214	O				01/2017	12/2022	46 212,00	30,00	46 242,00	8 154,90	46 211,10	54 366,00	100,00	99,94
01	003	2017/9	1/3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	1/5	Divulgação e Comunicação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	1/6	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	2	ERASMUS +															
01	003	2017/9	2/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	2/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	2/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	2/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	3	Outros Projetos															
01	003	2017/9	3/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	3/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	3/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/9	3/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 003:												1 336 299,33	9 786 405,87	11 122 705,20	571 395,25	621 354,19	1 192 749,44	46,50	10,20
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2017/10		Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra															
01	004	2017/10	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	01/2022	37 146,00	30,00	37 176,00	51,58	37 146,00	37 197,58	100,00	99,92
01	004	2017/10	2	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	01/2019	10 328,75	0,00	10 328,75	28 625,00	10 328,75	38 953,75	100,00	100,00
01	004	2017/10	3	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	1 815,60	0,00	1 815,60	0,00	100,00
01	004	2017/10	4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	01/2019	0,00	0,00	0,00	340,69	0,00	340,69	0,00	100,00
01	004	2017/11		Coimbra Região da Cultura, Programa Cultural em Rede															
01	004	2017/11	1	Espetáculos e Apresentações	00 020225	O				01/2017	12/2021	361 157,00	149 367,97	510 524,97	286 562,64	289 311,14	575 873,78	80,11	72,25
01	004	2017/11	2	Visitas Guiadas	00 020225	O				01/2017	12/2020	24 000,00	10 000,00	34 000,00	0,00	4 674,00	4 674,00	19,48	13,75
01	004	2017/11	3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	41 560,00	65 000,00	106 560,00	37 921,64	40 547,28	78 468,92	97,56	54,31
01	004	2017/11	4	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	5	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12		Sistemas de Apoio a Ações Coletivas - SIAC															
01	004	2017/12	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2017/12	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	4	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13		Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos															
01	004	2017/13	1	Rotas, Pacotes de Oferta Turística e Visitas Orientadas	00 020225	O				01/2017	12/2020	277 593,00	126 700,00	404 293,00	0,00	116 386,66	116 386,66	41,93	28,79
01	004	2017/13	2	Eventos e Conferências	00 020216	O				01/2017	12/2020	7 000,00	50 000,00	57 000,00	0,00	6 475,50	6 475,50	92,51	11,36
01	004	2017/13	3	Embaixadores	00 020216	O				01/2017	12/2020	2 000,00	50 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	4	Sinalética	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	5	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2020	10 759,00	0,00	10 759,00	2 528,88	7 322,81	9 851,69	68,06	74,14
01	004	2017/13	6	Publicidade e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	226 077,35	170 000,00	396 077,35	13 314,75	25 753,14	39 067,89	11,39	9,54
01	004	2017/13	7	Plataforma de Comunicação	00 070108	O				01/2017	12/2020	23 000,00	0,00	23 000,00	0,00	4 424,80	4 424,80	19,24	19,24
01	004	2017/13	8	Participação em Feiras	00 020216	O				01/2017	12/2020	36 553,00	0,00	36 553,00	31 248,38	33 686,67	64 935,05	92,16	95,77
01	004	2017/13	9	Stand Promocional	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	10	Mediação Turística	00 020225	O				01/2017	12/2020	0,00	44 000,00	44 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	11	Assessoria e Acompanhamento	00 020214	O				01/2017	12/2020	26 891,50	18 440,50	45 332,00	16 143,75	26 506,50	42 650,25	98,57	69,38
01	004	2017/13	12	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2020	3 564,82	0,00	3 564,82	0,00	3 564,82	3 564,82	100,00	100,00
01	004	2017/14		Região de Coimbra - Região Europeia da Gastronomia															
01	004	2017/14	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	3 962,02	30,00	3 992,02	388,68	3 962,02	4 350,70	100,00	99,32
01	004	2017/14	2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	16 679,22	4 900,00	21 579,22	0,00	11 460,00	11 460,00	68,71	53,11
01	004	2017/14	3	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/14	4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	3 750,00	30,00	3 780,00	3 062,70	2 303,79	5 366,49	61,43	78,43
01	004	2017/14	5	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	2 751,00	30,00	2 781,00	0,00	1 276,80	1 276,80	46,41	45,91
01	004	2017/14	6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	9 252,00	30,00	9 282,00	23 389,87	2 322,75	25 712,62	25,11	78,70
01	004	2017/14	7	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	1 824,98	30,00	1 854,98	870,80	1 824,98	2 695,78	100,00	98,90
01	004	2017/14	8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/14	9	Despesas com candidatura	00 020225	O				01/2018	12/2022	5 000,00	15 000,00	20 000,00	45 000,00	5 000,00	50 000,00	100,00	76,92
01	004	2017/15		Programa Seleção Gastronomia e Vinhos / Programa Qualifica															
01	004	2017/15	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	3	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	5	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	6	Ações de Capacitação	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	7	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16		Mobilidade Turística															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2017/16	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	3	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	5	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	6	Ações de Capacitação	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	7	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/18		Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Empresariais															
01	004	2017/18	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	987,00	6 000,00	6 987,00	0,00	987,00	987,00	100,00	14,13
01	004	2017/18	2	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	1 114,28	6 000,00	7 114,28	0,00	1 114,28	1 114,28	100,00	15,66
01	004	2017/18	3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	29 943,50	90 000,00	119 943,50	8 403,09	23 943,75	32 346,84	79,96	25,20
01	004	2017/18	4	Encargos com Formadores	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	1 475,28	0,00	1 475,28	0,00	8,95
01	004	2017/18	5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	7 500,00	7 500,00	811,80	0,00	811,80	0,00	9,77
01	004	2017/18	6	Participação em Feiras e Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2022	34 130,10	75 000,00	109 130,10	20 472,66	32 630,11	53 102,77	95,61	40,97
01	004	2017/18	7	Seguros	00 020212	O				01/2017	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/18	8	Locação de Outros Bens	00 020208	O				01/2017	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/18	9	Stand Institucional	00 070115	O				01/2017	12/2022	19 372,50	15 000,00	34 372,50	0,00	19 372,50	19 372,50	100,00	56,36
01	004	2017/19		Prover - Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro															
01	004	2017/19	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/19	2	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/19	3	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/19	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/19	5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/19	6	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/19	7	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20		Prover- Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal															
01	004	2019/20	1	Aquisição de Bens	00 020121	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20	2	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20	3	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20	5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20	6	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/20	7	Outros Investimentos	00 070115	A				01/2019	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/21		Outros Projetos															
01	004	2019/21	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2019	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/21	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2019	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2019/21	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2019	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/21	4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2019	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2019/21	5	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2019	12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 004:												1 216 397,02	983 778,47	2 200 175,49	522 427,79	712 326,05	1 234 753,84	58,56	45,35
01	005			Descentralização e Delegação de Competências															
01	005	2017/20		Autoridade dos Transportes															
01	005	2017/20	1	Transporte Flexível a Pedido															
01	005	2017/20	1/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	49 950,00	30,00	49 980,00	115 607,70	37 187,82	152 795,52	74,45	92,27
01	005	2017/20	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	28 600,00	30,00	28 630,00	0,00	20 480,43	20 480,43	71,61	71,53
01	005	2017/20	1/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	50,82	0,00	50,82	0,00	62,88
01	005	2017/20	1/4	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/20	1/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	8 364,00	30,00	8 394,00	12 546,00	8 364,00	20 910,00	100,00	99,86
01	005	2017/20	1/6	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	2 378,00	1 742,00	4 120,00	84 365,95	0,00	84 365,95	0,00	95,34
01	005	2017/20	1/7	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2022	1 997,52	30,00	2 027,52	0,00	1 997,52	1 997,52	100,00	98,52
01	005	2017/20	1/8	Software	00 070108	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/20	1/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	34,44	30,00	64,44	0,00	34,44	34,44	100,00	53,45
01	005	2017/20	2	Autoridade de Transportes RJSPPT															
01	005	2017/20	2/1	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	25 000,00	30,00	25 030,00	0,00	24 477,00	24 477,00	97,91	97,79
01	005	2017/20	2/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	85 083,00	120,00	85 203,00	0,00	19 630,80	19 630,80	23,07	23,04
01	005	2017/20	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	1 000,00	30,00	1 030,00	0,00	24,31	24,31	2,43	2,36
01	005	2017/20	2/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	1 000,00	30,00	1 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/20	2/5	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2022	2 000,00	30,00	2 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/20	2/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	500,00	30,00	530,00	30,00	0,00	30,00	0,00	5,36
01	005	2017/20	2/7	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/20	2/8	Software	00 070108	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/20	2/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	10 250,00	60,00	10 310,00	64 598,01	576,87	65 174,88	5,63	87,01
01	005	2017/20	2/10	Comparticipação Operadores	00 040102	A				01/2017	12/2017	491 467,96	0,00	491 467,96	0,00	443 707,02	443 707,02	90,28	90,28
01	005	2017/21		Autoridade Urbana															
01	005	2017/21	1	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	3	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	4	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	5	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	6	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	7	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	8	Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	9	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	10	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	005			Descentralização e Delegação de Competências															
01	005	2017/21	11	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	12	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	13	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22		Outras Competências															
01	005	2017/22	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	6	Outros Investimentos	00 070109	O				01/2017	12/2022	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 005:								707 624,92	2 942,00	710 566,92	277 198,48	556 480,21	833 678,69	78,64	84,40
01	006			Administração Geral															
01	006	2017/26		Funcionamento da CIM Região de Coimbra															
01	006	2017/26	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2022	1 800,00	7 500,00	9 300,00	624,40	1 381,70	2 006,10	76,76	20,21
01	006	2017/26	2	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2022	1 800,00	7 500,00	9 300,00	947,95	1 271,91	2 219,86	70,66	21,66
01	006	2017/26	3	Serviços de limpeza Instalações	00 020202	O				01/2017	12/2022	1 995,64	7 800,00	9 795,64	2 446,45	1 995,64	4 442,09	100,00	36,29
01	006	2017/26	4	Arrendamento das Instalações	00 020204	O				01/2017	12/2022	44 819,19	58 500,00	103 319,19	0,00	27 459,19	27 459,19	61,27	26,58
01	006	2017/26	5	Locação de Material de Transporte	00 020206	O				01/2017	12/2022	8 712,94	28 800,00	37 512,94	9 969,96	8 597,94	18 567,90	98,68	39,10
01	006	2017/26	6	Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2022	5 628,78	15 000,00	20 628,78	1 054,10	5 025,67	6 079,77	89,29	28,04
01	006	2017/26	7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2022	7 092,88	24 279,00	31 371,88	6 392,20	5 092,20	11 484,40	71,79	30,41
01	006	2017/26	8	Serviços de Publicidade	00 020217	O				01/2017	12/2022	3 000,00	9 000,00	12 000,00	2 889,93	871,44	3 761,37	29,05	25,26
01	006	2017/26	9	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2022	0,00	18 000,00	18 000,00	3 028,26	0,00	3 028,26	0,00	14,40
01	006	2017/26	10	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2022	3 522,88	15 000,00	18 522,88	362,85	1 934,79	2 297,64	54,92	12,17
01	006	2017/26	11	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	2 400,00	3 000,00	5 400,00	681,81	1 662,68	2 344,49	69,28	38,55
01	006	2017/26	12	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2022	2 192,65	75 000,00	77 192,65	4 399,46	2 192,65	6 592,11	100,00	8,08
01	006	2017/26	13	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2022	1 953,81	45 000,00	46 953,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	006	2017/26	14	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2022	2 890,48	21 000,00	23 890,48	31,98	2 890,48	2 922,46	100,00	12,22
01	006	2017/26	15	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2022	370,11	7 500,00	7 870,11	1 491,60	370,11	1 861,71	100,00	19,89
01	006	2017/26	16	Ferramentas e Utensílios	00 070111	O				01/2017	12/2022	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	006	2017/26	17	Equipamento de Transporte	00 070205	O				01/2017	12/2022	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	006	2017/26	18	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	830,25	7 500,00	8 330,25	0,00	830,25	830,25	100,00	9,97
01	006	2017/26	19	Vigilância e Segurança	00 020218	O				01/2017	12/2022	723,24	2 160,00	2 883,24	0,00	290,28	290,28	40,14	10,07
01	006	2017/27		Assembleia Distrital de Coimbra															
01	006	2017/27	1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2022	29 151,00	30 000,00	59 151,00	30 294,90	6 180,75	36 475,65	21,20	40,78
01	006	2017/27	2	Registos Notariais	00 06020305	O				01/2017	12/2022	250,00	15 000,00	15 250,00	2 330,00	250,00	2 580,00	100,00	14,68
01	006	2017/27	3	Serviços Bancários	00 06020304	O				01/2017	12/2022	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	006	2017/27	4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2022	0,00	18 000,00	18 000,00	590,40	0,00	590,40	0,00	3,18
01	006	2017/27	5	Conservação de Bens	00 020203	O				01/2017	12/2022	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019
(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	006			Administração Geral															
01	006	2017/27	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2022	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 006:												119 133,85	457 539,00	576 672,85	67 536,25	68 297,68	135 833,93	57,33	21,09
Totais do Objetivo 01:												5 477 205,00	12 552 799,34	18 030 004,34	2 155 942,23	2 874 375,68	5 030 317,91	52,48	24,92
Total Geral:												5 477 205,00	12 552 799,34	18 030 004,34	2 155 942,23	2 874 375,68	5 030 317,91	52,48	24,92

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

8. Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		1 245 912,12
Execução Orçamental	1 220 826,54	
Operações de Tesouraria	25 085,58	
Total das Receitas Orçamentais		3 600 030,75
Receitas Correntes		3 413 047,73
04	Taxas, multas e outras penalidades	50,00
0402	Multas e outras penalidades	50,00
040299	Multas e penalidades diversas	50,00
05	Rendimentos da propriedade	165,17
0502	Juros-Sociedades financeiras	165,17
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	165,17
06	Transferências Correntes	3 329 319,22
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8 742,12
060101	Públicas	8 742,12
06010199	Outras	8 742,12
0603	Administração Central	2 381 624,61
060301	Estado	310 652,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	310 652,00
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	2 070 972,61
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FED	534 373,29
06030602	Fundo Social Europeu - FSE	154 520,62
06030603	Fundo de Coesão	132 227,38
06030604	Outros Financiamentos	380 108,13
06030605	Fundo Transportes	869 743,19
0605	Administração Local	938 952,49
060501	Municípios	938 952,49
06050101	Quotizações	455 375,93
06050102	Comparticipação em Projetos	483 576,56
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	3 502,53
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	80 542,58
0605010204	Seminários e Outros Eventos	2 975,00
0605010205	Projetos Intermunicipais	382 471,68
0605010206	Outros Projetos	14 084,77
07	Venda de bens e serviços correntes	83 513,34
0702	Serviços	83 513,34
070209	Serviços específicos das autarquias	83 513,34
07020999	Outros	83 513,34
Receitas Capital		186 983,02
10	Transferências de capital	186 983,02
1003	Administração Central	153 503,79
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	153 503,79
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FED	9 321,92
10030703	Fundo de Coesão	6 232,91
10030704	Outros Financiamentos	137 948,96
1005	Administração Local	33 479,23

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Total das Receitas Orçamentais		3 600 030,75
Receitas Capital		186 983,02
100501	Municípios	33 479,23
10050101	Comparticipação em Projetos	33 479,23
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	11 417,77
1005010103	Outros Projetos	22 061,46
Operações de Tesouraria		1 859 996,15
Total		6 705 939,02

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

3 612 837,24

Despesas Correntes

3 294 580,59

01	Despesas com Pessoal	670 596,94
0102	Comunidade Intermunicipal	670 596,94
010201	Remunerações certas e permanentes	511 748,92
01020102	Órgãos Sociais	41 203,80
01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	269 768,67
0102010401	Pessoal em Funções	205 128,32
0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	64 640,35
01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9 940,02
01020109	Pessoal em qualquer outra situação	78 447,95
01020111	Representação	16 906,33
01020113	Subsídio de refeição	28 241,64
01020114	Subsídio de férias e de Natal	67 240,51
010202	Abonos variáveis ou eventuais	15 442,73
01020202	Horas Extraordinárias	5 423,11
01020204	Ajudas de custo	9 037,22
01020205	Abono para falhas	982,40
010203	Segurança Social	134 094,25
01020301	Encargos com a saúde	7 805,10
01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	329,88
01020305	Contribuições para a Segurança Social	112 556,03
0102030501	Caixa Geral de Aposentações	20 553,42
0102030502	Regime Geral	92 002,61
01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	13 403,24
010204	Ajudas de custo	9 311,04
01020401	Assembleia Intermunicipal	9 311,04
02	Aquisição de bens e serviços	2 142 423,44
0201	Aquisição de bens	35 158,93
020102	Combustíveis e lubrificantes	12 448,50
02010202	Gasóleo	12 448,50
020104	Limpeza e higiene	232,84
020108	Material de escritório	1 966,43
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 521,28
020121	Outros bens	18 989,88
0202	Aquisição de serviços	2 107 264,51
020202	Limpeza e higiene	2 149,58
020203	Conservação de bens	3 324,00
020204	Locação de edifícios	27 459,19
020205	Locação de material de informática	9 607,18
020206	Locação de material de transporte	27 660,72
020209	Comunicações	9 379,99
020211	Representação dos serviços	6 715,39
020212	Seguros	5 164,69
020213	Deslocações e estadas	43 374,16
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	639 673,57
020215	Formação	125,00
020216	Seminários, exposições e similares	108 110,94

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		3 612 837,24
Despesas Correntes		3 294 580,59
020217	Publicidade	201 976,77
020218	Vigilância e segurança	777,36
020219	Assistência técnica	375,49
020220	Outros trabalhos especializados	522 782,59
020225	Outros serviços	498 607,89
04	Transferências correntes	464 378,75
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	458 342,60
040102	Privadas	458 342,60
0408	Famílias	6 036,15
040802	Outras	6 036,15
06	Outras despesas correntes	17 181,46
0602	Diversas	17 181,46
060201	Impostos e taxas	16 353,35
060203	Outras	828,11
06020301	Outras restituições	70,29
06020304	Serviços bancários	507,82
06020305	Outras	250,00
Despesas Capital		318 256,65
07	Aquisição de bens de capital	318 256,65
0701	Investimentos	318 256,65
070107	Equipamento de informática	130 364,79
070108	Software informático	9 908,24
070109	Equipamento administrativo	2 890,48
070110	Equipamento Básico	370,11
07011002	Equipamento Básico	370,11
070115	Outros investimentos	174 723,03
Operações de Tesouraria		1 722 879,70
Saldo para a Gerência Seguinte		1 370 222,08
	Execução Orçamental	1 208 020,05
	Operações de Tesouraria	162 202,03
Total		6 705 939,02

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

9. Operações de Tesouraria

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cauções						
2421	Trabalho dependente		4 824,00	78 229,00	79 195,00		5 790,00
2422	Trabalho independente		2 891,06	10 538,60	8 736,69		1 089,15
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2426	Sobretaxa Extraordinária						
2429	Sobre outros rendimentos						
24512	Retenções dos Funcionários - ADSE			11 805,10	11 805,10		
24522	Retenções dos Funcionários - CGA		1 161,44	11 215,59	11 432,49		1 378,34
24532	Retenções dos Funcionários - SS		6 182,94	40 234,05	41 096,95		7 045,84
24542	Retenções dos Funcionários - OER						
24911	Pensões						
2626	Cauções do pessoal						
263	Sindicatos		26,14	418,80	436,32		43,66
2642	Municípios		10 000,00	1 567 497,83	1 704 352,87		146 855,04
26851	Por fornecimento de imobilizado						
26852	Outros						
26861000051	Direcção Geral de Finanças e Impostos			1 493,69	1 493,69		
26862001099	Agente de Execução Sandra Daniela Costa			1 447,04	1 447,04		
TOTAL		0,00	25 085,58	1 722 879,70	1 859 996,15	0,00	162 202,03

10. Modificações do Orçamento – Receita e Despesa

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: **2019**
 Alteração N.º: **9**
 Revisão N.º: **2**

Classificação Económica		Receita				Observações
Código	Descrição	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
RECEITAS CORRENTES		8 458 785,00	956 870,21	4 046 482,38	5 369 172,83	
04	Taxas, multas e outras penalidades	10,00			10,00	
0402	Multas e outras penalidades	10,00			10,00	
040299	Multas e penalidades diversas	10,00			10,00	
05	Rendimentos da propriedade	30,00	142,67	20,00	152,67	
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	142,67		152,67	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	10,00	142,67		152,67	
0510	Rendas	20,00		20,00	0,00	
051004	Edifícios	10,00		10,00	0,00	
051099	Outros	10,00		10,00	0,00	
06	Transferências Correntes	8 399 210,00	956 727,54	4 046 462,38	5 309 475,16	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15 379,00			15 379,00	
060101	Públicas	15 379,00			15 379,00	
06010199	Outras	15 379,00			15 379,00	
0603	Administração Central	6 118 786,00	846 926,16	3 197 184,47	3 768 527,69	
060301	Estado	310 652,00			310 652,00	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	310 652,00			310 652,00	
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	5 808 134,00	846 926,16	3 197 184,47	3 457 875,69	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	2 591 417,00	28 492,99	825 385,80	1 794 524,19	
06030602	Fundo Social Eurospeu - FSE	1 827 937,00		1 548 098,67	279 838,33	
06030603	Fundo de Coesão	459 630,00	12 054,00	323 700,00	147 984,00	
06030604	Outros Financiamentos	929 150,00	218 808,88	500 000,00	647 958,88	
06030605	Fundo Transportes	0,00	587 570,29		587 570,29	
0605	Administração Local	2 265 025,00	109 801,38	849 257,91	1 525 568,47	
060501	Municípios	2 265 025,00	109 801,38	849 257,91	1 525 568,47	
06050101	Quotizações	638 373,00			638 373,00	
06050102	Comparticipação em Projetos	1 626 652,00	109 801,38	849 257,91	887 195,47	
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	15 627,00			15 627,00	

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: **2019**
 Alteração N.º: **9**
 Revisão N.º: **2**

Classificação Económica		Receita				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	414 208,00		226 257,91	187 950,09	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1 300,00			1 300,00	
0605010205	Projetos Intertmunicipais	1 148 444,00	109 801,38	600 000,00	658 245,38	
0605010206	Outros Projetos	47 073,00		23 000,00	24 073,00	
0606	Segurança social	20,00		20,00	0,00	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00		10,00	0,00	
060604	Outras transferências	10,00		10,00	0,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	59 535,00			59 535,00	
0702	Serviços	59 535,00			59 535,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	59 535,00			59 535,00	
07020999	Outros	59 535,00			59 535,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	2 368 711,00	389 529,53	1 622 774,53	1 135 466,00	
09	Venda de bens de investimento	20,00		20,00	0,00	
0904	Outros bens de investimento	20,00		20,00	0,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00		20,00	0,00	
09040101	Equipamento de transporte	10,00		10,00	0,00	
09040103	Outros	10,00		10,00	0,00	
10	Transferências de capital	2 368 691,00	389 529,53	1 622 754,53	1 135 466,00	
1003	Administração Central	2 028 548,00	319 628,51	1 248 566,27	1 099 610,24	
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	2 028 548,00	319 628,51	1 248 566,27	1 099 610,24	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	653 721,00	25 885,88	439 652,73	239 954,15	
10030702	Fundo Social Europeu - FSE	134 300,00		134 300,00	0,00	
10030703	Fundo de Coesão	6 405,00	151 474,50	151 000,54	6 878,96	
10030704	Outros Financiamentos	1 120 872,00	142 268,13	410 613,00	852 527,13	
10030706	Outros Financiamentos	113 250,00		113 000,00	250,00	
1005	Administração Local	340 143,00	69 901,02	374 188,26	35 855,76	
100501	Municípios	340 143,00	69 901,02	374 188,26	35 855,76	
10050101	Comparticipação em Projetos	340 143,00	69 901,02	374 188,26	35 855,76	

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	120 912,00		109 188,26	11 723,74	
1005010103	Outros Projetos	219 231,00	69 901,02	265 000,00	24 132,02	
OUTRAS RECEITAS		0,00	13 651,00		13 651,00	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	13 651,00		13 651,00	
1601	Saldo orçamental	0,00	13 651,00		13 651,00	
160101	Na posse do serviço	0,00	13 651,00		13 651,00	
Total:		10 827 496,00	1 360 050,74	5 669 256,91	6 518 289,83	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00	<Sem Organica>	10 827 496,00	1 426 709,49	5 735 915,66	6 518 289,83	
00	DESPESAS CORRENTES	8 390 801,00	1 132 978,06	4 154 606,23	5 369 172,83	
00 01	Despesas com Pessoal	897 691,00	49 877,06	48 764,64	898 803,42	
00 0102	Comunidade Intermunicipal	897 691,00	49 877,06	48 764,64	898 803,42	
00 010201	Remunerações certas e permanentes	682 478,00	20 000,00	31 075,68	671 402,32	
00 01020102	Órgãos Sociais	41 204,00			41 204,00	
00 01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	344 919,00	20 000,00	20 000,00	344 919,00	
00 0102010401	Pessoal em Funções	192 444,00	20 000,00		212 444,00	
00 0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	152 475,00		20 000,00	132 475,00	
00 01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18 500,00		6 075,68	12 424,32	
00 01020109	Pessoal em qualquer outra situação	129 540,00			129 540,00	
00 01020111	Representação	17 035,00			17 035,00	
00 01020113	Subsídio de refeição	45 230,00			45 230,00	
00 01020114	Subsídio de férias e de Natal	85 950,00		5 000,00	80 950,00	
00 01020115	Remunerações por doença e mat./pat.	100,00			100,00	
00 010202	Abonos variáveis ou eventuais	26 046,00	5 000,00		31 046,00	
00 01020202	Horas Extraordinárias	20 000,00			20 000,00	
00 01020204	Ajudas de custo	5 000,00	5 000,00		10 000,00	
00 01020205	Abono para falhas	1 036,00			1 036,00	
00 01020212	Indemnizações por cessação de funções	10,00			10,00	
00 010203	Segurança Social	172 167,00	24 877,06	10 000,00	187 044,06	
00 01020301	Encargos com a saúde	10 000,00	10 000,00		20 000,00	
00 01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	1 000,00			1 000,00	
00 01020305	Contribuições para a Segurança Social	151 167,00		10 000,00	141 167,00	
00 0102030501	Caixa Geral de Aposentações	23 869,00			23 869,00	
00 0102030502	Regime Geral	127 298,00		10 000,00	117 298,00	
00 01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	10 000,00	14 877,06		24 877,06	
00 010204	Ajudas de custo	17 000,00		7 688,96	9 311,04	

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica			Despesa			Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
(1)	(2)	(3)			(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 01020401	Assembleia Intermunicipal	17 000,00		7 688,96	9 311,04	
00 02	Aquisição de bens e serviços	7 396 160,00	438 616,16	3 910 191,66	3 924 584,50	
00 0201	Aquisição de bens	132 418,00	57 021,16	112 561,98	76 877,18	
00 020102	Combustíveis e lubrificantes	43 000,00	3 000,00	16 647,67	29 352,33	
00 02010202	Gasóleo	43 000,00	3 000,00	16 647,67	29 352,33	
00 020104	Limpeza e higiene	1 000,00		767,16	232,84	
00 020108	Material de escritório	6 540,00		3 240,00	3 300,00	
00 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 520,00	490,00	2 010,00	5 000,00	
00 020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00	5 000,00	6 000,00	1 000,00	
00 020118	Livros e documentação técnica	1 000,00		1 000,00	0,00	
00 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00		1 500,00	0,00	
00 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00		1 000,00	0,00	
00 020121	Outros bens	69 858,00	48 531,16	80 397,15	37 992,01	
00 0202	Aquisição de serviços	7 263 742,00	381 595,00	3 797 629,68	3 847 707,32	
00 020201	Encargos das instalações	1 000,00		1 000,00	0,00	
00 020202	Limpeza e higiene	3 702,00		706,36	2 995,64	
00 020203	Conservação de bens	20 000,00	8 000,00	19 000,00	9 000,00	
00 020204	Locação de edifícios	46 510,00		690,81	45 819,19	
00 020205	Locação de material de informática	21 520,00		11 690,01	9 829,99	
00 020206	Locação de material de transporte	35 195,00		6 120,95	29 074,05	
00 020208	Locação de outros bens	6 000,00		5 000,00	1 000,00	
00 020209	Comunicações	17 410,00	1 500,00	3 380,15	15 529,85	
00 020210	Transportes	1 000,00		1 000,00	0,00	
00 020211	Representação dos serviços	15 700,00		4 200,00	11 500,00	
00 020212	Seguros	31 100,00	300,00	21 566,74	9 833,26	
00 020213	Deslocações e estadas	117 040,00	7 800,00	73 353,13	51 486,87	
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 865 903,00	83 932,00	860 709,02	1 089 125,98	
00 020215	Formação	8 000,00		6 000,00	2 000,00	

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica			Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)			
(1)	(2)	(3)			(6)=(3)+(4)-(5)	(7)	
00 020216	Seminários, exposições e similares	401 688,00	37 800,00	312 408,46	127 079,54		
00 020217	Publicidade	1 273 715,00	147 404,00	687 271,56	733 847,44		
00 020218	Vigilância e segurança	3 300,00		576,76	2 723,24		
00 020219	Assistência técnica	18 510,00		12 744,00	5 766,00		
00 020220	Outros trabalhos especializados	1 235 073,00	44 570,00	507 417,08	772 225,92		
00 020225	Outros serviços	2 141 376,00	50 289,00	1 262 794,65	928 870,35		
00 03	Juros e outros encargos	1 000,00		1 000,00	0,00		
00 0306	Outros encargos financeiros	1 000,00		1 000,00	0,00		
00 030601	Outros encargos financeiros	1 000,00		1 000,00	0,00		
00 04	Transferências correntes	69 450,00	644 484,84	186 823,57	527 111,27		
00 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 100,00	644 484,84	126 338,57	520 246,27		
00 040101	Públicas	2 000,00	11 685,00	12 150,57	1 534,43		
00 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 000,00	11 685,00	12 150,57	1 534,43		
00 040102	Privadas	100,00	632 799,84	114 188,00	518 711,84		
00 0403	Administração central	100,00		100,00	0,00		
00 040305	Serviços e fundos autónomos	100,00		100,00	0,00		
00 0405	Administração local	700,00		700,00	0,00		
00 040501	Continente	700,00		700,00	0,00		
00 04050101	Municípios	100,00		100,00	0,00		
00 04050102	Freguesias	100,00		100,00	0,00		
00 04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00		100,00	0,00		
00 04050104	Associações de municípios	100,00		100,00	0,00		
00 04050105	Associações de freguesias	100,00		100,00	0,00		
00 04050106	Regiões de turismo	100,00		100,00	0,00		
00 04050108	Outros	100,00		100,00	0,00		
00 0406	Segurança social	8 000,00		8 000,00	0,00		
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	8 000,00		8 000,00	0,00		
00 0408	Famílias	58 550,00		51 685,00	6 865,00		

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica			Despesa			Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 040802	Outras	58 550,00		51 685,00	6 865,00	
00 06	Outras despesas correntes	26 500,00		7 826,36	18 673,64	
00 0602	Diversas	26 500,00		7 826,36	18 673,64	
00 060201	Impostos e taxas	18 000,00		1 646,65	16 353,35	
00 060203	Outras	8 500,00		6 179,71	2 320,29	
00 06020301	Outras restituições	500,00		429,71	70,29	
00 06020304	Serviços bancários	2 500,00		1 000,00	1 500,00	
00 06020305	Outras	5 500,00		4 750,00	750,00	
00	DESPESAS DE CAPITAL	2 436 695,00	293 731,43	1 581 309,43	1 149 117,00	
00 07	Aquisição de bens de capital	2 436 695,00	293 731,43	1 581 309,43	1 149 117,00	
00 0701	Investimentos	2 434 185,00	293 731,43	1 578 799,43	1 149 117,00	
00 070107	Equipamento de informática	174 130,00	11 916,39	54 681,60	131 364,79	
00 070108	Software informático	75 430,00	20 313,16	31 495,97	64 247,19	
00 070109	Equipamento administrativo	12 240,00		8 349,52	3 890,48	
00 070110	Equipamento Básico	4 500,00		4 129,89	370,11	
00 07011002	Equipamento Básico	4 500,00		4 129,89	370,11	
00 070111	Ferramentas e utensílios	2 500,00		2 500,00	0,00	
00 070115	Outros investimentos	2 165 385,00	261 501,88	1 477 642,45	949 244,43	
00 0702	Locação financeira	2 510,00		2 510,00	0,00	
00 070205	Material de transporte	2 510,00		2 510,00	0,00	
Total:		10 827 496,00	1 426 709,49	5 735 915,66	6 518 289,83	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

11. Modificações às Grandes Opções do Plano

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)						
										2019						Anos Seguintes								
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)										
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)		
		Org.	Económica					Início	Fim															
01						Funções Gerais					04-2020	04-2020	9 709 622,00	5 477 205,00	9 709 622,00	5 477 205,00	8 379 649,48	3 571 773,86	601 376,00		-4 232 417,00			
01	001					Afirmação de uma Identidade Regional					04-2020	04-2020	116 710,00	30 072,29	116 710,00	30 072,29	76 810,00	76 810,00	76 810,00		-86 637,71			
01	001	2017	1			Pensar as Políticas e Interagir com o Território					04-2020	04-2020	76 710,00	7 263,88	76 710,00	7 263,88	38 210,00	38 210,00	38 210,00		-69 446,12			
01	001	2017	1	1		Seminários, Workshops e Eventos Temáticos					04-2020	04-2020	39 000,00	2 227,78	39 000,00	2 227,78	500,00	500,00	500,00		-36 772,22			
01	001	2017	1	1	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	20 000,00	1 228,56	20 000,00	1 228,56	100,00	100,00	100,00		-18 771,44
01	001	2017	1	1	2	Deslocações e Estadas					00	020213	02	01-2017	12-2022	10 000,00	999,22	10 000,00	999,22	100,00	100,00	100,00		-9 000,78
01	001	2017	1	1	3	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	2 000,00		2 000,00		100,00	100,00	100,00		-2 000,00
01	001	2017	1	1	4	Comunicação e Divulgação					00	020217	02	01-2017	12-2022	2 000,00		2 000,00		100,00	100,00	100,00		-2 000,00
01	001	2017	1	1	5	Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		100,00	100,00	100,00		-5 000,00
01	001	2017	1	2		Concursos Regionais Temáticos							04-2020	04-2020	3 490,00		3 490,00		3 490,00	3 490,00	3 490,00		-3 490,00	
01	001	2017	1	2	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	510,00		510,00		510,00	510,00	510,00		-510,00
01	001	2017	1	2	2	Deslocações e Estadas					00	020213	02	01-2017	12-2022	260,00		260,00		260,00	260,00	260,00		-260,00
01	001	2017	1	2	3	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	110,00		110,00		110,00	110,00	110,00		-110,00
01	001	2017	1	2	4	Atribuição de Prémios					00	020115	02	01-2017	12-2022	1 010,00		1 010,00		1 010,00	1 010,00	1 010,00		-1 010,00
01	001	2017	1	2	5	Comunicação e Divulgação					00	020217	02	01-2017	12-2022	1 600,00		1 600,00		1 600,00	1 600,00	1 600,00		-1 600,00
01	001	2017	1	3		Benchmarking e Boas Práticas							04-2020	04-2020	34 220,00	5 036,10	34 220,00	5 036,10	34 220,00	34 220,00	34 220,00		-29 183,90	
01	001	2017	1	3	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	001	2017	1	3	2	Deslocações e Estadas					00	020213	02	01-2017	12-2022	30 000,00	5 036,10	30 000,00	5 036,10	30 000,00	30 000,00	30 000,00		-24 963,90
01	001	2017	1	3	3	Despesas de Representação					00	020211	02	01-2017	12-2022	4 200,00		4 200,00		4 200,00	4 200,00	4 200,00		-4 200,00
01	001	2017	1	3	4	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	001	2017	2			Comunicação e Imagem							04-2020	04-2020	40 000,00	22 808,41	40 000,00	22 808,41	38 600,00	38 600,00	38 600,00		-17 191,59	
01	001	2017	2	1		Manutenção e Dinamização do Website Institucional							04-2020	04-2020	6 000,00	2 000,00	6 000,00	2 000,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00		-4 000,00	
01	001	2017	2	1	1	Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2022	5 000,00	2 000,00	5 000,00	2 000,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00		-3 000,00
01	001	2017	2	1	2	Outros Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00
01	001	2017	2	2		Plano de Comunicação e Marketing Territorial							04-2020	04-2020	34 000,00	20 808,41	34 000,00	20 808,41	34 000,00	34 000,00	34 000,00		-13 191,59	
01	001	2017	2	2	1	Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00
01	001	2017	2	2	2	Serviços em Regime de Avença					00	01020107	02	01-2017	12-2022	18 000,00	12 424,32	18 000,00	12 424,32	18 000,00	18 000,00	18 000,00		-5 575,68
01	001	2017	2	2	3	Deslocações e Estadas					00	020213	02	01-2017	12-2022	2 000,00		2 000,00		2 000,00	2 000,00	2 000,00		-2 000,00
01	001	2017	2	2	4	Outros Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00
01	001	2017	2	2	5	Promoção e Divulgação					00	020217	02	01-2017	12-2022	5 000,00	3 999,10	5 000,00	3 999,10	5 000,00	5 000,00	5 000,00		-1 000,90
01	001	2017	2	2	6	Material Promocional					00	020217	02	01-2017	12-2022	6 000,00	4 000,00	6 000,00	4 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		-2 000,00
01	001	2017	2	2	7	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	1 000,00	384,99	1 000,00	384,99	1 000,00	1 000,00	1 000,00		-615,01
01	002					Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europeus							04-2020	04-2020	3 683 607,00	2 067 677,59	3 683 607,00	2 067 677,59	878 978,00	106 363,00	106 363,00		-1 615 929,41	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)		
										2019						Anos Seguintes				
										Total			Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)					
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)	2020	2021	2022	Outros
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim									
01	002	2017	3			Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial				04-2020	04-2020	3 567 449,00	1 978 222,49	3 567 449,00	1 978 222,49	757 280,00	20 120,00	20 120,00		-1 589 226,51
01	002	2017	3	1		Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X				04-2020	04-2020	484 090,00	497 688,88	484 090,00	497 688,88					13 598,88
01	002	2017	3	1	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2019	96 790,00	179 213,88	96 790,00	179 213,88					82 423,88
01	002	2017	3	1	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2019	184 500,00	152 818,24	184 500,00	152 818,24					-31 681,76
01	002	2017	3	1	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2019	10 000,00		10 000,00						-10 000,00
01	002	2017	3	1	4	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2020	500,00		500,00						-500,00
01	002	2017	3	1	5	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2019	1 000,00		1 000,00						-1 000,00
01	002	2017	3	1	6	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2019	500,00		500,00						-500,00
01	002	2017	3	1	7	Equipamento Informático	00	070107	02	01-2017	12-2019	135 590,00	126 174,62	135 590,00	126 174,62					-9 415,38
01	002	2017	3	1	8	Aquisição de Software	00	070108	02	01-2017	12-2019	26 000,00	38 293,38	26 000,00	38 293,38					12 293,38
01	002	2017	3	1	9	Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2019	4 210,00		4 210,00						-4 210,00
01	002	2017	3	1	10	Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2017	12-2019	1 000,00		1 000,00						-1 000,00
01	002	2017	3	1	11	Seminários e Ações de Sensibilização	00	020216	02	01-2017	12-2019	24 000,00	1 188,76	24 000,00	1 188,76					-22 811,24
01	002	2017	3	2		Eficiência Energética				04-2020	04-2020	9 204,00	9 163,50	9 204,00	9 163,50					-40,50
01	002	2017	3	2	1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação	00	070115	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	3	2	2	Serviços Preparatórios	00	020214	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	3	2	3	Auditorias e Plano de Ação	00	020214	02	01-2017	12-2019	9 164,00	9 163,50	9 164,00	9 163,50					-0,50
01	002	2017	3	2	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	3	2	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	3	3		Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos				04-2020	04-2020	26 640,00	18 459,18	26 640,00	18 459,18	20 000,00	20 000,00	20 000,00		-8 180,82
01	002	2017	3	3	1	Plataforma - Sistema de Monitorização	00	070115	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	002	2017	3	3	2	Sensores - Sistema de Monitorização	00	070115	02	01-2017	12-2019	10,00	11 857,20	10,00	11 857,20					11 847,20
01	002	2017	3	3	3	Consultoria Técnica Especializada de Apoio	00	020214	02	01-2017	12-2019	2 000,00		2 000,00						-2 000,00
01	002	2017	3	3	4	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2019	4 620,00		4 620,00						-4 620,00
01	002	2017	3	3	5	Comunicações	00	020209	02	01-2017	12-2022	5 000,00	2 575,02	5 000,00	2 575,02	5 000,00	5 000,00	5 000,00		-2 424,98
01	002	2017	3	3	6	Seguros	00	020212	02	01-2017	12-2022	10 000,00	1 136,46	10 000,00	1 136,46	10 000,00	10 000,00	10 000,00		-8 863,54
01	002	2017	3	3	7	Manutenção da Rede	00	020219	02	01-2017	12-2022	5 000,00	2 890,50	5 000,00	2 890,50	5 000,00	5 000,00	5 000,00		-2 109,50
01	002	2017	3	4		Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural				04-2020	04-2020	680 170,00	526 576,89	680 170,00	526 576,89					-153 593,11
01	002	2017	3	4	1	Conceção e Design de Conteúdos	00	020220	02	01-2017	12-2019	106 000,00	85 937,80	106 000,00	85 937,80					-20 062,20
01	002	2017	3	4	2	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00	070115	02	01-2017	12-2019	423 220,00	351 707,02	423 220,00	351 707,02					-71 512,98
01	002	2017	3	4	3	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2019	118 650,00	64 455,07	118 650,00	64 455,07					-54 194,93
01	002	2017	3	4	4	Acompanhamento e Fiscalização	00	020225	02	01-2017	12-2019	32 300,00	24 477,00	32 300,00	24 477,00					-7 823,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas										Modificação (+/-)									
												2019								Anos Seguintes											
												Total				Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)													
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)		2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)						
		Ano	N.º			Org.	Económica	Início	Fim																						
01	002	2017	3	5		Inclusão Social e Emprego						04-2020	04-2020	720	500,00			720	500,00			720	500,00	80,00	80,00	-720	500,00				
01	002	2017	3	5	1	Plano Intermunicipal					00	070115	02	01-2017	12-2022	100	000,00			100	000,00			100	000,00	10,00	10,00	-100	000,00		
01	002	2017	3	5	2	Serviços de Consultoria					00	020214	02	01-2017	12-2022	90	000,00			90	000,00			90	000,00	10,00	10,00	-90	000,00		
01	002	2017	3	5	3	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	18	000,00			18	000,00			18	000,00	10,00	10,00	-18	000,00		
01	002	2017	3	5	4	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	72	000,00			72	000,00			72	000,00	10,00	10,00	-72	000,00		
01	002	2017	3	5	5	Serviços Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2022	150	000,00			150	000,00			150	000,00	10,00	10,00	-150	000,00		
01	002	2017	3	5	6	Comunicação e Divulgação					00	020217	02	01-2017	12-2022	192	500,00			192	500,00			192	500,00	10,00	10,00	-192	500,00		
01	002	2017	3	5	7	Dinamização de Atividades de Iniciativa Social					00	020216	02	01-2017	12-2022	40	000,00			40	000,00			40	000,00	10,00	10,00	-40	000,00		
01	002	2017	3	5	8	Plataforma Informática					00	070115	02	01-2017	12-2022	58	000,00			58	000,00			58	000,00	10,00	10,00	-58	000,00		
01	002	2017	3	6		Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde						04-2020	04-2020	58	830,00	80	688,00	58	830,00	80	688,00			40,00	40,00	40,00		21	858,00		
01	002	2017	3	6	1	Unidades Móveis de Saúde					00	070115	02	01-2017	12-2022	58	000,00	80	688,00	58	000,00	80	688,00			10,00	10,00	10,00	22	688,00	
01	002	2017	3	6	2	Locação de Unidades Móveis de Saúde					00	020206	02	01-2017	12-2022	100,00			100,00					10,00	10,00	10,00		-100,00			
01	002	2017	3	6	3	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	100,00			100,00					10,00	10,00	10,00		-100,00			
01	002	2017	3	6	4	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2022	630,00			630,00					10,00	10,00	10,00		-630,00			
01	002	2017	3	7		Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar						04-2020	04-2020	1 588	015,00	845	646,04	1 588	015,00	845	646,04			16	740,00			-742	368,96		
01	002	2017	3	7	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2020	47	500,00	532,00	47	500,00	532,00							-46	968,00		
01	002	2017	3	7	2	Formadores e Consultores					00	020220	02	01-2017	12-2020	471	100,00	494	499,07	471	100,00	494	499,07	16	740,00			23	399,07		
01	002	2017	3	7	3	Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação					00	020214	02	01-2017	12-2020	81	910,00	60	732,11	81	910,00	60	732,11					-21	177,89		
01	002	2017	3	7	4	Comunicação e Divulgação					00	020217	02	01-2017	12-2020	198	105,00	145	828,93	198	105,00	145	828,93					-52	276,07		
01	002	2017	3	7	5	Promoção de Encontros e Seminários					00	020216	02	01-2017	12-2020	16	000,00	21	053,93	16	000,00	21	053,93					5	053,93		
01	002	2017	3	7	6	Atividades Ativas Experimentais					00	020225	02	01-2017	12-2020	737	900,00	123	000,00	737	900,00	123	000,00					-614	900,00		
01	002	2017	3	7	7	Ações de Mobilização					00	020225	02	01-2017	12-2020	35	500,00		35	500,00							-35	500,00			
01	002	2017	4			Execução do Programa de Assistência Técnica						04-2020	04-2020	62	450,00	31	122,85	62	450,00	31	122,85			62	450,00	62	450,00	62	450,00	-31	327,15
01	002	2017	4	1		Material de Escritório					00	020108	02	01-2017	12-2022	2	000,00	500,00	2	000,00	500,00			2	000,00	2	000,00	2	000,00	-1	500,00
01	002	2017	4	2		Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2022	2	500,00	500,00	2	500,00	500,00			2	500,00	2	500,00	2	500,00	-2	000,00
01	002	2017	4	3		Locação de Viaturas					00	020206	02	01-2017	12-2022	7	500,00	5	161,81	7	500,00	5	161,81	7	500,00	7	500,00	7	500,00	-2	338,19
01	002	2017	4	5		Locação de Material de Informática					00	020205	02	01-2017	12-2022	20	500,00	9	829,99	20	500,00	9	829,99	20	500,00	20	500,00	20	500,00	-10	670,01
01	002	2017	4	6		Deslocações e Estadas					00	020213	02	01-2017	12-2022	1	000,00	900,00	1	000,00	900,00			1	000,00	1	000,00	1	000,00	-100,00	
01	002	2017	4	7		Serviços de Formação					00	020215	02	01-2017	12-2022	3	000,00		3	000,00			3	000,00	3	000,00	3	000,00	-3	000,00	
01	002	2017	4	8		Serviços em Regime de Avença					00	01020107	02	01-2017	12-2022	500,00			500,00					500,00	500,00	500,00		-500,00			
01	002	2017	4	9		Promoção e Divulgação Institucional					00	020217	02	01-2017	12-2022	2	500,00	2	500,00	2	500,00	2	500,00	2	500,00	2	500,00	2	500,00		
01	002	2017	4	10		Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2022	7	050,00	2	029,50	7	050,00	2	029,50	7	050,00	7	050,00	7	050,00	-5	020,50
01	002	2017	4	11		Material Informático					00	070107	02	01-2017	12-2022	1	000,00	1	000,00	1	000,00	1	000,00	1	000,00	1	000,00	1	000,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)						
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º			Org.	Económica	Início	Fim													
01	002	2017	4	12		Software Informático		00	070108	02	01-2017	12-2022	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
01	002	2017	4	13		Equipamento Administrativo		00	070109	02	01-2017	12-2022	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
01	002	2017	4	14		Equipamento Básico		00	07011002	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00	
01	002	2017	4	15		Serviços de Comunicações		00	020209	02	01-2017	12-2022	6 400,00	6 326,05	6 400,00	6 326,05	6 400,00	6 400,00	6 400,00		-73,95	
01	002	2017	4	16		Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		-500,00	
01	002	2017	4	17		Assistência Técnica		00	020219	02	01-2017	12-2022	5 000,00	375,50	5 000,00	375,50	5 000,00	5 000,00	5 000,00		-4 624,50	
01	002	2017	5			Projetos Europeus					04-2020	04-2020	53 638,00	58 332,25	53 638,00	58 332,25	59 178,00	23 723,00	23 723,00		4 694,25	
01	002	2017	5	1		Urban Innovate Actions - UIA					04-2020	04-2020	110,00		110,00		110,00	110,00	110,00		-110,00	
01	002	2017	5	1	1	Seminários e Outros Eventos		00	020216	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	2	Promoção e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	3	Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	4	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	5	Material de Escritório		00	020108	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	6	Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	8	Material de Transporte		00	070205	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	9	Equipamento Administrativo		00	070109	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	10	Software		00	070108	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	11	Hardware		00	070107	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2		Programa Operacional Sudoeste Europeu - SUDOE					04-2020	04-2020	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00	
01	002	2017	5	2	1	Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	2	Seminários		00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	3	Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	5	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	6	Estudos, Pareceres e Consultoria		00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	7	Serviços Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	8	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3		Horizonte 2020					04-2020	04-2020	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00	
01	002	2017	5	3	1	Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	2	Seminários		00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	3	Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	5	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)						
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	002	2017	5	3	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	3	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	3	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	4		Programas Europeus de Cooperação				04-2020	04-2020	80,00	12 830,00	80,00	12 830,00	5 620,00	80,00	80,00		12 750,00		
01	002	2017	5	4	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00	2 810,00	10,00	2 810,00	1 510,00	10,00	10,00		2 800,00		
01	002	2017	5	4	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00	2 310,00	10,00	2 310,00	210,00	10,00	10,00		2 300,00		
01	002	2017	5	4	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00	1 010,00	10,00	1 010,00	510,00	10,00	10,00		1 000,00		
01	002	2017	5	4	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		20,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	4	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		20,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	4	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		20,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	4	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00	6 700,00	10,00	6 700,00	3 310,00	10,00	10,00		6 690,00		
01	002	2017	5	4	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		20,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5		Programa Operacional INTERREG Europe				04-2020	04-2020	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00		
01	002	2017	5	5	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	5	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	6		CIED - Centro de Informação Europa Direta				04-2020	04-2020	29 915,00	23 946,50	29 915,00	23 946,50	29 915,00				-5 968,50		
01	002	2017	5	6	1	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2020	7 510,00	9 010,00	7 510,00	9 010,00	7 510,00				1 500,00		
01	002	2017	5	6	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2020	1 010,00		1 010,00		1 010,00				-1 010,00		
01	002	2017	5	6	3	Atribuição de Prémios	00	020115	02	01-2017	12-2020	510,00		510,00		510,00				-510,00		
01	002	2017	5	6	4	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2020	1 000,00	1 398,25	1 000,00	1 398,25	1 000,00				398,25		
01	002	2017	5	6	5	Material Didático	00	020108	02	01-2017	12-2020	1 010,00		1 010,00		1 010,00				-1 010,00		
01	002	2017	5	6	6	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2020	8 160,00	3 001,57	8 160,00	3 001,57	8 160,00				-5 158,43		
01	002	2017	5	6	7	Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2020	10 465,00	10 465,00	10 465,00	10 465,00	10 465,00						
01	002	2017	5	6	8	Seguros	00	020212	02	01-2017	12-2020	250,00	71,68	250,00	71,68	250,00				-178,32		
01	002	2017	5	7		POCTEP				04-2020	04-2020	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00		
01	002	2017	5	7	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	7	2	Seminários	00	020216	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	5	7	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
Total						Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	202020212022Outros													
Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)																
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)											
		Ano	N.º					Org.	Económica		Início	Fim								(f)=(d)-(c)		
01	002	2017	5	7	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	7	5	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	7	6	Estudos, Pareceres e Consultoria		00	020214	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	7	7	Serviços Especializados		00	020220	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	7	8	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	8		TAIEX REGIO PEER 2 PEER					04-2020	04-2020	60,00		60,00		60,00	60,00	60,00	-60,00		
01	002	2017	5	8	1	Deslocações Nacionais e Internacionais		00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	8	2	Organização de Reuniões		00	020216	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	8	3	Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	8	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	8	5	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	8	6	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	9		Prospect					04-2020	04-2020	60,00		60,00		60,00	60,00	60,00	-60,00		
01	002	2017	5	9	1	Seminários		00	020216	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	9	2	Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	9	3	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	9	4	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	9	7	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	9	8	Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	10		Europa para os Cidadãos					04-2020	04-2020	60,00		60,00		60,00	60,00	60,00	-60,00		
01	002	2017	5	10	1	Deslocações Nacionais e Internacionais		00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	10	2	Organização de Reuniões e Seminários		00	020216	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	10	3	Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	10	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	10	5	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	10	6	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	11		Outros Projetos Europeus					04-2020	04-2020	23 033,00	21 555,75	23 033,00	21 555,75	23 033,00	23 033,00	23 033,00	-1 477,25		
01	002	2017	5	11	1	Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	11	2	Reuniões e Seminários		00	020216	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	11	3	Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	11	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	11	5	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		
01	002	2017	5	11	6	Estudos, Pareceres e Consultoria		00	020214	02	01-2017	12-2022	22 963,00	21 555,75	22 963,00	21 555,75	22 963,00	22 963,00	22 963,00	-1 407,25		
01	002	2017	5	11	7	Serviços Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
												Total			Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)					
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020		2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	002	2017	5	11	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6			Outros Projetos Intermunicipais				04-2020	04-2020	70,00		70,00		70,00	70,00	70,00		-70,00		
01	002	2017	6	1		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6	2		Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6	3		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6	4		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6	5		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6	6		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	002	2017	6	7		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003					Reforço da Competitividade num Território Inclusivo				04-2020	04-2020	2 831 741,00	1 336 299,33	2 831 741,00	1 336 299,33	6 526 028,01	3 081 887,86	178 490,00		-1 495 441,67		
01	003	2017	7			Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa				04-2020	04-2020	271 890,00	163 571,32	271 890,00	163 571,32	1 262 328,08	471 129,36	53 040,00		-108 318,68		
01	003	2017	7	1		Central de Compras Eletrónica				04-2020	04-2020	51 120,00	24 462,67	51 120,00	24 462,67	49 500,00	49 500,00	49 500,00		-26 657,33		
01	003	2017	7	1	1	Publicações	00	020217	02	01-2019	12-2022	3 000,00	1 184,75	3 000,00	1 184,75	3 000,00	3 000,00	3 000,00		-1 815,25		
01	003	2017	7	1	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2022	32 620,00	23 277,92	32 620,00	23 277,92	31 000,00	31 000,00	31 000,00		-9 342,08		
01	003	2017	7	1	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00		
01	003	2017	7	1	4	Material Promocional	00	020217	02	01-2019	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00		
01	003	2017	7	1	5	Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2019	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00		
01	003	2017	7	1	6	Equipamento Informático	00	070107	02	01-2019	12-2022	2 500,00		2 500,00		2 500,00	2 500,00	2 500,00		-2 500,00		
01	003	2017	7	1	7	Plataforma	00	070108		01-2019	12-2022	2 000,00		2 000,00		2 000,00	2 000,00	2 000,00		-2 000,00		
01	003	2017	7	2		Harmonização Regulamentar				04-2020	04-2020	20,00		20,00		20,00	20,00	20,00		-20,00		
01	003	2017	7	2	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	7	2	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	7	3		Dinamização de Outros Serviços Comuns				04-2020	04-2020	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00		-40,00		
01	003	2017	7	3	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	7	3	2	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	7	3	3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	00	020214	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	7	3	4	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	7	4		Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra				04-2020	04-2020	3 200,00		3 200,00		3 200,00	3 200,00	3 200,00		-3 200,00		
01	003	2017	7	4	1	Organização de Seminários	00	020216	02	01-2019	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00		
01	003	2017	7	4	2	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2019	12-2022	700,00		700,00		700,00	700,00	700,00		-700,00		
01	003	2017	7	4	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2022	500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		-500,00		
01	003	2017	7	4	4	Divulgação e Comunicação	00	020217	02	01-2019	12-2022	500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		-500,00		
01	003	2017	7	4	5	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2022	500,00		500,00		500,00	500,00	500,00		-500,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)						
										2019					Anos Seguintes									
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)										
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)		
		Ano	N.º			Org.	Económica	Início	Fim															
01	003	2017	7	5		Capacitação do Recursos Humanos					04-2020	04-2020	120,00		120,00		120,00				-120,00			
01	003	2017	7	5	1	Locação de Material de Informática				00	020205	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	2	Trabalhos Especializados				00	020220	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	3	Serviços de Consultadoria				00	020214	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	4	Locação de Salas				00	020204	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	5	Material Promocional e de Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	6	Material Didático				00	020108	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	7	Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	8	Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos				00	020216	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	10	Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	11	Equipamento Administrativo				00	070109	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	5	12	Equipamento Informático				00	070107	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00		10,00			-10,00		
01	003	2017	7	6		Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"					04-2020	04-2020	100,00		100,00							-100,00		
01	003	2017	7	6	1	Trabalhos Especializados				00	020220	02	01-2017	01-2019	100,00		100,00					-100,00		
01	003	2017	7	7		Economia Circular nas Compras Públicas					04-2020	04-2020	2 040,00		2 040,00							-2 040,00		
01	003	2017	7	7	1	Acompanhamento e Monitorização				00	020214	02	01-2017	01-2019	1 000,00		1 000,00					-1 000,00		
01	003	2017	7	7	2	Comunicação e e Divulgação				00	020217	02	01-2017	01-2019	1 000,00		1 000,00					-1 000,00		
01	003	2017	7	7	3	Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	01-2019	10,00		10,00					-10,00		
01	003	2017	7	7	4	Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	01-2019	10,00		10,00					-10,00		
01	003	2017	7	7	5	Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	01-2019	10,00		10,00					-10,00		
01	003	2017	7	7	6	Outros Investimentos				00	070115	02	01-2017	01-2019	10,00		10,00					-10,00		
01	003	2017	7	8		Energia Elétrica					04-2020	04-2020	92 300,00		92 300,00		60,00	60,00	60,00			-92 300,00		
01	003	2017	7	8	1	Estudos e Pareceres				00	020214	02	01-2019	12-2022	92 250,00		92 250,00		10,00	10,00	10,00		-92 250,00	
01	003	2017	7	8	2	Comunicação e Divulgação				00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00			-10,00	
01	003	2017	7	8	3	Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00			-10,00	
01	003	2017	7	8	4	Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00			-10,00	
01	003	2017	7	8	5	Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00			-10,00	
01	003	2017	7	8	6	Outros Investimentos				00	070115	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00			-10,00	
01	003	2017	7	9		Regulamento Geral de Proteção de Dados					04-2020	04-2020	122 800,00	106 507,50	122 800,00	106 507,50		70,00	70,00	70,00			-16 292,50	
01	003	2017	7	9	1	Estudos e Pareceres				00	020214	02	09-2018	12-2022	85 750,00	78 586,75	85 750,00	78 586,75	10,00	10,00	10,00			-7 163,25
01	003	2017	7	9	2	Trabalhos Especializados				00	020220	02	09-2018	12-2022	37 000,00	27 920,75	37 000,00	27 920,75	10,00	10,00	10,00			-9 079,25
01	003	2017	7	9	3	Comunicação e Divulgação				00	020217	02	09-2018	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00			-10,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica											Despesas								Modificação (+/-)		
											2019				Anos Seguintes						
											Total		Financiamento Definido							Financiamento Não Definido (e)	
											Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação			Resp.
		Ano	N.º			Org.	Económica		Início	Fim											
01	003	2017	8	2	4	Outros Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		10,00	10,00	10,00		-5 000,00
01	003	2017	8	2	5	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		10,00	10,00	10,00		-1 000,00
01	003	2017	8	2	6	Projeto de Execução		00	020214	02	04-2018	12-2022	34 500,00	34 431,39	34 500,00	34 431,39	10,00	10,00	10,00		-68,61
01	003	2017	8	3		Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica					04-2020	04-2020	832 660,00	134 070,01	832 660,00	134 070,01	1 397 375,93	599 644,98	60,00		-698 589,99
01	003	2017	8	3	1	Estudos e Pareceres		00	020214	02	01-2017	12-2022	190 650,00	134 070,01	190 650,00	134 070,01	10,00	10,00	10,00		-56 579,99
01	003	2017	8	3	2	Fiscalização e Coordenação		00	020220	02	01-2017	12-2022	30 000,00		30 000,00		10,00	10,00	10,00		-30 000,00
01	003	2017	8	3	3	Serviços de Empreitada		00	070115	02	01-2017	12-2022	606 000,00		606 000,00		1 392 325,93	584 594,98	10,00		-606 000,00
01	003	2017	8	3	4	Promoção e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 010,00	15 010,00	10,00		-5 000,00
01	003	2017	8	3	5	Outros Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		10,00	10,00	10,00		-1 000,00
01	003	2017	8	3	6	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	4		Ciclovia do Mondego					04-2020	04-2020	60,00	46 112,70	60,00	46 112,70	1 519 960,00	515 060,00	60,00		46 052,70
01	003	2017	8	4	1	Estudos e Pareceres		00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00	46 112,70	10,00	46 112,70	10,00	10,00	10,00		46 102,70
01	003	2017	8	4	2	Fiscalização e Coordenação		00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		14 910,00	5 010,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	4	3	Serviços de Empreitada		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		1 495 010,00	500 010,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	4	4	Promoção e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10 010,00	10 010,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	4	5	Outros Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	4	6	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	5		Abastecimento e Saneamento de Águas e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos					04-2020	04-2020	116 640,00	115 630,00	116 640,00	115 630,00	40,00	40,00	40,00		-1 010,00
01	003	2017	8	5	1	Estudos e Pareceres		00	020214	02	01-2017	12-2022	36 670,00	35 670,00	36 670,00	35 670,00	10,00	10,00	10,00		-1 000,00
01	003	2017	8	5	2	Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	79 950,00	79 950,00	79 950,00	79 950,00	10,00	10,00	10,00		
01	003	2017	8	5	3	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
01	003	2017	8	5	4	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	6		Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento, Cartografia					04-2020	04-2020	374 630,00	93 365,88	374 630,00	93 365,88	243 000,00	303 226,01			-281 264,12
01	003	2017	8	6	1	Estudos, Cartografia e Informação		00	020214	02	01-2017	12-2021	374 600,00	93 365,88	374 600,00	93 365,88	243 000,00	303 226,01			-281 234,12
01	003	2017	8	6	2	Software Informático		00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	6	3	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	6	4	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	7		Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização					04-2020	04-2020	199 015,00	128 659,30	199 015,00	128 659,30	25 086,00				-70 355,70
01	003	2017	8	7	1	Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2020	86 464,00	58 464,00	86 464,00	58 464,00	4 400,00				-28 000,00
01	003	2017	8	7	2	Acompanhamento e Monitorização		00	020214	02	01-2017	12-2020	31 914,00	19 996,00	31 914,00	19 996,00	12 546,00				-11 918,00
01	003	2017	8	7	3	Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2020	12 300,00		12 300,00						-12 300,00
01	003	2017	8	7	4	Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2020	7 850,00	7 350,00	7 850,00	7 350,00					-500,00
01	003	2017	8	7	5	Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2020	8 487,00		8 487,00						-8 487,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
												Total			Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)					
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020		2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	003	2017	8	7	6	Locação de material de transporte	00	020206	02	01-2017	12-2020	15 350,00	15 199,30	15 350,00	15 199,30	7 650,00				-150,70		
01	003	2017	8	7	7	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2020	36 650,00	27 650,00	36 650,00	27 650,00	490,00				-9 000,00		
01	003	2017	8	8		Floresta Comum				04-2020	04-2020	540,00		540,00		50,00	50,00	50,00		-540,00		
01	003	2017	8	8	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	8	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	500,00		500,00		10,00	10,00	10,00		-500,00		
01	003	2017	8	8	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	8	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	8	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	9		Eficiência Energética em Edifícios				04-2020	04-2020	90,00		90,00		90,00	50,00	50,00		-90,00		
01	003	2017	8	9	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	9	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	9	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	9	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	8	9	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	50,00		50,00		50,00	10,00	10,00		-50,00		
01	003	2017	8	10		Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal				04-2020	04-2020	52 000,00	29 531,30	52 000,00	29 531,30	23 800,00	23 800,00	23 800,00		-22 468,70		
01	003	2017	8	10	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2018	12-2022	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00				
01	003	2017	8	10	2	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2018	12-2022	1 000,00	6 289,00	1 000,00	6 289,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 289,00		
01	003	2017	8	10	3	Plano Intermunicipal	00	020214	02	01-2018	12-2022	25 000,00	6 137,70	25 000,00	6 137,70	15 200,00	15 200,00	15 200,00		-18 862,30		
01	003	2017	8	10	4	Ações de Capacitação	00	020220	02	01-2018	12-2022	8 000,00		8 000,00		3 000,00	3 000,00	3 000,00		-8 000,00		
01	003	2017	8	10	5	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10 000,00	13 904,00	10 000,00	13 904,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		3 904,00		
01	003	2017	8	10	6	Material Informático	00	070107	02	01-2018	12-2022	3 000,00		3 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-3 000,00		
01	003	2017	8	10	7	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2018	12-2022	3 000,00	1 200,60	3 000,00	1 200,60	100,00	100,00	100,00		-1 799,40		
01	003	2017	8	11		Brigada Sapadores Florestais				04-2020	04-2020	101 000,00	78 444,47	101 000,00	78 444,47	101 000,00	101 000,00	101 000,00		-22 555,53		
01	003	2017	8	11	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2018	12-2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00				
01	003	2017	8	11	2	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2018	12-2022	2 000,00	13 000,00	2 000,00	13 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		11 000,00		
01	003	2017	8	11	3	Combustíveis	00	02010202	02	01-2018	12-2022	42 000,00	28 352,33	42 000,00	28 352,33	42 000,00	42 000,00	42 000,00		-13 647,67		
01	003	2017	8	11	4	Ações de Capacitação	00	020220	02	01-2018	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00		
01	003	2017	8	11	5	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2018	12-2022	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00				
01	003	2017	8	11	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2018	12-2022	20 000,00	19 317,02	20 000,00	19 317,02	20 000,00	20 000,00	20 000,00		-682,98		
01	003	2017	8	11	7	Manutenção dos Equipamentos	00	020203	02	01-2017	12-2022	10 000,00	4 000,00	10 000,00	4 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		-6 000,00		
01	003	2017	8	11	8	Seguros	00	020212	02	01-2017	12-2022	10 000,00	2 775,12	10 000,00	2 775,12	10 000,00	10 000,00	10 000,00		-7 224,88		
01	003	2017	8	11	9	Ferramentas e Utensílios	00	020117	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00		
01	003	2017	8	12		Criação de Condições de Conforto Ambiental				04-2020	04-2020	20,00		20,00						-20,00		
01	003	2017	8	12	1	Aquisição de Bens	00	020121		01-2018	01-2019	10,00		10,00						-10,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2019					Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)							
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
01	003	2017	8	12	2	Promoção e Divulgação	00	020217			01-2018	01-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	13		Sistema Integrado de Videovigilância					04-2020	04-2020	80,00	12 273,56	80,00	12 273,56	1 033 998,00	831 335,00	80,00		12 193,56
01	003	2017	8	13	1	Torres de Vigilância	00	070115	02		01-2017	12-2022	10,00		10,00		1 009 830,00	807 864,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	13	2	Plataforma	00	070115	02		01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	13	3	Acompanhamento e Montagem	00	020220	02		01-2018	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	13	4	Equipamentos	00	070115	02		01-2018	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	13	5	Estudos e Consultoria	00	020214	02		01-2017	12-2022	10,00	12 273,56	10,00	12 273,56	24 108,00	23 411,00	10,00		12 263,56
01	003	2017	8	13	6	Aquisição de Bens	00	020121	02		01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	13	7	Aquisição de Serviços	00	020225	02		01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	13	8	Comunicação e Divulgação	00	020217	02		01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	14		Ramal da Pampilhosa					04-2020	04-2020	60,00	10,00	60,00	10,00	60,00	60,00	60,00		-50,00
01	003	2017	8	14	1	Estudos e Pareceres	00	020214	02		01-2019	12-2022	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
01	003	2017	8	14	2	Fiscalização e Coordenação	00	020220	02		01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	14	3	Serviços de Empreitada	00	070115	02		01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	14	4	Promoção e Divulgação	00	020217	02		01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	14	5	Outros Serviços	00	020225	02		01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	14	6	Outros Investimentos	00	070115	02		01-2019	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	15		Reabilitação Corredores Património Natural					04-2020	04-2020	349 494,00		349 494,00						-349 494,00
01	003	2017	8	15	1	Estudos e Pareceres	00	020214	02		01-2019	12-2019	27 060,00		27 060,00						-27 060,00
01	003	2017	8	15	2	Serviços Especializados	00	020220	02		01-2019	12-2019	49 815,00		49 815,00						-49 815,00
01	003	2017	8	15	3	Reabilitação e Intervenção	00	070115	02		01-2019	12-2019	245 754,00		245 754,00						-245 754,00
01	003	2017	8	15	4	Workshops de Sensibilização	00	020225	02		01-2019	12-2019	8 415,00		8 415,00						-8 415,00
01	003	2017	8	15	5	Outros Investimentos	00	070115	02		01-2019	12-2019	18 450,00		18 450,00						-18 450,00
01	003	2017	8	16		Prevenção e Combate à Vespa Velutina					04-2020	04-2020	1 050,00		1 050,00						-1 050,00
01	003	2017	8	16	1	Estudos e Consultoria	00	020214	02		01-2019	12-2019	1 000,00		1 000,00						-1 000,00
01	003	2017	8	16	2	Aquisição de Bens	00	020121	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	16	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	16	4	Trabalhos Especializados	00	020220	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	16	5	Comunicação e Divulgação	00	020217	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	16	6	Outros Investimentos	00	070115	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	17		Economia do Mar - Promar					04-2020	04-2020	60,00		60,00						-60,00
01	003	2017	8	17	1	Estudos e Consultoria	00	020214	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	17	2	Aquisição de Bens	00	020121	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	003	2017	8	17	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02		01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)	
												2019					Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)					
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
01	003	2017	8	17	4	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	17	5	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	17	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	18		Economia do Mar - Fundo Azul				04-2020	04-2020	60,00		60,00						-60,00	
01	003	2017	8	18	1	Estudos e Consultoria	00	020214	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	18	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	18	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	18	4	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	18	5	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	18	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	19		Economia do Mar - Forum Oceano				04-2020	04-2020	60,00		60,00						-60,00	
01	003	2017	8	19	1	Estudos e Consultoria	00	020214	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	19	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	19	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	19	4	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	19	5	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	8	19	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00	
01	003	2017	9			Promoção da Educação na Região de Coimbra				04-2020	04-2020	46 352,00	46 212,00	46 352,00	46 212,00		140,00	140,00	140,00	-140,00	
01	003	2017	9	1		Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação, Módulo de Aprofundamento Regional				04-2020	04-2020	46 272,00	46 212,00	46 272,00	46 212,00		60,00	60,00	60,00	-60,00	
01	003	2017	9	1	1	Promoção de Reuniões	00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	1	2	Estudos de Diagnóstico	00	020214	02	01-2017	12-2022	46 222,00	46 212,00	46 222,00	46 212,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	003	2017	9	1	3	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	1	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	1	5	Divulgação e Comunicação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	1	6	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2		ERASMUS +				04-2020	04-2020	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00		-40,00	
01	003	2017	9	2	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	3		Outros Projetos				04-2020	04-2020	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00		-40,00	
01	003	2017	9	3	1	Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	3	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)						
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	003	2017	9	3	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	003	2017	9	3	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	004					Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao Investimento				04-2020	04-2020	2 446 963,00	1 216 397,02	2 446 963,00	1 216 397,02	743 198,47	153 790,00	86 790,00		-1 230 565,98		
01	004	2017	10			Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra				04-2020	04-2020	292 746,00	47 474,75	292 746,00	47 474,75	10,00	10,00	10,00		-245 271,25		
01	004	2017	10	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	01-2022	291 646,00	37 146,00	291 646,00	37 146,00	10,00	10,00	10,00		-254 500,00		
01	004	2017	10	2		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	01-2019	500,00	10 328,75	500,00	10 328,75					9 828,75		
01	004	2017	10	3		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	01-2019	500,00		500,00						-500,00		
01	004	2017	10	4		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	01-2019	100,00		100,00						-100,00		
01	004	2017	11			Coimbra Região da Cultura, Programa Cultural em Rede				04-2020	04-2020	631 427,00	426 717,00	631 427,00	426 717,00	157 367,97	67 000,00			-204 710,00		
01	004	2017	11	1		Espetáculos e Apresentações	00	020225	02	01-2017	12-2021	450 837,00	361 157,00	450 837,00	361 157,00	82 367,97	67 000,00			-89 680,00		
01	004	2017	11	2		Visitas Guiadas	00	020225	02	01-2017	12-2020	37 000,00	24 000,00	37 000,00	24 000,00	10 000,00				-13 000,00		
01	004	2017	11	3		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2020	138 560,00	41 560,00	138 560,00	41 560,00	65 000,00				-97 000,00		
01	004	2017	11	4		Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00						-10,00		
01	004	2017	11	5		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2020	5 000,00		5 000,00						-5 000,00		
01	004	2017	11	6		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00						-10,00		
01	004	2017	11	7		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2020	10,00		10,00						-10,00		
01	004	2017	12			Sistemas de Apoio a Ações Coletivas - SIAC				04-2020	04-2020	50,00		50,00		50,00	50,00	50,00		-50,00		
01	004	2017	12	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	004	2017	12	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	004	2017	12	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	004	2017	12	4		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	004	2017	12	5		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	004	2017	13			Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos				04-2020	04-2020	1 278 824,00	613 438,67	1 278 824,00	613 438,67	494 140,50				-665 385,33		
01	004	2017	13	1		Rotas, Pacotes de Oferta Turística e Visitas Orientadas	00	020225	02	01-2017	12-2020	403 593,00	277 593,00	403 593,00	277 593,00	126 700,00				-126 000,00		
01	004	2017	13	2		Eventos e Conferências	00	020216	02	01-2017	12-2020	110 000,00	7 000,00	110 000,00	7 000,00	50 000,00				-103 000,00		
01	004	2017	13	3		Embaixadores	00	020216	02	01-2017	12-2020	100 000,00	2 000,00	100 000,00	2 000,00	50 000,00				-98 000,00		
01	004	2017	13	4		Sinalética	00	070115	02	01-2017	12-2020	65 000,00		65 000,00		35 000,00				-65 000,00		
01	004	2017	13	5		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2020	22 759,00	10 759,00	22 759,00	10 759,00					-12 000,00		
01	004	2017	13	6		Publicidade e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2020	308 920,00	226 077,35	308 920,00	226 077,35	170 000,00				-82 842,65		
01	004	2017	13	7		Plataforma de Comunicação	00	070108	02	01-2017	12-2020	23 000,00	23 000,00	23 000,00	23 000,00							
01	004	2017	13	8		Participação em Feiras	00	020216	02	01-2017	12-2020	56 553,00	36 553,00	56 553,00	36 553,00					-20 000,00		
01	004	2017	13	9		Stand Promocional	00	070115	02	01-2017	12-2020	25 000,00		25 000,00						-25 000,00		
01	004	2017	13	10		Mediação Turística	00	020225	02	01-2017	12-2020	88 000,00		88 000,00		44 000,00				-88 000,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-)	
										2019					Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)							
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020	2021		2022
		Ano	N.º					Org.	Económica		Início	Fim									
01	004	2017	13	11		Assessoria e Acompanhamento		00	020214	02	01-2017	12-2020	64 332,00	26 891,50	64 332,00	26 891,50	18 440,50				-37 440,50
01	004	2017	13	12		Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2020	11 667,00	3 564,82	11 667,00	3 564,82					-8 102,18
01	004	2017	14			Região de Coimbra - Região Europeia da Gastronomia					04-2020	04-2020	160 166,00	43 219,22	160 166,00	43 219,22	9 970,00	5 070,00	5 070,00	-116 946,78	
01	004	2017	14	1		Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	7 380,00	3 962,02	7 380,00	3 962,02	10,00	10,00	10,00	-3 417,98	
01	004	2017	14	2		Serviços de Consultoria		00	020214	02	01-2017	12-2022	20 526,00	16 679,22	20 526,00	16 679,22	4 900,00			-3 846,78	
01	004	2017	14	3		Seminários e Outros Eventos		00	020216	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		10,00	10,00	10,00	-1 000,00	
01	004	2017	14	4		Promoção e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	22 750,00	3 750,00	22 750,00	3 750,00	10,00	10,00	10,00	-19 000,00	
01	004	2017	14	5		Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	22 751,00	2 751,00	22 751,00	2 751,00	10,00	10,00	10,00	-20 000,00	
01	004	2017	14	6		Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	35 252,00	9 252,00	35 252,00	9 252,00	10,00	10,00	10,00	-26 000,00	
01	004	2017	14	7		Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2022	22 753,00	1 824,98	22 753,00	1 824,98	10,00	10,00	10,00	-20 928,02	
01	004	2017	14	8		Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	22 754,00		22 754,00		10,00	10,00	10,00	-22 754,00	
01	004	2017	14	9		Despesas com candidatura		00	020225		01-2018	12-2022	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		
01	004	2017	15			Programa Seleção Gastronomia e Vinhos / Programa Qualifica					04-2020	04-2020	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00	-80,00	
01	004	2017	15	1		Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	2		Serviços de Consultoria		00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	3		Seminários e Outros Eventos		00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	4		Promoção e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	5		Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	6		Ações de Capacitação		00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	7		Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	15	8		Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16			Mobilidade Turística					04-2020	04-2020	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00	-80,00	
01	004	2017	16	1		Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	2		Serviços de Consultoria		00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	3		Seminários e Outros Eventos		00	020216	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	4		Promoção e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	5		Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	6		Ações de Capacitação		00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	7		Deslocações e Estadas		00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	16	8		Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	18			Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Empresariais					04-2020	04-2020	83 400,00	85 547,38	83 400,00	85 547,38	81 500,00	81 500,00	81 500,00	2 147,38	
01	004	2017	18	1		Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022	2 000,00	987,00	2 000,00	987,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	-1 013,00	
01	004	2017	18	2		Outros Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022	2 000,00	1 114,28	2 000,00	1 114,28	2 000,00	2 000,00	2 000,00	-885,72	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)		
										2019				Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido							Financiamento Não Definido (e)	
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2020	2021	2022		Outros
		Ano	N.º				Org.	Económica			Início								Fim	
01	004	2017	18	3		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	31 900,00	29 943,50	31 900,00	29 943,50	30 000,00	30 000,00	30 000,00		-1 956,50
01	004	2017	18	4		Encargos com Formadores	00	020220	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00
01	004	2017	18	5		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	2 500,00		2 500,00		2 500,00	2 500,00	2 500,00		-2 500,00
01	004	2017	18	6		Participação em Feiras e Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2022	25 000,00	34 130,10	25 000,00	34 130,10	25 000,00	25 000,00	25 000,00		9 130,10
01	004	2017	18	7		Seguros	00	020212	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00
01	004	2017	18	8		Locação de Outros Bens	00	020208	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00
01	004	2017	18	9		Stand Institucional	00	070115	02	01-2017	12-2022	5 000,00	19 372,50	5 000,00	19 372,50	5 000,00	5 000,00	5 000,00		14 372,50
01	004	2017	19			Prover - Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro				04-2020	04-2020	70,00		70,00						-70,00
01	004	2017	19	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2017	19	2		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2017	19	3		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2017	19	4		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2017	19	5		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2017	19	6		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2017	19	7		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20			Prover- Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal				04-2020	04-2020	70,00		70,00						-70,00
01	004	2019	20	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20	2		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20	3		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20	4		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20	5		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20	6		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	20	7		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2019	12-2019	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	21			Outros Projetos				04-2020	04-2020	50,00		50,00						-50,00
01	004	2019	21	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	21	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	21	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	21	4		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00						-10,00
01	004	2019	21	5		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2019	12-2022	10,00		10,00						-10,00
01	005					Descentralização e Delegação de Competências				04-2020	04-2020	441 961,00	707 624,92	441 961,00	707 624,92	2 122,00	410,00	410,00		265 663,92
01	005	2017	20			Autoridade dos Transportes				04-2020	04-2020	441 771,00	707 624,92	441 771,00	707 624,92	1 932,00	220,00	220,00		265 853,92
01	005	2017	20	1		Transporte Flexível a Pedido				04-2020	04-2020	188 288,00	91 323,96	188 288,00	91 323,96	1 802,00	90,00	90,00		-96 964,04
01	005	2017	20	1	1	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	55 000,00	49 950,00	55 000,00	49 950,00	10,00	10,00	10,00		-5 050,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)		
												2019						Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)						
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2020	2021	2022	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	005	2017	20	1	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	5 000,00	28 600,00	5 000,00	28 600,00	10,00	10,00	10,00		23 600,00		
01	005	2017	20	1	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		10,00	10,00	10,00		-1 000,00		
01	005	2017	20	1	4	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2022	2 000,00		2 000,00		10,00	10,00	10,00		-2 000,00		
01	005	2017	20	1	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	25 910,00	8 364,00	25 910,00	8 364,00	10,00	10,00	10,00		-17 546,00		
01	005	2017	20	1	6	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	94 378,00	2 378,00	94 378,00	2 378,00	1 722,00	10,00	10,00		-92 000,00		
01	005	2017	20	1	7	Hardware	00	070107	02	01-2017	12-2022	2 000,00	1 997,52	2 000,00	1 997,52	10,00	10,00	10,00		-2,48		
01	005	2017	20	1	8	Software	00	070108	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		10,00	10,00	10,00		-1 000,00		
01	005	2017	20	1	9	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	2 000,00	34,44	2 000,00	34,44	10,00	10,00	10,00		-1 965,56		
01	005	2017	20	2		Autoridade de Transportes RJSTP				04-2020	04-2020	253 483,00	616 300,96	253 483,00	616 300,96	130,00	130,00	130,00		362 817,96		
01	005	2017	20	2	1	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	10,00	10,00	10,00				
01	005	2017	20	2	2	Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	111 233,00	85 083,00	111 233,00	85 083,00	40,00	40,00	40,00		-26 150,00		
01	005	2017	20	2	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	10,00	10,00	10,00				
01	005	2017	20	2	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	10,00	10,00	10,00				
01	005	2017	20	2	5	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2022	5 000,00	2 000,00	5 000,00	2 000,00	10,00	10,00	10,00		-3 000,00		
01	005	2017	20	2	6	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	2 000,00	500,00	2 000,00	500,00	10,00	10,00	10,00		-1 500,00		
01	005	2017	20	2	7	Hardware	00	070107	02	01-2017	12-2022	5 000,00		5 000,00		10,00	10,00	10,00		-5 000,00		
01	005	2017	20	2	8	Software	00	070108	02	01-2017	12-2022	1 000,00		1 000,00		10,00	10,00	10,00		-1 000,00		
01	005	2017	20	2	9	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	102 250,00	10 250,00	102 250,00	10 250,00	20,00	20,00	20,00		-92 000,00		
01	005	2017	20	2	10	Comparticipação Operadores	00	040102	02	01-2017	12-2017		491 467,96		491 467,96					491 467,96		
01	005	2017	21			Autoridade Urbana				04-2020	04-2020	130,00		130,00		130,00	130,00	130,00		-130,00		
01	005	2017	21	1		Material de Escritório	00	020108	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	2		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	3		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	4		Locação de Material de Informática	00	020205	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	5		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	6		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	7		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	8		Comunicações	00	020209	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	9		Assistência Técnica	00	020219	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	10		Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	11		Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	12		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	21	13		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00		
01	005	2017	22			Outras Competências				04-2020	04-2020	60,00		60,00		60,00	60,00	60,00		-60,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2019

Alteração N.º: 8

Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)				
										2019						Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)								
										Obj.	Prog	Projeto			Aç.	Sub aç.	Designação		Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)
		Ano	N.º					Org.	Económica			Início	Fim									
01	005	2017	22	1		Serviços de Consultoria		00	020214	02	01-2017	12-2022		10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	2		Comunicação e Divulgação		00	020217	02	01-2017	12-2022		10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	3		Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022		10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	4		Seminários e Outros Eventos		00	020216	02	01-2017	12-2022		10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	5		Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022		10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	6		Outros Investimentos		00	070109	02	01-2017	12-2022		10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	006					Administração Geral					04-2020	04-2020		188 640,00	119 133,85	188 640,00	119 133,85	152 513,00	152 513,00	152 513,00		-69 506,15
01	006	2017	26			Funcionamento da CIM Região de Coimbra					04-2020	04-2020		158 640,00	89 732,85	158 640,00	89 732,85	122 513,00	122 513,00	122 513,00		-68 907,15
01	006	2017	26	1		Aquisição de Bens		00	020121	02	01-2017	12-2022		2 500,00	1 800,00	2 500,00	1 800,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		-700,00
01	006	2017	26	2		Material de Escritório		00	020108	02	01-2017	12-2022		2 500,00	1 800,00	2 500,00	1 800,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		-700,00
01	006	2017	26	3		Serviços de limpeza Instalações		00	020202	02	01-2017	12-2022		2 702,00	1 995,64	2 702,00	1 995,64	2 600,00	2 600,00	2 600,00		-706,36
01	006	2017	26	4		Arrendamento das Instalações		00	020204	02	01-2017	12-2022		45 500,00	44 819,19	45 500,00	44 819,19	19 500,00	19 500,00	19 500,00		-680,81
01	006	2017	26	5		Locação de Material de Transporte		00	020206	02	01-2017	12-2022		11 245,00	8 712,94	11 245,00	8 712,94	9 600,00	9 600,00	9 600,00		-2 532,06
01	006	2017	26	6		Comunicações		00	020209	02	01-2017	12-2022		5 000,00	5 628,78	5 000,00	5 628,78	5 000,00	5 000,00	5 000,00		628,78
01	006	2017	26	7		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		00	020214	02	01-2017	12-2022		13 093,00	7 092,88	13 093,00	7 092,88	8 093,00	8 093,00	8 093,00		-6 000,12
01	006	2017	26	8		Serviços de Publicidade		00	020217	02	01-2017	12-2022		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00		
01	006	2017	26	9		Assistência Técnica		00	020219	02	01-2017	12-2022		6 000,00		6 000,00		6 000,00	6 000,00	6 000,00		-6 000,00
01	006	2017	26	10		Outros Trabalhos Especializados		00	020220	02	01-2017	12-2022		5 000,00	3 522,88	5 000,00	3 522,88	5 000,00	5 000,00	5 000,00		-1 477,12
01	006	2017	26	11		Aquisição de Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022		2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		
01	006	2017	26	12		Hardware Informático		00	070107	02	01-2017	12-2022		25 000,00	2 192,65	25 000,00	2 192,65	25 000,00	25 000,00	25 000,00		-22 807,35
01	006	2017	26	13		Software Informático		00	070108	02	01-2017	12-2022		16 400,00	1 953,81	16 400,00	1 953,81	15 000,00	15 000,00	15 000,00		-14 446,19
01	006	2017	26	14		Equipamento Administrativo		00	070109	02	01-2017	12-2022		7 000,00	2 890,48	7 000,00	2 890,48	7 000,00	7 000,00	7 000,00		-4 109,52
01	006	2017	26	15		Equipamento Básico		00	07011002	02	01-2017	12-2022		2 500,00	370,11	2 500,00	370,11	2 500,00	2 500,00	2 500,00		-2 129,89
01	006	2017	26	16		Ferramentas e Utensílios		00	070111	02	01-2017	12-2022		2 500,00		2 500,00		2 500,00	2 500,00	2 500,00		-2 500,00
01	006	2017	26	17		Equipamento de Transporte		00	070205	02	01-2017	12-2022		2 500,00		2 500,00		2 500,00	2 500,00	2 500,00		-2 500,00
01	006	2017	26	18		Outros Investimentos		00	070115	02	01-2017	12-2022		2 500,00	830,25	2 500,00	830,25	2 500,00	2 500,00	2 500,00		-1 669,75
01	006	2017	26	19		Vigilância e Segurança		00	020218	02	01-2017	12-2022		1 300,00	723,24	1 300,00	723,24	720,00	720,00	720,00		-576,76
01	006	2017	27			Assembleia Distrital de Coimbra					04-2020	04-2020		30 000,00	29 401,00	30 000,00	29 401,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		-599,00
01	006	2017	27	1		Estudos e Pareceres		00	020214	02	01-2017	12-2022		10 000,00	29 151,00	10 000,00	29 151,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		19 151,00
01	006	2017	27	2		Registos Notariais		00	06020305	02	01-2017	12-2022		5 000,00	250,00	5 000,00	250,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		-4 750,00
01	006	2017	27	3		Serviços Bancários		00	06020304	02	01-2017	12-2022		1 000,00		1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		-1 000,00
01	006	2017	27	4		Outros Serviços		00	020225	02	01-2017	12-2022		6 000,00		6 000,00		6 000,00	6 000,00	6 000,00		-6 000,00
01	006	2017	27	5		Conservação de Bens		00	020203	02	01-2017	12-2022		5 000,00		5 000,00		5 000,00	5 000,00	5 000,00		-5 000,00

Rubrica											Despesas								Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)	
											2019					Anos Seguintes				
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub ag.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2020	2021	2022	Outros
							Org.	Económica				Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)					
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim									
01	006	2017	27	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2022	3 000,00		3 000,00			3 000,00	3 000,00	3 000,00	-3 000,00	
Totais:											9 709 622,00	5 477 205,00	9 709 622,00	5 477 205,00	0,00	8 379 649,48	3 571 773,86	601 376,00	0,00	-4 232 417,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

12. Transferências Correntes – Despesa

Transferências Correntes Concedidas para 2019

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda	9 735,45	
	CP - Comboios de Portugal, EPE	159 064,53	
	Empresa de Transportes António Cunha, SA	83 876,95	
	Escolíadas - Associação Recreativa Cultural	14 635,58	
	Joaquim Martins da Fonseca, Lda	2 574,50	
	Marques, Lda	2 421,85	
	Metro-Mondego, S.A	68 037,49	
	Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	5 394,75	
	RDL - Rodoviária do Lis, Lda	5 882,15	
	Rodoviária da Beira Litoral, SA	106 719,35	
	Total:	458 342,60	

13. Transferências de Capital – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências Correntes - Receita

Ano: 2019

Fundo	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Recebidas
Fundo de Equilíbrio Financeiro	06.03.01.01	310 652,00 €	310 652,00 €
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	06.03.06.01	1 794 524,19 €	534 373,29 €
Fundo Social Europeu	06.03.06.02	279 838,33 €	154 520,69 €
Fundo de Coesão	06.03.06.03	147 984,00 €	132 227,38 €

14. Transferências de Capital - Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências de Capital - Receita

Ano: 2019

Fundo	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Recebidas
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	10.03.07.01	239 954,15 €	9 321,92 €
Fundo de Coesão	10.03.07.03	6 878,96 €	6 232,91 €
Outros Financiamentos	10.03.07.04	852 777,13 €	137 948,96 €
Administração Local - Municípios	10.05.01	35 855,76 €	33 479,23 €

15. Outras Dívidas a Terceiros

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221000013	Diário de Coimbra, Lda	0,00	922,50	
221000032	Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A	7,71	0,00	
221000036	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	0,00	654,11	
221000061	SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação	32 502,75	0,00	
221000076	Pixelstudio- Unipessoal, Lda	0,00	97,17	
221000243	CP - Comboios de Portugal, EPE	0,00	33,70	
221000292	Restaurante D. Duarte II	103,15	0,00	
221000304	SLC - Sociedade de Limpezas do Centro, Lda	0,00	338,25	
221000313	GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Ld	16 358,75	16 358,75	
221000391	Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	0,00	1 268,32	
221000433	TRENMO, Engenharia, SA	0,00	7 375,08	
221000444	Pantone 4 - Design e Comunicação	0,00	282,90	
221000601	Cooperativa Rádio Boa Nova, CRL	0,00	184,50	
221000602	Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação	0,00	5 842,50	
221000624	Enso Origins, Lda	0,00	2 767,50	
221000625	Trífida - Comércio de Material Informático, Lda	0,00	151,14	
221000642	Y TRAVEL, Lda	0,00	6 119,25	
221000757	Lexus - Consultores, Lda	0,00	3 025,80	
221000776	QUANTIFIC - Instrumentação Científica, Lda	0,00	2 890,50	
221000789	Ideias Cativantes e Eventos, Lda	0,00	10 482,67	
221000847	Ideias Concertadas, Lda	4 588,30	0,00	
221000852	XZ - Consultores, SA	0,00	13 555,17	
221000865	Associação Exploratório Infante D. Henrique	0,00	68 699,49	
221000901	Associação Cultural Materiais Diversos	0,00	2 838,00	
221000918	Palavras Legadas, Lda	5 442,75	0,00	
221000925	Walk By Walk, Lda	0,00	16 531,20	
221000953	SLEEKLAB, Lda	0,00	8 022,68	
221000954	Go Outdoor, Lda	14 661,60	1 832,70	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221000956	Sérvulo e Associados - Sociedade de Advogados	0,00	5 535,00	
221000959	ICLIO, SA	36 826,20	0,00	
221000965	Vitor Almeida Associados, SROC, Lda	0,00	4 612,50	
221000967	Set Goals - Human Consulting, Lda	0,00	3 102,29	
221001041	AMZMCRTV, Lda	0,00	8 302,50	
221001049	Glory Box - Gestão Integrada do Património Cultural	0,00	25 830,00	
221001101	TALKIE-WALKIE, LDA	0,00	2 337,00	
221001130	F. A. Cortez & Filhos, Lda	0,00	481,27	
221001145	ALKUZER - Arquitetura, Unipessoal, Lda	0,00	13 040,46	
221001155	Francisco Xavier Fernandes Campos	0,00	3 690,00	
221001166	EDIGMA, SA	0,00	12 542,58	
221001190	Brew! Unipessoal, Lda	0,00	900,00	
221001192	Facebook Ireland Limited	0,00	26,30	
221001202	LUSANOVA - Excursões e Turismo, Lda	0,00	2 250,00	
221001213	Your Communication, Lda	0,00	6 826,80	
221001215	PENPRINT - Gestão de Imagem, Lda	0,00	221,40	
221001219	Arnaut&Filhos, Lda	0,00	222,52	
221001223	Instituto Superior Técnico	0,00	2 454,71	
221001229	Flixbus Itália SRL	0,00	18,98	
221001241	My Story Figueira - Hosteling You, Lda	0,00	238,00	
2421	Trabalho dependente	4 824,00	5 789,00	
2422	Trabalho independente	2 891,06	1 089,15	
24521	Encargos da Entidade	1 309,26	0,00	
24522	Retenções dos Funcionários - CGA	1 161,44	820,78	
24532	Retenções dos Funcionários - SS	6 182,94	3 245,80	
2611000807	Ambienti D'Interni, Unipessoal, Lda	0,00	14 053,06	
2611001035	Conceptwin - World in Network Unipessoal, Lda	0,00	17 699,21	
2611001230	Sinalarte - Industria de Sinalização, Lda	0,00	5 071,55	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2019

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
263	Sindicatos	26,14	43,66	
2642	Municípios	10 000,00	146 855,04	
26882000205	Rodoviária da Beira Litoral, SA	0,00	19 272,25	
26882001039	Empresa de Transportes António Cunha, SA	0,00	8 779,75	
26882001150	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda	0,00	1 492,65	
26883001061	Miguel Gregório Marques	0,00	1 107,00	
		136 886,05	488 225,09	

16. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	AD 09/2018 - Aquisição de espetáculo Artístico:"O Enredo" da ADCMMM	2018-07-05	96 700,00	Ajuste direto			2018-08-14	7 252,50	7 252,50			7 252,50				74 942,50
Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	AD 21/2019 - Aquisição de 10 Espetáculos "O Enredo"	2019-07-24	120 875,00	Ajuste direto			2019-09-24	120 875,00	120 875,00			120 875,00	120 875,00			120 875,00
Ambienti D'Interni, Unipessoal, Lda	AD 05/2019 - Produção de Espaço de Ativação de Marca	2019-03-06	19 372,50	Ajuste direto			2019-04-29	19 372,50	19 372,50			19 372,50	19 372,50			19 372,50
Ana Margarida de Sousa Maranhão	AD 32/2018 - Acompanhamento e Monitorização na Implementação do Projeto "Transporte Flexível do Pinhal Interior"	2018-11-06	20 910,00	Ajuste direto			2018-12-21	8 364,00	8 364,00			8 364,00	20 910,00			20 910,00
Ana Raquel Abade Rodrigues	AD 06/2019 - Consultoria para Apoio ao Projeto "Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar"	2019-04-12	24 354,00	Ajuste direto			2019-05-03	9 900,00	9 900,00			9 900,00	9 900,00			9 900,00
Associação Cultural Materiais Diversos	AD 08/2018 - Aquisição de Projeto Artístico: "A Viagem", da artista Filipa Francisco	2018-06-14	85 140,00	Ajuste direto			2018-12-27	72 842,00	44 462,00			44 462,00	56 760,00			56 760,00
Associação Exploratório Infante Henrique	D. AD 02/2018 - Aquisição de Serviços de Dinamização de WorkShops	2018-04-04	18 999,99	Ajuste direto			2018-10-10	15 910,57	12 357,72			12 357,72	15 447,15			15 447,15
Associação Exploratório Infante Henrique	D. CP 04/2018 - Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto - PIICIE	2018-09-06	167 498,33	Concurso público			2018-12-28	150 748,50	100 499,01			100 499,01	117 248,84			117 248,84
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	AD 15/2018 - Aquisição de serviços de Auditoria Externa (Tríénio 2018/2020)	2018-07-12	15 276,60	Ajuste direto			2018-08-14	5 092,20	5 092,20			5 092,20	7 638,30			7 638,30
Beta Viagens & Turismo, Lda	AD 04/2019 - Aquisição de Serviços de Deslocações e Alojamento	2019-03-01	16 605,00	Ajuste direto			2019-04-29	14 507,27	14 407,27			14 407,27	14 407,27			14 407,27
Conceptwin - World in Network Unipessoal, Lda	AD 02/2019 - PTI's da Região de Coimbra - Plataforma Digital	2019-04-08	22 878,00	Ajuste direto			2019-09-27	22 124,01	4 424,80			4 424,80	4 424,80			4 424,80
Consultraining, Lda	AD 19/2017 - Serviços de Apoio à Contratação Pública no âmbito da Central de Compras	2017-06-19	56 580,00	Ajuste direto			2017-10-30	21 217,41	21 217,41			21 217,41	56 579,76			56 579,76
EDIGMA, SA	CPV 14/2019 - Estruturação do Roteiro Turístico "Cidade e Região de Coimbra"	2019-08-09	15 678,20	Consulta prévia			2019-11-13	15 678,22	3 135,64			3 135,64	3 135,64			3 135,64
Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda	AD 18/2017 - Locação e Manutenção de Equipamentos de Impressão	2017-06-19	14 970,00	Ajuste direto			2017-09-14	9 829,99	9 607,18			9 607,18	18 190,29			18 190,29
Enso Origins, Lda	AD 15/2019 - Desenvolvimento de Plataforma Web para o Projeto Realiza.te	2019-08-01	14 575,50	Ajuste direto			2019-12-11	7 287,75	3 643,88			3 643,88	3 643,88			3 643,88
Extincendios - Equipamentos de Proteção e Segurança, SA	AD 08/2019 - Aquisição de EPI's para a Brigada de Sapadores Florestais	2019-03-28	19 286,97	Ajuste direto			2019-04-29	19 286,97	19 286,97			19 286,97	19 286,97			19 286,97
F9 Consulting - Consultores Financeiros, SA	CPV 16/2018 - Serviços de Gestão e Economia para o Processo de Constituição da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior Norte	2018-11-22	91 635,00	Consulta prévia			2019-06-25	79 950,00	79 950,00			79 950,00	79 950,00			79 950,00
FIG - Indústrias Gráficas, SA	CPV 07/2019 - Aquisição de Material Promocional no âmbito do PIICIE	2019-10-23	6 024,32	Consulta prévia			2019-09-13	6 024,32	3 532,13			3 532,13	3 532,13			3 532,13
FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, SA	Aquisição de serviços de aluguer operacional de viatura (AOV)	2016-03-22	14 395,98	Ajuste direto			2016-06-03	1 573,75	1 573,75			1 573,75	14 408,93			14 408,93
Faculdade de Ciência da Universidade do Porto	AD 21/2017 - Serviços Técnicos Especializados para Monitorização Astronómica do Céu da Região de Coimbra	2017-06-19	25 288,80	Ajuste direto			2018-04-27	22 759,92	22 759,92			22 759,92	25 288,80			25 288,80
Fidelidade - Companhia de Seguros, SA	CPV 05/2019 - Contratação de Seguros para os Recursos Humanos, ao abrigo do AQ 07/2018	2019-05-29	13 638,08	Consulta prévia - Acordo quadro			2019-06-28	13 638,08	13 043,20			13 043,20	13 043,20			13 043,20
Focus Group II - Design e Consultancy, Lda	CP 10/2018 - Projeto de Execução da "Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica na CIMRC" - Lote 2	2018-12-21	79 950,00	Concurso público			2019-03-22	67 650,00	60 885,00			60 885,00	60 885,00			60 885,00
Focus Group II - Design e Consultancy, Lda	CPV 06/2018 - Projeto de execução da "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão"	2018-08-01	55 350,00	Consulta prévia			2018-10-22	34 431,39	29 512,62			29 512,62	44 268,93			44 268,93
Francisco Xavier Fernandes Campos	AD 19/2019 - Serviços de Demarcação dos Terrenos do Aeródromo de Cernache que transitaram para a Assembleia Distrital de Coimbra	2019-10-23	9 225,00	Ajuste direto			2019-11-13	9 225,00	1 383,75			1 383,75	1 383,75			1 383,75
GAPLET - Consultoria e Serviços Ldª	AD 28/2019 - Sistema de Bilhética Intermodal para a Região de Coimbra	2019-08-29	24 477,00	Ajuste direto			2019-11-29	24 477,00	24 477,00			24 477,00	24 477,00			24 477,00
Geoatrito - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território , Lda	CPV 23/2018 - Produção de cartografia temática	2019-02-19	90 405,00	Consulta prévia			2019-05-09	12 635,15	12 635,15			12 635,15	12 635,15			12 635,15
GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda	CP 05/2018 - Promoção da Educação Parental - Ações de Capacitação - PIICIE	2018-09-06	71 990,97	Concurso público			2019-01-11	146 848,23	81 793,76			81 793,76	81 793,76			81 793,76
GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda	CP 08/2018 - Aquisição de Serviços para Implementação do "Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra" ano letivo 2018/2019	2018-11-16	123 000,00	Concurso público			2019-02-18	110 085,00	110 085,00			110 085,00	110 085,00			110 085,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Go Outdoor, Lda	AD 19/2018 - Desenvolvimento de aplicação informática para o reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas	2018-08-14	18 327,00	Ajuste direto			2019-01-28	16 494,30	14 661,60			14 661,60	14 661,60			14 661,60
Guerilla Design Agency Unipessoal Lda	AD 39/2018 - Aquisição de material promocional para Ações de Sensibilização e Comunicação	2018-12-20	24 133,83	Ajuste direto			2019-02-21	23 651,16	23 651,16			23 651,16	23 651,16			23 651,16
ICCI - Importação e Comercialização de Componentes Informáticos, Lda	AD 06/2017 - Modernização Administrativa - Fornecimento de Plataforma Intermunicipal	2017-04-07	49 351,29	Ajuste direto			2017-09-29	5 483,44	5 483,44			5 483,44	49 351,29			49 351,29
ICLIO, SA	CPV 15/2018 - Estruturação de roteiros turísticos: "Cidade e Região de Coimbra" e "Damas de Coimbra"	2018-10-25	92 065,50	Consulta prévia			2019-01-14	68 363,40	68 363,40			68 363,40	68 363,40			68 363,40
ITECONS - Instituto de Inv. e Desenv. Tecnológico em Ciências Construção	AD 43/2018 - Reformulação das Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da CIMRC	2018-12-14	24 587,70	Ajuste direto			2019-04-29	24 587,70	24 587,70			24 587,70	24 587,70			24 587,70
Ideias Cativantes e Eventos, Lda	AD 33/2017 - Agenda de Eventos e Roteiro "Região de Coimbra Grátis	2017-09-27	29 950,50	Ajuste direto			2018-10-22	20 965,35	10 482,68			10 482,68	19 467,83			19 467,83
Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	AD 23/2019 - Revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra para o período 2021-2027	2019-10-23	11 685,00	Ajuste direto			2019-12-23	11 100,75	1 752,75			1 752,75	1 752,75			1 752,75
Instituto Politécnico de Leiria	CPV 01/2018 - Aquisição de Serviços de Adaptação de Conteúdos para Comunicação Acessível	2018-04-09	64 003,69	Consulta prévia			2018-07-20	38 265,30	12 755,10			12 755,10	38 265,30			38 265,30
LCW - CONSULT, SA	CP 10/2018 - Projeto de Execução da "Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica na CIMRC" - Lote 1	2018-12-21	110 700,00	Concurso público			2019-03-22	66 420,01	59 778,01			59 778,01	59 778,01			59 778,01
LUSANOVA - Excursões e Turismo, Lda	CP 08/2019 - Aquisição de Serviços de Deslocações e Alojamento	2019-10-21	130 000,00	Concurso público			2019-11-28	8 886,75	2 987,00			2 987,00	2 987,00			2 987,00
Lexus - Consultores, Lda	AD 13/2019 - Serviços de Consultoria relativos à Conceção e Modelo de Gestão do Centro de Serviços partilhados da CIMRC	2019-10-23	12 103,20	Ajuste direto			2019-09-13	12 103,20	7 867,08			7 867,08	7 867,08			7 867,08
Lisboa Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial	AD 03/2019 - Aluguer de Espaço para Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa	2019-05-17	6 535,95	Ajuste direto			2019-03-12	5 966,05	5 966,05			5 966,05	5 966,05			5 966,05
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	AD 38/2018 - Aluguer Operacional de Viatura	2018-12-13	24 552,71	Ajuste direto			2019-02-06	15 199,30	14 437,93			14 437,93	14 437,93			14 437,93
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	AD 42/2018 - Aluguer Operacional de uma viatura para a CIMRC	2018-12-21	8 604,93	Ajuste direto			2019-02-14	8 602,70	8 597,94			8 597,94	8 597,94			8 597,94
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	CPV 04/2019 - Aluguer Operacional de Viatura para a Estrutura de Apoio Técnico	2019-05-08	16 146,26	Consulta prévia			2019-07-30	3 588,06	3 051,10			3 051,10	3 051,10			3 051,10
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	AD 01/2017 - Ajuste Direto para Aquisição de Comunicações Móveis, Fixas e Internet	2017-02-01	10 981,44	Ajuste direto			2017-05-04	412,69	412,69			412,69	9 941,89			9 941,89
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	AD 37/2018 - Fornecimento de comunicações de dados e voz e manutenção e assistência técnica da central de compras	2018-12-19	10 510,89	Ajuste direto			2019-02-15	5 628,78	5 025,67			5 025,67	5 025,67			5 025,67
Maria da Graça Polaco de Almeida Rodrigues	AD36/2018 - Serviços de Assessoria e Comunicação	2018-12-13	17 220,00	Ajuste direto			2019-01-16	7 000,02	7 000,02			7 000,02	7 000,02			7 000,02
Mentortec - Serviços de Apoio a Projetos Tecnológicos, SA	AD 02/2017 - Prestação de Serviços para Promoção da CIM junto de Consórcios Europeus e Elaboração de Candidaturas	2017-02-17	17 220,00	Ajuste direto			2017-09-29	4 305,00	4 305,00			4 305,00	17 220,00			17 220,00
Multilingues 21, Lda	AD 16/2018 - Tradução de conteúdos e adaptação linguística para os suportes informativos e interpretativos do projeto de Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra	2018-09-11	16 819,02	Ajuste direto			2019-10-07	16 819,02	5 886,66			5 886,66	5 886,66			5 886,66
Musicmed - Organização e Gestão, Lda	CPV 04/2018 - Criação e produção de um Ciclo de Espetáculos Associados ao "Fado e Canção de Coimbra"	2018-07-02	74 907,00	Consulta prévia			2018-07-27	28 535,29	28 535,29			28 535,29	71 339,29			71 339,29
Márcia Filipa Marques de Oliveira	AD 29/2019 - Avença para Prestação de Serviços em Comunicação e Relações Públicas	2019-10-01	18 081,00	Ajuste direto			2019-11-28	4 748,10	2 940,00			2 940,00	2 940,00			2 940,00
Palavras Legadas, Lda	AD 26/2018 - Aquisição de Jogos Didáticos para ações de sensibilização e comunicação	2018-11-09	5 442,75	Ajuste direto			2019-02-21	5 442,75	5 442,75			5 442,75	5 442,75			5 442,75
Patrícia Alexandra de Almeida Ferreira	AD 14/2019 - REG2021 - Acompanhamento e Gestão Operacional	2019-06-03	20 664,00	Ajuste direto			2019-07-02	10 659,60	7 560,00			7 560,00	7 560,00			7 560,00
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	AD 03/2017 - Aquisição de Gasóleo, ao Abrigo de Acordo Quadro	2018-03-27	11 685,00	Ajuste direto			2017-05-16	405,27	405,27			405,27	9 490,34			9 490,34
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	CPV 22/2018 - Aquisição de gasóleo ao Abrigo de Acordo Quadro	2019-01-22	24 477,00	Consulta prévia			2019-03-15	22 152,30	11 032,80			11 032,80	11 032,80			11 032,80
Planetavertical, Lda	CP 01/2019 - Aquisição de 4 Estações Meteorológicas Portáteis	2019-10-23	2 066,40	Concurso público			2019-06-07	2 066,40	2 066,40			2 066,40	2 066,40			2 066,40
Primelayer Unipessoal, Lda	AD 07/2017 - Modernização Administrativa - Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação geográfica e instalação, configuração e disponibilização de plataforma websig	2017-04-07	92 127,00	Ajuste direto			2017-12-12	27 638,10	27 638,10			27 638,10	92 127,00			92 127,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano:2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA	CPV 03/2018 - Implementação de Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ)	2018-05-28	55 350,00	Consulta prévia			2018-10-10	46 211,10	46 211,10			46 211,10	54 366,00			54 366,00
Rita Liliana Alves Gomes	AD 05/2018 - Acompanhamento e Gestão dos Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra	2018-04-06	22 263,00	Ajuste direto			2018-06-04	11 131,50	11 131,50			11 131,50	22 263,00			22 263,00
Rita Liliana Alves Gomes	AD 07/2019 - Acompanhamento e Gestão dos Produtos Turísticos Integrados na Região de Coimbra	2019-04-12	22 140,00	Ajuste direto			2019-06-03	15 375,00	15 375,00			15 375,00	15 375,00			15 375,00
Rui Miguel Freitas Mota	CPV 07/2018 - Consultoria para apoio do Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas	2018-08-14	41 943,00	Consulta prévia			2018-09-27	18 823,00	18 700,00			18 700,00	23 800,00			23 800,00
SFS- Gestão e Consultoria, SA	AD 12/2019 - Aquisição de Cartões Prémio no âmbito do Programa "Imagine. Create.Succeed"	2019-05-16	12 050,00	Ajuste direto			2019-05-21	12 050,00	12 050,00			12 050,00	12 050,00			12 050,00
SLEEKLAB, Lda	AD 17/2018 - Produção de vídeo para reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas	2018-08-14	24 477,00	Ajuste direto			2019-02-14	22 029,30	19 581,60			19 581,60	19 581,60			19 581,60
SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação	CPV 09/2018 - Aquisição de Serviços para a Elaboração de Dossier de Atração de Investimento	2018-09-04	46 740,00	Consulta prévia			2018-11-09	37 146,00	37 146,00			37 146,00	46 432,50			46 432,50
Sandra Isabel Fernandes Simões	AD 29/2018 - Acompanhamento, consultoria e coordenação dos trabalhos a desenvolver no âmbito da operação: "Região de Coimbra - Região Europeia da Gastronomia 2021"	2018-11-23	12 792,00	Ajuste direto			2019-10-07	5 633,22	3 900,00			3 900,00	3 900,00			3 900,00
Set Goals - Human Consulting, Lda	CPV 10/2018 - Aquisição de serviços de capacitação e diagnóstico no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	2018-10-10	60 270,00	Consulta prévia			2018-12-27	27 920,75	24 818,46			24 818,46	33 796,48			33 796,48
Set Goals - Human Consulting, Lda	CPV 13/2018 - Aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (DPO - Data Protection Officer)	2018-10-10	60 270,00	Consulta prévia			2018-12-28	78 586,75	78 586,75			78 586,75	85 731,00			85 731,00
Smart Vision - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda	CP 04/2017 - Serviços de consultoria ppara reengenharia a processos a disponibilizar online	2017-08-31	123 001,23	Concurso público			2017-12-29	10 250,01	10 250,01			10 250,01	123 000,01			123 000,01
Sérvulo e Associados - Sociedade de Advogados	CPV 12/2018 - Assessoria urídica para a constituição da empresa intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte	2018-11-28	36 900,00	Consulta prévia			2019-08-06	35 670,00	35 670,00			35 670,00	35 670,00			35 670,00
Sérvulo e Associados - Sociedade de Advogados	CPV 12/2019 - Assessoria Jurídica para o Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros	2019-08-28	49 077,00	Consulta prévia			2019-11-29	47 850,08	19 630,80			19 630,80	19 630,80			19 630,80
TALKIE-WALKIE, LDA	CPV 03/2019 - Aquisição de um Programa de Visitas Encenadas Performativas	2019-06-19	57 490,20	Consulta prévia			2019-11-13	22 996,08	4 674,00			4 674,00	4 674,00			4 674,00
TRENMO, Engenharia, SA	AD 27/2019 - Sistema Tarifário para a Rede de Transportes da CIM Região de Coimbra	2019-08-29	24 477,00	Ajuste direto			2019-11-13	24 477,00	24 477,00			24 477,00	24 477,00			24 477,00
TRENMO, Engenharia, SA	CP 14/2019 - Estudo do Transporte de Passageiros Flexível na CIM Região de Coimbra	2019-10-10	18 437,70	Concurso público			2019-11-28	18 437,70	11 062,62			11 062,62	11 062,62			11 062,62
UBIWHERE, LDA	CP 12/2018 - Estruturação e ativação do produto turístico integrado "Região de Coimbra - The Surf Spot"	2019-01-04	125 000,00	Concurso público			2019-07-16	90 277,78	22 127,70			22 127,70	22 127,70			22 127,70
Universidade de Aveiro - Departamento de Biologia	AD 23/2017 - Produção de Conteúdos e Conceção Gráfica para os Suportes Informativos do Projeto de Valinização dos Corredores de Património Natural na Região de Coimbra	2017-08-31	85 927,80	Ajuste direto			2019-02-18	64 445,85	64 445,85			64 445,85	64 445,85			64 445,85
Virgílio, Mira, Sacoto Associados, Sociedade de Advogados, RL	AD 20/2017 - Serviços jurídicos para acompanhamento da Operação Região de Coimbra 2.X.	2017-09-21	29 520,00	Ajuste direto			2017-12-21	15 990,00	15 990,00			15 990,00	29 520,00			29 520,00
Vitor Hugo Ferreira dos Santos Cunha	AD 20/2019 - Serviço de Apoio ao Funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais	2019-08-26	12 546,00	Ajuste direto			2019-10-07	8 961,41	5 376,84			5 376,84	5 376,84			5 376,84
Walk By Walk, Lda	CPV 02/2018 - Aquisição de Serviços de Conceção Criativa do Plano de Comunicação e de Meios - PIICIE	2018-07-11	43 665,00	Consulta prévia			2019-03-28	27 675,00	12 988,80			12 988,80	12 988,80			12 988,80
Walk By Walk, Lda	CPV 14/2018 - Serviços de Conceção Criativa do Plano de Comunicação e de Meios - PIICIE: Layouts e Templates	2018-08-04	5 535,00	Consulta prévia			2019-07-17	4 305,00	3 013,50			3 013,50	3 013,50			3 013,50
XZ - Consultores, SA	CP 03/2018 - Definição do modelo de Governance, desenho das ferramentas de monitorização e implementação do observatório do PIICIE	2018-07-19	128 172,26	Concurso público			2019-02-14	50 832,11	32 532,54			32 532,54	32 532,54			32 532,54
Y TRAVEL, Lda	AD 14/2018 - Acompanhamento Técnico de Implementação do Projeto de Valorização dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra	2018-08-01	24 477,00	Ajuste direto			2019-09-13	24 477,00	2 447,70			2 447,70	2 447,70			2 447,70
Your Communication, Lda	CP 15/2019 - Design, divulgação e comunicação dos Transportes Públicos na CIMRC	2019-11-06	27 307,23	Concurso público			2019-12-19	27 307,23	20 480,43			20 480,43	20 480,43			20 480,43
ZONAPRO - Unipessoal, Lda	AD 33/2018 - Montagem e desmontagem de Equipamentos Técnicos destinados à realização de ações de comunicação e sensibilização	2018-11-21	19 864,50	Ajuste direto			2019-06-18	13 656,81	9 932,26			9 932,26	9 932,26			9 932,26
Total:			3 449 722,22					2 277 593,20	1 780 803,41	0,00	0,00	1 780 803,41	2 363 049,14	0,00	0,00	2 363 049,14

17. Norma de Controlo Interno



Norma de Controlo Interno



Índice	Pág.
Preâmbulo	
Capítulo I – Disposições Gerais	4
Artigo 1.º - Âmbito e Aplicação	5
Artigo 2.º - Objeto	5
Artigo 3.º - Objetivos	5
Artigo 4.º - Competência para a Implementação	6
Artigo 5.º - Funções de Controlo e Supervisão	6
Capítulo II – Da Contabilidade, documentos, livros e arquivo	7
Artigo 6.º - Operações e fases dos registos contabilísticos	7
Artigo 7.º - Critérios de valorimetria	7
Artigo 8.º - Documentos Previsionais	7
Artigo 9.º - Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração	7
Artigo 10.º - Arquivo e classificação dos documentos	7
Capítulo III – Execução Orçamental da Receita	8
Artigo 11.º - Receita e Reconhecimento	8
Artigo 12.º - Liquidação de receita	9
Artigo 13.º - Cobrança de receita	9
Artigo 14.º - Meios e formas de recebimento	10
Artigo 15.º - Anulação e restituição de receita	10
Capítulo IV – Execução Orçamental da Despesa	10
Artigo 16.º - Fases de realização da despesa	10
Artigo 17.º - Regras para a realização da despesa	11
Artigo 18.º - Tipificação da despesa	11
Artigo 19.º - Serviços responsáveis pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa	11
Artigo 20.º - Registo contabilístico da ordem de pagamento	12
Artigo 21.º - Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico	12
Capítulo V – Operações de Tesouraria e Bancárias	12
Artigo 22.º - Conceito de Operações de Tesouraria	12
Artigo 23.º - Abertura e encerramento de contas bancárias	12
Artigo 24.º - Realização de Aplicações Financeiras	12
Capítulo VI – Fundo de Maneio	13
Artigo 25.º - Âmbito	13
Artigo 26.º - Disposições gerais	14
Artigo 27.º - Princípios	14
Artigo 28.º - Constituição	14
Artigo 29.º - Reconstituição	15
Artigo 30.º - Reposição	15
Capítulo VII – Operações de Controlo	16
Secção I – Disponibilidades	16
Artigo 31.º - Fundo de Caixa	16
Artigo 32.º - Formas de pagamento	16
Artigo 33.º - Emissão e Guarda de Cheques	16
Artigo 34.º - Reconciliações Bancárias	17
Artigo 35.º - Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria	17

Secção II – Conta de Terceiros	18
Subsecção I – Aquisição de Bens e Serviços	18
Artigo 37.º - Princípios gerais	18
Artigo 38.º - Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas	18
Artigo 39.º - Controlo da receção dos bens	18
Artigo 40.º - Documentos e registos contabilísticos	20
Artigo 41.º - Tramitação do processo da Liquidação e Pagamento	21
Subsecção II – Terceiros	22
Artigo 42.º - Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos	22
Artigo 43.º - Provisões	24
Artigo 44.º - Conferência dos saldos de terceiros	25
Secção III – Imobilizado	25
Artigo 45.º - Objetivo	25
Artigo 46.º - Campo de aplicação	25
Artigo 47.º - Bens susceptíveis de inventariação	26
Artigo 48.º - Fichas de inventário	26
Artigo 49.º - Identificação do bem	26
Subsecção I – Aquisição e Registo	26
Artigo 50.º - Aquisição	26
Artigo 51.º - Receção	27
Artigo 52.º - Abates	27
Artigo 53.º - Alienação	27
Artigo 54.º - Cedência	28
Artigo 55.º - Alteração de valor, amortizações e reintegrações	28
Subsecção II – Controlos periódicos	29
Artigo 56.º - Verificação física e periódica	29
Artigo 57.º - Reconciliações	29
Artigo 58.º - Critérios de valorimetria	29
Capítulo VIII – Gestão de Recursos	29
Artigo 59.º - Objetivo	30
Artigo 60.º - Processo individual	30
Artigo 61.º - Emissão de declarações e notas biográficas	30
Artigo 62.º - Processamento de remunerações	30
Artigo 63.º - Recrutamento e selecção de pessoal	31
Artigo 64.º - Avaliação de desempenho	31
Artigo 65.º - Processamento de horas extraordinárias	32
Artigo 66.º - Ajudas de custo	32
Artigo 67.º - Abono de vencimento de exercício perdido	33
Artigo 68.º - Acumulação de atividade e funções	33
Artigo 69.º - Testes de conformidade	34
Capítulo IX – Outras Considerações de Coordenação Administrativa	34
Artigo 70.º - Prestação de Informações obrigatórias	34
Artigo 71.º - Aplicações informáticas	35
Capítulo X – Disposições Finais	35
Artigo 72.º - Responsabilidade Funcional	35
Artigo 73.º - Articulação com restantes normas	35
Artigo 74.º - Revogação, entrada em vigor e alterações	35



Artigo 75.º - Publicidade

36

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas pú

blicas do sector da administração local.

De acordo com o ponto 2.9.1. do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções, atenta à relação custo-benefício;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

O presente documento pressupõe uma estrutura de funcionamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra constituída, principalmente, pela Unidade de Coordenação Administrativa, que será a responsável pela gestão e acompanhamento operacionais do sistema de controlo interno, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a respetiva coordenação.

De acordo com o ponto 2.9.3. do POCAL e o disposto no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, preparar para o Conselho Intermunicipal, a Norma de Controlo Interno, adequada à atividade da CIM-RC, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, o Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou em reunião ordinária de 09.12.2014, aprovar a presente Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito e Aplicação

1. A presente Norma de Controlo Interno, aplica-se à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e aos órgãos, serviços e trabalhadores que a integram.
2. A Norma de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da CIM-RC abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, trabalhadores e demais colaboradores.

Artigo 2.º

Objeto

1. A Norma de Controlo Interno estabelece os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo, em cumprimento com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.
2. A presente Norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da CIM-RC, juntamente com o regulamento orgânico das funções.
3. Demais regulamentos, normas e diretivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas.

Artigo 3.º

Objetivos

1. O Controlo Interno tem como objetivo minimizar riscos, concretizar objetivos, contribuir para a boa gestão e simultaneamente verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares, sendo um dos instrumentos que a Comunidade dispõe para alcançar tais desideratos.
2. Os métodos e procedimentos de controlo têm em vista os seguintes objetivos gerais:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade quanto à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;

j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, no período contabilístico a que respeitam de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais

Artigo 4.º

Competência para a Implementação

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito das suas funções:
 - a) Elaborar a Norma de Controlo Interno, adequada às atividades da Cim-RC;
 - b) Submeter a Norma de Controlo Interno à aprovação do Conselho Intermunicipal;
 - c) Assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente;
 - d) Assegurar a divulgação de difusão generalizada da Norma de Controlo Interno.
2. Compete ao Conselho Intermunicipal aprovar a Norma de Controlo Interno e assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 5.º

Funções de controlo e supervisão

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal superintender e gerir os recursos humanos e patrimoniais existentes na CIM-RC.
2. Na definição das funções de controlo e nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:
 - a) À identificação das responsabilidades funcionais;
 - b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às respetivas verificações;
 - c) Ao princípio da segregação de funções de acordo com as normas legais e os seus princípios da boa gestão, nomeadamente para salvaguardar a segurança entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.
3. Para cada unidade da estrutura orgânica da CIM-RC, poderá ser nomeado um responsável por despacho Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do Regulamento Orgânico, sem prejuízo do disposto no n.º seguinte.
4. Para efeitos do disposto na alínea c) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de agosto que regulamenta a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá ser expressamente designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal o "responsável pela contabilidade".

CAPÍTULO II

Da contabilidade, documentos, livros e arquivo

Artigo 6.º

Operações e fases dos registos contabilísticos

São suscetíveis de registo contabilístico todas as operações de despesa e receita, custo e proveito, quer sejam orçamentais ou patrimoniais, bem como as operações de tesouraria.

Artigo 7.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria relativos a disponibilidades, contas de terceiros, existências, provisões, e imobilizado são as constantes do POCAL.

Artigo 8.º

Documentos Previsionais

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOP), da qual são parte integrante, o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Orçamento, que devem obedecer às regras previsionais previstas no POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 9.º

Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração

1. São documentos obrigatórios:

- a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizado, referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;
- b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL;

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 10.º

Arquivo e classificação dos documentos

1. O arquivo corrente é constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.



2. O arquivo histórico é constituído por todos os documentos relativos aos anos anteriores.
3. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes e os colaboradores que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

CAPÍTULO III

Execução Orçamental da Receita

Artigo 11.º

Receita e Reconhecimento

1. A receita da CIM-RC consubstancia-se nos termos da Lei em:
 - a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;
 - b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;
 - c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;
 - d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;
 - e) As dotações, subsídios ou participações;
 - f) As taxas devidas à entidade intermunicipal;
 - g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
 - h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
 - i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;
 - j) As transferências do Orçamento do Estado;
 - k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.
2. A CIM-RC trata maioritariamente de receita eventual contudo, sempre que se verifique diferimento no tempo entre a emissão e a cobrança, o direito a receber implica um registo contabilístico em terceiros, por contrapartida de um proveito do exercício ou de um proveito diferido, sendo o reconhecimento de receita contabilizado no momento em que ocorre, independentemente do momento do seu recebimento.
3. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada.
4. A cobrança da receita pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.
5. Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

6. Os documentos de receita previstos no presente capítulo devem ser corretamente numerados e emitidos a partir da aplicação informática apropriada e uniforme.

Artigo 12.º

Liquidação de receita

1. Na liquidação da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- b) Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (faturação) devem ser exclusivamente efetuadas pela Unidade de Coordenação Administrativa;
- c) Todas as unidades orgânicas devem remeter à Unidade de Coordenação Administrativa, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- d) A Unidade de Coordenação Administrativa deve proceder ao registo correto de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;
- e) A emissão da receita é suportada por fatura ou documento equivalente, de forma numerada e sequencial, devendo indicar o código do serviço emissor.

2. A liquidação da receita envolve as seguintes operações:

- a) Emissão de fatura ou documento equivalente, em duas vias (original e duplicado);
- b) Entrega do original do documento à entidade devedora;
- c) Registo e arquivamento do duplicado no Diário e Razão;
- d) Envio da informação de faturação mensal aos serviços tributários, através do portal eletrónico;
- e) Cálculo do valor do IVA liquidado, quando devido, e entrega trimestral, após apuramento, ao Estado.

Artigo 13.º

Cobrança de receita

1. A Tesouraria, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, é responsável pela correta cobrança e arrecadação da receita.

2. A cobrança de receita envolve as operações a seguir discriminadas:

- a) Emissão de Guia de Recebimento em duas vias (original e duplicado);
- b) Entrega do original da guia à entidade pagadora;
- c) Registo e arquivamento do duplicado da guia de recebimento na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria;
- d) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior;
- e) Registo da Guia de Recebimento no Diário e Razão.



Handwritten signature in blue ink.

Artigo 14.º

Meios e formas de recebimento

1. Os meios de recebimento aceites são o cheque, transferência bancária, numerário ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.
3. O pagamento efetuado deve fazer-se acompanhar por documento que identifique a natureza da receita a que se refere.
4. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo por parte das instituições bancárias, a Unidade de Coordenação Administrativa, deve informar esse facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal e interpelar a entidade emissora do cheque, que em caso disso deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de dezembro, na sua atual redação.
5. A Unidade de Coordenação Administrativa deve tomar as medidas necessárias para que a CIM-RC seja ressarcida das despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

Artigo 15.º

Anulação e restituição de receita

1. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento.
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.
3. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita devem ser tratadas como abate à receita.
4. As restituições efetuadas em exercício posterior àquele em que ocorreu o registo da receita devem ser consideradas como despesa orçamental.

CAPÍTULO IV

Execução Orçamental da Despesa

Artigo 16.º

Fases de realização da despesa

As fases da realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:

- a) O Cabimento (cativação de despesa por valor estimado);
- b) O Compromisso (aquando da outorga do contrato, emissão da requisição externa ou documento equivalente);
- c) O Lançamento da obrigação (registo do documento de entidade credora);
- d) A Liquidação (processamento da ordem de pagamento);
- e) O Pagamento.

Artigo 17.º

Regras para a realização de despesa

- 1. As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, e esteja adequadamente classificada.
- 2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais;
- 3. O cabimento provisório ou cativação provisória de verbas é feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em informação interna devidamente assinada e validada pelo responsável dos serviços.
- 4. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, referidos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 18.º

Tipificação da despesa

- 1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
 - a) Despesas relativas a transferências de verbas, cuja natureza seja corrente ou de capital;
 - b) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;
 - c) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços;
 - d) Outras despesas.

Artigo 19.º

Serviço responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa

- 1. É da responsabilidade da Contabilidade, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, o registo das diferentes fases da despesa.
- 2. O Pagamento é da competência da Tesouraria.



Artigo 20.º

Registo contabilístico da ordem de pagamento

1. A emissão da ordem de pagamento ocorre quando se verificam cumulativamente duas situações:
 - a) Validação do documento de entidade credora (fatura ou documento equivalente), por parte do serviço requisitante, em como este se encontra em condições de pagamento;
 - b) Conferência do documento pela Contabilidade nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Artigo 21.º

Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico

No final de cada exercício económico e até à data em que este encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados até ao último dia do exercício, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem, sem prejuízo das necessárias especializações.

CAPÍTULO V

Operações de Tesouraria e Bancárias

Artigo 22.º

Conceito de Operações de Tesouraria

1. As Operações de Tesouraria (OT) consistem na retenção de verbas para posterior entrega a entidades terceiras.
2. Os pagamentos considerados em OT provêm de:
 - a) Retenções efetuadas mensalmente, no processamento dos vencimentos aos colaboradores e outras entidades;
 - b) Retenções efetuadas nos pagamentos a entidades a favor de:
 - b1) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - b2) Caixa Geral de Aposentações;
 - b3) Direção Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas;
 - b4) Autoridade Tributária e Aduaneira;
 - b5) Agentes de Execução;
 - b6) Outros com natureza semelhante.
 - c) Devoluções;

d) Cauções;

e) Outras.

Artigo 23.º

Abertura e encerramento de contas bancárias

A abertura e encerramento de contas bancárias são sujeitas a prévia autorização do Conselho intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo as mesmas sempre tituladas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e movimentadas obrigatoriamente pelo Tesoureiro ou substituto do Tesoureiro e pelo Secretário Executivo Intermunicipal e, no seu impedimento, pelo Presidente ou Vice Presidentes do Conselho Intermunicipal.

Artigo 24.º

Realização de Aplicações Financeiras

1. Sempre que se verifique disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos, deve a Unidade de Coordenação Administrativa promover consultas ao mercado por forma a obter as melhores condições para aplicações financeiras sem risco, carecendo de autorização do Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
2. É responsável pelo processo negocial, a Unidade de Coordenação Administrativa, devendo em cada fase do processo ser dado conhecimento ao Secretariado Executivo Intermunicipal.

CAPÍTULO VI

Fundo de Maneio

Artigo 25.º

Âmbito

1. O presente capítulo estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as políticas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio constituídos nos termos da lei.
2. Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas, faturas ou documentos equivalentes, com evidência da quitação, nomeadamente através da entrega de recibo ou documento equivalente e repostos até ao final do exercício.



3. Os documentos entregues são remetidos para o serviço de Contabilidade da Unidade de Coordenação Administrativa.

Artigo 26.º

Disposições gerais

1. Cada fundo de maneiio possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo, nos termos da Lei e do presente capítulo.
2. O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneiio e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 27.º

Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneiio deve obedecer aos seguintes princípios:

- a) A constituição e reconstituição dos fundos de maneiio só se poderá fazer quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de fundos de maneiio;
- b) As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneiio devem obedecer ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor;
- c) Os fundos de maneiio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;
- d) A utilização de fundos de maneiio para aquisição de artigos de economato, só poderá ser feita mediante indicação na requisição interna, pelo serviço de Aprovisionamento da Unidade de Coordenação Administrativa, da inexistência em stock dos mesmos, pelo que, para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, a requisição interna com aquela indicação, deve ser acompanhada do documento legal da despesa;
- e) É totalmente vedada a utilização de fundos de maneiio na aquisição de bens considerados de imobilizado;
- f) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneiio.

Artigo 28.º

Constituição

1. O responsável do fundo de maneiio formalizará o pedido de constituição do mesmo discriminando o limite máximo por rubrica e envia-a para a Contabilidade.

2. Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pelo Conselho Intermunicipal, a Contabilidade deverá proceder ao registo do(s) cabimento(s) e do compromisso, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá a nota de lançamento de Tesouraria que enviará para este serviço.
4. No registo do compromisso o mesmo deverá ter por entidade credora a CIM-RC.
5. O trabalhador responsável pela Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura do Secretário Executivo e entrega os valores ao responsável do fundo de maneiio.
6. O trabalhador responsável pela Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário de Tesouraria, as constituições de fundos efetuadas.

Artigo 29.º

Reconstituição

1. Até ao 10.º dia útil do mês seguinte àquele a que se reporta, o responsável do fundo deve remeter ao serviço de Contabilidade o «Mapa Resumo do Fundo de Maneio» onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes as quais deverão ter expressa indicação da quitação.
2. A Contabilidade deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento referente às faturas ou documentos equivalentes apresentados e a nota de lançamento de Tesouraria, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, caso se seja cumprido o princípio estabelecido na alínea a) do art.º 27.º, pelo valor total do mapa.
3. Para proceder ao recebimento, o responsável pelo fundo deve apresentar o mapa resumo do fundo de maneiio devidamente assinado e a nota de lançamento de Tesouraria emitida pelo serviço de Contabilidade.
4. Analisado o correto preenchimento destes documentos, o trabalhador responsável pela Tesouraria reembolsa o responsável do fundo, assina e coloca os elementos relativos ao movimento no mapa resumo do fundo de maneiio.

Artigo 30.º

Reposição

1. Até ao dia 20 do mês de dezembro, os responsáveis pelos diversos fundos devem efetuar a sua reposição, nos termos do disposto no artigo anterior, sem, contudo, se proceder à sua reconstituição.
2. O processamento das faturas ou documentos equivalentes recebidos no momento da reposição deverá ser precedido da regularização do compromisso registado na última reconstituição.



CAPÍTULO VII

Operações de controlo

Seção I

Disponibilidades

Artigo 31.º

Fundo de Caixa

1. A importância em numerário diariamente existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante correspondente ao limite fixado pelo Conselho intermunicipal, sendo que nas situações em que tal limite é excedido proceder-se-á de imediato ao seu depósito bancário.
2. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela CIM-RC no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.
3. Compete ao trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 32.º

Formas de pagamento

Qualquer pagamento é obrigatoriamente suportado por uma Ordem de Pagamento Orçamental ou Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria.

Artigo 33.º

Emissão e Guarda de Cheques

1. Os cheques são emitidos pelo trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto.
2. Os cheques são assinados com duas assinaturas obrigatórias, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do presente documento.

3. Os cheques não preenchidos estão à guarda do trabalhador responsável pela Tesouraria.
4. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, quando as houver.
5. Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento da realização da reconciliação bancária, o trabalhador responsável pela Tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando esse facto à Contabilidade para proceder aos registos contabilísticos de regularização.
6. É vedada a assinatura de cheques em branco.
7. Os cheques só poderão ser emitidos pela Tesouraria na presença dos documentos a pagar que os suportam, devidamente autorizados, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 34.º

Reconciliações Bancárias

1. As reconciliações bancárias são realizadas mensalmente e até ao 10.º dia do mês seguinte.
2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
4. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor no campo "Observação/Justificação" do resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL; o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no ponto número 2 analisa a validade dos cheques emitidos que se encontram em trânsito, elabora informação dirigida ao Tesoureiro o qual diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem.
7. Concluídas mensalmente, as reconciliações são visadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo os suportes de papel arquivados numa pasta por conta bancária.

Artigo 35.º

Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria



[Handwritten signature]

1. O trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, é responsável pelos fundos permanentes, montantes e documentos à sua guarda.
2. O trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, bem como pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
3. O estado de responsabilidade do trabalhador responsável pela Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, com uma periodicidade regular, no mínimo trimestral e sem aviso prévio.

Artigo 36.º

Endividamento e regime de crédito

1. A contratação de qualquer empréstimo de médio ou longo prazo deverá ser obrigatoriamente precedida de consulta a pelo menos três instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.
2. A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação da Assembleia Intermunicipal deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da dívida total da CIM-RC, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Secção II

Contas de Terceiros

Subsecção I

Aquisição de Bens e Serviços

Artigo 37.º

Princípios gerais

1. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao serviço de Aprovisionamento Integrado na Unidade de Coordenação Administrativa.
2. Nenhuma aquisição ou contrato poderá ser efetuado sem autorização prévia do órgão com competência própria ou delegada.

Artigo 38.º

Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas

1. Sempre que se verifique a necessidade de realização de uma obra com recurso a empreitada, ou adquirir bens ou serviços, deve a Contabilidade, previamente ao procedimento da despesa, proceder à emissão do cabimento, com base em informação emitida pelo serviço requisitante que contenha:
 - a) Despacho de autorização, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte do órgão com competência para autorizar o procedimento de realização de despesa;
 - b) Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
 - c) Identificação e especificações técnicas da empreitada, bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - d) Estimativa do custo da empreitada, bens ou serviços;
 - e) Indicação da ação das opções do plano, quando aplicável, onde se insere a aquisição, caso exista, após confirmação da dotação disponível para o efeito;
 - f) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, caso exista;
 - g) Proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso, sempre que necessário;
 - h) Proposta de indicação dos critérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
 - i) Proposta de designação dos elementos que possam integrar o júri, nos casos em que a lei o exige.
2. A informação referida no número anterior deverá ser analisada pelo Aprovisionamento, que verificará a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o Código dos Contratos Públicos e com os procedimentos definidos, devendo, em caso de incumprimento, devolver o processo ao serviço requisitante de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.
3. A Contabilidade assegurará que a emissão do cabimento e do compromisso obedece ao disposto no POAL e na Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso (LCPA).
4. Caso não seja possível efetuar o cabimento, por inexistência de dotação disponível suficiente, a Contabilidade comunica o facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal, que determinará a modificação orçamental dos documentos previsionais, devendo para o efeito solicitar autorização ao Conselho Intermunicipal.
5. Após o cabimento, pode o Aprovisionamento iniciar os procedimentos inerentes à abertura de procedimento e à consequente tramitação.
6. Após a adjudicação e antes de se proceder à emissão de requisição externa, outorga de contrato ou documento equivalente, deverá o Aprovisionamento solicitar à Contabilidade o registo do compromisso, testando a existência de Fundos Disponíveis, nos termos da LCPA.
7. Após confirmação dos Fundos Disponíveis, o Aprovisionamento deverá emitir a requisição externa, devendo especificar no documento, as quantidades, a designação dos bens ou serviços, o preço contratado e o local de entrega.
8. Compete ao Aprovisionamento assegurar que o início do procedimento e a execução do contrato são publicitados, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 39.º



Controlo da receção dos bens

1. A entrega e receção dos bens são acompanhadas de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e demais legislação aplicável e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, bem como o respetivo número sequencial de compromisso, sob pena de ser recusada pelos serviços.
2. Compete ao Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação.
3. A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Aprovisionamento.
4. Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutra local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da CIM-RC que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.
5. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da requisição externa.
6. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo "Recebido e Conferido", a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis, e assinatura.
7. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.
8. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecido apenas for detetada após a receção, deverá o serviço requisitante informar o Aprovisionamento para que este providencie no sentido de regularizar a situação, e a Contabilidade para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.
9. Após a conferência dos bens, o Aprovisionamento deve enviar à Contabilidade o original dos(s) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo.
10. No final de cada ano, o Aprovisionamento e a Contabilidade deverão proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar conveniente.

Artigo 40.º

Documentos e registos contabilísticos

1. Todas as faturas ou documento equivalente devem dar entrada na Unidade de Coordenação Administrativa, sendo aposto um carimbo, com o número de registo sequencial, data em que a mesma foi recebida e assinatura, sendo de imediato encaminhadas para a Contabilidade.

2. A Contabilidade, depois de verificar os requisitos legais exigidos pelo CIVA e verificação da inscrição do número sequencial de compromisso, classifica o documento de acordo com o plano de contas POCAL.

3. A Contabilidade processa os documentos até ao quinto dia útil seguinte à data de receção, após confronto da fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou no caso de bens ou serviços adquiridos, com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa.

4. A existência de diferenças entre a fatura e o documento de requisição externa ou documento equivalente tem que ser justificada pelo serviço emissor da requisição, excluindo-se apenas as divergências resultantes de alterações fiscais ou arredondamentos.

5. Os documentos de despesa em que se verifique não cumprirem os requisitos legais, são imediatamente devolvidos através de ofício, objeto de registo.

6. Após processamento, a Contabilidade deve inventariar os bens, proceder ao registo do seguro, quando aplicável, e demais procedimentos, nos termos da lei.

Artigo 41.º

Tramitação do processo de Liquidação e Pagamento

1. Após conferência dos documentos nos termos do artigo anterior, a Contabilidade procede à emissão das ordens de pagamento (Liquidação), de acordo com o plano de pagamentos previamente elaborado por este serviço, considerando os seguintes requisitos:

a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante, nos termos do artigo 39.º do CIVA, e respetiva requisição externa ou documento equivalente;

b) Existir informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente para autorizar a realização da despesa, acompanhados, sempre que se justifique, de protocolo, acordo, contrato, devidamente assinado e carimbado.

2. As ordens de pagamento são assinadas pelo trabalhador que as emite, sendo posteriormente autorizadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e assinadas pelo Tesoureiro ou seu substituto.

3. Cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores, as ordens de pagamento são remetidas para a Tesouraria para pagamento.

4. A Tesouraria deve aferir da situação do terceiro perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, através da consulta *on line*, quando autorizada, ou através da receção de certidões atualizadas das referidas entidades.

5. Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque a emitir pela Tesouraria, este é apenso à respetiva ordem de pagamento de modo a que quem autoriza nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura.

6. Na ordem de pagamento a Tesouraria põe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "Pago" e respetiva data.



[Handwritten signature]

7. Quer as Ordens de Pagamento quer as Operações de Tesouraria, são arquivadas na Unidade de Coordenação Administrativa.

Subseção II

Terceiros

Artigo 42.º

Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos

1. As contas de acréscimos e diferimentos destinam-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam, independentemente do momento em que se verificou a despesa ou receita, ou o pagamento ou recebimento, no cumprimento do princípio da especialização.
2. O conceito de acréscimo e diferimento está interligado com:
 - a) Custo – componente negativa do rédito, representa o consumo de recursos, de trabalho ou capital, no desenvolvimento da atividade normal da entidade e com vista a uma futura obtenção de proveitos. Representa um fluxo económico;
 - b) Despesa – momento em que nasce a obrigação de pagar ou liquidar determinado valor a favor de um terceiro, originando uma dívida. Essa responsabilidade poderá resultar de uma aquisição externa ou de um consumo interno de recursos (por exemplo, salários do pessoal). Representa um fluxo financeiro;
 - c) Pagamento – dispêndio de meios de Tesouraria para liquidação de uma despesa. Representa um fluxo de Tesouraria;
 - d) Proveito – componente positiva do rédito, resulta dos factos que incrementam a massa patrimonial da entidade, tais como vendas de bens ou serviços, impostos cobrados imputáveis à Comunidade e transferências e subsídios obtidos. Representa um fluxo económico;
 - e) Receita – momento em que nasce o Direito a receber determinado valor de um terceiro, originando um crédito. Representa um fluxo financeiro;
 - f) Recebimento – recebimento de meios de Tesouraria para regularização de uma receita. Representa um fluxo de Tesouraria.
3. O princípio contabilístico da especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.
4. As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfazamento temporal, por vezes existente, entre os fluxos económicos, custos e proveitos, e os fluxos financeiros, despesas e receitas, e de tesouraria, pagamentos e recebimentos, associados às operações da entidade.
5. As contas de acréscimos e diferimentos podem ser divididas em:

- a) Acréscimos de proveitos – serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).
- b) Custos diferidos – compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas.
- c) Acréscimos de custos – serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es).
- d) Proveitos diferidos – compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.

4. Esquemáticamente:

a) Acréscimos de proveitos:

a1) Arrendamentos de imóveis - a CIM-RC arrenda imóveis a terceiros e o produto desse arrendamento - ou parte dele - apenas vai ser recebido nos exercícios seguintes:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
31/12/N	271	712	1
N+1	21	271	2
N+1	12	21	3

a2) Rendimentos financeiros - a CIM-RC detém aplicações financeiras cujos juros do exercício apenas vão ser recebidos, ou capitalizados, nos exercícios seguintes:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
31/12/N	271	781	4
N+1	12	271	5

b) Custos diferidos:

b1) Economato - a CIM-RC adquire artigos de economato e consumo corrente que apenas vai consumir posteriormente, sempre que a materialidade dos mesmos assim o justifique:

¹ Registo do proveito referente à renda (ou parte da renda) do ano N a receber em N+1

² Reconhecimento da receita da renda do ano N (corresponde à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)

³ Recebimento da renda (emissão da guia de recebimento)

⁴ Registo do proveito referente ao rendimento (ou parte do rendimento) do ano N a receber em N+1

⁵ Reconhecimento do rendimento obtido (neste caso, a receita e o recebimento são simultâneos) e conhecimento da receita da renda do ano N (corresponde à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)



<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
N	272	12	6
N ou N+1	62	272	7

b2) Seguros

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
31/12//N	62/272	12	8
N+1	62	272	9

c) Acréscimos de custos

c1) Remunerações a liquidar - compreende, entre outras, as remunerações - e respetivos encargos - devidas por motivo de férias, cujo processamento e pagamento ocorram no ano seguinte:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
N	64	273	10
N+1	273	262/24	11

c2) Trabalhos especializados - trabalhos ou serviços prestados por entidades externas referentes a um exercício económico e cuja fatura apenas é emitida no ano seguinte:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
N	62	273	12
N+1	273	12	13

⁶ Aquisição dos artigos de economato ou consumo corrente

⁷ Reconhecimento do consumo dos Artigos, à medida que estes forem sendo requisitados ao armazém de material de economato

⁸ Pagamento do prémio de seguro (parte referente ao ano N e parte ao ano N+1)

⁹ Reconhecimento da parte do seguro referente ao ano N+1

¹⁰ Registo dos encargos relativos a férias por trabalho prestado no ano

¹¹ Processamento dos encargos relativos a férias referentes ao trabalho prestado no ano anterior

¹² Registo do custo (fluxo económico) do serviço prestado

¹³ Pagamento (fluxo financeiro e de caixa) do serviço prestado

d) Proveitos diferidos

d1) Subsídios para investimentos - incluem-se, nesta conta, os subsídios/transferências para investimento a que a CIM-RC tem direito, os quais, estando associados aos ativos, deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta de resultados, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

Artigo 43.º

Provisões

1. A contabilidade procede à contabilização de provisões, tendo em conta para o seu cálculo, a maturação da dívida.
2. De acordo com o POCAL, a afetação da percentagem a aprovisionar é efetuada da seguinte forma:
 - a) Menos de 6 meses – 0% de provisão;
 - b) Entre 6 meses e 12 meses – 50% do valor da dívida;
 - c) Mais de 12 meses – 100% do valor da dívida.
3. Após a confirmação da dívida existente à CIM-RC, são calculados os montantes a aprovisionar por classificação económica.

Artigo 44.º

Conferência dos saldos de terceiros

1. A análise efetua-se em mapa de controlo e visa conferir, de acordo com o saldo inicial e com os movimentos ocorridos durante o mês, se o saldo final coincide com o verificado em extratos de conta retirados da aplicação SCA.
2. Será designado um ou mais trabalhadores da Unidade de Coordenação Administrativa para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes de devedores e credores, que deverão ser enviadas ao Secretariado Executivo Intermunicipal em documento próprio, visadas pelo trabalhador encarregue da tarefa.
3. Semestralmente serão efetuadas reconciliações de contas correntes de clientes, fornecedores, Outros Devedores e Credores e Estado e Outros Entes Públicos, sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial.
4. Podem ainda ser realizadas reconciliações recorrendo ao método de amostra com vista ao apuramento de eventuais divergências.

Secção III

Imobilizado

Artigo 45.º

Objetivo



Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e inventariação do imobilizado da CIM-RC.

Artigo 46.º

Campo de aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações respeitantes ao Imobilizado da CIM-RC.

Artigo 47.º

Bens suscetíveis de inventariação

Anualmente a CIM-RC define e/ou atualiza a lista de bens do ativo imobilizado suscetíveis de inventariação.

Artigo 48.º

Fichas de Inventário

1. Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos a inventariação e controlo através de documentos próprios, cujo conteúdo mínimo obrigatório se encontra definido no POCAL, ponto 12.1.
2. As fichas de inventário do imobilizado são numeradas sequencialmente e mantidas permanentemente atualizadas em suporte Informático pela Contabilidade.
3. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do ativo imobilizado serão objeto de registo na respetiva ficha, com as devidas especificações.
4. Os responsáveis dos bens do ativo imobilizado à sua guarda, ficam obrigados a comunicar à Contabilidade qualquer alteração ocorrida nesses bens (transferência, avaria, grande reparação, abate, cedência, permuta ou alienação), utilizando para o efeito, os autos correspondentes.
5. Entende-se por grande reparação num bem do ativo imobilizado todas as operações que não se enquadrem nas rotinas de manutenção desses bens, caso a elas estejam sujeitos.

Artigo 49.º

Identificação do bem

A identificação de cada bem é da competência da Contabilidade, sendo feita mediante a atribuição de um código de classificação de acordo com o POCAL, previamente definido.

Subseção I

Aquisição e registo

Artigo 50.º

Aquisição

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberação ou despacho que as autorizem, através de requisições externas ou documento equivalente (contrato), após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 51.º

Receção

Quando seja adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do Imobilizado, a Contabilidade deve proceder à conferência do mesmo com a requisição externa ou contrato e posterior conferência da fatura detalhada, depois de acusada a receção do bem.

Artigo 52.º

Abates

1. As situações suscetíveis de originarem abates são:
 - a) Alienação;
 - b) Furtos, incêndios, roubos;
 - c) Destruição;
 - d) Cessão;
 - e) Declaração de Incapacidade do bem;
 - f) Troca;
 - g) Transferência;
 - h) Outros.
2. Em qualquer situação que se verifique o abate, este deverá ser previamente autorizado, após o que será prontamente comunicado à Contabilidade, que elaborará o respetivo auto.
3. O auto de abate deverá ser confirmado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, para assim se proceder ao abate definitivo do bem.
4. No auto de abate será referido qual o documento que lhe deu origem.

Artigo 53.º

Alienação



[Handwritten signature]

1. Compete à Contabilidade proceder à alienação dos bens que sejam classificados de dispensáveis.
2. Só poderão ser alienados bens mediante autorização do órgão competente, nomeadamente:
 - a) Do Secretariado Executivo Intermunicipal:
 - a1) Alienar bens imóveis em hasta pública, por autorização do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;
 - a2) Alienar bens móveis, dependente de autorização quando o valor se encontre acima do limite definido pelo Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;
 - b) Do Conselho Intermunicipal, por aplicação supletiva das alíneas g) e h) do n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - b1) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a Retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
 - b2) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Intermunicipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
 - c) Da Assembleia Intermunicipal, por aplicação supletiva da alínea i) do n.º 1.º do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - c1) Autorizar o Conselho Intermunicipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1.000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto na alínea anterior.
3. Na alienação dos bens do ativo imobilizado poderão ser utilizados, com as necessárias adaptações e sem prejuízo de outras boas práticas em reforço da transparência, concorrência e da salvaguarda dos interesses da CIM-RC e das populações que representa, os procedimentos previstos para a alienação dos imóveis do domínio privado do Estado previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

Artigo 54.º

Cedência

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado auto de cessão pela Contabilidade.
2. Só poderão ser cedidos bens mediante autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Artigo 55.º

Alteração do valor, amortizações e reintegrações

1. Qualquer alteração ao valor dos bens do ativo imobilizado, deve constar nas respetivas fichas de inventário devidamente especificada, nomeadamente grandes reparações, beneficiações, valorizações ou desvalorizações extraordinárias, reavaliações ou avaliações.
2. Compete à Contabilidade proceder ao registo nas fichas de inventário das alterações de valor que venham a ocorrer nos bens do ativo imobilizado e correspondentes registos contabilísticos.

Subseção II

Controlos periódicos

Artigo 56.º

Verificação física e periódica

1. Cumpre ao Aprovisionamento realizar a verificação física das existências e dos bens do ativo imobilizado, conferindo com os registos nas respetivas fichas de inventário e procedendo as regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
2. Esta verificação deve realizar-se, pelo menos, uma vez por ano em cada um dos serviços da CIM-RC.
3. Para o efeito, deverá ser elaborado um plano anual de acompanhamento e controlo a propor ao Secretariado executivo Intermunicipal, para aprovação.

Artigo 57.º

Reconciliações

Trimestralmente, quanto aos montantes de aquisição, de alterações de valor e aos montantes das amortizações acumuladas, são realizadas reconciliações entre os registos contabilísticos e os registos das fichas de inventário. Estas reconciliações são efetuadas pelo Aprovisionamento.

Artigo 58.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria dos bens do ativo imobilizado são os constantes no Ponto 4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), na sua atual redação.

CAPÍTULO VII



Gestão de Recursos

Artigo 59.º

Objetivo

As disposições constantes do presente capítulo visam garantir o adequado cumprimento dos pressupostos da assunção e liquidação de despesas com pessoal, de forma a permitir:

- a) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte;
- b) Garantir a segregação de funções, nomeadamente ao nível do cadastro, registo e controlo e da assiduidade, processamento das remunerações e descontos, procedimentos concursais e avaliação do desempenho;
- c) Garantir a atualização do cadastro do pessoal.

Artigo 60.º

Processo Individual

- 1. Os Recursos Humanos devem, através do Sistema de Gestão do Pessoal (SGP), elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais
- 2. Do SGP devem constar todos os dados pessoais existentes na aplicação Informática
- 3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.

Artigo 61.º

Emissão de declarações e notas biográficas

A emissão de declarações e notas biográficas é feita mediante requerimento dos interessados dirigidos ao Secretariado Executivo Intermunicipal e entregues nos Recursos Humanos

Artigo 62.º

Processamento de remunerações

- 1. A emissão das folhas mensais de vencimentos é efetuada pelos Recursos Humanos através da aplicação SGP
- 2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, devendo ser entregues à Contabilidade, para verificação das dotações e posterior processamento das remunerações
- 3. A Contabilidade deverá entregar as ordens de pagamento na Tesouraria, até 3 dias úteis antes ao dia estipulado para o pagamento das remunerações.

4. As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.
5. É da responsabilidade dos Recursos Humanos o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
6. Compete aos Recursos Humanos, rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.
7. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora sendo aprovadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, mediante o confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.
8. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
9. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a Contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.
10. Os vencimentos processados e visados nos termos das allneas anteriores são pagos, em regra, por cheque ou por transferência bancária e processados através de ofício/ficheiro enviado a Instituição bancária, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancárias e valores a transferir.

Artigo 63.º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da CIM-RC, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal.
2. O recrutamento com recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, são aprovados pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
3. O recrutamento com recurso a procedimento concursal é aprovado pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
4. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa a disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.

Artigo 64.º

Avaliação de desempenho

NORMA DE CONTROLO INTERNO

32



h

No processo de avaliação de desempenho, as menções qualitativas e respetiva quantificação, quando fundamentam no ano em que são atribuídas, a mudança de posição remuneratória na carreira ou a atribuição de prémio de desempenho, são objeto de publicitação, bem como as menções qualitativas anteriores que contribuam para tal fundamentação.

Artigo 65.º

Processamento de horas extraordinárias

1. A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.
2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos:
 - a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados, devem os Recursos Humanos manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;
 - b) Após o início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e entregue nos Recursos Humanos até ao 5.º dia do mês seguinte aquele em que foram realmente efetuadas;
 - c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo-se à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

Artigo 67.º

Ajudas de Custo

1. Conferem direito ao abono de ajudas de custo as deslocações diárias que se realizem para além de 20Km da área geográfica da CIM-RC e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 km do mesmo domicílio.
2. As ajudas de custo, deslocações e alojamento são formalizadas exclusivamente através do boletim de Itinerário em vigor e disponibilizado pelo serviço.
3. O boletim itinerário deverá ser assinado pelo trabalhador, visado pelo Coordenador da Unidade e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento e existência de fundos disponíveis.

4. O boletim de ajudas de custo deve ser remetido aos Recursos Humanos, acompanhado da autorização para deslocação em serviço, para o devido processamento.
5. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.
6. O abono antecipado de ajudas de custo pode ser atribuído aos trabalhadores que se desloquem em serviço público.
7. Para efeitos de atribuição de abono antecipado de ajudas de custo devem ser observados os seguintes procedimentos:
 - a) O Secretariado Executivo Intermunicipal pode autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e transportes, devendo os interessados prestar contas da importância avançada no prazo de 3 dias após o regresso ao domicílio necessário;
 - b) O boletim itinerário, acompanhado do pedido de abono antecipado, e assinado pelo trabalhador, visado pelo Coordenador da Unidade, verificado o cabimento e existência de fundos disponíveis e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.
 - c) O boletim itinerário depois de despachado, é reenviado para os Recursos Humanos para devido processamento.

Artigo 67.º

Abono de vencimento de exercício perdido

1. As faltas por doença determinam a perda de vencimento de exercício nos primeiros 30 dias de ausência, seguidos ou interpolados, em cada ano civil.
2. Mediante requerimento do interessado, por preenchimento de modelo próprio dirigido ao Secretariado Executivo, e tendo em conta a assiduidade e o mérito evidenciado no desempenho de funções, nomeadamente através da última classificação de serviço, pode ser autorizado o abono do vencimento de exercício perdido.
3. É competente para autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido o Secretariado Executivo Intermunicipal.
4. Para efeitos de emissão do despacho autorizador referido no número anterior, compete aos Recursos Humanos anexar ao requerimento do interessado, a respetiva assiduidade e classificações obtidas, bem como o total de dias cujo vencimento foi já recuperado pelo mesmo.
5. Após comunicação da decisão para autorizar o requerimento ao interessado, o processo é enviado aos Recursos Humanos para processamento do abono do vencimento de exercício perdido ou arquivo do pedido, consoante o despacho emitido seja favorável ou desfavorável respetivamente.

Artigo 68.º

Acumulação de atividade e funções



1. Atendendo ao princípio da exclusividade do exercício de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Secretariado Executivo Intermunicipal.
3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do Coordenador da Unidade, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.
4. Os Recursos Humanos, atento o parecer do Coordenador da Unidade, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal.
5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que esta afeto, os Recursos Humanos procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

Artigo 69.º

Testes de conformidade

Compete aos Recursos Humanos elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

- a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado, cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;
- b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;
- c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;
- d) Por trimestre, deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos.

CAPÍTULO IX

Outras Considerações da Coordenação Administrativa

Artigo 70.º

Prestação de informações obrigatórias

Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal designar os trabalhadores responsáveis pelo envio às entidades externas da informação a que a CIM-RC está obrigada.

Artigo 71.º

Aplicações Informáticas

1. As aplicações informáticas no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas em cada área.
2. A alteração da parametrização da aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da Informação das áreas da contabilidade, tesouraria, aprovisionamento e recursos humanos, é da responsabilidade de cada serviço correspondente, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 72.º

Responsabilidade Funcional

1. Os coordenadores e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente norma.
2. Os coordenadores e demais trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
3. A violação das regras estabelecidas na presente Norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento

Artigo 73.º

Articulação com restantes normas

A presente Norma não prejudica e deverá ser articulada com as outras normas e regulamentos de controlo da atividade administrativa, legalmente aprovados.



Artigo 74.º

Revogação, entrada em vigor e alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e princípios estabelecidos no presente regulamento.
2. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Conselho Intermunicipal.
3. A presente Norma adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às entidades intermunicipais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento intermunicipal.

Artigo 75.º

Publicidade

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal o envio à Inspeção-Geral de Finanças de cópia da presente Norma de Controlo Interno, bem como, de todas as suas alterações, no prazo de trinta dias após a sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor.
2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente por forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Coimbra, 25 de novembro de 2014

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal,



Jorge M Teixeira Bento

18. Resumo Diário de Tesouraria

Resumo Diário de Tesouraria

Designação da Entidade

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Data de referência

31 de dezembro de 2019

(unidade: Euros)

			Saldo do dia anterior	Movimento do dia	Saldo para o dia seguinte
Disponibilidades	Caixa	Dinheiro	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
		Cheques	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
		Sub-Total 1	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
	Depósitos Bancários	BPI Conta n.º 001000004106790000192	€ 146 941,72	€ 70 575,55	€ 217 517,27
		BPI Conta n.º 001000004106790000289	€ 1 039 713,97	-€ 649 649,90	€ 390 064,07
		BPI Conta n.º 001000004106790000386	€ 36 681,67	€ 0,00	€ 36 681,67
		BPI Conta n.º 001000004106790000483	€ 43 811,39	€ 0,00	€ 43 811,39
		BPI Conta n.º 001000004106790010183	€ 46 783,34	€ 0,00	€ 46 783,34
		CGD Conta n.º 003500000258026382130	€ 16 239,06	€ 11 443,88	€ 27 682,94
		CGD Conta n.º 003502580002726263027	€ 304 974,01	€ 0,00	€ 304 974,01
		CGD Conta n.º 003502580002768093016	€ 10 000,00	€ 0,00	€ 10 000,00
		Novo Banco Conta n.º 000700000032471099323	€ 18 372,77	€ 0,00	€ 18 372,77
		Novo Banco Conta n.º 000700000032471099323 (aplicação a prazo)	€ 200 000,00	€ 0,00	€ 200 000,00
		Millennium BCP Conta n.º 003300004548586642705	€ 74 334,62	€ 0,00	€ 74 334,62
		Sub-Total 2	€ 1 937 852,55	-€ 567 630,47	€ 1 370 222,08
Total de Disponibilidades			€ 1 937 852,55	-€ 567 630,47	€ 1 370 222,08

19. Síntese das Reconciliações Bancárias

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS				
Instituição Bancária / Conta		Saldo Contabilístico 31/12/2019	Saldo Bancário 31/12/2019	Observações
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000192	€ 217 517,27	€ 224 701,57	Identificadas e justificadas as divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000289	€ 390 064,07	€ 868 825,05	Identificadas e justificadas as divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000386	€ 36 681,67	€ 36 681,67	Sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000483	€ 43 811,39	€ 43 811,39	Sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790010183	€ 46 783,34	€ 46 783,34	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 00350000258026382130	€ 27 682,94	€ 27 682,94	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 003502580002726263027	€ 304 974,01	€ 304 974,01	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 003502580002768093016	€ 10 000,00	€ 10 000,00	Sem divergências
Novo Banco	Conta n.º 00700000032471099323	€ 18 372,77	€ 18 372,77	Sem divergências
Novo Banco	Conta n.º 000700000032471099323	€ 200 000,00	€ 200 000,00	Sem divergências
Millennium BCP	Conta n.º 003300004548586642705	€ 74 334,62	€ 74 334,62	Sem divergências
		€ 1 370 222,08	€ 1 856 167,36	

20. Mapa de Fundos de Maneio

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 600,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
104	06-02-2019	20,00
105	06-02-2019	17,00
819	22-07-2019	47,12
1388	04-12-2019	20,00
1389	04-12-2019	10,01

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 1 200,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
251	13-03-2019	3,50
252	13-03-2019	12,00
412	29-04-2019	2,60
413	29-04-2019	92,25
533	22-05-2019	15,98
534	22-05-2019	12,99
535	22-05-2019	6,70
595	06-06-2019	2,99
596	06-06-2019	15,16
597	06-06-2019	10,00
598	06-06-2019	3,20
599	06-06-2019	15,96
600	06-06-2019	21,42
601	06-06-2019	1,50
820	22-07-2019	7,07
821	22-07-2019	11,40
822	22-07-2019	12,45

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 1 200,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
823	22-07-2019	21,75
1131	09-10-2019	7,40
1132	09-10-2019	12,92
1133	09-10-2019	32,25
1134	09-10-2019	21,53
1135	09-10-2019	3,50
1136	09-10-2019	9,35
1137	09-10-2019	2,29
1333	19-11-2019	1,03
1334	19-11-2019	14,55
1335	19-11-2019	3,85
1336	19-11-2019	7,85
1337	19-11-2019	1,10
1390	04-12-2019	4,49
1391	04-12-2019	2,00
1392	04-12-2019	12,27
1393	04-12-2019	4,91
1539	23-12-2019	4,99
1540	23-12-2019	5,25
1541	23-12-2019	2,60
1542	23-12-2019	1,05
1543	23-12-2019	37,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020202 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 600,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
951	03-09-2019	20,01
952	03-09-2019	15,74

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 6 000,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
107	06-02-2019	11,95
108	06-02-2019	22,80
109	06-02-2019	125,50
110	06-02-2019	6,80
256	13-03-2019	65,00
257	13-03-2019	24,70
258	13-03-2019	31,20
259	13-03-2019	12,00
260	13-03-2019	25,36
419	29-04-2019	30,00
420	29-04-2019	25,25
421	29-04-2019	55,45
422	29-04-2019	7,45
423	29-04-2019	7,15
424	29-04-2019	7,40
425	29-04-2019	14,00
426	29-04-2019	11,00
427	29-04-2019	3,50
428	29-04-2019	10,00
429	29-04-2019	6,80

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>

020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 6 000,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
430	29-04-2019	10,00
431	29-04-2019	7,10
432	29-04-2019	27,85
433	29-04-2019	29,20
434	29-04-2019	4,20
435	29-04-2019	101,90
436	29-04-2019	7,40
437	29-04-2019	5,85
549	22-05-2019	57,30
550	22-05-2019	67,50
551	22-05-2019	113,70
552	22-05-2019	45,80
602	06-06-2019	7,00
603	06-06-2019	6,80
604	06-06-2019	6,60
605	06-06-2019	9,00
606	06-06-2019	8,50
607	06-06-2019	7,00
608	06-06-2019	8,45
609	06-06-2019	32,55
610	06-06-2019	57,80
611	06-06-2019	26,00
612	06-06-2019	7,50
613	06-06-2019	48,25
614	06-06-2019	182,80
615	06-06-2019	52,50
824	22-07-2019	29,40
825	22-07-2019	134,50
826	22-07-2019	74,50
827	22-07-2019	62,50
828	22-07-2019	26,50
829	22-07-2019	24,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>

020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 6 000,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
830	22-07-2019	8,60
831	22-07-2019	7,90
832	22-07-2019	88,50
953	03-09-2019	32,00
954	03-09-2019	24,60
955	03-09-2019	24,40
956	03-09-2019	74,05
957	03-09-2019	32,60
958	03-09-2019	33,35
959	03-09-2019	36,50
960	03-09-2019	11,50
961	03-09-2019	25,50
984	10-09-2019	50,00
985	10-09-2019	31,60
986	10-09-2019	56,95
1139	09-10-2019	30,50
1140	09-10-2019	86,40
1141	09-10-2019	106,80
1142	09-10-2019	97,90
1143	09-10-2019	5,00
1326	19-11-2019	72,70
1327	19-11-2019	13,00
1328	19-11-2019	23,50
1329	19-11-2019	23,50
1330	19-11-2019	19,80
1331	19-11-2019	19,80
1332	19-11-2019	23,50
1394	04-12-2019	51,11
1395	04-12-2019	10,00
1396	04-12-2019	51,88
1397	04-12-2019	19,17
1398	04-12-2019	9,43

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 6 000,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1399	04-12-2019	7,85
1400	04-12-2019	7,44
1401	04-12-2019	95,10
1402	04-12-2019	26,10
1403	04-12-2019	26,10
1404	04-12-2019	105,80
1405	04-12-2019	23,50
1406	04-12-2019	25,00
1407	04-12-2019	18,00
1408	04-12-2019	4,80
1409	04-12-2019	18,40
1546	23-12-2019	87,00
1547	23-12-2019	25,50
1548	23-12-2019	25,80
1549	23-12-2019	23,50
1550	23-12-2019	35,80
1551	23-12-2019	41,40

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 2 400,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
106	06-02-2019	48,00
253	13-03-2019	27,20
254	13-03-2019	25,00
255	13-03-2019	10,00
414	29-04-2019	25,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 2 400,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
415	29-04-2019	22,35
416	29-04-2019	5,41
417	29-04-2019	3,30
418	29-04-2019	23,50
536	22-05-2019	40,00
537	22-05-2019	25,58
538	22-05-2019	7,07
539	22-05-2019	8,70
540	22-05-2019	20,09
541	22-05-2019	8,80
542	22-05-2019	7,07
543	22-05-2019	14,89
544	22-05-2019	6,12
545	22-05-2019	7,88
546	22-05-2019	7,64
547	22-05-2019	9,52
548	22-05-2019	7,52
982	10-09-2019	3,38
983	10-09-2019	6,05
1138	09-10-2019	15,00
1544	23-12-2019	25,00
1545	23-12-2019	4,49

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Gerência - 2019

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 1 200,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 31-01-2019

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
111	06-02-2019	10,00
261	13-03-2019	20,00
438	29-04-2019	12,30
553	22-05-2019	1,35
554	22-05-2019	20,00
962	03-09-2019	2,49
963	03-09-2019	5,01
964	03-09-2019	5,85
965	03-09-2019	22,00
966	03-09-2019	3,99
967	03-09-2019	3,99
968	03-09-2019	7,00
987	10-09-2019	3,99
988	10-09-2019	24,00
989	10-09-2019	20,00
1410	04-12-2019	10,54
1552	23-12-2019	15,01
1553	23-12-2019	50,00
1554	23-12-2019	1,11
1555	23-12-2019	3,99

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

21. Relação de Acumulação de Funções

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

Ano: 2019

Situação na entidade onde respeita a prestação de contas				Cargos Acumulados em Funções e/ou Privadas			
Nome do Funcionário	Categoria	Data de Provimento	Forma de Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data de Despacho de Autorização	Data da Cessação
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17/01/2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas nas seguintes áreas: projetos; avaliação imobiliária e formação em várias entidades	Acumulação de Funções em Regime Privado	18/01/2016	
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17-01-2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas como Perito Colegial de Tribunal, no Tribunal da Comarca de Coimbra; Lousã e Pampilhosa da Serra.	Acumulação de Funções em Regime Público	18/01/2016	
Sérgio Miguel mendes Lobo da Cruz	Especialista de Informática	15/07/2016	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Mobilidade na Carreira	Sócio de empresa sem funções associadas	Acumulação de Funções em Regime Privado	30/10/2017	

22. Relação Nominal de Responsáveis

Relação Nominal do Respons

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	
Período de Gerência	01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019	
Nome	Cargo	Remuneração Auferida
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Presidente	- €
Carlos Ângelo Ferreira Monteiro	Vice-Presidente	- €
José Carlos Alexandrino Mendes	Presidente	- €
José Carlos Alexandrino Mendes	Vice-Presidente	- €
José Alberto Pacheco Brito Dias	Vice-Presidente	- €
Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira	Vogal	- €
Luís Paulo Carreira Fonseca Costa	Vogal	- €
Manuel Augusto Soares Machado	Vogal	- €
Nuno Miguel Rondão Moita da Costa	Vogal	- €
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Vogal	- €
Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira	Vogal	- €
Luís Miguel Correia Antunes	Vogal	- €
Rui Manuel Leal Marquero	Vogal	- €
António Miguel Costa Baptista	Vogal	- €
Emílio Augusto Ferreira Torrão	Vogal	- €
José Júlio Henriques Norte	Vogal	- €
Humberto Joasé Baptista Oliveira	Vogal	- €
Luís Filipe da Silva Lourenço Matias	Vogal	- €
Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes	Vogal	- €
Mário Almeida Loureiro	Vogal	- €
Raul Jose Rei Soares de Almeida	Vogal	- €
João Miguel Sousa Henriques	Vogal	- €
Jorge Miguel Marques de Brito	1º Secretário Executivo Intermunicipal	- €

sáveis

Morada	Período de Responsabilidade
Avenida Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz	01-01-2019 a 11-04-2019
Avenida Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz	02-05-2019 a 31-12-2019
Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital	02-05-2019 a 31-12-2019
Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital	01-01-2019 a 02-05-2019
Rua Rangel de Lima, n.º 63, 3320-229 Pampilhosa da Serra	01-01-2019 a 31-12-2019
Rua Marquês de Marialva 1, 3060-133 Cantanhede	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça Simões Dias 13, 3300-026 Arganil	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça 08 de Maio, 3000-300 Coimbra	01-01-2019 a 31-12-2019
Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova	01-01-2019 a 31-12-2019
Rua Miguel Bombarda, 77, 1º Dtº - 3080-159 Figueira-da-Foz	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça da República, 3330-310 Góis	01-01-2019 a 31-12-2019
Rua Doutor João Santos, 3200-953 Lousã	01-01-2019 a 31-12-2019
Largo do Município, 3054-001 Mealhada	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho	01-01-2019 a 31-12-2019
Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua	01-01-2019 a 31-12-2019
Largo Conselheiro Alberto Leitão, 5, 3360-191 Penacova	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça Municipio, 3230-253 Penela	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça da República, 3130-218 Soure	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça da República, 3420-308 Tábua	01-01-2019 a 31-12-2019
Praça do Município, 3070-304 Mira	01-01-2019 a 31-12-2019
Largo República, 3350-156 Vila Nova de Poiares	01-01-2019 a 31-12-2019
Rua do Brasil, n.º 131, 3030-131 Coimbra	01-01-2019 a 31-12-2019

23. Certificação Legal de Contas

24. Declaração de responsabilidade

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a que se refere o n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas)

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2019 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente do Conselho Intermunicipal

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

(Carlos Ângelo Ferreira Monteiro)

ANEXOS

Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto)

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	911 320,96	0,00	24 587,70	0,00	0,00	935 908,66
433	Propriedade industrial e outros direitos	115 209,22	0,00	0,00	0,00	-106 557,85	8 651,37
443	Imobilizações em curso	82 471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	82 471,50
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 109 001,68	0,00	24 587,70	0,00	-106 557,85	1 027 031,53
421	Terrenos e recursos naturais	4 879 506,24	0,00	0,00	0,00	2 170,07	4 881 676,31
422	Edifícios e outras construções	1 100 272,20	0,00	0,00	0,00	-61 294,42	1 038 977,78
423	Equipamento básico	358 040,54	0,00	101 923,02	0,00	-7 494,25	452 469,31
424	Equipamento de transporte	19 680,95	0,00	300,12	0,00	0,00	19 981,07
425	Ferramentas e utensílios	3 751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3 751,97
426	Equipamento administrativo	143 209,60	0,00	98 202,82	0,00	-5 079,10	236 333,32
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	902 342,17	0,00	149 511,05	0,00	-20 899,77	1 030 953,45
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7 406 803,67	0,00	349 937,01	0,00	-92 597,47	7 664 143,21
411	Partes de capital	20 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 975,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20 975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 975,00

Anexo II – Amortizações e Provisões

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2019

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	570 619,56	145 793,28	0,00	716 412,84
Propriedade industrial e outros direitos	4833	115 014,71	126,76	106 516,66	8 624,81
		685 634,27	145 920,04	106 516,66	725 037,65
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	0,00	12 887,68	0,00	12 887,68
Outras construções	48222	69 974,70	0,00	69 974,70	0,00
Equipamento básico	4823	116 405,25	126 985,32	7 379,61	236 010,96
Equipamento de transporte	4824	17 190,16	2 790,91	0,00	19 981,07
Ferramentas e utensílios	4825	3 751,97	0,00	0,00	3 751,97
Equipamento administrativo	4826	71 788,73	41 447,82	14 342,27	98 894,28
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	601 815,05	70 224,45	11 395,45	660 644,05
		880 925,86	254 336,18	103 092,03	1 032 170,01
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2014	101 01 02	3	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 03	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 04	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 19	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 20	1	2014	0,00	20,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2014	101 01 27	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 02 02	2	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	101 02 99	3	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	102 01 01	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	102 01 13	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 01	4	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 04	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 05	21	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 10	14	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 12	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 13	5	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 02 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	106 03 10	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2014	107 01 06	2	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2014	107 05 02	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	107 06 04	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2015	106 05 06	23	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	106 05 09	1	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	106 05 99	4	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2019	101 01 19	1	2019	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2019	102 01 14	2	2019	0,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2019	102 01 14	1	2019	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2019	106 05 06	8	2019	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
			112		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4113													
	2017	000 00 00	1	2017	20 975,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20 975,00
Totais da conta 4113:			1		20 975,00			0,00	0,00	0,00	0,00		20 975,00
421													
	2017	301 07 99	1	2017	4 535 950,16	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4 535 950,16
	2018	301 07 99	1	2018	94 545,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	94 545,00
	2018	301 07 99	16	2018	249 011,08	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	249 011,08
	2019	301 07 99	1	2019	2 170,07	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2 170,07
Totais da conta 421:			19		4 881 676,31			0,00	0,00	0,00	0,00		4 881 676,31
4221													
	2018	301 02 04D	4	2018	1 030 297,50	1,27	Específica	0,00	940,29	11 938,35	12 878,64	79	1 017 418,86

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4221													
	2019	301 02 04D	1	2019	8 680,28	1,25	Específica	0,00	0,00	9,04	9,04	80	8 671,24
Totais da conta 4221:			5		1 038 977,78			0,00	940,29	11 947,39	12 887,68		1 026 090,10
4222													
	2011	118 05 99	1	2011	0,00	20,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Totais da conta 4222:			1		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4231													
	2011	101 02 02	1	2011	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	101 02 03	2	2011	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	101 02 99	2	2011	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2017	101 02 03	1	2017	55 350,00	33,33	Geral	21 704,44	0,00	17 551,44	39 255,88	1	16 094,12
	2017	101 02 05	1	2017	92 127,00	50,00	Específica	19 959,01	0,00	31 993,88	51 952,89	1	40 174,11
	2018	101 02 05	1	2018	48 043,80	33,33	Geral	1 334,42	0,00	16 013,04	17 347,46	2	30 696,34
	2018	101 02 99	2	2018	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
	2018	110 22 01	2	2018	4 405,86	100,00	Específica	4 405,86	0,00	0,00	4 405,86	0	0,00
	2019	102 01 05	1	2019	1 200,60	20,00	Geral	0,00	0,00	80,04	80,04	5	1 120,56
Totais da conta 4231:			13		201 127,26			47 403,73	0,00	65 638,40	113 042,13		88 085,13
4239													
	2009	101 01 16	1	2009	865,44	25,00	Geral	865,44	0,00	0,00	865,44	0	0,00
	2011	101 01 02	1	2011	718,13	25,00	Geral	718,13	0,00	0,00	718,13	0	0,00
	2011	101 01 13	1	2011	128,16	25,00	Geral	128,16	0,00	0,00	128,16	0	0,00
	2011	101 01 15	3	2011	123,48	25,00	Geral	123,48	0,00	0,00	123,48	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2011	101 01 16	1	2011	1 072,94	25,00	Geral	1 072,94	0,00	0,00	1 072,94	0	0,00
	2011	101 01 18	1	2011	540,00	25,00	Geral	540,00	0,00	0,00	540,00	0	0,00
	2011	101 01 21	1	2011	14,92	25,00	Geral	14,92	0,00	0,00	14,92	0	0,00
	2011	101 01 99	3	2011	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	102 01 13	1	2011	120,00	12,50	Geral	105,00	0,00	15,00	120,00	0	0,00
	2011	103 01 05	2	2011	282,90	12,50	Geral	247,12	0,00	35,78	282,90	0	0,00
	2011	103 01 12	2	2011	295,20	12,50	Geral	258,60	0,00	36,60	295,20	0	0,00
	2011	103 02 04	2	2011	44,40	20,00	Geral	44,40	0,00	0,00	44,40	0	0,00
	2011	103 02 10	1	2011	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	106 02 17	1	2011	98,40	12,50	Geral	86,40	0,00	12,00	98,40	0	0,00
	2011	106 03 03	1	2011	37,80	14,28	Geral	37,80	0,00	0,00	37,80	0	0,00
	2011	106 03 11	2	2011	215,69	20,00	Geral	215,69	0,00	0,00	215,69	0	0,00
	2011	106 03 18	1	2011	447,92	14,28	Geral	447,72	0,00	0,20	447,92	0	0,00
	2011	107 01 21	1	2011	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	107 02 16	1	2011	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	107 04 01	3	2011	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	107 06 02	1	2011	186,64	14,28	Geral	186,50	0,00	0,14	186,64	0	0,00
	2011	107 06 99	1	2011	59,03	14,28	Geral	58,86	0,00	0,17	59,03	0	0,00
	2012	101 01 02	1	2012	679,23	25,00	Geral	679,23	0,00	0,00	679,23	0	0,00
	2012	101 01 09	1	2012	16,61	25,00	Geral	16,61	0,00	0,00	16,61	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2012	101 01 13	1	2012	154,40	25,00	Geral	154,40	0,00	0,00	154,40	0	0,00
	2012	107 05 02	1	2012	34,99	12,50	Geral	30,34	0,00	4,32	34,66	0	0,33
	2013	101 01 02	1	2013	999,00	25,00	Geral	999,00	0,00	0,00	999,00	0	0,00
	2013	102 01 14	2	2013	1 476,88	25,00	Geral	1 476,88	0,00	0,00	1 476,88	0	0,00
	2013	103 02 99	1	2013	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2013	104 06 12	1	2013	500,17	20,00	Geral	500,17	0,00	0,00	500,17	0	0,00
	2013	104 06 19	1	2013	2 595,17	20,00	Geral	2 595,17	0,00	0,00	2 595,17	0	0,00
	2013	104 06 22	3	2013	5 402,07	20,00	Geral	5 402,07	0,00	0,00	5 402,07	0	0,00
	2013	104 06 99	3	2013	235,97	20,00	Geral	235,97	0,00	0,00	235,97	0	0,00
	2014	103 03 05	1	2014	149,00	20,00	Geral	136,40	0,00	12,60	149,00	0	0,00
	2014	104 06 19	1	2014	49,99	25,00	Específica	49,99	0,00	0,00	49,99	0	0,00
	2014	104 07 06	1	2014	73,80	12,50	Geral	41,58	0,00	9,24	50,82	3	22,98
	2014	106 03 18	1	2014	356,49	14,28	Geral	356,49	0,00	0,00	356,49	0	0,00
	2015	102 01 08	1	2015	7,50	12,50	Geral	2,96	0,00	0,96	3,92	4	3,58
	2016	101 01 15	2	2016	24,98	25,00	Geral	16,64	0,00	6,24	22,88	1	2,10
	2016	101 01 99	1	2016	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2016	103 02 99	1	2016	72,57	12,50	Geral	22,04	0,00	9,12	31,16	5	41,41
	2016	107 06 02	1	2016	220,05	14,28	Geral	73,36	0,00	31,44	104,80	4	115,25
	2016	107 06 99	1	2016	0,00	14,28	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2018	101 01 01	2	2018	9 798,55	12,50	Geral	1 122,66	0,00	1 224,72	2 347,38	7	7 451,17

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2018	101 01 02	8	2018	8 478,64	25,00	Geral	1 833,05	0,00	2 119,80	3 952,85	3	4 525,79
	2018	101 01 15	7	2018	8 867,89	25,00	Geral	2 025,96	0,00	2 217,12	4 243,08	3	4 624,81
	2018	101 01 16	1	2018	1 508,66	25,00	Geral	345,73	0,00	377,16	722,89	3	785,77
	2018	101 01 18	1	2018	420,05	25,00	Geral	8,75	0,00	105,00	113,75	3	306,30
	2018	101 01 20	1	2018	1 917,61	25,00	Geral	439,45	0,00	479,40	918,85	3	998,76
	2018	101 01 21	4	2018	104,50	25,00	Geral	15,87	0,00	26,28	42,15	3	62,35
	2018	101 02 99	2	2018	124 483,45	33,33	Geral	38 032,83	0,00	41 490,36	79 523,19	2	44 960,26
	2018	102 01 08	1	2018	160,02	25,00	Específica	36,63	0,00	39,96	76,59	3	83,43
	2018	102 01 08	1	2018	982,78	12,50	Geral	10,24	0,00	122,88	133,12	7	849,66
	2018	103 01 01	5	2018	1 405,85	12,50	Geral	161,15	0,00	175,80	336,95	7	1 068,90
	2018	103 01 04	5	2018	565,05	12,50	Geral	64,90	0,00	70,80	135,70	7	429,35
	2018	103 01 05	5	2018	464,15	12,50	Geral	53,35	0,00	58,20	111,55	7	352,60
	2018	103 01 12	5	2018	520,15	12,50	Geral	59,40	0,00	64,80	124,20	7	395,95
	2018	103 01 99	1	2018	280,46	12,50	Geral	32,12	0,00	35,04	67,16	7	213,30
	2019	101 01 02	1	2019	1 997,52	25,00	Geral	0,00	0,00	83,24	83,24	4	1 914,28
	2019	101 01 20	1	2019	48 684,63	25,00	Geral	0,00	0,00	8 114,08	8 114,08	4	40 570,55
	2019	101 02 02	1	2019	2 755,20	33,33	Geral	0,00	0,00	153,06	153,06	3	2 602,14
	2019	106 03 03	1	2019	290,01	14,28	Geral	0,00	0,00	31,05	31,05	7	258,96
	2019	107 06 99	1	2019	69,99	14,28	Geral	0,00	0,00	5,81	5,81	7	64,18
	2019	112 01 04	557	2019	19 156,92	25,00	Geral	0,00	0,00	3 593,61	3 593,61	4	15 563,31

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2019	112 02 04	14	2019	121,38	25,00	Geral	0,00	0,00	22,68	22,68	4	98,70
	2019	113 01 99	1	2019	8,67	25,00	Geral	0,00	0,00	1,62	1,62	4	7,05
Totais da conta 4239:			685		251 342,05			62 182,55	0,00	60 786,28	122 968,83		128 373,22
424													
	2012	202 01 01	1	2012	19 981,07	100,00	Específica	17 190,16	0,00	2 790,91	19 981,07	0	0,00
Totais da conta 424:			1		19 981,07			17 190,16	0,00	2 790,91	19 981,07		0,00
425													
	2009	101 01 02	4	2009	1 789,44	25,00	Geral	1 789,44	0,00	0,00	1 789,44	0	0,00
	2009	101 01 07	2	2009	978,00	25,00	Geral	978,00	0,00	0,00	978,00	0	0,00
	2009	101 01 13	4	2009	459,36	25,00	Geral	459,36	0,00	0,00	459,36	0	0,00
	2009	101 01 20	1	2009	419,28	25,00	Geral	419,28	0,00	0,00	419,28	0	0,00
	2009	101 01 27	1	2009	105,89	25,00	Geral	105,89	0,00	0,00	105,89	0	0,00
Totais da conta 425:			12		3 751,97			3 751,97	0,00	0,00	3 751,97		0,00
4261													
	2014	101 02 03	1	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	101 02 99	2	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	109 02 99	2	2014	0,00	14,28	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2017	101 02 99	1	2017	49 351,29	50,00	Específica	11 874,37	0,00	17 392,80	29 267,17	1	20 084,12
	2018	101 02 99	5	2018	968,12	33,33	Geral	248,96	0,00	322,80	571,76	2	396,36
	2019	101 02 05	1	2019	22 124,01	33,33	Geral	0,00	0,00	1 092,44	1 092,44	3	21 031,57
Totais da conta 4261:			12		72 443,42			12 123,33	0,00	18 808,04	30 931,37		41 512,05

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2009	101 01 07	1	2009	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	101 01 18	1	2009	1 105,27	25,00	Geral	1 105,27	0,00	0,00	1 105,27	0	0,00
	2009	102 01 01	1	2009	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	102 01 13	2	2009	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	103 01 01	6	2009	1 537,20	12,50	Geral	1 345,50	0,00	191,70	1 537,20	0	0,00
	2009	103 01 04	5	2009	588,00	12,50	Geral	516,00	0,00	72,00	588,00	0	0,00
	2009	103 01 05	19	2009	1 233,60	12,50	Geral	1 083,00	0,00	150,60	1 233,60	0	0,00
	2009	103 01 10	1	2009	384,00	12,50	Geral	336,00	0,00	48,00	384,00	0	0,00
	2009	103 01 12	5	2009	670,80	12,50	Geral	586,50	0,00	84,30	670,80	0	0,00
	2009	103 01 99	5	2009	96,00	12,50	Geral	84,00	0,00	12,00	96,00	0	0,00
	2009	103 02 04	2	2009	176,62	20,00	Geral	176,62	0,00	0,00	176,62	0	0,00
	2009	103 02 99	4	2009	31,20	12,50	Geral	27,04	0,00	4,16	31,20	0	0,00
	2009	104 06 19	1	2009	140,15	20,00	Geral	140,15	0,00	0,00	140,15	0	0,00
	2009	107 01 06	1	2009	54,00	12,50	Geral	47,10	0,00	6,90	54,00	0	0,00
	2010	103 01 01	2	2010	916,80	12,50	Geral	802,80	0,00	114,00	916,80	0	0,00
	2010	103 01 04	1	2010	171,60	12,50	Geral	150,30	0,00	21,30	171,60	0	0,00
	2010	103 01 05	5	2010	960,00	12,50	Geral	841,20	0,00	118,80	960,00	0	0,00
	2010	103 01 10	1	2010	360,00	12,50	Geral	315,00	0,00	45,00	360,00	0	0,00
	2010	103 01 12	2	2010	628,80	12,50	Geral	550,80	0,00	78,00	628,80	0	0,00
	2011	101 01 13	1	2011	142,02	25,00	Geral	142,02	0,00	0,00	142,02	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2011	101 01 18	2	2011	708,79	25,00	Geral	708,79	0,00	0,00	708,79	0	0,00
	2011	103 01 01	6	2011	1 936,02	12,50	Geral	1 693,04	0,00	242,98	1 936,02	0	0,00
	2011	103 01 05	18	2011	3 874,50	12,50	Geral	3 387,96	0,00	486,54	3 874,50	0	0,00
	2011	103 01 10	1	2011	952,02	20,00	Específica	826,71	0,00	125,31	952,02	0	0,00
	2011	103 01 12	1	2011	86,10	12,50	Geral	75,52	0,00	10,58	86,10	0	0,00
	2011	107 01 20	1	2011	79,95	12,50	Geral	69,78	0,00	10,17	79,95	0	0,00
	2011	107 01 24	3	2011	1 875,50	12,50	Geral	1 640,68	0,00	234,36	1 875,04	0	0,46
	2013	101 01 27	1	2013	69,99	25,00	Geral	69,99	0,00	0,00	69,99	0	0,00
	2013	102 01 01	1	2013	1 081,35	12,50	Geral	810,77	0,00	135,12	945,89	1	135,46
	2014	101 01 03	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	101 01 07	1	2014	2 465,90	0,00	Específica	1 230,00	0,00	0,00	1 230,00	0	1 235,90
	2014	101 01 07	2	2014	156,65	25,00	Geral	156,65	0,00	0,00	156,65	0	0,00
	2014	101 01 07	1	2014	99,99	12,50	Específica	53,04	0,00	12,48	65,52	3	34,47
	2014	101 01 15	2	2014	11,80	25,00	Geral	11,80	0,00	0,00	11,80	0	0,00
	2014	101 01 16	5	2014	3 076,75	25,00	Geral	3 076,75	0,00	0,00	3 076,75	0	0,00
	2014	101 01 21	1	2014	3,25	25,00	Geral	3,25	0,00	0,00	3,25	0	0,00
	2014	101 01 26	1	2014	306,27	25,00	Geral	306,27	0,00	0,00	306,27	0	0,00
	2014	101 01 99	2	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	102 01 08	22	2014	3 931,08	25,00	Específica	3 931,08	0,00	0,00	3 931,08	0	0,00
	2014	102 01 14	1	2014	39,98	12,50	Específica	39,98	0,00	0,00	39,98	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2014	102 01 14	1	2014	649,00	25,00	Geral	649,00	0,00	0,00	649,00	0	0,00
	2014	102 01 99	2	2014	28,80	14,28	Geral	17,15	0,00	4,20	21,35	2	7,45
	2014	103 01 01	2	2014	471,09	12,50	Geral	240,59	0,00	58,92	299,51	3	171,58
	2014	103 01 04	1	2014	135,30	12,50	Geral	69,09	0,00	16,92	86,01	3	49,29
	2014	103 01 05	8	2014	1 348,38	12,50	Geral	688,45	0,00	168,60	857,05	3	491,33
	2014	103 01 10	2	2014	581,79	12,50	Geral	339,36	0,00	72,72	412,08	3	169,71
	2014	103 01 12	1	2014	145,14	12,50	Geral	73,99	0,00	18,12	92,11	3	53,03
	2014	103 02 10	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	103 02 99	1	2014	38,99	12,50	Geral	21,32	0,00	4,92	26,24	3	12,75
	2014	106 03 18	1	2014	2 838,56	14,28	Geral	1 891,68	0,00	405,36	2 297,04	2	541,52
	2014	107 02 15	1	2014	89,18	12,50	Geral	89,18	0,00	0,00	89,18	0	0,00
	2014	107 03 03	1	2014	799,50	12,50	Geral	466,48	0,00	99,96	566,44	3	233,06
	2014	107 04 09	2	2014	2 169,33	12,50	Geral	1 243,00	0,00	271,20	1 514,20	3	655,13
	2015	101 01 02	3	2015	2 507,70	25,00	Geral	1 933,62	0,00	574,08	2 507,70	0	0,00
	2015	101 01 04	3	2015	1 156,20	25,00	Geral	1 094,28	0,00	61,92	1 156,20	0	0,00
	2015	101 01 13	3	2015	420,63	25,00	Geral	324,12	0,00	96,51	420,63	0	0,00
	2015	101 01 15	2	2015	10,99	25,00	Geral	10,35	0,00	0,64	10,99	0	0,00
	2015	101 01 16	1	2015	849,99	25,00	Geral	796,95	0,00	53,04	849,99	0	0,00
	2015	101 01 27	5	2015	639,62	25,00	Geral	493,21	0,00	146,41	639,62	0	0,00
	2015	101 01 99	60	2015	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2015	102 01 01	1	2015	3 428,48	12,50	Geral	1 321,27	0,00	428,52	1 749,79	4	1 678,69
	2015	102 01 13	20	2015	1 249,55	12,50	Geral	483,22	0,00	156,72	639,94	4	609,61
	2015	103 02 04	2	2015	19,98	20,00	Geral	14,96	0,00	4,08	19,04	1	0,94
	2015	106 01 03	65	2015	5 719,50	12,50	Geral	2 334,15	0,00	718,20	3 052,35	4	2 667,15
	2015	106 03 03	1	2015	139,17	14,28	Geral	61,42	0,00	19,92	81,34	3	57,83
	2015	107 01 99	19	2015	94,81	12,50	Geral	37,05	0,00	11,40	48,45	4	46,36
	2015	107 02 01	1	2015	405,90	25,00	Geral	329,94	0,00	75,96	405,90	0	0,00
	2015	107 02 99	1	2015	4,99	12,50	Geral	1,95	0,00	0,60	2,55	4	2,44
	2015	107 03 03	3	2015	138,98	12,50	Geral	56,94	0,00	17,52	74,46	4	64,52
	2016	101 01 02	1	2016	1 752,75	25,00	Geral	913,00	0,00	438,24	1 351,24	1	401,51
	2016	101 01 13	1	2016	164,94	25,00	Geral	96,32	0,00	41,28	137,60	1	27,34
	2016	101 01 15	1	2016	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2016	101 01 19	1	2016	112,66	100,00	Específica	112,66	0,00	0,00	112,66	0	0,00
	2016	101 01 21	1	2016	118,46	25,00	Geral	66,21	0,00	29,64	95,85	1	22,61
	2016	101 01 21	2	2016	118,46	25,00	Geral	66,21	0,00	29,64	95,85	1	22,61
	2016	101 01 27	1	2016	206,15	25,00	Geral	107,50	0,00	51,60	159,10	1	47,05
	2016	101 01 99	1	2016	229,00	25,00	Geral	143,10	0,00	57,24	200,34	1	28,66
	2016	102 01 08	1	2016	54,98	25,00	Específica	29,90	0,00	13,80	43,70	1	11,28
	2016	102 01 14	1	2016	350,01	25,00	Geral	262,44	0,00	87,48	349,92	1	0,09
	2016	103 01 05	12	2016	1 256,89	12,50	Geral	331,97	0,00	157,56	489,53	5	767,36

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2016	103 01 05	1	2016	1 256,89	12,50	Geral	331,97	0,00	157,56	489,53	5	767,36
	2016	103 02 99	1	2016	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2016	104 06 99	1	2016	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
	2016	107 08 02	14	2016	416,64	100,00	Específica	416,64	0,00	0,00	416,64	0	0,00
	2016	107 09 02	6	2016	38,78	100,00	Específica	38,78	0,00	0,00	38,78	0	0,00
	2017	101 01 03	1	2017	553,50	25,00	Geral	161,42	0,00	138,36	299,78	2	253,72
	2017	101 01 09	5	2017	50,12	25,00	Geral	22,05	0,00	12,60	34,65	2	15,47
	2017	101 01 99	1	2017	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	2	0,00
	2017	102 01 14	2	2017	516,06	25,00	Geral	206,53	0,00	129,00	335,53	2	180,53
	2017	107 04 01	1	2017	1 469,85	12,50	Geral	214,34	0,00	183,72	398,06	6	1 071,79
	2018	101 01 02	2	2018	3 217,48	25,00	Geral	232,18	0,00	804,36	1 036,54	3	2 180,94
	2018	101 01 13	1	2018	260,76	25,00	Geral	5,43	0,00	65,16	70,59	3	190,17
	2018	101 01 16	3	2018	3 502,30	25,00	Geral	227,50	0,00	875,64	1 103,14	3	2 399,16
	2018	101 01 19	1	2018	226,31	25,00	Geral	4,72	0,00	56,64	61,36	3	164,95
	2018	101 01 21	2	2018	31,98	25,00	Geral	6,60	0,00	7,92	14,52	3	17,46
	2018	101 01 27	1	2018	84,99	25,00	Geral	1,77	0,00	21,24	23,01	3	61,98
	2018	102 01 05	2	2018	8 856,00	14,28	Específica	105,38	0,00	1 264,56	1 369,94	6	7 486,06
	2018	102 01 13	4	2018	3 208,76	12,50	Geral	33,44	0,00	401,28	434,72	7	2 774,04
	2018	102 01 14	2	2018	654,36	25,00	Geral	13,64	0,00	163,68	177,32	3	477,04
	2018	103 01 02	4	2018	72,32	12,50	Geral	7,60	0,00	9,12	16,72	7	55,60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2018	103 01 04	1	2018	78,94	12,50	Geral	8,20	0,00	9,84	18,04	7	60,90
	2018	103 01 05	5	2018	208,66	12,50	Geral	21,60	0,00	25,92	47,52	7	161,14
	2018	103 01 08	2	2018	264,81	12,50	Geral	27,60	0,00	33,12	60,72	7	204,09
	2018	103 01 10	4	2018	231,79	12,50	Geral	24,10	0,00	28,92	53,02	7	178,77
	2018	103 01 12	1	2018	109,93	12,50	Geral	11,50	0,00	13,80	25,30	7	84,63
	2018	103 01 13	1	2018	211,09	12,50	Geral	22,00	0,00	26,40	48,40	7	162,69
	2018	103 01 99	2	2018	40,16	12,50	Geral	4,20	0,00	5,04	9,24	7	30,92
	2018	106 03 03	1	2018	48,71	14,28	Geral	2,90	0,00	6,96	9,86	6	38,85
	2018	107 02 12	1	2018	192,09	25,00	Geral	40,00	0,00	48,00	88,00	3	104,09
	2018	111 03 05	9	2018	9 704,70	14,28	Geral	346,41	0,00	1 385,64	1 732,05	6	7 972,65
	2019	101 01 04	1	2019	800,64	25,00	Geral	0,00	0,00	116,76	116,76	4	683,88
	2019	101 01 15	2	2019	3 714,07	25,00	Geral	0,00	0,00	541,66	541,66	4	3 172,41
	2019	101 01 27	4	2019	64 098,17	25,00	Geral	0,00	0,00	9 306,44	9 306,44	4	54 791,73
	2019	102 01 13	7	2019	169,72	12,50	Geral	0,00	0,00	7,82	7,82	8	161,90
	2019	103 01 01	1	2019	301,33	12,50	Geral	0,00	0,00	6,28	6,28	8	295,05
	2019	103 01 05	1	2019	159,92	12,50	Geral	0,00	0,00	3,34	3,34	8	156,58
	2019	103 01 12	1	2019	115,62	12,50	Geral	0,00	0,00	2,40	2,40	8	113,22
Totais da conta 4269:			475		165 265,25			46 091,89	0,00	22 456,40	68 548,29		96 716,96
429													
	2012	107 02 99	1	2012	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2013	118 05 99	1	2013	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2014	103 01 99	1	2014	14,76	12,50	Geral	7,65	0,00	1,80	9,45	3	5,31
	2014	112 01 04	851	2014	102 144,39	25,00	Geral	102 144,39	0,00	0,00	102 144,39	0	0,00
	2014	113 01 99	2107	2014	320 388,94	25,00	Geral	320 388,94	0,00	0,00	320 388,94	0	0,00
	2015	113 01 99	1946	2015	148 820,11	25,00	Geral	142 421,06	0,00	6 399,05	148 820,11	0	0,00
	2016	101 01 15	1	2016	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
	2016	103 03 03	1	2016	39,90	20,00	Geral	16,75	0,00	8,04	24,79	2	15,11
	2017	110 22 01	22	2017	108 561,51	20,00	Geral	23 522,46	0,00	21 713,04	45 235,50	3	63 326,01
	2018	101 01 02	2	2018	2 933,17	25,00	Geral	377,76	0,00	733,20	1 110,96	3	1 822,21
	2018	101 01 16	1	2018	1 394,33	25,00	Geral	58,10	0,00	348,60	406,70	3	987,63
	2018	101 01 21	1	2018	23,25	25,00	Geral	2,40	0,00	5,76	8,16	3	15,09
	2018	103 02 10	1	2018	1 491,60	12,50	Geral	124,32	0,00	186,48	310,80	7	1 180,80
	2018	107 04 02	38	2018	158 272,71	12,50	Geral	1 648,75	0,00	19 785,00	21 433,75	7	136 838,96
	2018	118 05 04	7	2018	490,77	12,50	Geral	5,11	0,00	61,32	66,43	7	424,34
	2018	118 05 99	1	2018	8 364,00	12,50	Geral	174,26	0,00	1 045,56	1 219,82	7	7 144,18
	2018	110 22 01	6	2018	28 502,96	20,00	Geral	2 141,34	0,00	5 700,60	7 841,94	4	20 661,02
	2019	102 01 14	2	2019	1 380,04	25,00	Geral	0,00	0,00	345,12	345,12	4	1 034,92
	2019	106 01 99	1	2019	120 790,31	12,50	Geral	0,00	0,00	8 955,86	8 955,86	8	111 834,45
	2019	118 05 04	1	2019	5 071,55	20,00	Específica	0,00	0,00	169,06	169,06	5	4 902,49
	2019	118 05 99	2	2019	20 202,75	12,50	Geral	0,00	0,00	1 876,75	1 876,75	8	18 326,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2019	110 22 01	4	2019	2 066,40	20,00	Geral	0,00	0,00	275,52	275,52	5	1 790,88
Totais da conta 429:			4998		1 030 953,45			593 033,29	0,00	67 610,76	660 644,05		370 309,40
43211													
	2012	401 02 99	3	2012	156 515,47	33,33	Geral	156 515,47	0,00	0,00	156 515,47	0	0,00
	2013	401 02 99	1	2013	17 712,00	33,33	Geral	17 712,00	0,00	0,00	17 712,00	0	0,00
	2014	401 02 99	1	2014	26 568,00	33,33	Geral	26 568,00	0,00	0,00	26 568,00	0	0,00
Totais da conta 43211:			5		200 795,47			200 795,47	0,00	0,00	200 795,47		0,00
43212													
	2015	401 02 99	1	2017	137 253,24	20,00	Específica	102 939,89	0,00	27 450,60	130 390,49	3	6 862,75
Totais da conta 43212:			1		137 253,24			102 939,89	0,00	27 450,60	130 390,49		6 862,75
432211													
	2017	401 02 99	1	2017	91 635,00	20,00	Específica	25 963,25	0,00	18 327,00	44 290,25	3	47 344,75
Totais da conta 432211:			1		91 635,00			25 963,25	0,00	18 327,00	44 290,25		47 344,75
432212													
	2017	401 01 01	1	2017	69 987,00	20,00	Específica	19 829,65	0,00	13 997,40	33 827,05	3	36 159,95
Totais da conta 432212:			1		69 987,00			19 829,65	0,00	13 997,40	33 827,05		36 159,95
432213													
	2015	401 02 99	1	2017	76 875,00	20,00	Específica	53 812,50	0,00	15 375,00	69 187,50	1	7 687,50
Totais da conta 432213:			1		76 875,00			53 812,50	0,00	15 375,00	69 187,50		7 687,50

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
432214													
	2017	401 02 99	1	2017	23 985,00	20,00	Específica	11 992,50	0,00	4 797,00	16 789,50	3	7 195,50
Totais da conta 432214:			1		23 985,00			11 992,50	0,00	4 797,00	16 789,50		7 195,50
432215													
	2019	401 02 99	1	2019	24 587,70	20,00	Específica	0,00	0,00	3 688,20	3 688,20	5	20 899,50
Totais da conta 432215:			1		24 587,70			0,00	0,00	3 688,20	3 688,20		20 899,50
432216													
	2016	401 02 99	1	2017	45 510,00	20,00	Específica	22 755,00	0,00	9 102,00	31 857,00	3	13 653,00
Totais da conta 432216:			1		45 510,00			22 755,00	0,00	9 102,00	31 857,00		13 653,00
432217													
	2015	401 02 99	1	2017	41 475,60	20,00	Específica	29 724,18	0,00	8 295,12	38 019,30	3	3 456,30
Totais da conta 432217:			1		41 475,60			29 724,18	0,00	8 295,12	38 019,30		3 456,30
432218													
	2016	401 02 99	1	2017	153 848,40	20,00	Específica	79 488,34	0,00	30 769,68	110 258,02	3	43 590,38
Totais da conta 432218:			1		153 848,40			79 488,34	0,00	30 769,68	110 258,02		43 590,38
432219													
	2017	401 02 99	1	2017	69 956,25	20,00	Específica	23 318,78	0,00	13 991,28	37 310,06	3	32 646,19
Totais da conta 432219:			1		69 956,25			23 318,78	0,00	13 991,28	37 310,06		32 646,19
433													
	2009	101 02 02	3	2009	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2009	101 02 03	2	2009	2 340,00	33,33	Geral	2 340,00	0,00	0,00	2 340,00	0	0,00
	2009	101 02 99	2	2009	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2011	101 02 02	1	2011	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2011	101 02 03	1	2011	1 119,30	33,33	Geral	1 119,30	0,00	0,00	1 119,30	0	0,00
	2011	101 02 99	6	2011	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2012	000 00 00	9	2012	0,00	33,33	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2012	101 02 03	2	2012	3 732,13	33,33	Geral	3 732,13	0,00	0,00	3 732,13	0	0,00
	2012	101 02 04	1	2012	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2013	101 01 09	1	2013	20,99	25,00	Geral	20,99	0,00	0,00	20,99	0	0,00
	2013	101 01 99	1	2013	29,99	25,00	Geral	29,99	0,00	0,00	29,99	0	0,00
	2013	101 02 03	1	2013	264,45	33,33	Geral	264,45	0,00	0,00	264,45	0	0,00
	2013	101 02 03	10	2013	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2013	101 02 99	1	2013	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2014	101 02 03	4	2014	686,10	33,33	Geral	686,10	0,00	0,00	686,10	0	0,00
	2014	101 02 99	4	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	101 02 03	1	2015	68,38	33,33	Geral	68,38	0,00	0,00	68,38	0	0,00
	2015	101 02 03	1	2015	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	101 02 99	2	2015	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2016	101 01 15	1	2016	80,57	25,00	Geral	48,72	0,00	20,16	68,88	1	11,69
	2016	101 01 99	2	2016	63,71	25,00	Geral	33,00	0,00	15,84	48,84	1	14,87
	2016	101 02 99	2	2016	245,75	33,33	Geral	170,50	0,00	75,25	245,75	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2019

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2016	101 02 99	1	2016	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
Totais da conta 433:			59		8 651,37			8 513,56	0,00	111,25	8 624,81		26,56
Totais finais:			6408		8 631 053,59			1 360 910,04	940,29	395 942,71	1 757 793,04		6 873 260,55

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.

Assim, caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Anexo IV – Demonstrações de Resultados Extraordinária

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	396,98	7 847,22	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	12 467,15	-3 613,52	797	Correções relativas a exercícios anteriores	26 199,42	-7 771,18
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	116 731,62	206 243,07
	Resultados extraordinários	130 066,91	194 238,19				
		142 931,04	198 471,89			142 931,04	198 471,89